

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

# **CAPITAL, ESTADO E CONFLITO**

- QUESTIONANDO ALAGAMAR -

CAMPINA GRANDE

JANEIRO - 1985

CAPITAL, ESTADO E CONFLITO

- QUESTIONANDO ALAGAMAR -

DULCE MARIA BARBOSA CANTALICE

CAPITAL, ESTADO E CONFLITO

- QUESTIONANDO ALAGAMAR -

Dissertação apresentada ao  
CURSO DE MESTRADO em Eco-  
nomia da Universidade Fe-  
deral da Paraíba, em cum-  
primento às exigências pa-  
ra obtenção do grau de  
mestre.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECO-  
NOMIA RURAL

IVAN TARGINO MOREIRA  
Orientador

CAMPINA GRANDE

JANEIRO - 1985

## ERRATA

V. 1

P.	§	linha	onde se lê	leia-se
Agrade- cimento	1	4	contribuíram, direta e/ou indiretamente	contribuíram direta e/ou indiretamente
Apresen- tação	1	1	desse	deste
	7	1	informes, constantes	informes constantes
		3	Itabaiana no	Itabaiana, no
		5	FETAG-PB.	FETAG-PB em Centro de Documentação e Pu- blicações Populares - CEDOP.
		19	FIBGE	IBGE
	8	9	historicidade	a - historicidade
		11	municípios	município
	10	3	desse	deste
02	-	15	(1982:07)	(09.09.82: 07)
04	3	4	locias	locais
06	1	14	(1981)	Conforme matéria em periódico local - "Secretário explica causas dos conflitos de terra" (17. 10:81)
10	3	4	incompatível	incompatível
11	1	4	(1980)	(14.04 e 03.05.80)
			(1980)	(16-31/08: 62 - 65)
	2	3	anteriormente	posteriormente
13	-	1	subdesenvolvida	subdesenvolvida
14	1	3	pré-condições	precondições
		7	si tornando	si, tornando
21	3	4	interrelações	inter-relações
24	3	5	artigo	item
25	1	4	de delimitação	e à delimitação
27	[16]	-	JOLLIVET	SOARES
37	-	13	conta	contam
43	-	1	desse	deste
48	2	7	geral, de então, não possibilitavam sufici- cientes	geral suficientes
		3	abstração	abstração
50	2	3	pré-fixados	prefixados
58	1	3	capacidade Rússia	capacidade da Rússia
73	-	11	caso, que pareceria	caso, pareceria
88	3	1	o capital	O Capital
	3	10	capital, requeria	capital requeria
102	2	1	1985	1895
106	2	4	capitalistas	capitalista
107	-	5	extraeconômica	extra-econômica

Incluir no Sumário, entre APRESENTAÇÃO e PORQUE ESTUDAR CAPITAL, ES-  
TADO E CONFLITO,  
RESUMO

## ERRATA

V. 2

P.	§	linha	onde se lê	leia-se
Lista de Tabelas	-	tab. 8	Itabaiana de Salgado	Itabaiana e Salgado
02	1	11	próprias	propicias
10	-	16	milhos	milho
28	1	3	terra: a	terra. A
70	3	2	causados as suas	causados a suas
71	1	19	um representante	um dos quais repre- sentante
72	2	1	desse	deste
73	1	5	pbres	"pbres"
75	-	8	por	pôr
		[38]	a	ã
83	2	4	relações	relações
90	[38]	13-14	entrevista	entrevistas
92	1	2	comprove	comproven
97	1	3	extingüiram	extinguiram
104	2	7	frequentes	freqüentes
108	3	2	concorreram	coozeram
109	[46]	-	a	ã
110	1	2	para-militares	paramilitares
113	1	8	super-estruturais	superestruturais
114	-	4	super-estrutura	superestrutura
116	1	7	extra-jurídica	extrajurídica
117	2	7	possuíam	possuíam
120	1	2	inventariante dispôs	inventariante [62] dispôs
		3	ação [62]	ação.
126	-	1	a	ã
128	2	8	dentor	dentro
130	1	5	nesse	neste
		3	anterior. Quando	anterior, quando
131	3	2	pré-condições	precondições
135	[67]	-	Decretos leis	Decretos-leis
136	[68]	6	utilizava-se-ão	utilizam-se
137	-	15	passim	133 - 145 e 280 - 287
138	1	1	econômicos financel- ros	econômico - financel- ros
142	2	8	[72]	[71]
147	-	3	autor).	autor) [73].
		1	Alagamar [73].	Alagamar [73a].
		2	Conforme	[73a] Conforme
154	1	4	esfaticamente	enfaticamente
155	1,3	6,3	desse; an	deste; em
157	2	6	para-militares	paramilitares
161	1	3	desse	deste
186	-	4	1970	1870
188	-	17,18	aculação; Debates e Críticas	acumulação; Debats e Crítica
193	-	17	agropecuária	agropecuária
194	-	2	Universidad	Universidad
198	-	2	SZMRECSANYI	SZMRECSANYI

Incluir na Bibliografia Referenciada entre CERVO e DEMO (p. 172)  
OS CONFLITOS pela terra são mais de mil, afirma a CNBB. FOLHA  
DE SÃO PAULO (Jornal Diário) p. 7/NACIONAL, 09/09/1982.

Incluir na Bibliografia Referenciada entre OLIVEIRA e PESSOA (p. 182)  
A PAZ de Alagamar: Burity elimina com apoio de Figueiredo pe-  
rigo do foco de tensão social no Nordeste. O ESPELMO, 30 - 36, 29  
fev./31 mar. 1980.

Incluir na Bibliografia Indicada entre SALAMA e SANTOS FILHO (p. 196)  
SANTIAGO, Theo. As sociedades "pré-capitalistas". DEBATE &  
CRÍTICA. São Paulo, (5): 87 - 104, mar. 1975.

## ERRATA

V. 3

p.	§	linha	onde se lê	leia-se
17	O NORTE	8	1 terço	um terço
64	-	5	igreja	Igreja
70	-	22	posionamento	posicionamento
73	-	-	FOLHA DE S. Paulo	FOLHA DE SÃO PAULO
91	-	3	Luta	luta
100	-	19	Camucim	Camocim
112	O NORTE	11	contra-partida	contrapartida
128	DIÁRIO DE PER- NAMBUCO	-	08	03
135	O NORTE	7	quererem	querer
138	O NORTE	6	particadas	praticadas
145	CORREIO DA PA- RAÍBA	5	desenvolverem	desenvolver
146	CORREIO DA PA- RAÍBA	2	a	ã
147	O NORTE	8 e 9	peçoas entrarem ou saírem	peçoas de entrar ou sair

Incluir na Catalogação de Periódicos (p. 26) entre O MOMENTO e DIÁRIO DE PERNAMBUCO 1980/04/13

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. "Cooperativa elimina tensão social na Paraíba"

Vivendo até então sob ameaça de serem expulsos da terra e sem nunca terem possuído nada, dois agricultores de Alagamar, beneficiados pela COOGRAL, declaram-se satisfeitos e emocionados em poderem cultivar a partir de agora suas próprias terras.

"p<sup>o</sup> Melo: Cooperativismo é justiça social".

P<sup>o</sup> Melo exalta vantagens da nova cooperativa em solenidade de entrega do Certificado de Reconhecimento da COOGRAL, proprietária dos 2.900ha de terra da fazenda Alagamar, o que significará, segundo ele, volta à normalidade e a paz.

ESTE TRABALHO ESTÁ SENDO DEDICADO  
PELA AUTORA:

À MEMÓRIA DE DANIEL MARTINHO BAR-  
BOZA, SEU PAI

E A SUA FILHA MARIA LUÍZA SIQUEI-  
RA CAMPOS CANTALICE.

## AGRADECIMENTO

À autora, movida por um impulso sincero e profundo, cumpre a obrigação de agradecer a todos os quantos, confiando na seriedade de suas intenções e na intensidade de seu esforço, contribuíram, direta e/ou indiretamente para orientar, esclarecer, apoiar e estimular o andamento deste trabalho.

Com todas essas pessoas, a autora sente-se no dever de repartir algum mérito que lhe for atribuído, assumindo, como única e exclusiva responsável, os erros que possam vir a ser constatados, isentando todo e qualquer outro de ~~co-~~responsabilidade neste sentido.

Ainda deseja que a continuidade dos relacionamentos interpessoais lhe oportunize ocasiões de demonstrar diretamente e retribuir, pelo menos em parte, o seu reconhecimento e a sua gratidão. Na verdade, isto nunca poderá ser feito o suficiente.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 1985.

"É LAMENTÁVEL QUE O FORMALISMO ACADÊMICO IMPONHA  
QUE EU ASSINE SOZINHO ESTE TRABALHO, QUANDO TODOS SABEM  
QUE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA - COMO TODA PRODUÇÃO EM GERAL NOS  
DIAS DE HOJE - NÃO É MAIS UM ATO INDIVIDUAL, SENÃO COLETI-  
VO". (da tese de Doutorado de JOSÉ F. GRAZIANO DA SILVA)



CAPITAL, ESTADO E CONFLITO

- QUESTIONANDO ALAGAMAR -

DULCE MARIA BARBOSA CANTALICE

Dissertação Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Orientador

---

Componente da Banca

---

Componente da Banca

CAMPINA GRANDE

JANEIRO - 1985

# SUMÁRIO

## V. 1

### APRESENTAÇÃO

1. PORQUE ESTUDAR CAPITAL, ESTADO E CONFLITO.	01
1.1. EM QUE SE BASEAR PARA COMPREENDER O EXEMPLO.	12
1.2. A ESCOLHA DO MÉTODO.	24
2. DIFERENTES ABORDAGENS SOBRE A QUESTÃO: UM RETORNO AOS CLÁSSICOS.	42
2.1. DUAS VISÕES DE MARX SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES.	45
2.1.1. CONCEPÇÃO MARXISTA SOB O ESQUEMA EVOLUTIVO CRONOLÓGICO.	46
2.1.2. CONCEPÇÃO MARXISTA MULTILINEAR DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO.	50
2.2. A TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA PELO CAPITALISMO SEGUNDO KAUTSKY.	63
2.3. O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO E O CAMPESINATO SEGUNDO LÊNIN.	73
2.4. O ESTADO: DA DOMINAÇÃO DE CLASSE À VIABILIZAÇÃO DO CAPITAL.	86

## APRESENTAÇÃO

O tema desse trabalho é a geração e o caráter de um conflito entre proprietários/capitalistas e pequenos produtores familiares pela posse e uso da terra surgido a partir da expansão do capital na estrutura produtiva rural.

Embora esteja sendo destinado a atender, formalmente, a exigência de entrega de uma dissertação, após o término dos créditos de um mestrado, ele não decorreu dessas imposições regulamentares.

Na realidade, é o primeiro passo num processo contínuo de procura de embasamento teórico sem dúvida absolutamente necessário à superação de uma percepção superficial e essencialmente empírica, associada a explicações ecléticas e difusas que acompanharam, durante bastante tempo, o interesse da autora pelo tema, o que, inclusive, antecede o próprio curso.

Enquanto tal, ele cumpre o papel a que se propõe, uma vez que elabora e justifica um esboço de construção conceitual para se entender e explicar um conflito no campo, tendo, como ponto de partida e, ao mesmo tempo, de chegada, a compreensão do avanço diferenciado do capital e do fato desse processo estar sendo propiciado pelo Estado.

Durante seis anos consecutivos foi buscada, sem sucesso, fonte apta de financiamento para realização de uma pesquisa mais ampla que permitisse a obtenção de dados con-

cretos pelo menos a nível de Estado - possibilitando, assim, alimentação das categorias de análise e, por conseguinte, redução da distância entre a concepção teórica e a base empírica tão comumente detectada quando se utiliza método histórico, crítico, dialético ao se analisar uma situação imediata e localmente restrita.

Limitado a um exemplo concreto da questão abordada, o esforço central voltou-se para tentar interpretá-lo à luz do referencial proposto. No caso, procurou-se estudar o processo de expropriação e de resistência que constituíram o próprio conflito e a atuação do Estado como viabilizador do capital na geração e no decorrer desse processo e, finalmente, na aplicação de sua pretensa solução.

Para tanto, foram utilizados informes, constantes na Assembléia Legislativa, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Itabaiana no Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH - da Arquidiocese, na Federação dos Trabalhadores Agrícolas do Estado - FETAG-PB. Alicerçou-se, ainda, o estudo, na Carta Pastoral do Arcebispo - "Sobre o Compromisso da Igreja com os Fracos e Oprimidos" - no Projeto Alagamar da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e nos Cadernos de Estudos Regionais (nº 4) do Órgão do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da UFPB. Destaca-se, ainda, que o arquivo particular da autora, contendo notícias publicadas pela imprensa sobretudo da capital do Estado, como também entrevistas com autoridades governamentais, eclesiásticas e representativas de órgãos de classe subsidiaram

fundamentalmente este trabalho. Tudo isso restringiu-se ao nível local, ou seja, da área onde se desenvolveu o conflito. Dados secundários, de natureza quantitativa, obtidos em publicações da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE - resultantes dos Recenseamentos Gerais de 1970 e 1980, complementaram o estudo e possibilitaram, até certo ponto, relacionar o caso com a situação dos municípios onde ocorreu.

No entanto, pelas razões anteriormente expostas, pode-se considerar que, enquanto apreensão e explicação do empírico, ou seja, das principais contradições geradas no processo de avanço do capital na agricultura viabilizado pelo Estado, não se pretende criar expectativa de se encontrar nele análise ao mesmo nível de abstração da abordagem teórica. Isto porque a abrangência das informações disponíveis a nível local, bem como, ou, aliás, sobretudo a insuficiência, inflexibilidade e historicidade dos dados quantitativos secundários que poderiam ser atualizados a nível mais geral, por municípios, microrregião ou Estado, permitem, talvez, um estudo mais descritivo do que uma análise processual que se expandisse em aprofundamento e extensão.

Contudo, como etapa de um processo de aprendizagem na produção de conhecimento científico - partir do referencial teórico para compreensão do empírico, tentando avançar na teoria para de certa forma procurar contribuir para a transformação dessa realidade - alguma coisa foi feita, devendo, portanto, ser valorizada sob o ponto de vista

de que houve um pequeno incremento no avanço do conhecimento e um grande incremento na maneira de aprender a produzi-lo.

E é dentro dessa perspectiva que qualquer contribuição crítica que tenha por objetivo o aperfeiçoamento e a continuidade desse trabalho, que pretende ser ampliado de imediato a toda a Paraíba será útil e bem recebida.

RESUMO - com a finalidade de estudar o capital viabilizado pelo Estado de forma a assegurar a continuidade da acumulação procedeu-se a uma retomada crítica dos autores clássicos, fundamentando a construção do referencial teórico-metodológico que possibilitasse a compreensão de um conflito "pela terra" mediante a conceituação multilinear do desenvolvimento do capitalismo, bem como do Estado, garantidor e regenerador do capital. No conflito tomado como exemplo, mais de 600 famílias de pequenos produtores arrendatários sentiram-se ameaçadas, uma vez que, a terra foi vendida a pessoas que pretendiam explorá-la capitalisticamente, e que, desde o início, obtiveram vantagens. A nova forma de organização da produção pressupunha a expropriação das populações ali residentes. A resistência dos agricultores de certo modo dificultou e até mesmo impediu a efetivação de alguns desses investimentos. Narrativas de litígios, violências, tentativas de expulsão, resistência e disforços permitiram a apreensão da essência do processo, ou seja: as diversas formas de intervenção do Estado na viabilização do avanço do capital, na geração e no decorrer do conflito, bem como na aplicação de uma "possível solução". A análise feita permitiu concluir que o Estado subvenciona a implantação de grandes projetos, concorrendo dessa forma para a instalação do próprio conflito. Quando chamado a intervir como árbitro, assume posições contraditórias para neutralizar o conflito em prejuízo do lado mais fraco no jogo de forças políticas. Finalmente, ele aciona diferentes meca-

nismos de integração dos pequenos produtores às estruturas institucionais, como forma de controle e dominação, garantindo por esse meio a continuidade do processo de acumulação.



## 1. PORQUE ESTUDAR CAPITAL, ESTADO E CONFLITO.

Em torno de questões fundiárias, têm ocorrido, com muita intensidade, conflitos sociais no meio rural brasileiro. A estrutura da terra, marcadamente concentrada, unida às formas predominantes de propriedade, posse e uso do solo, organização da produção e relações de trabalho, tem sido o pano de fundo desses conflitos. Sabe-se, no entanto, que a expansão do capital na produção agrícola, dependendo dos ditames do padrão e do ritmo de acumulação, assume diferentes formas. Assim sendo, no Brasil, especialmente em algumas regiões e culturas, o capital, tecnificando a produção agrícola, não modificou, mas acentuou o monopólio da terra. O comando da produção passou a ser do capital, que, não por impossibilidade, mas devido à própria forma que assumiu aqui o seu desenvolvimento, não transformou a estrutura agrária, mas, a ela agregou novas características, decorrentes da necessidade de elevação da taxa de lucro, ou seja, da racionalidade econômica sob o ponto de vista do capital. Por outro lado, tem-se a considerar que essa expansão não é algo desvinculado do Estado, mas, ao contrário, viabilizado ou condicionado por políticas governamentais voltadas para permitir a acumulação, amortecendo em alguns casos, inclusive, os choques entre as classes sociais.

Foi dentro desse quadro geral que se intensificaram

os conflitos no período 1970 - 80. Levantamentos realizados ao final desta década indicam que a cada três dias, aproximadamente, os principais órgãos de imprensa do centro cultural do país noticiavam um conflito pela terra. E esse dado não chega a 10,0% daqueles registrados pelos órgãos de classe dos trabalhadores rurais que apontam ainda número significativo de vítimas fatais entre os envolvidos SILVA (1977: 8 - 9) e IGREJA (1980: 8). Posteriormente, um relatório da Comissão Pastoral da Terra documenta, além dos 916 antigos conflitos não solucionados, que apenas no período compreendido entre Jan/Jul de 1982 iniciaram-se mais 93 contendas pela posse da terra, envolvendo mais de 45 mil famílias e cerca de 200 mil pessoas, disputando um total de 1.228.654 hectares de terra em 22 Estados, inclusive resultando em 23 assassinatos FOLHA DE SÃO PAULO (1982: 07) [1]

Os processos de valorização da terra e de substituição das lavouras de subsistência por culturas marcadamente comerciais, com elevada composição orgânica do capital, utilizadoras de práticas modernas de cultivo, condicionam tentativas freqüentes de expulsão de posseiros e pequenos arrendatários. Quando esses produtores manifestam resistência, surgem as mais diversas formas de conflito.

A solução dos problemas decorrentes dessas contradições tem cabido ao Estado que, de uma forma também parado-

---

[1] Todos os jornais que tratam do problema de Alagamar no período de 1978 - 83, referidos neste trabalho, não constam das referências bibliográficas mas podem ser localizados no anexo, onde estão catalogados de forma extensiva.

xal, mantém, na esfera do discurso, como objetivo social, o apoio aos "agricultores de baixa renda" [2], enquanto vem promovendo maiores níveis de eficiência econômica através de incentivos fiscais e várias outras formas de subsídios que beneficiam diretamente empresários e grandes proprietários rurais. Por outro lado, apesar da legislação específica regulamentadora, a intervenção estatal em áreas de conflito aparece dúbia e vacilante, tendendo mais para o lado de maior peso na relação de forças. Comportamento esse que evidencia a contradição inerente ao próprio Estado: do mesmo modo que procura garantir a reprodução do capital e da força de trabalho, tenta amortecer os conflitos daí resultantes.

A partir do surto desenvolvimentista, surgido em meados da década de 50, até o início da década seguinte, a Paraíba já havia sido palco de intensos movimentos sociais no campo, época das Ligas Camponesas [3].

No entanto, depois de 1964, sob a repressão do governo autoritário, enquanto eram acionados mecanismos diversos de integração ideológica e controle governamental dos pequenos produtores rurais, os conflitos não assumiram a forma de luta organizada.

---

[2] Eufemismo utilizado para denominar aqueles pequenos produtores rurais que não chegam a conseguir, com o dispêndio de sua força de trabalho, o suficiente para sua reprodução.

[3] Para maiores esclarecimentos ver: AZEVEDO (1982) e AUED (1981).

Até aproximadamente meados da década de 70, não se registra em nosso Estado intensificação, ou ocorrência generalizada, de conflitos pela terra. No entanto, eles, que já vinham surgindo de uma forma velada, começaram, a partir de 1977, a se manifestar simultaneamente em diferentes locais, vindo então a conhecimento público, ocasionando um clima geral de tensão de amplitude crescente.

Quase sempre esses conflitos eclodiam quando um grande proprietário, ou empresário capitalista, responsável por um imóvel com grande extensão de área, onde existiam outros pequenos estabelecimentos, decidia vender a propriedade, ou efetuar, ou ampliar, investimentos, incluindo expansão ou mudança de cultivo, sobretudo para cana e capim. Os pequenos produtores, que cultivavam produtos alimentares, tipo milho, feijão e mandioca, ou comerciais, tipo algodão, sisal e mesmo cana, quando procuravam permanecer na terra - da qual retiram o necessário à reprodução da força de trabalho sua e de sua família - entravam em choque com os interesses e necessidades do proprietário ou empresário, que, ao investir, esperava o retorno do capital empregado.

Quando esses interesses e necessidades prevaleciam, ocorria a expulsão, mais ou menos violenta, de agricultores que residiam na área em questão. Assim é que, em João Pessoa, entre a população residente em locais concentradores de habitações subnormais e, portanto, utilizados por pessoas com rendimento muito baixo, a grande maioria é constituída por egressos da zona rural onde eram mão-de-obra fa-

miliar, arrendatários e proprietários de pequena parcela de terra, parceiros, assalariados e outras categorias, cujos motivos alegados para justificar a saída da zona rural foram problemas fundiários e ocupacionais, entre os quais: "procurar emprego", "lá não tinha mais agricultura para trabalhar", "o dono morreu, tendo a terra sido dividida entre herdeiros", "o dono da terra botou para fora os moradores porque ia plantar cana" [4].

Por sua vez, esses migrantes evidenciaram-se originários das seguintes microrregiões homogêneas: Piemonte da Borborema, Litoral Paraibano, Brejo Paraibano e Agro-Pastoril do Baixo Paraíba, o que, talvez, possa ser atribuído a mudanças ocorridas em cada uma delas. Na primeira, as terras, anteriormente usadas para cultivo de subsistência, passaram a ser utilizadas pela pecuária, atividade notadamente poupadora de mão-de-obra, limitando em muito a absorção da força de trabalho. Quanto ao Litoral Paraibano, onde se sobressai a monocultura açucareira, apresenta tendência à modernização no cultivo da cana, bem como na sua transformação em açúcar e, mais recentemente, em álcool, de forma a reduzir a possibilidade de ocupação da força de trabalho. E, finalmente, a expansão da cultura canavieira incorpora terras anteriormente voltadas para cultivo de produtos alimentares a cargo dos pequenos produtores [5]. Nas outras

[4] FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DA PARAÍBA. Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, Populações de baixa renda: origem e aspirações, João Pessoa, 1983, p. 64, 65 e 68.

[5] Id., ibid., p. 70, 71 e 81.

duas microrregiões, acontecem de forma semelhante ambos os fenômenos.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é a época em que recrudesceram os fluxos migratórios oriundos dos municípios interioranos para a capital do Estado, ou seja, a partir do período de 1954 - 59. Vários fatores devem ter contribuído para isto, entre eles, o processo de concentração fundiária, com a incorporação de áreas até então empregadas em culturas de subsistência, a adição, embora não generalizada, de inovações tecnológicas poupadoras de mão-de-obra, a canalização de incentivos governamentais, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - a partir de 1960 - o fenômeno da seca, agravando os efeitos da concentração de renda e terra [6] e, após 1975, o Programa Nacional do Alcool - PROÁLCOOL - desrespeitando áreas até então reservadas para cultura de alimentos. A UNIÃO (1981).

O censo demográfico de 1980 confirma essa migração, quando aponta a perda líquida de 350.000 pessoas pela Paraíba, Estado mais afetado por esse fenômeno na região [7], quando é sabido que a maior frequência da origem desse fluxo recai sobre a zona rural.

---

[6] FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DA PARAÍBA. op. cit.: p. 72.

[7] SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Superintendência Adjunta de Desenvolvimento Social e Infra-estrutura. Proposições de política social para o Nordeste. Recife, 1983. p. 86.

Por outro lado, os agricultores que permaneciam no campo, procurando resistir às tentativas de expulsão, provocavam, com isto, a continuidade e a intensificação do processo conflituoso que chegava às vezes a incluir destruição de plantações e de benfeitorias e até mesmo violência física contra pessoas.

Dentro desse quadro de instabilidade, insegurança e constante ameaça, os pequenos produtores procuravam usar, em alguns casos, o disforço, tendo chegado a arrancar cana, capim e cercas, se e quando localizados em suas posses, de modo a defender suas condições de produção material, bem como o direito de sobrevivência e permanência na área.

Segundo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba - FETAG-PB, até 1981, havia quase 17 mil agricultores envolvidos em conflitos no Estado [8].

Os casos referem-se basicamente a "moradores" arrendatários, ou não [9], que enfrentam elevação abusiva do foro, ações de despejo, tentativas de retomada da terra por meio judicial, ou pela força, destruição de lavouras, entre outras formas de intimidação. Esses conflitos atingem quase setenta propriedades situadas em cerca de trinta municípios de oito diferentes microrregiões, conforme Tabela.

---

[8] CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - Encontro sobre Conflitos de Terra. Brasília-DF, out. 1981. p. 21.

[9] Agricultores residentes em engenhos, usinas ou fazendas que ou arrendavam pequenas parcelas de terra - foreiros ou rendeiros - ou simplesmente, por terem sido imobilizados em épocas anteriores através da cessão de um sítio ou roçado, ainda permaneciam com sua posse-possesores.

## CONFLITOS PELA POSSE E USO DA TERRA QUE VIERAM A PÚBLICO NO ESTADO DA PARAÍBA

## SEGUNDO MICRORREGIÕES, MUNICÍPIOS E PROPRIEDADES

1975 - 82

MICRORREGIÕES (MHH)	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES
INTERMUNICÍPIO PARAIBANO (090)	PEDRA LAVRADA	SÍTIO AROEIRA (1)
MURIMATAO (091)	ARARUNA	SÍTIO CASCÁVEL (1)
	BARRA DE SANTA ROSA	FAZENDA QUANDU (1), (2) e (3)
	DONA INÊS	FAZENDA SÍTIO (1) e (4)
MEMONTE DA BORBOREMA (092)	ALAGOA GRANDE	FAZENDA MARES (3) e (4)
	BELÉM	SÍTIO PIRRIQUIM (4)
	SERRA DA RAIZ (2)	FAZENDA LAMEIRO (1) e (4)
	SERRA REDONDA	FAZENDA PEDRA DO MARINHEIRO (3)
LITORAL PARAIBANO (093)	ALHANDRA	FAZENDA ANDREZA (3)
		FAZENDA BOA VISTA (3)
		FAZENDA GARAFU (3)
		FAZENDA MUCATU (2) e (3)
		SÍTIO BURACO (1)
	BAIA DA TRAIÇÃO	RESERVA INDÍGINA DOS POTIGUARES (3)
	BAYEUX	ILHA SANHAUÁ (1)
	CAAPORÁ	FAZENDA RETIRADA (3)
	CONDE	FAZENDA GURUGI (3)
	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	ENGENHO MAÇANGANA (3)
		FAZENDA ANA CLÁUDIA (1) e (3)
		SÍTIO SALAMARGO (1) e (3)
	PEDRAS DE FOGO	ENGENHO FAZENDINHA (1) e (3)
		FAZENDA AURORA (1)
		FAZENDA CACHORRINHO (1), (2) e (3)
		FAZENDA COQUEIRINHO (1), (2) e (3)
		FAZENDA CORVOCADAS (1) e (3)
		FAZENDA MARAVILHA (1) e (3)
		SÍTIO UNA DE SÃO JOSÉ (1) e (3)
	PITIMBÚ	FAZENDA CAMOCIM (1), (2) e (3)
		FAZENDA SEDE VELHA DO ABIAÍ (1), (2) e (3)
		FAZENDA TAQUARA (2)
		FAZENDA PACARÉ (1)
	RIO TINTO	
MARIRIS VELHOS (096)	NATUBA	FAZENDA CRUZ DA ARMAS (1)
		FAZENDA SERRA DO CADO (1)
		SÍTIO CACHOEIRA (1)
		SÍTIO FUNDÃO (1)
		SÍTIO JUREMA (1)
		SÍTIO NATUBA (1)
		SÍTIO OLHO D'ÁGUA (1)
GRESTE DA BORBOREMA (097)	CAMPINA GRANDE	FAZENDA RAMADA (1), (3) e (4)
	SOLÂNEA	FAZENDA CAPIVARA (1)
		FAZENDA CARVALHO (1)
		FAZENDA PORTEIRA (1)
		FAZENDA SAPUCAIA (1)
REJO PARAIBANO (098)	ALAGOA NOVA	ENGENHO GERALDO (3) e (4)
	BANANEIRAS	(AS MESMAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA)
GRUPO-PASTORIL DO BAIXO PARAÍBA (099)	CALDAS BRANDÃO	SÍTIO LAGOA DE VOLTA (1)
	ITABAIANA	FAZENDA ALAGAMAR (1), (2) e (3)
		FAZENDA SALOMÃO (1) e (2)
		FAZENDA SANTA TEREZINHA (1)
		FAZENDA URNAS (1), (2) e (3)
		SÍTIO CAJAZEIRAS (1)
		SÍTIO RIACHO DO MOGEIRO (1)
	MOCEIRO	FAZENDA AREIAL (1)
		FAZENDA BOA VISTA (1)
		FAZENDA MANGUEIRA (1)
		SÍTIO CAMPO ALEGRE (1)
	PILAR	ENGENHO CORREDOR (1)
		FAZENDA BARRA DE SÃO JOSÉ (1)
		FAZENDA INDEPENDÊNCIA (1)
		SÍTIO MARCAÇÃO (1)
		SÍTIO PARAIBINHA (1)
		FAZENDA CAIPORÁ (3)
	SALGADO DE SÃO FELIX	FAZENDA CAMPOS (1)
		FAZENDA MARIA DE MELO (1), (2) e (3)
		FAZENDA NOVA (2)
		FAZENDA PIACAS (1), (2) e (3)
		FAZENDA RIACHO DOS CURRAIS (1), (2) e (3)
		SÍTIO ARREPIADO (1)
		SÍTIO CAMPO ALEGRE (1)
		SÍTIO DOIS RIACHOS (1)
	SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ	(A PRIMEIRA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PILAR)

NOTAS: (1) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1982 DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS / JOÃO PESSOA-PB.

(2) AS LUTAS CAMPONESAS NO BRASIL - 1980 / CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA/RJ.

(3) LEVANTAMENTO REALIZADO EM JORNAIS DIÁRIOS DA CAPITAL.

(4) VISITAS DE RECONHECIMENTO.



Em suma, é o capital necessitando "libertar" a terra, enquanto meio de produção, de formas de organização que não se coadunavam com a sua expansão na esfera produtiva e que só foram permitidas apenas enquanto não se constituíam impedimento a essa expansão.

É inegável que, a partir da fase em que uma dessas lutas emergia, quando os pequenos produtores ficavam geralmente impedidos de criar e plantar culturas permanentes e, ao mesmo tempo, destruíam-se cultivos e atrasavam-se investimentos pretendidos, havia ponderáveis prejuízos econômicos para o próprio Estado, que, na maior parte das vezes, tinha favorecido os projetos de expansão da produção agrícola, via grande empresa, através de suporte financeiro, subsídios ou isenções.

No jogo de poder decorrente do conflito, o Estado, enquanto entidade "árbitro", de um lado, recebia denúncias de órgãos de classe dos trabalhadores rurais e de congêneres que os apoiavam, e de outro, era também pressionado pelas associações de proprietários, enfim, pelo capital cuja acumulação lhe coube promover.

Daí o envolvimento de instituições governamentais nem sempre ter ocorrido de forma bastante clara, de modo a incluir, mais ou menos veladamente, certas estratégias, como tentativa de acordos em detrimento de pequenos produtores ou, por outro lado, simplesmente ações isoladas e/ou retardadas, que postergavam a "solução" a nível local e contribuía para dificultar, senão impedir, uma medida real-

mente geral e radical.

Dentro desse quadro de tensão que vem caracterizando o Estado, ressalta-se o caso das "Fazendas Reunidas Alagamar". Primeiramente, devido à grande extensão da terra em questão que atinge cerca de 13.000 hectares, parte dos quais no município de Salgado de São Félix e outra parte no de Itabaiana. Em segundo lugar, porque na última fase de recrudescimento dos conflitos pela terra na Paraíba esse foi um dos primeiros a eclodir, perdurando de forma acirrada por quase cinco anos. Considere-se também a grande repercussão por ele alcançada, inclusive a nível nacional.

A importância de se tomar como referência o conflito de Alagamar torna-se maior ainda quando se leva em conta ter sido considerado satisfatoriamente resolvido, pelo Estado, através de uma desapropriação de cerca de 15,0% de área total, compra de menos de 5,0%, criação de Cooperativa Agropecuária de Agricultores de Alagamar e propostas de intervenções diversas no âmbito de infra-estrutura física e de serviços de apoio: estradas vicinais, recursos hídricos, habitação, saúde, saneamento, nutrição, educação, eletrificação, assistência técnica, crédito, mecanização, abastecimento de insumos, compra de excedente de produção, piscicultura e agroindústria.

A resposta final do Estado propõe, por conseguinte, uma nova forma de utilização do solo, naquele subtotal desapropriado e comprado, como se o uso do solo, feito de modo incompatível, houvesse sido, o móvel e/ou a causa últi-

ma daquele conflito.

Essas medidas que compuseram a pressuposta resolução do conflito tiveram ampla divulgação em todos os órgãos de imprensa local, bem como em periódicos importantes da região e do país DIÁRIO DE PERNAMBUCO (1980) e o CRUZEIRO (1980), apontadas que foram como: Modelo de Reforma Agrária.

Através da descrição do conflito de Alagamar, enquanto concreto real e, de sua interpretação à luz do referencial teórico, explicitado anteriormente, procura-se aqui, compreender: a questão pela terra em si; a conformação da estrutura produtiva local; o processo de expansão do capital no campo; e a sua viabilização pelo Estado.

A descrição das origens estruturais do conflito, do seu desenrolar e de seus reflexos nos diversos níveis, resultando em "soluções" aplicadas pelo Estado, visa a permitir que se recupere a dinâmica da questão. Nas referências à configuração da estrutura produtiva do setor agrário, identificam-se elementos essenciais ao entendimento e à explicitação do conflito. Por sua vez, a verificação das tentativas, frutíferas ou não, de instalação de empresas capitalistas na zona do conflito possibilitará a percepção do capital, agindo diretamente em Alagamar. Finalmente, o estudo das formas de atuação do Estado poderá propiciar a percepção de como o capital se fez presente na área aqui considerada.

## 1.1. EM QUE SE BASEAR PARA COMPREENDER O EXEMPLO.

Para interpretar um determinado conjunto de fenômenos, deve-se ter sempre um referencial teórico - metodológico. Isto porque toda análise deve expressar uma metodologia que ao mesmo tempo, a esclareça e norteie. A opção metodológica, ou seja, a escolha do caminho a percorrer no estudo, por sua vez, pressupõe, e apresenta, de forma mais ou menos explícita, um suporte teórico.

Este trabalho visa a compreender o capital - tornado exequível pelo Estado - adaptando e/ou modificando as relações de produção no campo e, com isso, gerando conflitos - e, a atuação do Estado na busca da "solução possível", garantindo, assim, a continuidade da acumulação. Na perseguição desse objetivo supôs-se ser necessário conceber o capital - viabilizado pelo Estado - de forma articulada a marcos de maior amplitude, que, por sua própria natureza, transcendam, mas por outro lado possam também explicar, um fato local e atual.

O ponto de partida para a explicitação do "caso", é a concepção do desenvolvimento diversificado, mas correlacionado, da economia mundial como um complexo de relações sociais historicamente determinadas e, por isso, não necessariamente homogêneas.

No bojo dessa unidade contraditória, representada pela totalidade da economia mundial constituída, os países

periféricos representam a parcela subdesenvolvida e dominada.

"(...) O que as qualifica como (...) subdesenvolvidas reside nas diferentes condições de acumulação, e, sobretudo hoje, nos diferentes efeitos dessa acumulação segundo o pólo onde ela se realiza (...).

(...) O estudo de cada uma dessas partes não pode ser feito separadamente do estudo do conjunto. Uma age sobre a outra e determina as modalidades novas de expansão através do todo: a economia mundial (...).

(...) Há uma lógica própria à economia mundial que transcende à de cada uma das economias nacionais que a compõem (...).

(...) As leis da acumulação se situam ao nível da economia mundial. Por isso, a acumulação tem efeitos diferentes no centro e na periferia (...)" MATHIAS & SALAMA (1983: 39 - 40).

Uma vez concebido o mundo como uma unidade - totalidade, deve-se explicitar o reconhecimento de sendas históricas diversas para o desenvolvimento de cada país, não

como resultado da dinâmica interna gerada pelas contradições de modos de produção anteriores, mas como efeito da dominação do capitalismo, segundo a etapa de sua evolução.

Nos países da Europa, numa fase em que o capitalismo emergia e se realimentava da desigualdade entre os setores, foi a revolução agrícola que criou as pré-condições para o crescimento do mercado interno. Ali, a agricultura funcionou como o antecedente direto da indústria que a absorveu e dissolveu, tecnificando-a e, dessa forma atrelando-a a si tornando-a simplesmente um dos seus ramos.

Através da adoção disseminada de modernização tecnológica, elevou-se a produtividade do trabalho agrícola, surgindo grandes empresas produtoras de culturas comercializáveis, matérias-primas para a indústria nacional e para a exportação e gêneros alimentícios para a população urbana em expansão. Esses efeitos eram, então, totalmente autogerados e caracterizavam-se pelo nível de expansão universalmente, ou quase, generalizado.

Dentro desse processo, desestruturava-se o campesinato feudal, resultando na sua polarização entre ricos e pobres - estes total ou parcialmente proletarizados - até, em alguns casos, a sua extinção, como classe sem perspectiva de sobrevivência.

A propriedade privada individual, com base no trabalho pessoal (conforme as condições históricas, exceto em raros casos onde permanece significativa, embora em novas roupagens - exemplo da França] quando, não sobreviveu ape-

nas marginalmente, foi totalmente extinta, tendo sido substituída pela propriedade capitalista, com base na exploração de outros trabalhadores.

Nesse período, as insurreições camponesas poderiam inicialmente assumir um caráter, como também uma aparência progressista, quando se voltavam contra os senhores da terra, pretendendo desalojá-los da terra, e do poder político para desapropriar e parcelar sua propriedade. Nisto, geralmente os insurretos eram comandados, ou induzidos e utilizados, pelos principais interessados, os capitalistas emergentes.

Enquanto as sublevações de camponeses voltavam-se, num segundo momento, contra a expansão capitalista, para manutenção da propriedade privada de sua terra de trabalho, aparentavam um caráter de atraso, pela possibilidade de bloqueio ao avanço capitalista. Mas, apesar disto, a dominação do capital foi substancialmente um processo histórico incontestado e, mesmo classicamente, ele submeteu e adaptou a seu jugo e a seus interesses formas diferenciadas que emergiam segundo o jogo de forças.

"(...) A acumulação de capital não exclui o jogo das classes sociais. Ela é, ao contrário, o produto da luta de classes; e, através dessa luta, ela influencia seu curso (...)" MATHIAS & SALAMA (1983: 25).

Entretanto, a continuidade das relações de produção, dentro da evolução histórica do processo de acumulação de capital, foi garantida pelo Estado que, representando os interesses gerais do capital, ao qual é fundamentalmente ligado, intervém a nível do capital como um todo e dos capitais individualmente.

Isso em países desenvolvidos, torna-se possível, e só pôde ser compreendido, exatamente devido à troca de "equivalentes" base do capitalismo, que inicialmente reveste o Estado de uma aparente imparcialidade, mas, após desmascarada pela própria acumulação, justifica a existência e a ação do Estado. Esse, parcialmente independente em relação ao capital, é corporificado num regime político também relativamente livre com respeito às classes sociais MATHIAS & SALAMA (1983: 25 - 26).

Após essa rápida visão lógico-histórica da natureza do capital e do Estado, e de sua ligação, em países centrais, continuando a tomar como referência a totalidade, ou seja, a economia mundial, pode-se situar em outro momento de sua evolução, a possibilidade de interpretação do capital e do Estado nos países periféricos.

Nesses países, ditos de industrialização tardia, quando o mundo já está dominado pela industrialização, onde esse fenômeno não surge mais da própria dinâmica interna, a não ocorrência de uma revolução agrícola como antecedente direto da indústria, é um rasgo característico. Nesse caso, a modernização da agricultura e a adaptação das relações



de produção no campo impõe-se brusca e violentamente, a partir de determinações de uma nova fase de acumulação de capital.

Essa forma violenta e brusca de imposição do capital na agricultura não implica na proletarização generalizada. Sob o ponto de vista do indivíduo, da família e do período de tempo, o pequeno produtor agrícola é semiproletarizado, assalariando-se, muitas vezes, apenas temporária e/ou complementarmente, porém, mantendo-se também nas outras atividades ligadas à produção familiar, sob diferentes formas.

Como toda a economia, o setor agrícola já foi conformado nos países periféricos voltado para o capital e seus propósitos. Aí, desde os primórdios, a apropriação dos excedentes gerados na agricultura, sob quaisquer formas, contribuía para a acumulação capitalista. Isso independeu da proletarização e deu margem à criação e adaptação das mais variadas formas de organização da produção, sem necessariamente transformá-las em capitalistas.

"(...) A agricultura no Brasil surgiu sob a égide do capital (...).

(...) Diferentemente portanto da evolução ocorrida na Europa Ocidental, onde o feudalismo com sua produção camponesa dava lugar ao aparecimento do capitalismo através da destruição dessa forma familiar de produção

e diferentemente também do ocorrido na Europa Oriental, onde a base camponesa não é destruída pelo desenvolvimento capitalista mas mantida como forma subordinada de produção, no caso brasileiro pode-se dizer que ela é criada pelo capital que, a partir daí, não mais prescinde do seu papel em seu processo de acumulação (...).

(...) O que é importante reter é que o capitalismo cria, destrói e recria a produção camponesa, sempre que convier ao processo de acumulação (...)" BAIARDI (1982: 3).

O resultado é que o amálgama da estrutura produtiva, abalado constantemente pelas investidas do capital, realimenta-o, sendo essa realimentação tanto garantida, quanto produzida pelo Estado. Sem sua intervenção, não seria possível que ela se efetivasse de maneira tão intensa, perversa e ágil.

Pode-se passar a considerar o Estado em países periféricos, nesse caso, abstratamente deduzido mais da economia mundial do que do capital, dado ao próprio estágio deste último.

Nesse caso, a continuidade das relações de produção e sua modificação na agricultura, pela violência que assume, tornam indispensável a ação do Estado. Não só como ga-

rantia - apenas aparentemente preliminar - através de repressão e iniquidades, bem como, e principalmente, no exercício do papel de produtor dessas relações, inclusive através de créditos, subsídios, isenções e apoio a projetos especiais [10].

Assim, promovido, assegurado e acobertado pelo Estado, independente das formas com as quais se depare, o capital subordina-as e explora-as, pelos mais diversos mecanismos, fazendo prevalecer a sua dominação.

Partindo dessas premissas, pode-se compreender o conflito como uma expressão externa, imediata e situada - em determinado tempo e lugar - da luta de classes, mais ou menos emergente na sociedade capitalista em constante ebulição. Assim é que a resistência dos pequenos produtores diretos, ligados a formas de organização de produção familiar, à tentativa de sua transformação, ou adaptação, pelo capitalismo, viabilizado ou regenerado e assegurado pelo Estado, é materializada no conflito pela terra.

Apenas enquanto expressão concreta localizada e temporalizada, o conflito ocorre aparentemente pela terra quando, de fato, na sua essência (o que deverá ser explicitado de maneira teórico-prática e econômico-política) ele se constitui numa forma potencial de luta contra o capital e, conseqüentemente, também contra o Estado, promotor, garantidor e regenerador do capital.

---

[10] MATHIAS & SALAMA. O Estado..., op. cit., passim.

Observando-se a nível aparente, o Estado pode ser considerado como ele figura: um mero ator coadjuvante. No entanto, ao induzir os diferentes capitais individualmente, e, ao representar os interesses do capital como um todo, ele promove a expansão capitalista no campo. Desse modo, ele se torna essencialmente agente primário do conflito.

No outro pólo, situa-se a pequena produção de caráter familiar, enquanto explorada e ameaçada de expropriação pelo capital viabilizado pelo Estado.

Esses pequenos produtores não devem ser considerados como uma classe, ou categoria, em extinção, como em muitos países onde o capitalismo desenvolveu-se classicamente. Devido a condições históricas peculiares, nos países periféricos, os pequenos produtores agrícolas constituem um setor, que pode, além de coexistir ao lado do capitalismo, voltar-se contra ele. A possibilidade da resistência camponesa configurar-se numa luta contra o capital e, por extensão, contra o Estado, dependerá, de acordo com todo o exposto, da forma como a agricultura liga-se à indústria. Mas, dentro dessa perspectiva histórica, passará a depender também da forma como os objetivos do setor da pequena produção aproximam-se dos objetivos da classe operária, concentrada nas grandes empresas agrícolas e nos grandes centros urbanos [11].

---

[11] "(...) La tarefa de los socialistas consiste en ... ..hacer comprender a los pequeños agricultores que también ellos en-

Isto posto, estudar o processo conflituoso e a solução institucional aplicada pelo Estado em Alagamar tem como objetivo básico ultrapassar a simples descrição da expansão do capital no campo, das modificações nas relações de produção e das lutas daí geradas, para se tentar analisar o capital, sendo viabilizado pelo Estado e, num momento seguinte, a atuação deste na busca de solucionar problemas, de forma a permitir a continuidade da acumulação.

Com isso, pretende-se, a partir da aparência - conflito x solução - alcançar o cerne do problema, ou seja, o Estado viabilizando o capital, voltando à realidade aparente para apreendê-la, interpretá-la e defini-la à luz da essência atingida.

Para tanto, procurar-se-á identificar os detonadores do conflito, a participação de categorias e instituições direta ou indiretamente envolvidas e as diversas formas de intervenção governamental, visando a determinar as interrelações, entre padrão de acumulação e expansão do capital na produção agrícola, bem como entre mudanças nas relações de produção e conflitos sociais no campo, atingindo fundamentalmente a natureza da ação do Estado: enquanto promove a

---

contrarán la salvación solamente uniéndose al movimiento revolucionario del proletariado(...)" LÊNIN (1969: 103).

(...) A tarefa dos socialistas consiste em... ... fazer compreender aos pequenos agricultores que também eles encontrarão a salvação somente unindo-se ao movimento revolucionário do operariado (trad. de Cantalice).

acumulação - subsidiando o capital - e legitima-se - controlando os pequenos produtores - fortalece um dos pólos do conflito.

Como fio condutor deste estudo, considera-se como hipótese que o Estado, enquanto condiciona a expansão do capital na produção agrícola, contribui para a eclosão do conflito e, enquanto intervém para neutralizá-lo, garante a persistência de sua atuação, possibilitando a valorização do capital.

Tal assertiva parte do pressuposto de que o Estado, com vistas a promover a expansão capitalista na agricultura, subvenciona a implantação de grandes projetos de pecuária e cana-de-açúcar, propiciando a acumulação, concorrendo dessa forma para a instalação do próprio conflito.

Quando, ao se expandir na agricultura, o capital invade a esfera produtiva, sobrepõe-se a quaisquer formas de organização da produção, desde que essas constituam obstáculos à sua expansão. Isto é, ele as mantém, subverte ou mesmo as elimina, proletarizando neste caso total ou parcialmente pequenos produtores LENIN (1978: 82), considerando-se esse processo, na sua conceituação mais ampla, como empobrecimento, perda de meios e condições de produção, não implicando necessariamente na expropriação direta. A resistência dos agricultores - manifesta e/ou condicionada sob estímulo institucional exógeno - dificulta e, pode-se até mesmo dizer, impede a efetivação imediata da expropriação direta.

Pressupõe-se ainda que, quando convocado a intervir como "árbitro" - o Estado assume posições contraditórias quase sempre em prejuízo do lado mais fraco da contenda.

Finalmente, deflagrando a ação possível segundo o jogo de forças, ele aciona diferentes mecanismos de integração dos pequenos produtores às estruturas institucionais, como forma de controle e dominação, garantindo por esse meio a continuidade do processo de acumulação.

Por conseguinte, a análise do capital, viabilizado pelo Estado, ocasionando a manifestação das lutas dos pequenos produtores, deverá ser enfocada a partir do quadro histórico de formação da estrutura de produção sob o domínio da acumulação capitalista a nível internacional.

## 1.2 - A ESCOLHA DO MÉTODO

Há linhas de pesquisa que geralmente encaminham e acompanham um trabalho científico dentro de determinados padrões e modelos cujo esquema condicionado pelo enunciado de um problema, como parte de definição do objeto de estudo, servirá de base para: - levantamento da literatura; - formulação de hipóteses; - explicação das variáveis e indicadores; - construção de um quadro conceitual [12].

Uma justificativa para toda esta montagem é uma condução dirigida da pesquisa, além de uma visão de conjunto das possíveis questões que venham a emergir ao longo desse processo. Assim, definida e montada a esquematização, opera-se o desdobramento do trabalho.

Estas reflexões que devem ser feitas necessariamente por quem busca a maneira mais adequada de tratar um problema, colocaram-se para investigação de um conflito pela posse e uso da terra, e é sobre a forma de procedimento adotada que se tratará neste artigo.

O postulado que se constituiu primeiro fundamento sob o qual passou a ser planejada a investigação, é que

"(...) toute activé humaine et tout produit

---

[12] Um maior aprofundamento pode ser encontrado em: ACKOFF (1967); ASTI VERA (1976); CASTRO (1978); CERVO & BERVIAN (1978); GOODE & HATT (1968); KAPLAN (1969); POPPER (1975); RUDIO (1980); RUMMEL (1977); SCHRADER (1974) e SELTZ (1967).



de l'activité humaine peuvent se ramener à l'analyse des rapports sociaux qui en sont à l'origine (...)" GUTELMAN (1978: 8) [13].

Sendo essa afirmação já reconhecidamente aceita, sem necessidade de que viesse a ser demonstrada, pôde-se considerar esclarecido o campo específico de conhecimento e passar à definição de delimitação da matéria a ser estudada.

Nesse sentido, optou-se por considerar a expansão do capital como objeto de estudo a partir de uma intervenção do Estado numa situação concreta. Elegeu-se como problema primordial e ponto de partida um acirrado e prolongado conflito pela terra.

Neste caso, a narrativa de litígios, violências, tentativas de expulsão, resistência e disforços serviu, antes de tudo, para permitir a apreensão da essência do fenômeno: da atuação do Estado e do avanço do capital.

Para tanto, buscou-se o aprofundamento da realidade concreta, refletindo sobre a literatura - que se conhecia - existente sobre o assunto, como também procurou-se extrair desse estudo da bibliografia o referencial teórico que comporta as "categorias" imprescindíveis à mediação no processo de conhecimento. LÊNIN (1979: 641).

De início, consultas a obras de estudiosos recentes deixaram evidentes grandes divergências entre eles, resul-

---

[13] ... toda atividade humana e todo produto da atividade humana podem se resumir à análise das relações sociais que estão na sua origem. (trad. de Cantalice)

tando, para melhor compreendê-las e possibilitar um posicionamento, na necessidade de uma retomada de autores clássicos, cujas concepções contribuíram fundamentalmente para dirigir o debate sobre esta questão desde quando despontou.

Neste processo, emergiu, a partir daí, uma forma de interpretar as diferenças originais, mostrando, até certo ponto, a conveniência de ultrapassá-las. Esta interpretação utilizou, como embasamento teórico, a análise de alguns autores recentes, não só pela sua profundidade especulativa e extensão de sua experiência, mas, sobretudo, pela identificação com os seus pontos de vista, expostos com clareza e logicidade em seus trabalhos.

Sabia-se que, ao limitar dessa maneira o estudo sistematizado da bibliografia sobre o assunto, estava-se deixando de utilizar o levantamento sobre outros autores que, por exemplo, analisando a realidade brasileira, muito têm contribuído para o avanço dos debates [14]. No entanto, esta restrição foi apenas uma forma encontrada para possibilitar ao estudo o necessário aprofundamento teórico, dentro da abordagem escolhida.

Em se observando esses critérios, tomou-se a posição consciente de eleger três autores [15], procurando discernir suas maneiras de discutir o problema, relacionando com ela

---

[14] Usados como subsídios para a análise do caso concreto, evidenciando-se em que se contrapõem ou em que se identificam com os pontos de vista expressos neste trabalho.

[15] KAUTSKY, LÊNIN e MARX.

novas proposições. Estas, onde se alicerçou a presente proposta, foram buscadas em cinco autores mais recentes [16].

À busca de elementos bibliográficos, seguiu-se a formulação de suposições básicas, que, ainda não comprovadas, foram adotadas, como fio condutor do estudo. Ou seja, à medida que se analisava o exemplo concreto, verificava-se a validade do significado atribuído pela autora ao papel do Estado e ao capital no seu processo de expansão.

Por conseguinte, uma hipótese fundamental norteou este trabalho. Considerou-se o Estado ligado organicamente ao capital, parte integrante dessa relação social e, de tal maneira, influenciando diretamente sobre a própria acumulação MATHIAS & SALAMA (1983: 50). Por outro lado, concebeu-se o capital (relação social) viabilizado pelo Estado, dominando e determinando a sociedade e a agricultura, sem necessariamente expropriar e proletarizar por completo, no seu processo de expansão, os pequenos produtores agrícolas.

Introduzindo uma nova linha de raciocínio na explanação, através de um corte epistemológico, convém aqui lembrar o postulado sobre o qual se firmou este estudo. O seu objeto de conhecimento poderia ser reconduzido à análise das relações sociais que estão na sua origem. Sendo essas relações sociais, histórica e logicamente dialéticas, e considerando-se a analogia entre a dinâmica do mundo real e o processo de conhecimento, a própria apreensão da reali-

---

[16] GOMEZJARA, HOBBSAWM, JOLLIVET, MATHIAS & SALAMA.

dade deveria ser buscada através do método dialético KOPNIN (1978: 95 - 99). Em assim sendo, identificar-se-iam as contradições e, a seguir, a forma de "resolvê-las" (tese, antítese, síntese) [17].

Tendo procedido essa explicação, pôde-se estabelecer a relativa correspondência entre as concepções explicitadas em algumas obras clássicas, quanto à linearidade do desenvolvimento do capitalismo, que, enquanto concreto pensado e ponto de partida (do nível teórico), foram consideradas aqui como "tese" (privilégio do método dialético).

Segundo a compreensão de Maria da Conceição D'Incao e Mello,

"(...) cada novo conhecimento adquirido, como resultado do esforço conjugado de reflexão teórica e observação da realidade, exige uma nova volta à realidade observada, em busca de um conhecimento mais profundo da mesma; de outro lado, cada nova realidade percebida exige uma retomada do conhecimento existente, como elemento mediador do conhecimento, ao nível do concreto da referida realidade (...)" MELLO(1976: 19).

---

[17] "(...) Usa-se basicamente o esquema simplificado e modelar de tese, antítese e síntese (...) toda síntese se constitui numa tese seguinte (...) a especialidade da dialética está contida, em última análise, no conceito de antítese, que a qualifica essencialmente de negativa (...)" DEMO (1981: 156).

Por esse processo, um retorno ao estudo teórico permitiu divisar uma explicação multilinear, de uma forma precursorã do desenvolvimento do capitalismo ao longo da produção de Marx. Isto foi percebido através de uma evolução de seu raciocínio à medida que se transformava historicamente a própria realidade. Na obra de Kautsky e sobretudo na de Lênin, encontrou-se também uma antevisão da multilinearidade. Esta concepção de várias vias para a expansão do capital, fortalecida, complementada e, de certa maneira, excedida, pelos autores que propiciaram a fundamentação teórica a este trabalho, correspondeu a antítese.

Aproximadamente na mesma direção procedeu ainda a autora:

" (...) Este conjunto teórico seria tomado como uma espécie de hipótese e garantiria o necessário caráter mais sistemático da observação que se faria a seguir, ao mesmo tempo que orientaria a busca do conhecimento da realidade ao nível do concreto. Eventualmente, poderia testar o conhecimento teórico utilizado (...)" MELLO (1976: 22).

Neste caso, a formulação das suposições principais e a tentativa de esclarecê-las funcionou como a procura da síntese. A forma de resolução da contradição entre a aparência e a essência da ação do capital e do Estado no mundo real, exemplificada pelo conflito, permitiu perceber a resolução da contradição entre a tese e a antítese no proces-

so de conhecimento.

A dialética sempre identificou determinados instantes no processo factual da realidade concreta. Nisto, alicerçou-se a construção do próprio método.

"(...) a dialética, enquanto método científico é forte, justamente, por considerar mais importante o movimento no sentido de resultados objetivo - verdadeiros (...)"  
KOPNIN (1978:95 - 99).

Aqui, torna-se oportuno lembrar que Engels, comparando a economia marginalista com a economia política ("crítica"), entra na questão do método, afirmando que se pode alcançar resultados similares - embora em forma de conhecimento vulgar - utilizando, ao invés da análise dialética, o caminho da teoria marginal [18].

Após os necessários esclarecimentos, pode-se retomar o discorrer formal dos procedimentos tradicionais num trabalho de pesquisa social, sem esquecer contudo, que todo "esforço de formalização sempre deforma um tanto a realidade" MELLO(1976: 21).

A essa altura do processo, pelo caminho convencional, seria necessário definir conceitos operacionais e mensurá-

[18] "(...) é preciso insistir sistematicamente (sic) sobre o fato que a economia ortodoxa trata dos mesmos problemas, em outra linguagem, devendo-se demonstrar esta identidade dos problemas tratados, bem como a solução crítica é superior: em suma, é necessário que os textos sejam sempre bilíngües o texto autêntico e a tradução "vulgar" ou de economia liberal ao lado, ou interlineada (...)" ENGELS Apud GRAMSCI (1978: 136).

veis, correspondentes às variáveis contidas na hipótese. Entretanto, considerando-se as relações sociais que, em última instância, dizem respeito às determinações expressas pelas "categorias" (Estado e Capital, por exemplo), apesar de ser possível, através de hipóteses, formular uma interação dialética entre elas, permanece difícil torná-las passíveis de quantificação.

Os dados numéricos, tais como: de área geográfica (cenário do conflito), do valor dos investimentos, créditos, subsídios, etc., funcionaram apenas complementariamente. Eles não teriam sido suficientes para transformar os "fatores" partes integrantes da relação social em classificações, medidas ou valores correspondentes às variáveis contidas na hipótese.

Todayia, uma abstenção deliberada, de levar em conta toda a complexidade da inter-relação dinâmica e contraditória, que se supôs existente na raiz do conflito, possibilitou que, a partir da hipótese central, se considerasse, atendendo aos padrões convencionais, como "variável dependente" (do Estado), a acumulação capitalista. E, num segundo momento, o capital como "variável independente" determinante das tentativas de modificação e/ou adaptação das relações de produção no campo,

A fase seguinte deveria constar da definição de "indicadores" empíricos que permitiriam determinar e explicitar o funcionamento das "variáveis" acima referidas. Contudo, convém ressaltar que tais elementos, possuindo a ca-

pacidade de identificação de um fenômeno, revelam-se insuficientes diante dos objetivos de se compreender um processo, pondo em risco a visão de conjunto de uma determinada realidade concreta, podendo condicionar um resultado circunscrito a flashes de parcelas dessa realidade. Como diz Maria da Conceição D'Incao e Mello:

"(...) a preocupação com a eleição de indicadores não faz sentido, uma vez que nesta realidade concreta não há jamais elementos puros insolúveis, mas manifestações articuladas de forças e de elementos que se podem conhecer, mas não apanhar empiricamente (...)"  
MELLO (1976: 21).

Feitas as devidas ressalvas, prosseguiu-se, fixando para levantamento e estudo os seguintes "indicadores": - intervenções diretas do Estado, através de crédito, subsídios, projetos especiais, assistência técnica, indução ao uso de insumos e implementos, cooperativa, entre outros; - intervenções indiretas, referentes a manifestações de apoio a expulsões, ou a tentativas de expulsão de pequenos produtores; - implantação (ou diligências preliminares para implantação, embora não efetivada) de empresas capitalistas, ou empreendimentos congêneres, como: tecnificação e capitalização dos imóveis, redirecionamento de cultivo correspondente à modificação no como e no que se produz; - expulsões e expropriações levadas a efeito, ou pelo menos inten-



tadas no local em estudo; - efeitos correspondentes sobre os pequenos produtores agrícolas em termos de modificações ocorridas em suas condições de vida e trabalho.

Estabelecidas e asseguradas as condições preliminares necessárias à continuidade da investigação sistemática do processo - objeto científico - iniciou-se a explicitação dos termos de referência utilizados na análise.

Esses deveriam ser necessariamente correlacionados, segundo o pressuposto da análise, às relações sociais de produção que correspondem, em última instância, às, no dizer de Marx, "múltiplas determinações" da realidade histórica.

Utilizando termos teóricos, chaves para o entendimento do processo, através da observação, da interpretação e da análise (de fatos significativos e de depoimentos dos diversos agentes envolvidos) pôde-se chegar à síntese daquelas determinações, através de abstrações da realidade empírica (área do conflito), explicitando mais a essência de suas partes componentes do que, tornando-os operacionáveis.

Coerente com o caminho escolhido, considerou-se importante, ao conceituar esses termos, por sua vez historicamente situados, comunicar a percepção imediata de interações que ocorrem no mundo real, sem contudo, torná-los como categorias, que esgotam, latu-senso o conteúdo de sua própria codificação.

Capital - considerado comumente como o conjunto de meios de produção, nas diversas fases de sua metamorfose pode ser compreendido também como: mercadoria (capital-mercadoria), dinheiro (capital-dinheiro) [19], e expressa sobretudo aqui a relação social que abrange, de um lado, a força de trabalho e de outro, os meios de produção, situando-se, em cada pólo, os respectivos proprietários daqueles dois tipos de mercadoria. Os dois pólos, a um só tempo opostos e complementares, interagem dialeticamente ao longo da história, segundo uma lógica própria, condicionando o avanço da sociedade (capitalista). Essa relação origina-se e alimenta-se da expropriação e da exploração - no caso, no meio rural - da força de trabalho, única mercadoria capaz de gerar valor - propagando-se através da dominação e determinação emanadas dessa necessidade de realimentação (busca da mais-valia). O capital, ao necessitar se expandir no meio rural, segundo a sua lógica e condições históricas, adapta e/ou modifica e não necessariamente extingue as formas de produção en-

---

[19] Desembolsando uma soma fixa de dinheiro em força de trabalho e meios de produção o empresário capitalista converte seu capital dinheiro nos elementos naturais do capital produtivo. O volume de meios de produção tem que ser suficiente para absorver a massa de trabalho que os transforma em produto. Efetuada esta operação, o valor adiantado sob a forma de dinheiro encontra-se agora na situação ou na forma de capital produtivo, isto é, capaz de produzir mais-valia. Terminada a sua finalidade, o capital produtivo desaparece assumindo a forma de capital-mercadoria, constituindo-se em artigos produzidos, em sua origem, para o mercado. Têm que ser vendidos, completando assim o ciclo do capital que se encontra agora na forma de dinheiro em mãos do capitalista. Ao final do processo, o valor capital assume novamente a mesma forma sob a qual nele entrou, podendo reiniciar o processo justamente porque a forma original e última é a do capital-dinheiro. No final o que muda não é a forma, mas a magnitude do valor adiantado. Esse processo de lançar dinheiro à circulação para obter mais dinheiro, é o de acumulação de capital MARX (1971).

contradas.

Estado - parte integrante das relações sociais de produção (produção-circulação-distribuição-consumo- produção-circulação, etc. ...) numa sociedade de classes, (cujos antagonismos e necessidades de auto-reprodução explicam o surgimento e a atuação dessa instituição). A forma, sob a qual o Estado se manifesta, é produto de circunstâncias históricas e, na sociedade capitalista, o Estado acha-se interligado organicamente ao capital, sendo a garantia de sua valorização. Tendo assegurado, ao longo do tempo, a generalização das relações mercantis nos países ditos centrais. Como numa decorrência desse avanço do capital, o Estado capitalista de hoje torna exequível, nos países considerados periféricos, a expansão do capitalismo, que aí se dá de forma brusca e com violência.

Conflito - expressão concreta, localizada e temporalizada das lutas de classe que impulsionam a transformação da sociedade (de classes) em constante efervescência. No caso específico, deste trabalho, enuncia uma manifestação situada das lutas no campo, desencadeadas aparentemente pela terra. Estas, no entanto, no seu caráter intrínseco não são tão simples. Encontra-se na sua essência, um potencial de luta contra o capital e, conseqüentemente, nas condições históricas em que ele é viabilizado pelo Estado, também contra esta instituição, enquanto promotora, garantidora e regeneradora do próprio capital.

Grandes Proprietários Rurais - aqueles que se apro-

priaram privatizadamente de parte do solo agrícola, possuindo o título de propriedade de um ou mais imóveis rurais de dimensões extensas em relação à área média da localidade, beneficiando-se - da elevação do preço da terra; da força de trabalho abundante e barata (seja imobilizada pela cessão de pequenas parcelas, seja total ou parcialmente expropriada, encontrando-se dentro do próprio imóvel no primeiro caso e nas franjas da propriedade e/ou nas "pontas de ruas" das sedes e distritos dos municípios, no segundo); - ainda dos subsídios, créditos e outras medidas governamentais que lhes reduzem os custos de produção. Poucas vezes residentes no próprio imóvel e/ou à frente de sua administração procuram, mesmo à distância, fazer prevalecer o cultivo de produtos com mercado garantido e preço relativamente elevado, a exemplo da cana e, no caso referido, sobretudo da pecuária. Essas culturas, extensivas, em geral implicam na suspensão da cessão da terra em forma de pequenos sítios, pela qual se transferiam os riscos de produção (como no cultivo anterior do algodão), assegurando, ao mesmo tempo, a transferência do custo de reprodução da força de trabalho imobilizada por meio da produção obtida nos roçados. Com a mudança de cultivo e/ou da forma de produzir, a racionalidade econômica passa a exigir expulsão de pequenos produtores não proprietários (que podem ou não voltar a ser absorvidos posteriormente sob nova forma de relação de trabalho) e a recuperação da posse e uso da maior parte de superfície do imóvel.

Empresários Capitalistas - aqueles que, dispendo da

posse e do uso de um grande imóvel rural, na condição de proprietários (mais comum na realidade estudada), ou de arrendatários capitalistas, promovem investimentos de capital para desenvolver atividades agropecuárias de corte capitalista, mediante assalariamento da força de trabalho, adoção de modernas tecnologias (com vistas à elevação da produtividade), produção para mercado (exemplos da cana e da pecuária), busca do lucro e da expansão do capital. Com este fito, promovem tentativas e execuções evidentes ou veladas, sob várias formas jurídicas e policiais - estas públicas e/ou privadas - de expulsões de pequenos produtores rurais. Neste empreendimento, conta com o apoio do Estado sob várias formas de intervenções diretas. São apoiados também através de projetos especiais, créditos e financiamentos, subsídios, entre outros, em forma de intervenções indiretas na procura de implantação e/ou implementação de sua empresa.

Pequenos Produtores Rurais - agricultores que, detendo o título de propriedade ou a posse, administram uma unidade produtiva, de superfície e/ou volume de produção pequenos em comparação à média local. Têm forte ligação com a terra onde vivem e trabalham, quase sempre, adotando, preponderantemente, a própria mão-de-obra familiar, cultivam, geralmente, produtos alimentares destinados a auto-subsistência, ou mesmo, outros, especificamente destinados à comercialização (em feiras próximas), mantendo o objetivo de adquirir os alimentos de que necessitam. Dessa forma conse-

quem, no máximo, reproduzir a própria força de trabalho e a de sua família.

Rendeiros (ou foreiros) [20] - também chamados arrendatários não capitalistas, são pequenos produtores rurais destituídos de título de propriedade mas que conseguem acesso a uma área mínima de terra mediante um contrato escrito ou verbal com seu proprietário por um tempo predeterminado através de formas diversas de contrapartida, com base numa quantidade fixa, que, em tese, pode ser em trabalho, produto ou dinheiro, ocorrendo geralmente desta última forma na realidade aqui referenciada. Através do pagamento do aluguel da terra, o proprietário consegue, com toda a segurança, auferir, parceladamente, a importância correspondente ao preço da terra, cuja posse e uso cedem mediante arrendamento, transferindo para esses pequenos produtores todos os riscos da produção. Além disso, os rendeiros agregam valor-trabalho aos produtos, quando o pagamento é feito sob esta forma, às forrageiras cultivadas em antigos roçados e a quaisquer benfeitorias realizadas. Eles representam ainda uma garantia da existência de força de trabalho disponível sempre que necessário.

Parceiros - pequenos produtores rurais desprovidos de um título de propriedade que obtêm acesso a uma pequena

---

[20] As categorias de trabalhadores rendeiros - ou foreiros - parceiros, posseiros - ou moradores e assalariados temporários não são excludentes, mas, cada vez mais, complementares, na medida em que cada uma delas vai se tornando, gradativamente, menos capaz de propiciar a reprodução da força de trabalho, passando, por conseguinte, a funcionar como alternativa de integralizar o custo dessa reprodução.

superfície de terra através de um contrato (verbal ou, raramente, escrito) com o seu dono, geralmente por tempo indeterminado, por um pagamento de parte de sua produção - metade (mais freqüente) um terço, ou um quarto, o que é determinado antecipadamente. Como no caso do rendeiro, esse tipo de pequeno produtor rural permite as mesmas vantagens ao proprietário da terra.

Posseiros (ou moradores) - embora esse primeiro termo seja mais empregado para designar pequenos produtores rurais que, tendo ocupado áreas de fronteira mantêm-se nelas com ou sem o título legal de posse, aqui neste trabalho, é usado para designar os residentes nas propriedades, por terem sido imobilizados desde épocas anteriores, (por meio da cessão de um sítio ou roçado, oferecendo em contrapartida dias de trabalho gratuito, ou a preços mais baixos do que os predominantes na localidade), permanecem residindo nas propriedades e com "direito" a posse e uso de uma pequena gleba, em troca da disponibilidade para prestação de serviços quase nos mesmos moldes anteriores.

Expropriados - aplicado mais a antigos pequenos proprietários que perderam, no todo ou em parte, o seu imóvel, aqui está sendo usado no sentido de pequenos produtores rurais (rendeiros, parceiros ou posseiros) aos quais passa a ser impedido, ou restringido, o acesso à terra.

Proletarizados - aqueles já parcial ou totalmente expropriados, que, detendo sua força de trabalho como mercadoria, transformam-se em proletários, necessitando de se

assalariarem para reproduzir sua força de trabalho. No exemplo estudado, trata-se de proletários rurais.

Assalariados - os que, expropriados e proletarizados, vendem, em caráter temporário ou permanente, sua força de trabalho, por um salário que corresponde a um valor inferior ao que essa força gera.

Essa necessidade de tornar os termos teóricos comunicantes de uma especificidade, enquanto expressão dos elementos que a compõem, explica-se pela finalidade de alcançar, através de abstração, as determinações essenciais da realidade concreta, elegida como problema.

"(...) só assim é possível ascender do abstrato ao concreto, isto é, superar a "abstratividade" dos conceitos mediadores do processo de conhecimento e representar a realidade mais objetivamente(...)". MELLO (1976: 19)

O tratamento dado ao estudo do problema pressupôs o aprofundamento da questão metodológica, posto que, uma vez delineada, funcionou como fio condutor de todo o processo de apreensão da realidade e permitiu imprimir maior objetividade à análise.

Nessa direção, foi que se procurou explicitar os procedimentos utilizados no estudo de um conflito pela posse e uso da terra, afastando caminhos tradicionalmente ado-



tados, esperando-se, desse modo, dar um contributo a estudos que pretendam se pautar pela mesma alternativa.

Esse item não tem apenas um sentido teórico ou polemizador da questão, uma vez que o método aqui esboçado já vem sendo utilizado satisfatoriamente em outros trabalhos, além de ter sido o escolhido no desenvolvimento da dissertação da autora.

## 2. DIFERENTES ABORDAGENS SOBRE A QUESTÃO: UM RETORNO AOS CLÁSSICOS.

Supondo-se, segundo as hipóteses de trabalho, que os conflitos no meio rural surgem em decorrência das formas de acumulação na agricultura, com a ingerência do Estado, definir o sentido econômico da ação governamental na deflagração, no decorrer e no amortecimento de um conflito pela terra exige necessariamente que se vá além de uma interpretação meramente de caráter local e imediato.

Por outro lado, o desconhecimento e/ou a inexistência de um número considerável de contribuições teóricas especificamente voltadas para o Estado, viabilizando o capital que busca a esfera produtiva do setor agrícola; e/ou, funcionando como "árbitro" em questões pela terra, daí resultantes, também condiciona um levantamento da literatura sobre questões mais gerais que, por sua vez, possam oferecer subsídios para compreensão da questão específica.

Assim sendo, enfoca-se nessa revisão, o processo de avanço do capitalismo na agricultura e/ou o papel do Estado, tomados ambos em sentido bastante amplo, embora tentando sempre fazer a passagem desse nível para o esclarecimento da existência, natureza e posição dos pequenos produtores rurais, não totalmente proletarizados, na reprodução capitalista promovida pelo Estado.

Nas discussões sobre esses pontos, a teoria marxista toma parte significativa, tanto contrapondo-se a outras

teorias [21], o que não será objeto desse estudo, como gerando polêmicas internas a partir da diversidade de conclusões a que chegaram diferentes autores que empregaram o método sistematizado por Marx.

Inserindo-se no debate endógeno, o presente trabalho propõe um retorno à própria fonte, recuperando os respectivos pontos de partida de duas tendências principais observadas. Isso deverá ser feito, recorrendo-se a diversas obras de Marx, Kautsky e Lênin, situando-as no seu marco temporal, de modo a permitir as respectivas contextualizações históricas, evitando interpretações simplificadas.

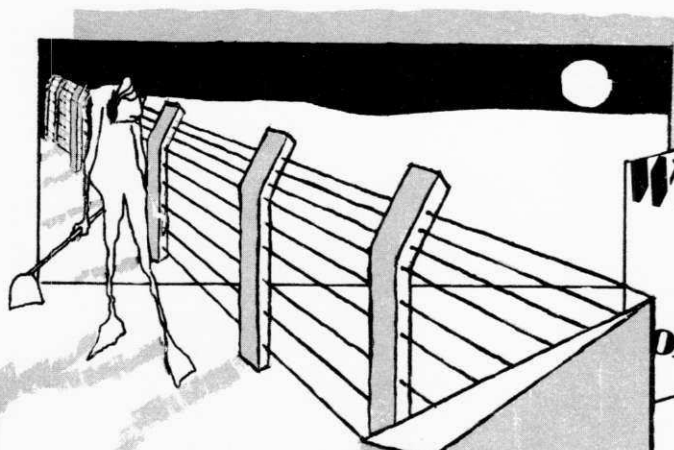
---

[21] Teoria Neoneoclássica:  
SCHULTZ (1965: 207); JOHNSTON & MELLOR (s. d.)

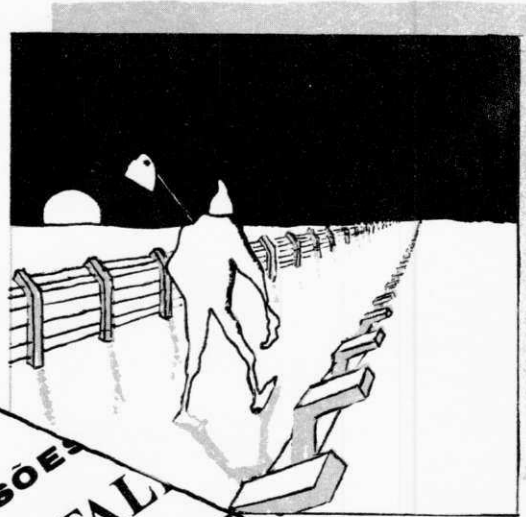
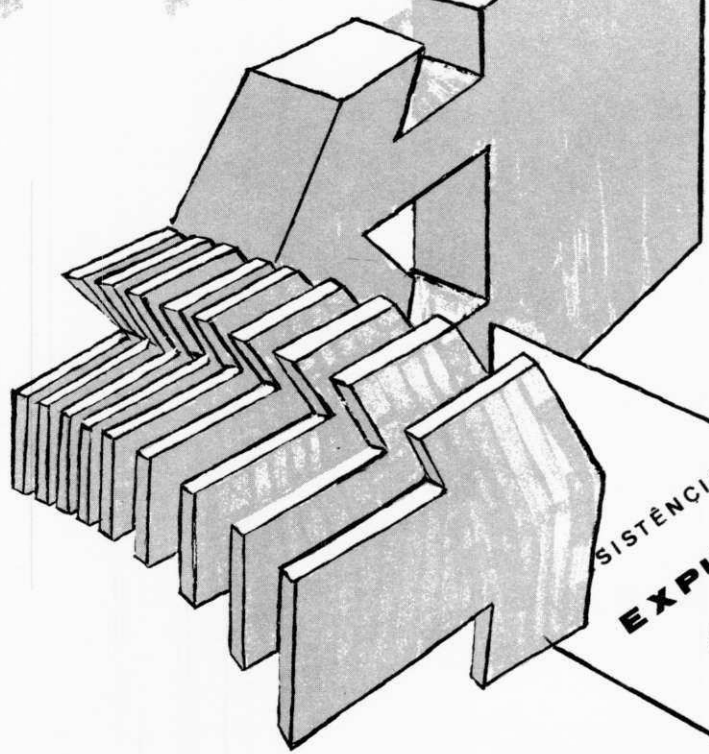
Teoria Estruturalista:  
CASTRO & LESSA (1964: 160); KEY (s. d.)

(Concepções Dualistas):  
LEWIS in: A GARWALA (1970: 406 - 456); SINGER (s. d.)

(Concepção Cepalina):  
FURTADO (1970: 344)



WM KAUTSKY  
LENINE MARX  
DMEJARA



SISTÊNCIA  
EXPULSÕES  
CAPITAL

PI  
INTERVENÇÃO

SUBSÍDIOS INDUC  
REDIRECIONA  
CRÉDITOS

CHICOSTABY

## 2.1 - DUAS VISÕES DE MARX SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES

Inicialmente considerar-se-á, grosso modo, duas diferentes visões de Marx sobre o desenvolvimento das sociedades e, por via de consequência, da expansão do capitalismo no campo. Em primeiro lugar, sua concepção unilinear, sob o esquema evolutivo cronológico das estruturas de propriedade da Europa Ocidental. Em segundo lugar, serão estudadas idéias de Marx depois que passa a admitir a existência do modo de produção asiático, a restrição da abrangência do modo de produção antigo e a expansão da abrangência do modo de produção feudal, de modo a possibilitar a extrapolação ao reconhecimento de diferentes vias de desenvolvimento do capitalismo.

A primeira abordagem indicaria que o capital ao "penetrar" no campo, através da concentração fundiária e da capitalização da grande produção, transformando a propriedade feudal em propriedade capitalista, promoveria, de forma inexorável, o divórcio entre o produtor direto e a terra, proletarizando-o, resultando, por conseguinte, na dissolução generalizada do campesinato.

Dessa primeira abordagem, originam-se duas diferentes aplicações ao caso dos países subdesenvolvidos, ou seja, uma delas explica que essa dissolução já é um fato consumado e a segunda, que essa tendência está por se realizar.

Enquanto isso, a concepção multilinear pode ser interpretada como a transformação da agricultura pelo capi-

talismo, conservando a coexistência de um setor de pequenos produtores (compreendido e denominado das mais diferentes formas) significativo e comprometido com grande parte da produção agrícola.

Além disto, esta segunda visão de Marx pode ser concebida ainda como a admissão do caráter diferenciado, só que correlacionado, do avanço do capitalismo na agricultura, nos níveis de estrutura fundiária, produtividade do trabalho, relações de produção e de intercâmbio, sem implicar numa expropriação total e numa proletarização generalizada.

### 2.1.1 - CONCEPÇÃO MARXISTA SOB O ESQUEMA EVOLUTIVO CRONOLÓGICO

Com referência à origem dessa forma de percepção linear do desenvolvimento por etapas, podemos situá-la em duas das primeiras obras de Marx e Friedrich Engels WERKE.

Na Ideologia Alemã escrita de 1845 a 1846, os autores definiram as fases cronológicas: tribal, comunal, feudal e burguesa da divisão do trabalho, como determinantes de formas correspondentes de relações sociais e de propriedade MARX & WERKE (1982: 29).

Na passagem do feudalismo para o capitalismo, os autores, após mencionarem a transformação dos pequenos camponeses em proletários, a necessidade de uma adiantada con-

centração da população - sobretudo no campo - e do capital (1982: 85), o surgimento de relações monetárias, ressaltando os resquícios de patriarcalismo no meio rural (1982: 88), garantiram que, com o desenvolvimento das forças produtivas, ocorria o fenômeno da massa destituída de propriedade MARX E WERKE (1982: 50).

Narrando esse processo, os autores aludiram à ocorrência de significativas rebeliões camponesas, cujos fracassos atribuíram à atomização do campesinato MARX & WERKE (1982: 81).

Embora prevaleça, nessa obra, essencialmente, a tese evolucionista, encontra-se menção à persistência de camponeses MARX E WERKE (1982: 81).

Ainda com Werke, Marx escreveu em 1847, no Manifesto do Partido Comunista, que as diferentes relações de propriedade sofreram, ao longo do tempo, contínuas alterações, condicionadas pelas respectivas estruturas e contextos sociais, nos quais historicamente se achavam inseridas (1977: 32).

Concentrando os meios de produção, a propriedade e a população (1977: 25) e proletarizando camadas mais baixas da antiga classe média, inclusive camponeses (1977: 27), a revolução burguesa subordinou a agricultura à indústria, dando margem ao surgimento de grandes e populosas cidades e ao esvaziamento do meio rural MARX E WERKE (1977: 25).

Nessa obra, os autores diferenciaram a fase burguesa

das anteriores pela dissolução generalizada de todas as relações sociais até então existentes MARX E WERKE (1977:24).

É inegável que em todas as obras até aqui citadas, Marx deu um destaque especial à tendência unificadora do capital, extinguindo de maneira inexorável todas as formas anteriores de organização da produção, eliminando, por conseguinte, a pequena produção camponesa SOARES (1981: 172).

Deve-se considerar que essa abordagem (marxista "clássica") é encontrada em obras especialmente escritas para propaganda política que, sem dúvida, tiveram, por essa razão, que ser elaboradas da maneira mais simples, clara e direta possível. Convém levar em conta também que, até aquela época, não eram conhecidos elementos historiográficos e científicos em geral, de então, não possibilitavam suficientes que permitissem uma percepção e explicação dos fenômenos passados senão a partir da sua manifestação singular GOMEZJARA (1977: 110 - 117).

Para compreender essa posição de Marx e Engels, é preciso ainda tomar em consideração que o desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra foi erigido como modelo, a partir do qual, os autores estudaram as transformações e articulações das estruturas sociais num elevado nível de abstração SOARES (1981: 172).

Adotar dogmaticamente uma concepção linear implicaria numa redução do próprio método usado por Marx, cuja característica é não afirmar a existência de verdades irrefutáveis mas, ao contrário, admitir que, só negando a as-



severaço, pode-se avançar no processo de conhecimento KAUSTSKY (1968: 17).

"Deve-se atentar ainda para o fato de que, os próprios autores, em suas obras até aqui analisadas, reconheceram, no processo histórico irrevogável de generalização do modo de produção capitalista, a necessidade de ressalva, como já foi visto, à coexistência de camponeses a qual deve constituir um alerta a quaisquer interpretações simplistas desse pensamento de Marx e Engels [22].

Segundo Hobsbawm, a interpretação unilateral da concepção desses autores, ainda na fase eurocentrista,

"(...) reduz as principais formações econômico-sociais a uma simples escada que todas as sociedades humanas sobem, degrau por degrau, mas a diferentes velocidades, de modo que todas, eventualmente, chegam ao cimo. Isto (...) não tem vantagens científicas óbvias, também diferindo dos pontos de vista de Marx, (...) conduz à busca de "leis fundamentais", correspondentes a cada formação, que expliquem sua transição para a próxima forma mais elevada (...) Elas (as

---

[22] "(...) suas próprias obras se incumbem de relativizar a unilateralidade deste movimento unificador, assinalando a convivência - não insular, mas articulada - de regimes de produção não capitalistas como o modo de produção capitalista, sob o império deste (...)" SOARES (1981: 172).

buscas) não foram bem sucedidas, segundo o entendimento geral, e mesmo as fórmulas finalmente sugeridas para compromisso parecem ser pouco mais do que definições.

Este fracasso quanto à descoberta de "leis fundamentais" geralmente aceitáveis e aplicáveis ao feudalismo e à sociedade escravista não é, em si, sem significado (...) " (1977: 59 - 60).

A transição de um estágio a outro nem sempre tem se realizado de modo linear e sob as mesmas formas, subordinadas a determinações gerais.

### 2.1.2 - CONCEPÇÃO MARXISTA MULTILINEAR DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO

No tocante a uma percepção multilinear do desenvolvimento ou da evolução das sociedades, Marx jamais adotou esquemas pré-fixados, ele avançou numa análise efetiva da história, ampliando-a e atualizando-a.

Parece que, implicitamente, através das novas questões colocadas, ele não busca uma prova ou uma resposta teórica única para elas na sua diversidade contínua. Mas, na perseguição do compreender o desenvolvimento do capitalismo, é como se o autor estivesse admitindo a possibilidade de diferentes caminhos dentro da evolução dialética da his-

tória sem contradizer a tendência geral à proletarização.

A propósito da definição desse autor a nível de tendência central, Soares afirma:

"(...) afinal, seria absurdo negligenciar a natureza científica da investigação de Marx e o nível epistemológico em que formulou suas observações centrais a respeito do modo de produção capitalista. O objeto de Marx - simplificadamente a análise das estruturas e processos sociais, e suas articulações - exigiu a elaboração de um universo conceptual com alto grau de abstração, mesmo que apto e eficaz para o enfrentamento da empiria. Esta demarche não pode ser confundida com cristalização reducionista e a-histórica, em modelos universais e genéricos, de um padrão homogêneo baseado em uma experiência social particular (...)" SOARES (1981: 172).

No sentido de perceber as diferentes formas de desenvolvimento das sociedades, enquanto esboçava a contribuição à Crítica da Economia Política e O Capital, Marx produziu, entre 1857 e 1858, a obra Formações Econômicas Pré-Capitalistas (1977), onde apresentou estudos clarificadores acerca de periodização e formas de evolução histórica.

Inicialmente, ele permaneceu presumindo, como elemento histórico indispensável à existência do capital, a separação entre o trabalhador e a propriedade da terra, uma das condições objetivas de trabalho MARX (1977: 65).

Continuando, considerou ainda que a possibilidade de transformação da riqueza monetária em capital resultou de um processo histórico por meio do qual o capitalista introduzia-se entre a propriedade da terra e o trabalho MARX (1977: 102). Isto, por sua vez implicou numa "grande massa de força de trabalho" livre de toda propriedade MARX (1977: 103 - 104).

Contudo, admitiu que a terra, enquanto condição objetiva de trabalho, poderia ter sido anteriormente apropriada de alguma maneira diversa da tradicionalmente encontrada, sendo mencionado o possuidor, ou "possessor" MARX (1977: 67).

Ainda mostrando uma não linearidade, Marx mencionou o fenômeno da manutenção da "ilusão da propriedade" como mecanismo de redução dos custos de produção (1977: 107), bem como a existência de tipos "híbridos" entre modos de produção anteriores e o capitalismo (1977: 109).

O autor constata ainda a ocorrência de preservação, de redução a estágios antigos (1977: 89) e de ressurgimento posterior à dissolução, de formas de propriedade e/ou de produção correspondentes a fases antecedentes aos momentos históricos estudados MARX (1977: 91). Isto pode ser visto claramente na passagem seguinte:

na yeomanry da Inglaterra na classe rural da Suécia, e entre camponeses da França e da Alemanha Ocidental. Deixamos de lado as colônias, pois, o camponês independente aí se desenvolve noutras condições (...)" (grifo de Cantalice).

"(...) A propriedade livre do próprio cultivador da terra é sem dúvida a forma mais normal da propriedade fundiária para a pequena exploração agrícola: isto é, para um modo de produção em que a posse da terra é condição para o trabalhador apropriar-se do produto do trabalho próprio e em que o agricultor, seja livre ou subordinado, tem de produzir com sua família, como trabalhador isolado e independente, os meios de subsistência próprios. A propriedade da terra é tão necessária para o pleno desenvolvimento desse modo de exploração quanto a propriedade do instrumental, para o livre desenvolvimento do artesanato. Serve aí de base para o desenvolvimento da independência pessoal. Constitui estágio necessário do desenvolvimento da agricultura (...)" MARX (1974: 924).

O fato de não considerar as colônias pode decorrer tanto de uma inexistência de dados sobre a penetração do capital nessas regiões, como pode significar que Marx acei-

tava que, ali (nas colônias), o fenômeno ocorresse diferentemente.

Nesse sentido, encontra-se, no segundo esboço da carta de Marx a Vera Zasulich, em 1881, um comentário sobre a capacidade Rússia, a partir dos efeitos do modo de produção capitalista, modificar e fazer evoluir a antiga forma camponesa, ao invés de eliminá-la, ou dissolvê-la MARX apud GOMEZJARA (1977: 114).

E, finalmente, no terceiro esboço daquela correspondência, Marx questionou a forma de evolução histórica da comunidade camponesa para a propriedade privada, afirmando que esse caminho não era inexorável. Reconheceu ele, nesse estudo, que o resultado dessa transição iria depender das condições históricas em que ela viesse a ocorrer MARX apud GOMEZJARA (1977: 133).

Marx considerou, como fator fundamental na conformação da questão camponesa, o fato do modo de produção capitalista não estar sendo erigido a partir de condições intrínsecas da formação econômica, como ocorreu nos moldes europeus. Nesse caso, a indústria não tinha como precedente o processo de revolução agrícola e, em consequência, não sobreviria a síntese - a agricultura dissolvendo-se na indústria e o campo, transformando-se numa grande fábrica - mas, a agricultura poderia ser mantida ao lado da indústria, sobretudo no caso específico da penetração do capital internacional MARX apud GOMEZJARA (1977: 112 - 115).

E, não obstante a análise de Marx sobre a evolução

típica do capitalismo na Europa, tem-se a descrição histórica de Hobsbawm, evidenciando, no próprio continente europeu, apesar da formação endógena do capitalismo comum a todos os países, diferentes caminhos de desenvolvimento nas diversas formações econômicas (1977a: 167 - 186), (1977b: 180 - 206).

Mas, considerando o critério utilizado por Marx na sua comparação, vê-se o autor, citando o exemplo russo, afirmar que: a ameaça àquela comunidade não é um determinismo,

"(...) es la opresión por parte del Estado y la explotación por partes de los capitalistas intrusos, fortalecidos por el mismo Estado a expensas y a costa de los campesinos (...)" GOMEZJARA (1977: 114) [24].

Por conseguinte, em decorrência do caráter universal - onde se combinam as constantes transformações - do desenvolvimento do capitalismo no mundo, os países periféricos, nos quais se destaca a natureza internacional do capital não teriam necessariamente que seguir a mesma trajetória clássica para o capitalismo GOMEZJARA (1977: 114).

Tal assertiva leva a que se considerem os camponeses não como uma camada em processo de inevitável extinção, mas, podendo coexistir com o capitalismo e, participar do combate ao capital GOMEZJARA (1977: 115).

Esta interpretação marxista, privilegiando por exce-

[24] "(...) é a opressão por parte do Estado e a exploração por parte dos capitalistas intrusos fortalecidos pelo mesmo Estado a expensas e a custa dos camponeses (...)" (trad. de Cantalice).

lência o método histórico - dialético, explicita diferentes processos de desenvolvimento das sociedades. Essa concepção expressa um reconhecimento de que a evolução histórica, como resultante de relações contraditórias e mutáveis entre forças sociais concretas, oferece mais oportunidade de questionamento do que comprovações.

Nesse sentido, Soares afirma:

"(...) o estudo científico que se empenhe em absorver os ensinamentos marxistas originais tem de fundir estrutura e processo, enquanto etapas de um movimento dialético, e enfrentar a história e o curso da luta de classes com conceitos aptos a apreender cognitivamente o sentido, os desdobramentos e alternativas da ação social (...)" (1981: 202).

Tal opção metodológica implica na execução sumária de esquemas formais que pretendam explicar uma totalidade irregular e complexa, desprezando as desigualdades e a correlação entre elas, caindo, portanto, numa simplificação forçada [25].

[25] "(...) Para entender a eventual hipertrofia de concepções lineares e reducionistas, para relativizá-la, submetendo-a à lógica do sistema conceptual em pauta, é fundamental levar a sério a ótica processual, histórica e teórica, própria ao materialismo histórico. Assim, para Marx não se tratava apenas de captar estruturas ou transcrever fatos historiográficos, mas de dar conta teoricamente (não só ao nível da discussão empírica) do movimento incessante, progressivo, complexo, desigual e contraditório, dialético do capital. Neste sentido Marx formula tendências, isto é construções teóricas que apontam perspectivas inscritas na dinâmica do desenvolvimento do capitalismo, e que, conseqüentemente, podem ou não se atualizar, em função das combinações históricas concretas de fatores diversos com pesos relativos diferenciados e não passíveis de precisão apriorista, em decorrência mesmo da ação humana da política, da luta de classes, para além das leis fatalísticas das estruturas (...)" SOARES (1981: 172 - 173).



Esse mesmo autor assegura ainda, que através do estudo de Marx pode-se perceber:

"(...) 1) a existência de heterogeneidade e descontinuidade quanto as formas de organização da produção imediata; 2) a convivência regular entre estes sistemas diversos ; 3) a natureza articulada, não arbitrária, dessa convivência; 4) o caráter assimétrico destas formas, já que suas extensões sociais e seus pesos históricos não são equivalentes; 5) o sentido contraditório, tenso, complexo e marcado pela relação de dominação, desta entre sistemas assimétricos; (...) 6) não apenas as formas de organização da produção imediata são assimétricas quanto as suas perspectivas tendenciais (...) (...) a assimetria se traduz na autonomia ou não da reprodução de cada sistema (...)" SOARES (1981; 182).

Sob essa ótica, pode-se interpretar a situação dos países periféricos inseridos na economia mundial como decorrência das novas condições históricas, a partir da internacionalização do capital. Esses países não se industrializam num processo endógeno, prescindindo, por isto, de uma revolução agrícola anterior. Como resultado das contradições geradas pelo capitalismo a nível de economia mundial

como um todo, a industrialização e o avanço tecnológico se mundializam, sendo transportados, de fora para dentro e de cima para baixo, dos países centrais para os países periféricos.

A modernização no setor agrícola, ao invés de implicar em proletarização generalizada, provoca mudança e adequação das relações de produção e um assalariamento incerto e temporário. Assim, os camponeses, que poderiam caminhar para a extinção em circunstâncias "clássicas", tendem a se reproduzir, embora não de forma idêntica.

Essa reprodução, no entanto, não se dá em toda parte com a mesma facilidade. A modernização, de acordo com os objetivos do capital, quase sempre põe em cheque a posse e o uso das terras cedidas aos pequenos produtores, bem como o produto cultivado nessas parcelas, quase sempre necessário ao consumo direto, ou à venda - para garantir a subsistência do agricultor.

Nesses casos, as condições de permanência na terra são o móvel imediato de conflitos.

Nessa perspectiva, a luta pela terra pode ser situada dentro das próprias contradições engendradas pelo capitalismo. E, em assim sendo, considerando-se a polarização capital versus trabalho, compreendem-se os camponeses neste pólo. Isto porque, enquanto, por meio da intensificação do trabalho ou da diminuição do consumo, mantêm-se como pequenos produtores familiares, são explorados indiretamente pelo capitalismo e, quando se semiproletarizam e assalariam-

se precariamente, tornam-se também diretamente objeto dessa exploração. E, quando são ameaçados de expulsão, são ameaçados direta ou indiretamente pelo capital.

Entende-se, portanto, que, em razão disto, é que a luta pela terra assume um caráter de avanço nos países periféricos.

## 2.2 - A TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA PELO CAPITALISMO SEGUNDO KAUTSKY

Alguns estudiosos, que empregam o marco teórico-metodológico proposto por Marx, utilizam a análise efetuada por Kautsky sobre a evolução histórica da Europa e, particularmente a expansão do capitalismo na Alemanha, mais como esquema formal do que na sua exata dimensão de referencial histórico. Daí a importância de conhecer essa abordagem, tentando compreendê-la em toda a sua dinâmica, ao invés de reduzi-la a um simples modelo a ser adotado mecanicamente, ou, ao contrário, a ser refutado precipitadamente, numa predisposição contra divergências teóricas.

Karl Kautsky, em seu livro *A Questão Agrária*, escrito em 1898, com base na teoria legada por Marx, analisou as leis da evolução do setor agrícola. A subordinação da agricultura à indústria, cujo desenvolvimento passou a ser o impulsor e a diretriz da transformação da primeira, constitui a idéia central de sua obra (1968). Nela, pro-

curou demonstrar que o capitalismo, ao penetrar no campo, revelou, de um lado, a tendência geral para a concentração de riqueza e, de outro, para a proletarização, apesar desse processo não ter decorrido rapidamente, apresentando flutuações entre os avanços da grande e da pequena exploração (1968: 12 - 22).

Enquanto defendeu a tendência universal para a proletarização, o autor identificou-se com a primeira posição de Marx, adotando uma concepção bastante determinista.

Isto pode ser observado quando estudou a industrialização da agricultura. Ele afirmou que a indústria capitalista, pela sua superioridade, extinguiu depressa a forma doméstica de fabricação camponesa para autoconsumo, criando necessidade de moeda para aquisição do indispensável à reprodução da força de trabalho, necessidade essa, por sua vez, ampliada pelo próprio capitalismo, estendendo suas idéias, como os seus produtos, aos mais distantes rincões KAUTSKY (1968: 27).

Assim, Kautsky viu a eliminação da "indústria" camponesa pela industrialização como sendo o primeiro passo para a proletarização, materializado na redução do camponês a um simples agricultor. Isto se deu porque ele começou a cultivar a terra com o objetivo precípuo de vender o que colhia, passando a depender cada vez mais do mercado, no sentido de obter o dinheiro, que lhe ficou sendo imprescindível para adquirir aqueles produtos que não mais fabricava (1968: 28).

Para Kautsky, três fatores condicionaram a perda da propriedade, a desagregação da família e a proletarização do campesinato: a) a extinção da indústria camponesa, associada à temporariedade dos trabalhos agrícolas; b) o aparecimento da intermediação comercial, vinculado ao surgimento da usura; c) a insuficiência gradativa da área cultivável, face o aumento vegetativo da família (1968: 29 - 30).

Acrescentou ainda que os que permaneciam no núcleo familiar, embora intensificando o trabalho, não conseguiam dar conta das tarefas agrícolas; assim, algumas explorações admitiam temporariamente, para o preparo da terra e para a colheita, membros sobrantes de outras famílias camponesas, como assalariados (1968: 30).

Surgiu a diferenciação das explorações maiores - que podiam contratar número crescente de trabalhadores - onde ficava evidente a relação entre explorador e explorado. O capitalismo apressou e generalizou esse processo, mesmo sem penetrar ainda na esfera produtiva da agricultura KAUTSKY (1968: 31).

Convém destacar que a proletarização do campesinato realmente caracterizou a passagem da agricultura feudal para a agricultura capitalista na Alemanha, analisada por Kautsky. Lá, essa transição resultou da interação dialética entre os setores: indústria e agricultura, nos primórdios do capitalismo, em condições históricas específicas HOBBS-BAWM (1977b: 189 - 206). Entretanto, em países de industrialização tardia, ou seja, em período posterior do capitalis-

mo, essa interação dialética ocorre entre o centro e a periferia, daí resultando a conformação da agricultura e da própria sociedade já voltadas para o capitalismo. Aí, são criadas, posteriormente adaptadas e, ainda, em outros momentos, dissolvidas e recriadas, diferentes formas de relação de trabalho e de organização da produção, sempre subordinadas à expansão do capital e ao ritmo de acumulação capitalista.

No entanto, retomando o autor estudado, vê-se que o mesmo sintetizou a transformação, de caráter endógeno, da agricultura pela indústria, considerando que, à medida que essa transição se desenvolvia, os produtos agrícolas iam se constituindo em mercadorias, resultando disto, de um lado, a necessidade de assalariamento e, de outro, a existência de camponeses proletarizados, originando-se, finalmente, a mercantilização da terra, que deixou de ser superabundante para tornar-se objeto de monopolização KAUTSKY (1968: 35 - 36).

Passível de ser apropriada pelos detentores do capital, por ter se tornado mercadoria, a terra foi sendo alcançada pelo avanço tecnológico. No bojo dessa evolução, foi muito significativa a introdução da máquina, pelo trabalho e pelo tempo que poupa, facilitando a produção em série e o retorno do capital investido KAUTSKY (1968: 55 - 59).

Esse sistema imperioso de produção para mercado, acelerado pelo desenvolvimento tecnológico que atingia as explorações maiores, capitalizadas, ocasionava efeito con-

trário sobre a produção camponesa, conduzindo-a ao esgotamento e à regressão, ao mesmo tempo em que transformava a população a ela ligada numa gente faminta e sem a necessária força para subverter a situação KAUTSKY (1968: 42 - 45).

O estado de esgotamento, conduzindo a pequena produção à extinção, representava uma possibilidade de surgimento de uma exploração em larga escala sem, no entanto, se constituir numa condição suficiente. Na agricultura, segundo Kautsky, a centralização da propriedade antecedia a centralização da administração. Era preciso, portanto, que as várias pequenas produções expropriadas apresentassem uma área contígua. Daí porque, quando existia a continuidade de várias pequenas explorações, uma grande empresa lutava contra todos os obstáculos impostos pelas menores para extingui-las e aí instalar-se (1968: 161 - 162).

Pode-se relacionar a essa concepção de Kautsky, sua forma de ver a questão camponesa. Para ele, apesar da insatisfação demonstrada pelo campesinato, não se podia esperar que ele se opusesse a essas ou quaisquer outras transformações sócio-econômicas (1968: 240). Conforme o autor, no campo, como na cidade, a questão operária estava em primeiro plano (1968: 249), sendo, os proletarizados do meio rural, menos exigentes, mais submissos e menos resistentes ao capital (1968: 202). Por conseguinte, segundo a sua ótica, a questão camponesa era secundária, por ser a proletarização inevitável.

Apesar dessa e de outras afirmações conclusivas de Kautsky no tocante a uma forma unilinear de penetração do

capitalismo, implicando na proletarização do campesinato, esse autor, ao desenvolver a sua análise, em nenhum momento, afirmou, de forma explícita ou implícita, que esse processo de proletarização do campesinato fosse linear. Muito pelo contrário, ele evidenciou a convivência conflitante da grande com a pequena produção. Isto decorria, sobretudo, da dificuldade da exploração agrícola de caráter amplo imobilizar os agricultores proletarizados, já que, provinham das menores, os braços disponíveis a serem utilizados por ela. Essa interação, embora significasse um estímulo ao surgimento e/ou ao desenvolvimento, onde predominava a produção camponesa, de uma exploração em larga escala, representava um contraste e uma restrição à sua excludência e expansão (1968: 171 - 180).

Considerando a expropriação camponesa, resultando num processo migratório, o autor definiu os seus limites como a conformação de uma reserva de proletários rurais. Do mesmo modo que, no campo, de um lado, a proletarização gradativa ampliava a oferta de trabalho, de outro, a migração para centros industrializados contribuía para aumentar a dificuldade de satisfação da demanda. Em razão disto, a grande propriedade territorial procurou, num segundo momento, reter os trabalhadores, cedendo-lhes, sob condições, glebas de terra. Entretanto, esse ressurgimento da pequena exploração não foi definitivo, nem impediu o escoamento dos trabalhadores rurais KAUTSKY (1968: 231). O autor salientou ainda que a procura de um trabalho complementar podia che-



gar a afastar o camponês, apenas temporariamente, do seu local de origem, para exercer funções de proletário, e, posteriormente, retornar com o produto do seu trabalho, fortalecendo a pequena exploração (1968: 207 - 210).

Continuando a destacar esse movimento dialético, o autor ressaltou que não se verificou o desaparecimento rápido da pequena exploração, inclusive tendo ocorrido em determinadas regiões um aumento do seu número (1968: 148). Ele complementou afirmando que, onde se desenvolvia a agricultura capitalizada, prevaleceu a grande exploração que, não sendo lucrativa em outros lugares, ou épocas, deu vez à pequena (1968: 154). O autor ressaltou que esse processo tornou-se mais complexo no campo, não estando, então, totalmente desvendado, exigindo novos questionamentos KAUTSKY (1968: 166).

No tocante a este aspecto, Kautsky observou ainda que a pequena exploração nem estava em vias de desaparecimento, nem podia ser completamente substituída pela grande. No entanto, o subsistir daquela produção camponesa não se devia ao fato dela ter provado uma maior produtividade, mas à sua não concorrência com a empresa capitalista, quando era o caso, o que lhe permitia sobreviver ao seu lado, propiciando-lhe a mercadoria força de trabalho que possuía em excesso. Eram os dois pólos que se relacionavam de forma contrastante, mas não excludente, daí poderem se alternar (1968: 182).

Tendo demonstrado que, em alguns lugares e em deter-

minados momentos, ocorria uma alternância entre a expansão da grande e da pequena exploração mostrou também que a tendência à concentração e a tendência ao fracionamento podiam ocorrer simultaneamente. Não conseguindo mais sobreviver do produto de sua exploração, o camponês era forçado a um trabalho complementar, vendendo no mercado seu tempo excedente, exercendo já função semelhante à do operário assalariado, enquanto as mulheres e as crianças, à custa de seu quase esgotamento eram incluídas nos serviços agrícolas. Essa condição híbrida da família camponesa - aumento do assalariamento ao lado das explorações minúsculas - permitia o fracionamento, paralelo ao desenvolvimento, da grande exploração KAUTSKY (1968: 186 - 187; 193 - 194).

Embora anteriormente, ao estudar as razões determinantes da sobrevivência da pequena exploração, Kautsky tenha utilizado o critério da funcionalidade, destacando-lhe o papel de fornecedora de mão-de-obra, depois, numa concepção estritamente econômica, ele analisou comparativamente os níveis de eficiência dos dois tipos de produção. Referindo-se ao regime de exploração, o autor apontou significativas vantagens que apresentava a grande produção, por ser mais racional do ponto de vista técnico do que a pequena (1968: 109), assegurando ser, este fato, o que garantia a expansão capitalista no campo. E foi justamente com base neste argumento, que o autor em questão concluiu, como foi visto até agora, que o termo da marcha da penetração do capitalismo no campo era a supressão do divórcio entre a

indústria e a agricultura sob o domínio da primeira (1968: 319).

Concretamente, Kautsky verificou que o processo crescente e expedito de acumulação capitalista fazia surgir empresários que sabiam tirar vantagens da conjugação da exploração agrícola e industrial (1968: 323). Desse modo, ele pareceu referir-se ao aparecimento de agroindústrias, como exemplos da síntese final. Tal fenômeno, realmente, tem ocorrido historicamente, mas não de maneira generalizada, em todas as formações econômico-sociais e em todas as fases do capitalismo. Esse modo de produção não se desenvolveu sempre de uma forma homogênea.

Constata-se, por conseguinte, através da análise desenvolvida por Kautsky, a ação multiforme do capital. No seu discurso, seguramente, ele apreendeu a dominância e a determinação do capitalismo, impondo-se e expandindo-se, independente de quaisquer formas de propriedade, posse e uso da terra, organização da produção e relações de trabalho com as quais se depare. Esta comprovação já constituiria por si só uma conclusão pertinente e passível de generalização, não se incorrendo, ao admiti-la, na crença numa forma linear e determinista de desenvolvimento pela qual deveriam passar todas as sociedades.

Entretanto, no momento em que afirmou as conclusões, sobre os resultados de suas pesquisas e análises, o autor ressaltou a tendência à centralização do capital e à proletarianização do campesinato, o que não se contrapõe à multiplicidade de formas e níveis.

Uma vez que utilizou o método de Marx, com o sentido de tornar perceptíveis princípios gerais, Kautsky caiu em conclusões binárias. Quanto à agricultura, sua inferência limita-se a dois elementos apenas, a industrialização da grande produção e a extinção da pequena. E quanto ao destino do campesinato, aquela ilação restringe-se a duas alternativas opostas: transformação em patrão, capitalista, ou proletarização e assalariamento.

Deve-se levar em conta que Kautsky, em *A Questão Agrária*, focalizou o contexto alemão do século passado. E, na verdade, considerando o camponês de então, verifica-se que, naquele país, a passagem do feudalismo para o capitalismo o extinguiu, embora este fenômeno não tenha ocorrido da mesma maneira e com a mesma intensidade em toda a Europa HOBSBAWM (1977b: 189 - 206).

Faz-se necessário destacar, ainda, a criação, sobrevivência e recriação de pequenas produções ao lado das grandes dentro do capitalismo, processo típico dos países periféricos. Isto permite a manutenção, ou o ressurgimento, do camponês, embora qualitativamente diferente do camponês feudal, melhor definido como um produtor familiar parcialmente expropriado e assalariado de forma precária.

Conforme o pensamento que se pode considerar implícito no discurso Kautskyano, a partir da penetração capitalista na agricultura, a gênese do conflito pela posse e uso da terra residiria essencialmente numa luta do camponês, já

subordinado ao capital e, por ele, direta ou indiretamente, e total ou parcialmente, explorado, contra o capital, concorrendo para evidenciar e aguçar as contradições desse modo de produção. No entanto, ao contrário, uma observação superficial da concepção explicitada por Kautsky, nas conclusões finais de sua obra, pode levar a deduzir-se que a origem desse tipo de conflito estaria na posição retrógrada do camponês, de bloqueio ao próprio avanço do capital, constituindo-se apenas numa luta pela manutenção da propriedade individual e, portanto, um atraso para a generalização da produção socializada. Nesse caso, que pareceria existir um certo grau de diferença entre a análise e as inferências do autor.

Por outro lado, poder-se-ia, ainda, aventar em relação a Kautsky a suposição de que sua ilação final representou, também, uma justificativa técnica, de caráter econômico, para a possível ocorrência de uma revolução que adotasse como estratégia para o campo, a criação de empresas agrícolas (socialistas) em grande escala, como de fato ocorreu na Rússia, cerca de 20 anos depois [26].

### 2.3 - O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO E O CAMPESINATO SEGUNDO LÊNIN

São incontáveis os que se propõem analisar a questão

---

[26] Muito embora este teórico viesse, posteriormente, a divergir do processo revolucionário - que considerou desnecessariamente violento - da Rússia - que julgava imatura para o socialismo.

agrária segundo a concepção leninista. Dentre esses, alguns a utilizam mais para justificar suas posições teóricas, as quais muitas vezes têm por trás compromissos políticos. Outros, sob a pretensão de uma visão crítica, a refutam, assumindo uma postura de prevenção e de negativismo o que quase sempre não deixa de evidenciar, também, uma posição política oposta. Outros, ainda, a estudam sem dogmatismos, pró ou contra, procurando obter, nos meandros da evolução de sua abordagem, respostas às próprias inquietações.

Situa-se nessa categoria a preocupação deste trabalho, que se volta para as idéias contidas nas contribuições de Lênin, buscando compreender como este autor, com base em princípios teóricos de Marx, e interpretando segundo rigorosos critérios a realidade de sua época, explicou a expansão do capitalismo e o destino do campesinato.

Sobre a análise desse fenômeno na Rússia, ele estabeleceu uma polêmica com os populistas, que se centralizou na interpretação do mercado interno, defendendo a irrevocabilidade da generalização do capitalismo, através da submissão da agricultura à indústria - e a transformação da primeira num ramo industrial LÊNIN (1974).

A abordagem do autor em foco incluiu que a expansão da população urbana ocorria às custas da população agrícola, como resultante do desenvolvimento do capitalismo. Ele se apoiou em teoria exposta por Marx MARX apud LÊNIN (1974), segundo a qual na indústria, quando há uma evolução no ca-

pital constante, também aumenta, em termos absolutos, o capital variável, apesar de decrescer relativamente; enquanto na agricultura, quando ocorre um incremento no capital constante há um decréscimo absoluto do capital variável, exceto quando se expande a superfície cultivada, o que, por sua vez, implica num crescimento da população urbana LÊNIN (1974: 26).

Analisando o desenvolvimento do capitalismo, Lênin afirmou que a constituição do mercado interno fundamentou-se na desagregação do campesinato, passando a demonstrar como esse processo ocorreu na Rússia (1974: 53).

Com base em dados sobre quantidade produzida (de acordo com o sistema de cultivo de cada localidade), condições de produção, quantidade de terra (tanto dada quanto tomada em arrendamento), admissão de assalariados e número de animais disponíveis, entre outros (1974: 87 - 89), e, considerando principalmente a posição de cada camada nas relações de produção, Lênin subdividiu os camponeses russos em três grupos: pobres, médios e acomodados.

Demonstrando que a Rússia já se encontrava numa economia mercantil, estando, portanto, o campo completamente subordinado ao mercado, ele concluiu que as relações sociais no campesinato apresentavam as contradições inerentes à toda economia mercantil e capitalista: concorrência, luta pela terra, concentração da produção e proletarização e exploração da maioria dos agricultores (1974: 161). Mencionou, ainda, alguns fortes agentes de um veloz e contínuo

aumento da desintegração camponesa: a intensificação do fluxo migratório (oriundo do meio rural); o desenvolvimento do comércio (aproximando o campo da cidade); e a expansão das formas racionais de crédito. Por outro lado, atribuiu à prestação de serviços pessoais e à usura, entre outros fatores, a possibilidade de conter ou reduzir a desintegração camponesa. O autor abstraiu esses condicionantes de sua análise, considerando que os dados globais de evolução econômica na agricultura russa comprovavam que a desagregação, já era, então, incontestavelmente um fato consumado LÊNIN (1974: 173 - 174), (grifo de Cantalice). Ela consistiu na extinção completa do velho campesinato e na conformação de outras categorias na população rural: a burguesia e o proletariado agrícolas, dois grupos antagônicos, desaparecendo o camponês médio LÊNIN (1974: 165).

Convém destacar aqui a especificidade da Rússia do século passado. Lá, embora já podendo se constatar o domínio do capital mercantil, ainda era significativa a servidão, com sua lógica própria. É possível que essa peculiaridade tenha implicado na extinção do campesinato, como condição do desenvolvimento do mercado interno.

Aliás, aquele que recebia uma insignificante parcela de terra (o que Lênin ressalva que era feito quando os proprietários encontravam vantagens nisso) foi incluído por ele entre o proletariado rural. O autor considerou rigidez teórica (grifo de Cantalice) a concepção de que "o capitalismo requer um operário livre sem terra", uma vez que cada



região apresentava uma evolução típica das relações sociais no campo (1974: 166 - 168). Segundo o autor, o camponês russo não se opunha à transformação capitalista da agricultura, que ocorreu, gradativamente, em ritmo bastante lento e através de diferentes vias, constituindo, ao invés disso, um alicerce firme e profundo para o capitalismo LÊNIN (1974: 162, 167).

No livro Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América, Lênin aludiu à necessidade de se levar em conta as formas diversas de que se revestia a subordinação e transformação da agricultura pelo capital (1980a).

Mencionando que o Oeste encontrava-se sendo povoado através de terras doadas, regulamentadas por uma ação governamental populista LÊNIN (1980a: 04 - 05), o autor constatou em outra região, no Sul, a existência de parceiros "semifeudais", estabelecendo comparação com a Rússia.

"(...) Tanto na América quanto na Rússia, a região onde predomina a parceria é a que apresenta o maior atraso, a maior degradação, a maior opressão das massas trabalhadoras (...)" (1980a: 12).

Ele comprovou a expansão da agricultura mercantil nos Estados Unidos como um todo, inclusive no Sul, onde se desintegravam os latifúndios escravistas, para dar margem a uma maior quantidade de pequenos estabelecimentos, voltados para culturas de mercado, apresentando, ao mesmo tempo, di-

minuição da área cultivada e incremento no volume produzido, isto é, aumento da produtividade (1980a: 17 - 18). Esse fato, associado ao crescimento do capital investido - no caso do sul referente a adubos - fazia com que esse tipo de exploração pudesse ser tomada como empresa, forma de desenvolvimento típico do capitalismo LÊNIN (1980a: 27 - 33).

Considerando o assalariamento, indicador por excelência do avanço do capitalismo no campo, embora sem dispor de dados sobre o assalariamento complementar, o que sem dúvida contribuiu para a subestimação dos resultados, Lênin comprovou a expansão do número de assalariados permanentes e, sobretudo, temporários (1980: 23 - 25).

Já em regiões onde não havia abundância de trabalhadores, remanescentes da escravidão, prevaleceu a inversão de capital em máquinas, sobretudo nos menores estabelecimentos, elevando-se o índice de capitalização na agricultura e agilizando-se a expansão do capitalismo (1980a: 35-38).

Conforme o autor, na região setentrional, que se caracterizava por ser mais industrializada, concentrava-se o maior avanço do capitalismo. Lá, tanto surgiu mercado para sua agricultura, como essa foi se tornando tão intensiva a ponto dessa região chegar a ser a maior produtora (1980a: 08 - 09).

Além do aumento generalizado de volume econômico nas empresas de todos os tipos e tamanhos, o autor salientou ainda em algumas regiões, uma tendência à concentração, ou

seja, uma propensão ao desenvolvimento dos maiores estabelecimentos, à custa da redução do número, ou da importância econômica, das unidades de produção pequenas e intermediárias (1980a: 46). Em outras áreas estudadas, onde ocorreu desmembramento, parcial ou total, de latifúndios menos produtivos, surgiu o fenômeno de fortalecimento das explorações menos extensas voltadas para produtos que exigiam um cultivo mais intensivo que extensivo, reduzindo-se o número de estabelecimentos médios LÊNIN (1980a: 49 - 50).

Assim, Lênin mostrou a dupla maneira do capitalismo avançar na agricultura, prevalecendo, em ambos os casos, de um lado, a produção capitalizada e, de outro, a proletarianização, ou o empobrecimento, e o assalariamento daqueles que não puderam se capitalizar.

Lênin explicou, mediante critérios econômicos, a segunda via de dominação do capitalismo pela possibilidade de uma exploração manter-se numa superfície pequena, mas transformar-se numa grande produção, pelo aumento do volume produzido, devido à introdução de fertilizantes e/ou de maquinarias. Desse modo, duas explorações com significativa diferença na extensão de área, podiam ser consideradas no mesmo nível quanto ao volume de produção, emprego de capital e de assalariamento (1980a: 63).

Baseado nesse argumento, o autor demonstrou que o processo de extinção da pequena produção, na agricultura americana, assumiu, preponderantemente, o aspecto da eliminação dos estabelecimentos mais extensos, porém, menos pro-

dutivos, por aqueles de áreas menores, mas, por outro lado, de culturas intensivas, capitalizadas e mais produtivas (1980a: 71).

Pode-se considerar implícita, nessa posição de Lênin, no sentido de que ele forçou a inclusão de novos critérios, para o estudo de diferentes processos, ocorridos em realidades diversas e bem definidas, prevalecendo para ele nessa forma de análise leis e princípios gerais.

Com efeito, o clássico em apreço, embora considerando uma audácia, assinalou que pesquisa racional, em procedimentos avançados, ratificaria, sempre, que o capitalismo, da mesma forma que faz na indústria, elimina a pequena exploração agrícola, substituindo-a pela grande (1980a : 59).

Entretanto, o próprio autor reconheceu que essa eliminação da pequena produção - segundo o valor econômico - pela grande não deveria ser interpretada no sentido estrito de uma expropriação direta e/ou instantânea, podendo se revestir de um lento e gradual processo de empobrecimento do pequeno produtor, através da intensificação e do desgaste da sua força de trabalho, da decadência do seu consumo alimentar, do aumento do seu endividamento e da ausência do progresso técnico, condicionando formas irracionais de cultivo da terra (1980a: 64).

Portanto, retomando o desenvolvimento do capitalismo na Rússia, segundo Lênin, ele resultou na predominância de grandes propriedades capitalizadas, originárias do latifú-

dio feudal. Entretanto, ao abordar o capitalismo na agricultura nos Estados Unidos, apresentou uma diferenciação na forma pela qual o seu desenvolvimento se revestiu, sobressaindo-se, conforme diz, a capitalização das explorações, tanto as maiores como, sobretudo, as de pequena extensão de área, transformando-se, estas últimas, em grandes produções, predominando assim a exploração ampla, em termos de valor econômico. Em ambos os casos, destacou-se a conformação final de duas novas categorias diametralmente opostas, burguesia e proletariado rurais.

Em suma, Lênin concluiu que o capital, independentemente de formas de propriedade, posse e uso da terra, impunha o seu domínio sobre todas e quaisquer delas, através dos mais diversos mecanismos, submetendo as várias formas de propriedade fundiária, transformando-as à sua maneira (1980a: 5 - 52).

"(...) O capitalismo subordina a si, tanto a (...) propriedade comunal, quanto a posse ou a propriedade regulamentada por uma livre e gratuita distribuição da terra no quadro de um Estado democrático ou de um Estado feudal (Sibéria e Farwest americano), bem como a propriedade fundiária semifeudal das províncias "autenticamente russas". O processo de desenvolvimento e triunfo do capitalismo é, em todos estes casos, da mesma natureza, mas ele não se reveste da mesma forma (...)" (1980a: 52).

Em outra obra, (1980b), Lênin identificou, definindo com clareza, duas formas que essa expansão do capitalismo na agricultura podia assumir. A via prussiana, ou "Junker" [27] e a via americana, ou "farmer" [28]. A primeira, consistindo na vagarosa transformação da propriedade feudal em grande empresa capitalista, através de um demorado processo caracterizado pela cruel expulsão de camponeses e pela grande opressão sobre eles. A segunda via, constando da inexistência, ou da extinção, dos latifúndios e da prevalência do camponês, que se transmutava em granjeiro capitalista ou "farmer", assalariando-se os que, não conseguindo fazê-lo, proletarizavam-se (1980b: 29 - 30).

Finalmente, o próprio Lênin assegurou que uma análise teórica tratava de tendências fundamentais em seu conjunto, acrescentando a afirmação de Kautsky de que qualquer exploração agrícola, com o capitalismo, era "regra geral" uma exploração capitalista (1981: 87 - 89). Continuando, ele explicou que Kautsky estudou tipos específicos de relações econômico-sociais, criadas pelos interesses da grande produção capitalista, em certos períodos de sua evolução e mediante alguns condicionamentos históricos (1981: 106 - 109).

Tomando em consideração todo o exposto, pode-se verificar que a concepção de Lênin, evidenciada nas suas

---

[27] Do Alemão, significando latifundiário nobre prussiano.

[28] Do Inglês, significando pequeno fazendeiro americano capitalizado.

obras aqui mencionadas, difere e ultrapassa uma percepção monolítica do desenvolvimento capitalista, enquanto um processo linear de concentração e capitalização das grandes propriedades e proletarização do campesinato. Ele aponta dois caminhos de expansão do capital na agricultura embora afirme que o final de ambos é a predominância das formas de produção tipicamente capitalistas.

Enquanto Kautsky limitou-se ao contexto alemão, insistindo no argumento da superioridade técnica da exploração mais extensa em superfície, evidentemente capitalizada, portanto, grande produção quanto a volume e área, Lênin já incluiu nos seus estudos o país da América mais importante sob o ponto de vista da expansão capitalista à época. Embora reconhecendo a diversidade de forma que assumiu naquele país o desenvolvimento do capitalismo, o autor, a nível de tendência, defende a primeira corrente, o desaparecimento da pequena produção.

Em ambas as formas do desenvolvimento do capitalismo, que, segundo ele existem e não se excluem, mas podem ocorrer de forma simultânea ou alternada, este termina sempre por consolidar a transformação da agricultura aos moldes da indústria, fazendo prevalecer a grande exploração em termos econômicos e eliminando a pequena produção mercantil de caráter familiar.

E, de conformidade com essa concepção leninista, a existência de conflito no campo ganha também uma interpretação peculiar, Latifundiários e camponeses eram os dois

pólos que se contrapunham, não obstante, ambos fossem a favor de uma evolução agrária burguesa. O choque de interesses entre os mesmos decorria da defesa de diferentes caminhos. Os latifundiários pretendiam conservar, o quanto possível, suas terras. Disto resultava uma longa e penosa expropriação de camponeses. Estes, por sua vez, visavam à manutenção da terra e a um melhor nível de vida, com a destruição rápida dos latifúndios e de sua opressão. A via preva-  
lente dependia sempre de condições históricas objetivas e subjetivas.

Essa explicação da disputa pela terra, bastante lógica, vincula-se e limita-se a um contexto histórico onde predomina o latifúndio feudal. Nas regiões onde a sociedade se constitui sob a égide do capitalismo, as demais formas por ele mantidas, segundo seus interesses, não entram em choque exclusivamente e sobretudo com grandes propriedades não capitalistas. Toda produção é, direta ou indiretamente, dominada pelo capitalismo. E, conseqüentemente, quaisquer excedentes, mesmo aqueles gerados sem a penetração do capital na esfera produtiva, são apropriados pelo capital a nível da circulação.

De acordo com o ponto de vista defendido neste estudo, é possível admitir-se a inexorabilidade do avanço do capitalismo, sem que isto necessariamente implique na organização produtiva da totalidade das explorações de forma tipicamente capitalista.

Deve-se ressaltar, inclusive, que em países perifé-



ricos, desde o início do seu desenvolvimento, coexistem, ou são recriadas, segundo os interesses do capitalismo e totalmente submetidas ao seu ritmo de acumulação, formas de propriedade e organização da produção não especificamente capitalistas.

Portanto, se em geral a expansão do capital realiza-se independentemente das formas - anteriores, coexistentes ou recriadas - com as quais se confronte; e se o capital faz prevalecer sempre aquela(s) que mais se adequem ao ritmo e demais características do momento de acumulação capitalista, o que essencialmente existe de universalizável em todo esse processo é a força do avanço e dominação do capital. Desse modo, nem sempre a proletarização total e generalizada dos pequenos produtores agrícolas é imprescindível ao desenvolvimento capitalista.

Até certo ponto, pode-se considerar as conclusões de Lênin, nesse sentido, parcialmente como uma justificação política para a revolução russa e para os mecanismos preconizados pelos seus programas e decretos para o trato com o problema agrário [29]. Uma vez que o autor não elaborou uma análise simplista e linear, pode-se considerar também que generalizando apresada e automaticamente suas conclusões poder-se-ia incorrer

---

[29] O Histórico Decreto sobre as Terras - 1917 - passou imóveis, produção, cultivos e benfeitorias ao comando dos comitês rurais e dos Sovietes de Deputados dos Camponeses. Um decreto do Comitê Executivo Central de toda a Rússia - 1918 - criou os Comitês dos Camponeses Pobres. O VIII Congresso do PCR - 1919, superou a posição neutra face o camponês médio e proclamou uma aliança sob a hegemonia do operariado. E assim por diante LÊNIN (1975).

numa atitude formalista e por conseguinte limitada [30].

#### 2.4. O ESTADO: DA DOMINAÇÃO DE CLASSE À VIABILIZAÇÃO DO CAPITAL

Até aqui foi abordado o avanço do capital na agricultura com base em interpretação pessoal da análise feita pelos três clássicos: Marx, Kautsky e Lênin. Trata-se, agora, de recuperar a visão desses autores sobre a natureza e a ação do Estado, a fim de verificar até que ponto ela permite a explicação, no caso dos países periféricos, dessa instituição, condicionando o desenvolvimento capitalista e sua expansão na agricultura.

Numa ordem cronológica, a fim de que se possa perceber a evolução das idéias dentro dos diferentes contextos históricos em que elas surgiram conforme o anteriormente exposto, retoma-se inicialmente o primeiro autor em várias de suas obras nas quais menciona o Estado.

---

[30] "(...) Tampouco seria correto imputar a Lênin procedimentos simplificadores de mera aplicação de fórmulas aprioristas, pois uma das características que destacam sua obra entre toda a produção científica marxista é exatamente a capacidade de pensar criativamente as especificidades das situações concretas (...)"

"(...) Por sua vez, Lênin, reconhecendo a importância para o combate político da apreensão das tendências, demonstra a possibilidade de múltiplos prismas, pontos de vistas, formas de aproximação da realidade plurívoca, móvel das formações sociais submetidas à dinâmica capitalista. Assume, então, o ponto de vista do desenvolvimento capitalista, da política, compromete-se com os desdobramentos contraditórios daí derivados, com o futuro (...)" SOARES (1981: 172 - 173).

Na Ideologia Alemã, a partir do confronto entre objetivos contrários, individuais e coletivos, o autor estudou o surgimento do Estado assegurando que ele se fundamentava nas relações reais entre conglomerados, ou classes sociais, onde o poder de uma prevalecia sobre as demais. Por isso, ele considerou que, enquanto feição exterior de interesses coletivos, o Estado constituía apenas a aparência, sendo isto fundamentalmente uma ilusão (1982: 48). Na prática, os choques entre aqueles objetivos em contradição - individuais e gerais, ou tidos como tais - realimentavam a necessidade da efetivação prática do falso papel coletivo, através de mecanismos diversos de atuação MARX E WERKE (1982: 49).

O autor atribuiu ao Estado natureza "prático - idealista" e o considerava essencialmente como a configuração exterior da soberania da classe detentora do poder econômico sobre a sociedade (1982: 108). Através desse organismo, os elementos da classe dominante impunham os seus interesses de classe à sociedade civil como um todo. Daí ele afirmava:

"(...) segue que todas as instituições" (a sociedade civil) "são mediadas pelo Estado e adquirem através dele uma forma política (...)". MARX & WERKE (1982: 98).

Ele compreendeu o Estado na Idade Moderna, como instrumento da burguesia, na tentativa de consecução de seus objetivos, assumindo vida própria, coexistindo externo à

sociedade civil MARX & WERKE (1982; 98).

Vê-se que Marx, através de um refinado raciocínio, principiava a esboçar uma teoria do Estado, na qual o concebiam como representante dos interesses da classe dominante.

Na sociedade de classes, deve-se levar em conta que, sendo o seu motor a luta de classes, dependendo das formas de que ela se reveste e do grau que assume, torna-se mais complicada e árdua a necessária atuação estatal no sentido de reproduzir as condições sociais de produção MATHIAS & SALAMA (1983; 16). Com a leitura dessa obra, não se conseguiu descobrir em Marx a resolução dessa contradição entre a necessidade e a dificuldade de desempenho do papel do Estado.

Em o capital, Marx salientou que o Estado, usando instrumentos impulsionadores de acumulação primitiva - o colonial, o das dívidas públicas, o tributário e o protecionismo - conseguiu apressar "artificialmente" a passagem do feudalismo para o capitalismo (1971: 868 - 869). Ele explicou que o auxílio dessa força (do Estado) utilizada pelo capital é que lhe garantia o "direito" de se apropriar do trabalho excedente (1971: 307). Segundo a interpretação do autor, dependendo das condições históricas, esse órgão atuava como o capital, requeria, por exemplo, ora aplicando uma jornada extensa, ora reduzindo-a, como meio de assegurar a acumulação e, ao mesmo tempo, a reprodução da força de trabalho MARX (1971: 308).

Assim, o autor mostrou com exatidão, na mesma obra, a ligação do Estado com os diversos mecanismos utilizados pelo câpital ao longo de sua história para garantir e estender o seu domínio. Portanto, a afirmação anterior de Marx, de que a utilização do poder estatal apressaria "artificialmente" o avanço do capitalismo, não deve ser entendida como uma visão do Estado fora do capital, uma vez que, em outras passagens de sua obra, ele demonstra a ligação entre ambos. Portanto, pela sua própria vinculação ao capital, pode-se atribuir ao emprego do poder do Estado um caráter conseqüentemente "natural".

A atuação estatal, já nos primórdios do capitalismo, incluiu a concessão de subsídios àqueles capitalistas da indústria ou do comércio que necessitavam de um "quantum" de capital maior do que dispunham MARX (1971: 354). Essa era uma forma de "intervenção indireta" [31] na economia, a qual evidenciava ainda mais a ligação "orgânica" [32] entre o Estado e o capital. Na fase em que alguns ramos industriais já haviam passado, a se constituir em monopólios, surgiu o controle da produção, como nova forma de intervenção indireta MARX (1974: 507).

Quando criticou um adepto do liberalismo econômico (Carey), que atribuía ao Estado culpa pela deformação das relações "naturais" - capitalistas - Marx avançou na sua

---

[31] Conforme usado por MATHIAS & SALAMA. O Estado... Op. Cit.: p. 104.

[32] Conforme usado por MATHIAS & SALAMA. O Estado... Op. Cit.: p. 26.

concepção sobre a essência dessa instituição, inclusive, considerando os impostos filhos da evolução capitalista. Ainda na mesma polêmica, ironizou a contradição em que incorreu aquele autor, uma vez que o mesmo, por um lado, qualificou a intervenção estatal como infringindo a expansão natural do capitalismo e, por outro lado, considerou-a necessária quando a Inglaterra defende seus próprios interesses no mercado mundial MARX (1974: 652).

Está claro que eram da mesma natureza as interferências do Estado nos dois diferentes momentos, conseqüências lógicas do próprio capital. Segundo o autor:

"(...) A forma econômica específica na qual trabalho não - pago se extorque dos produtores imediatos exige a relação de domínio e sujeição tal como nasce diretamente da própria produção e, em retorno, age sobre ela de maneira determinante (...) é sempre na relação direta entre os proprietários dos meios de produção e os produtores imediatos (...) que encontramos o recôndito segredo, a base oculta da construção social toda e, por isso, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, da forma específica do Estado numa época dada. Isto não impede que a mesma base econômica, a mesma quanto às condições fundamentais possa apresentar (...) infinitas

variações e gradações que só a análise dessas condições empiricamente dadas permitirá entender (...)" MARX (1974: 907) [33].

Essa concepção evidencia a interdependência entre o modo de produção, que domina e submete toda a sociedade, e o Estado, que se incumbem de criar as condições para reproduzi-la. Essa forma de Marx ver o Estado mostra claramente também a inter-relação entre condicionamentos empíricos - inclusive "influências históricas de origem externa" - e nível de desenvolvimento desse modo de produção. Tal conceito contém, ainda que implicitamente, os germes da definição de regime político, sobretudo quando alude à "forma política" como "forma específica do Estado numa época dada". Resta, por conseguinte, diferenciar e particularizar as duas noções o que só veio a ser feito muito recentemente [34].

Segundo a interpretação deste trabalho, quando Marx fez referência, por diversas vezes, à influência de condições históricas determinadas, ele estava reconhecendo que situações empíricas peculiares condicionavam diferentes relações entre proprietários de meios de produção e produtores diretos. Isto viria corroborar os pontos de vista aqui assumidos de que esse autor, implicitamente, posicionava-se

---

[33] Isto pode ser exemplificado quando, ao analisar o despotismo, Marx mencionou Estados que se caracterizavam por chamar a si, e dirigir, atividades de interesses "coletivos" e, por outro lado, por assumir papéis típicos de interveniente entre povo e governo MARX (1974: 442).

[34] Sobre isto consultar: MATHIAS & SALAMA (1983); HIRCH (1975) e WIRTH (1975).

em defesa de diferentes vias de desenvolvimento do capitalismo.

É claro que uma percepção de diversos caminhos para a expansão capitalista, a partir da qual poder-se-ia deduzir a concepção do Estado, implicaria numa análise dele e do capital no bojo da divisão internacional do trabalho, onde se poderá perceber o funcionamento da totalidade e suas decorrências.

No que respeita a Estado, isto foi lembrado por Marx e Friedrich Engels (WERKE) na Crítica ao Programa de Gotha (1977) quando afirma, com referência ao Estado Alemão, que

"(...) o marco do Estado Nacional de hoje (...) acha-se, por sua vez, economicamente, "dentro do marco" de um sistema de Estados. Qualquer comerciante sabe que o comércio alemão é, ao mesmo tempo, comércio exterior (...)" MARX & ENGELS (1977: 235).

Portanto, tem-se a considerar que houve uma evolução no que tange à conceituação de Marx sobre Estado. Embora ele a tenha formulado várias vezes como instrumento, apenas de início ligou-o à classe dominante, passando, depois, a relacioná-lo mais ao capital em si do que à burguesia. Em momentos posteriores, foi além dessa concepção, introduzindo noções acessórias acerca de condições históricas de inserção no comércio exterior, o que indica um caminho para análises mais abrangentes.



No último trabalho citado, produzido em 1875, Marx ainda acrescentou outra contribuição valiosa para compreensão de um mecanismo usado pelo Estado. Refutando proposta oriunda do Congresso de Unificação de Gotha, no tocante à criação de cooperativas de produção, através do auxílio estatal, negou a possibilidade de "organização socialista de todo o trabalho" mediante ajuda do Estado, capitalista, considerando-a uma hipótese fantasiosa (1977: 237 - 238). Outrossim, ponderou ele que as cooperativas de então só poderiam ser tidas como autênticas, ou legítimas, desde que surgidas diretamente dos trabalhadores, isentos de apoio, tanto da burguesia, quanto do Estado, MARX & ENGELS (1977: 238). No entanto, no presente estudo, julga-se deveras difícil, frente a leis próprias do desenvolvimento capitalista com a sua lógica concentradora e centralizadora, a existência paralela de uma instituição dessa natureza que possa funcionar de maneira autônoma.

De todo o exposto, ou seja, do levantamento efetuado em diferentes obras de Marx e aqui discutido, pode-se apresentar algumas sendas para a compreensão da questão do capital, viabilizado pelo Estado, contribuindo para que se entenda a emergência do conflito pela terra.

Primeiramente, fica evidente em Marx, o caminho metodológico da negação de todo e qualquer dogmatismo, mas, ao contrário, a adoção de uma forma de análise mais ampla.

A seguir, pode-se ressaltar a implicação econômica da ultrapassagem da primeira posição para a segunda. Ela

reside no privilegiar a dominação e a determinação do modo capitalista de produção, bem como no incorporar, sempre que se apresentem, novas circunstâncias históricas para interpretação do desenvolvimento do capitalismo e, a partir daí, do próprio Estado. Historicamente, nas sociedades de classe, sempre houve uma relação dialética entre o modo de produção e o Estado, mas, na sociedade capitalista, a relação capital - Estado permeia todas as relações de produção. Daí porque uma interpretação dessa ordem deve abranger, de um lado, o Estado enquanto condicionador do capital, e, logicamente, gerador de conflitos, e, de outro, por ele condicionado, e refletindo os conflitos.

Donde a necessidade de uma nova explicação para a atuação estatal como sendo da mesma natureza do capital, a ele vinculado e, dado o caráter de totalidade deste, dependente da maneira como o Estado se insere no "comércio exterior". Bem como, de uma visão de diferentes formas que essa instituição possa assumir, chegando a se materializar até num sistema do governo tirânico. Sobre isso particularmente, pode-se considerar em Marx um antever da compreensão do regime político. Do mesmo modo, na primeira assertiva acima, tem-se neste autor, um precursor da ligação do Estado com o capital a nível tanto endógeno, como exógeno.

Se Marx não continuou, estendeu, aprofundou, nem sistematizou seus estudos sobre este tema, pelo menos também não limitou, restringiu e sobretudo não o dogmatizou.

Após ter-se identificado e analisado as idéias de Marx, pôde-se inferir delas o grau de coerência do autor e o precóce nível de abrangência, de sua abordagem, o que a torna, ainda atualmente, passível de aplicabilidade.

A seguir, observando-se a mesma seqüência de autores clássicos consultados sobre o avanço do capital, considerar-se-á Kautsky, embora o Estado nele tenha sido visto, tangencialmente, apenas enquanto elemento necessário à explicitação dos temas centrais de suas obras. Por exemplo, em *A Questão Agrária*, o processo de expansão do capital na agricultura.

Nesse livro, o autor por várias vezes mencionou o Estado sempre atuando em favor das classes dominantes. Conforme o seu relato, desde a época do feudalismo, quando se travaram lutas violentas no meio rural, os nobres eram auxiliados por esse organismo contra os camponeses (1968 : 36).

Já com o surgimento do modo de produção capitalista, gerando a decadência da pequena produção industrial, a tendência ao desaparecimento da pequena exploração agrícola foi dissimulada e uma sobrevivência lhe era garantida durante um certo tempo, graças a intervenção estatal, assegurada pelas classes dirigentes KAUTSKY (1968: 158). É evidente que isto atendia a interesses imediatos dessas classes, ou de parte delas.

Por outro lado, o autor indicou ainda que, quando a evolução da grande propriedade esbarrava, em algum entrave,

os senhores de terra contavam sempre com o concurso do Estado no sentido de sua superação (1968: 182). Também, quando havia falta de braços e os mecanismos da iniciativa privada mostravam-se insuficientes para fixar o trabalhador rural ao seu meio, solicitava-se a intervenção estatal direta, isto é, sob a forma de atuação repressora KAUTSKY (1968: 245).

Na sua obra *O Caminho do Poder*, em que tratou das condições objetivas que caracterizariam a emergência de uma etapa revolucionária, Kautsky mostrou a interação dialética entre os órgãos de classe dos trabalhadores e dos patrões e o Estado (1979: 80 - 87).

Na descrição desse processo, o autor ressaltou que os sindicatos de trabalhadores em seu enfrentamento com os da classe patronal podiam chegar a "comover" o Estado, influenciando sobre governo e parlamento (1979: 80). Por outro lado, Kautsky considerou que, dentro da luta entre essas classes, uma exigência de reformas sociais provocava reação contrária, cada vez mais forte, das organizações patronais. Daí, ele ter evidenciado que, à medida que essa luta assumia uma feição política, os sindicatos de patrões empenhavam-se em influenciar também parlamento e governo no sentido de usar repressão sobre o proletariado (1979 : 81).

O autor exemplificou essa questão citando alguns casos. Na Alemanha, após significativas diferenças eleitorais favoráveis ao operariado, implantava-se, de imediato, um

esquema do voto protegido. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, uma vez que o Legislativo não ousava limitar a movimentação dos proletários, o Poder Judiciário o fazia. Já na França e na Suíça, onde o exército absorvia grande parte da renda nacional, as tropas militares eram lançadas contra operários KAUTSKY (1979: 82, 86).

Kautsky apontou, em outro de seus trabalhos, a burocracia e o exército como instrumentos do Estado moderno que lhe permitiam efetivamente exercer a dominação KAUTSKY Apud LÊNIN (1979b).

Embora sem desenvolver o conceito de "formas políticas" [35] das quais pode-se revestir o Estado, ele abordou a questão quando aludiu a tentativa de constituição de uma democracia, mediante a conquista do "sufrágio universal e o escrutínio secreto", uma legislação favorável à maioria da população e os meios necessários para efetivar as reformas sociais exigidas KAUTSKY (1979: 83).

Pelo que foi explanado, apesar de riqueza da descrição, deve-se observar que Kautsky fica aquém da concepção que Marx expressou a respeito da ligação com o capital, do caráter de Estado e de suas "formas políticas". Suas referências, embora fiéis ao concreto aparente, padecem de restrição temporal e geográfica. Ele não chegou sequer a uma conceituação precisa, possivelmente por ter considerado esse órgão - o Estado - pelo que se pode inferir, uma entidade suprema pertencente à "superestrutura" política - o que

---

[35] Conforme MARX (1974: 907).

revela uma percepção dicotômica da economia e da política - onde o Estado é mera manifestação da estrutura e das relações entre as diversas classes e grupos sociais existentes naquele momento histórico.

Vale salientar que, mesmo narrando a realidade exterior ele registra enfaticamente a ação ambígua e flutuante do Estado. No entanto, o autor não chegou a explicitar que isto ocorre segundo uma determinação mais forte do capital em sua busca de expansão.

O terceiro e último autor retomado, ao se procurar interpretar a visão clássica sobre Estado, Lênin, partiu da sistematização das idéias de Marx e Engels a respeito do assunto.

Ele principiou demarcando o caráter dessa instituição, como resultado e expressão da contradição entre classes antagônicas. Ou seja, ele considerou que, onde as classes se encontravam em situação inconciliável, surgiu o Estado. E, numa correspondência mútua: o seu aparecimento vinha comprovar o antagonismo insuperável entre as classes LÊNIN (1979b: 09).

Lênin concordou com Marx, afirmando que este havia considerado o Estado a constituição pela classe dominante, de uma "ordem" que legitima e consubstancia a soberania de uma classe sobre outra, e a submissão dessa à primeira. Segundo Lênin, retirando da classe subjugada os instrumentos e recursos que lhe permitiriam reagir contra os seus dominadores - que visa a derrubar - o Estado cumpre a finalida-

de precípua de atenuar os choques entre classes inconciliáveis LÊNIN (1979b: 10), a fim de que os conflitos não prejudiquem a acumulação.

Codificando análises e interpretações de Marx e Engels sobre "o Estado burguês do capitalismo competitivo", Lênin define o significado e a função do Estado, citando Engels:

"(...) a antiga sociedade, que se movia através dos antagonismos de classes, tinha necessidade do Estado, isto é, de uma organização da classe explorada, em cada época, para manter as suas condições exteriores de produção (grifo de Cantalice) e, principalmente, para manter pela força a classe explorada nas condições de opressão exigidas pelo modo de produção existente (escravidão, servidão, trabalho assalariado). O Estado era representante oficial de toda a sociedade, a sua síntese num corpo visível, mas só o era como Estado da própria classe que representava em seu tempo toda a sociedade (...)" ENGELS apud LÊNIN (1979b: 20).

Portanto, nessa obra, a concepção leninista de Estado aborda-o como um instrumento absolutamente necessário a manutenção da sociedade de classes, mas não uma parte dela, como de fato é.

Embora essa instituição tenha se originado da própria sociedade dividida em classes irreconciliáveis, ela se torna "superior" à sociedade e dela se distancia gradativamente mais LÊNIN (1979b: 12).

O Estado, para Lênin, é considerado, pelo menos nesse momento, fora e acima da sociedade e não a integrando.

É assim realmente que o Estado se apresenta, como "algo acima das classes". No entanto, Marx já havia demonstrado, como foi visto, que o mistério da "construção social toda" é desvendado pela "relação direta entre proprietários dos meios de produção e produtores imediatos". A reprodução das condições sociais de produção não pode ser explicada sem o Estado. Por conseguinte, ele integra a relação social e nela se efetiva MATHIAS & SALAMA (1983: 26). Isto, a concepção instrumentalista não consegue demonstrar.

Deve-se observar que Lênin indicou a variação do nível do poder público, segundo a avidez com que o mesmo concentra todas as forças da sociedade. Ele mencionou que, por ocasião da Primeira Grande Guerra, ocorreu uma hipertrofia do poder governamental, na busca da partilha das conquistas, ou mediante a justificativa da defesa nacional.

Embora sem explicitar a conceituação de "regime político", ele caminhou na questão concordando com Engels quando este afirmou que a riqueza empregava mais firme e sutilmente o seu poder numa democracia, considerada seu melhor invólucro possível, do que num regime despótico, a-



pontando mecanismos historicamente utilizados nesse processo, como alianças e corrupção LÊNIN (1979b: 17 - 18).

Ainda com base em Engels ele assegurou que o sufrágio universal não passava de mais um recurso, através do qual a classe burguesa exercia a sua opressão, no Estado de então. Desse instrumento nada mais se podia esperar do que observar, através dele, o grau de amadurecimento do proletariado LÊNIN (1979b: 18) [36].

Lênin evidenciou, com muita propriedade, a seguinte relação dialética entre a democracia capitalista e a classe operária: embora aquela fosse a forma de governo menos repressora para essa classe sob o capitalismo, não extinguiu a dominação sobre ela, disfarçava-a melhor, como já foi demonstrado. Ele concluiu enfático: - "um Estado, seja ele qual for não poderá ser livre, nem popular" (1979b: 24).

Portanto, apesar de mecanismos particulares de legitimação, cada "regime político", sob o capitalismo, constitui apenas a forma de que se reveste o Estado para garantir a reprodução do capital.

Enquanto apontou para o objetivo de garantir as condições exteriores de produção, Lênin avançou na sua forma de compreender o Estado. No entanto, explicou a natureza de

---

[36] Lênin retomou, na sua análise do imperialismo, a situação do direito eleitoral, citando como exemplo a Inglaterra, onde ele foi restringido apenas às camadas superiores que constituíam a minoria da classe operária, justificando-se, então, a exclusão da maior parte pelo descaso dos políticos, quando de fato essa era apenas mais uma evidência da contradição fundamental do capitalismo, aguçada nesse estágio, mais ou menos disfarçada, pelo regime político (1979a: 575 - 675).

classe do Estado pela necessidade indiscutível de sua intervenção e não por ser deduzível lógica e historicamente da própria relação de produção. O Estado está ao mesmo tempo "dentro e fora do capital" constitui uma parte da instituição dessa relação de produção MATHIAS & SALAMA (1983: 24).

Em outra de suas obras, onde analisou a fase imperialista do capital, Lênin, embora tenha mencionado apenas de passagem o Estado, avançou na concepção do papel por ele desempenhado durante essa etapa do capitalismo (1979a).

Ele citou depoimentos sobre como ocorreu, de 1885 a 1910, a ligação entre bancos, empresas, indústrias e órgãos do governo, qualificando-a jocosamente de caminhos "sobrenaturais", o fato de que se verificava identificação da mesma pessoa, ou de pessoas ligadas entre si, em órgãos estatais, financeiros e industriais (1979a: 606).

O autor agora estudado afirmou que governantes e homens públicos da Inglaterra do final do século passado reconheciam explicitamente a vinculação entre origens essencialmente econômica e origens sociais e políticas do imperialismo. E, enquanto eles consideravam-no politicamente justo, (sob o ponto de vista da Inglaterra, é claro) os capitalistas fundavam cartéis e "trustes" LÊNIN (1979a:634). Aí, sua análise histórica evidencia a ligação Estado - capital, não obstante o autor não a tenha destacado expressamente.

Posteriormente, ele explicitou uma forma particular

desse vínculo, ao se referir à atuação do capital financeiro, cujo poder tornou-o passível de dominar nas relações internacionais, de modo a subjugar até Estados politicamente independentes. Mesmo quando o Estado ameaçado procurava criar defesas, mediante a instituição legal de monopólios estatais, não conseguia se livrar da dominação monopolista do capital privado LÊNIN (1979a: 636 - 637).

"(...) sob o capitalismo, não se concebe outro fundamento para a partilha das esferas de influência, dos interesses, das colônias, etc., além da força de quem participa na divisão, a força econômica geral, financeira, militar, etc. (...) A reação em toda a linha, seja qual for o regime político; a exacerbação extrema das contradições também nesta esfera; tal é o resultado desta tendência. Intensifica-se também particularmente a opressão nacional e a tendência para as anexações, isto é, para a violação da independência nacional (pois a anexação não é senão a violação do direito das nações à autodeterminação (...))" (1979a: 664 - 665).

Sendo esta subordinação, portanto, mais apropriada ao desenvolvimento do capital financeiro, quando implicava na extinção da autonomia nacional.

Lênin, afirmou que, dessa maneira, o imperialismo transformou a configuração política da Europa e do mundo, que seguiu modificando (1979a: 640).

Pelo exposto, pode-se inferir que o autor não distinguiu a política do imperialismo de sua economia, ou seja, sobre a base econômica do capitalismo monopolista e da dominação do capital financeiro, quando a exportação de capitais ganhava corpo e predominância, ele viu como logicamente complementar, as anexações de países "agrários", compatíveis com a expansão do capital monopolista e financeiro, gerando profundas contradições específicas dessa fase. Essa visão real dos laços entre economia e política permitiu que fossem reveladas as contradições fundamentais e não se entrasse equivocadamente no combate à política imperialista, relegando os alicerces capitalistas sobre os quais a mesma se assentava (1979a: 644 - 645).

As características políticas, atribuídas por Lênin ao imperialismo, resultaram num aumento da opressão nacional como efeito da extinção da livre competição e sobretudo da subordinação da oligarquia financeira (1979a: 658).

Ainda segundo Lênin, com o imperialismo, o mundo ficou separado em dois grupos de Estados. Uma minoria de usurários e uma maioria de devedores. Os primeiros recebendo rendimento do capital-dinheiro investido nos demais de uma forma tão significativa, que isto se refletia de forma marcante nas condições políticas e sociais de cada país que integrava os dois grupos (1979a: 650 - 651).

Após essa exposição extensa da ligação evidenciada

por Lênin entre economia ("caminhos naturais") e política ("caminhos sobrenaturais"), tem-se comprovado o seu avanço na questão Estado, não apenas no que diz respeito à sua vinculação com o capital, mas também no aspecto da sua dedução da "economia mundial constituída" [37].

Em países periféricos, deve-se considerar o fato, de-  
veras relevante, do capital ter assumido há muito, a esfera mundial. Decorre daí a existência, no tempo e no espaço, de formas diferenciadas de desenvolvimento reveladoras de que o processo contínuo de acumulação mundial afeta de maneira heterogênea os diversos espaços geográficos, condicionando-lhes características econômicas e sociais próprias. Isto, por sua vez, atinge o processo de reprodução das relações de produção MATHIAS (1983), podendo dificultar o papel do Estado, fazendo inclusive com que surjam regimes de exceção para possibilitar o seu desempenho.

Assim, faz-se necessário apelar para a diferenciação e a particularização de dois conceitos - Estado e regime político, sendo este a "forma de existência" do primeiro. Pela característica do regime político, resultante de condições históricas, possibilitam-se diferentes níveis de interveniência no ato de garantir a reprodução das relações de produção MATHIAS & SALAMA (1983: 16).

Precisa-se, portanto, compreender o Estado exteriorizando-se, através de regimes políticos mais ou menos demo-

---

[37] Conforme MATHIAS & SALAMA (1983: 39).

cráticos ou ditatoriais, segundo fatores que facilitem, ou dificultem, sua atuação, vinculado fundamentalmente ao capital, sendo garantidor da sua reprodução.

Essa análise histórica foi que permitiu a autores mais recentes sistematizar a conceituação do Estado produtor e reproduzidor das condições indispensáveis à continuidade das relações de produção capitalista.

Margareth Wirth afirma que o monopólio (característica apontada por Lênin na fase imperialista) não pode ser considerada como um rasgo substancialmente novo nas relações de produção capitalistas. O Estado, que historicamente lhe corresponde, não passa de uma etapa que se explica pela relação capitalista em si. Como tal, o Estado faz parte dessa relação social sendo, enquanto condição de reprodução das relações sociais de produção, subsumido ao movimento do capital ao qual é vinculado na sua existência e ação (1975: 112, 118 - 119) [38].

---

[38] "Resumamos então: de um lado, assegurar a reprodução do capital exige a integração, no processo de tomada de decisão organizado pelo Estado, dos interesses do indivíduo visando a manter seus recursos. A integração dos interesses dos trabalhadores quanto à reprodução de sua força de trabalho (integração que data da introdução do sufrágio universal) faz com que todo o domínio social torne-se em princípio objeto da política de Estado. Todos os conflitos surgindo entre o trabalho e o capital aparecem então como podendo ser arbitrados pelo Estado; todos os processos econômicos aparecem como podendo ser determinados pelo Estado. Nós tentamos demonstrar que tudo isto não passa de aparência, que as atividades do Estado enquanto elementos constitutivos da reprodução do capital dependem elas próprias de seu curso natural e espontâneo. Entretanto, a institucionalização desses processos políticos de tomada de decisão constitui a base da ilusão do "Estado social" (...) a influência exercida nas condições de reprodução da força de trabalho (...) fica confinada no interior das condições de reprodução da classe enquanto classe

---

no seio do capitalismo; ela permanece no quadro das condições de reprodução tais como aparecem em superfície.

(...) Entretanto, o limite entre tais "interesses imanentes" e interesses tendendo à supressão do sistema de exploração mesmo é sempre móvel. É por essa razão que a violência "extraeconômica" do Estado permanece indispensável. Como tentamos mostrá-lo, a articulação de interesses e "imaneente ao sistema" capta unicamente os fenômenos superficiais das contradições realmente existentes. É a razão pela qual ela não pode suprimir as causas dos conflitos. Na base, os interesses aparentemente integrados reaparecem então ininterruptamente, e a contradição entre a reprodução do sistema de conjunto (enquanto reprodução do capital) e os interesses do capital, de um lado, e a classe operária, do outro ressurgem constantemente (trad. de Cantalice)".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

**CAPITAL, ESTADO E CONFLITO**

- QUESTIONANDO ALAGAMAR -

V. 2

CAMPINA GRANDE

JANEIRO - 1985



## ERRATA

V. 2

P.	§	linha	onde se lê	leia-se
Lista de Tabelas	-	tab. 8	Itabaiana de Salgado	Itabaiana e Salgado
02	1	11	próprias	propícias
10	-	16	milhos	milho
28	1	3	terra: a	terra. A
70	3	2	causados as suas	causados a suas
71	1	19	um representante	um dos quais representante
72	2	1	desse	deste
73	1	5	pobres	"pobres"
75	-	6	por	pôr
	[28]	3	a	ã
83	2	4	relações	relações
90	[38]	13-14	entrevista	entrevistas
92	1	2	comprova	comprovam
97	1	3	extingüiram	extinguiram
104	2	7	frequentes	froquentes
108	3	2	concorreram	ocorreram
109	[48]	-	a	ã
110	1	2	para-militares	paramilitares
113	1	8	super-estruturais	superestruturais
114	-	4	super-estrutura	superestrutura
116	1	7	extra-jurídica	extrajurídica
117	2	7	possuíam	possuíam
120	1	2	inventariante dispôs	inventariante [62] dispôs
		3	ação [62] .	ação.
126	-	1	a	ã
128	2	8	dentor	dentro
130	1	5	nesse	neste
		3	anterior. Quando	anterior, quando
131	3	2	pré-condições	precondições
135	[67]	-	Decretos leis	Decretos-leis
136	[68]	6	utilizava-se-ão	utilizam-se
137	-	15	passim	133 - 145 e 280 - 287
138	1	1	econômicos financeiros	econômico - financeiros
142	2	8	[72]	[71]
147	-	3	autor).	autor) [73].
	1	3	Alagamar [73].	Alagamar [73a].
	Rudapã	2	Conforme	[73a] Conforme
154	1	4	esfaticamente	enfaticamente
155	1,3	5,3	desse; em	deste; em
157	2	6	para-militares	paramilitares
161	1	3	desse	deste
186	-	4	1970	1870
188	-	17;18	aculação; Debates e Críticas	acumulação; Debate e Crítica
193	-	17	agropecuária	agropecuária
194	-	2	Univerdidad	Universidad
198	-	2	SZMRECSANYI	SZMRECSÁNYI

Incluir na Bibliografia Referenciada entre CERVO e DEMO (p. 172)  
OS CONFLITOS pela terra são mais de mil, afirma a CNBB. FOLHA  
DE SÃO PAULO (Jornal Diário) p. 7/NACIONAL, 09/09/1982.

Incluir na Bibliografia Referenciada entre OLIVEIRA e PESSOA (p.182)  
A PAZ de Alagamar: Burity elimina com apoio de Figueiredo pe-  
rigoso foco de tensão social no Nordeste. O ESPELHO, 30 - 36, 29  
fev./31 mar. 1980.

Incluir na Bibliografia Indicada entre SALAMA e SANTOS FILHO (p.196)  
SANTIAGO, Theo. As sociedades "pré-capitalistas". DEBATE &  
CRÍTICA. São Paulo, (5): 87 - 104, mar. 1975.

# SUMÁRIO

V. 2

## LISTA DE TABELAS

1. O CONFLITO EM ALAGAMAR: UM EXEMPLO DE EXPANSÃO CAPITALISTA	01
1.1. A GUISA DOS ANTECEDENTES DO CONFLITO	01
1.2. O CAPITAL NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, EXPROPRIAÇÃO E RESISTÊNCIA	23
1.3. CONTRADIÇÕES ABERTAS E MATERIALIZAÇÃO DO CONFLITO	32
2. O ESTADO VIABILIZADOR DO CAPITAL - INTERVENÇÕES EXCLUDENTES	83
2.1. MECANISMOS FINANCEIROS E FISCAIS DE SUPORTE À ACUMULAÇÃO	86
2.2. ATUAÇÃO DO APARELHO REPRESSIVO - GARANTIA AO PÓLO MAIS FORTE DO CONFLITO	102
2.3. O ESTADO COMO ÁRBITRO E A PRESERVAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE	112
2.4. O PROCESSO DE RACIONALIZAÇÃO TECNOCRÁTICA E O PROJETO ALAGAMAR	130

3. A TÍTULO DE CONCLUSÕES	152
4. ABSTRACT	167
5. RESUME	169
6. BIBLIOGRAFIA	171
6.1. REFERENCIADA	171
6.2. INDICADA	186

## LISTA DE TABELAS

1. ESTABELECIMENTOS POR CLASSES DE ÁREA EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970/80. 05
2. VALOR DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970/80. 35
3. QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - 1970 - 1973 - 1977 - 1980. 38
4. QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970 - 1973 - 1977 - 1980. 41
5. EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES SEGUNDO O TIPO NOS TRABALHOS AGRÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970. 43
6. EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES SEGUNDO O TIPO NOS TRABALHOS AGRÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1980. 45
7. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970. 46

8. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1980.	48
9. ESTABELECIMENTOS E ÁREA POR CATEGORIA DE PRODUTOR EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970/80.	50
10. ÁREA MÉDIA (ha) OCUPADA POR CATEGORIAS DE PRODUTOR EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970/80.	55
11. PESSOAL OCUPADO, POR CATEGORIA, NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970/80.	57
12. FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À FINALIDADE NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970.	93
13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À ORIGEM NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970	94
14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À FINALIDADE NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1980	95
15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À ORIGEM NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1980	96
16. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES A COOPERATIVAS SEGUNDO O TIPO DE COOPERATIVA NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1970	143

17. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES A COOPERATIVAS SEGUNDO  
O TIPO DE COOPERATIVA NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA  
E SALGADO DE SÃO FÉLIX - 1980 144
18. PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA - 1983 150

plitude no Estado da Paraíba e talvez do Nordeste, sentiu-se a necessidade de incluir no estudo questões relativas à forma de organização social de produção na área. Que fatores teriam determinado a manutenção durante tanto tempo da então prevalecente forma de organização? Respondendo a esta indagação, poder-se-ia inicialmente recorrer à compreensão mais geral, segundo a qual os homens não produzem desvinculados uns dos outros e da realidade sócio-econômica historicamente definida. Para produzirem, em cada momento histórico, estabelecem relações entre si e entre eles e as condições materiais e instrumentos de trabalho. Isto se reflete nas diversas modalidades de apropriação, posse e uso desses meios de produção e permite a geração e apropriação do excedente.

Concebe-se, assim, que o modo capitalista de produção assume, por força de sua dominação e determinação, peculiaridades que lhe garantem manter, criar, destruir e recriar as diversas formas de organização da produção que possibilitem a geração de excedente, o qual uma vez apropriado pelo capital passa a constituir o "néctar" da acumulação capitalista. Neste sentido, importa, ao capital, engendrar formas de organização da produção que lhe permitam garantir sua expansão. No caso em estudo, as condições historicamente apresentadas na grande propriedade foram próprias ao desenvolvimento e expansão da pequena produção que viabilizaram e garantiram a reprodução do capi-

tal [1].

Tomando-se isto como pano de fundo, pode-se passar ao estudo localizado da forma de organização da produção que inclui a existência de pequenos estabelecimentos agrícolas inseridos numa grande propriedade, concorrendo para o processo geral de acumulação capitalista.

Até 1975, esta região conflituosa, situada nos municípios de Itabaiana e Salgado de São Félix, era formada pelas "Fazendas Reunidas Santa Cruz", constituídas por sua vez pelas "Fazendas Alagamar", (Urna, Salomão ou Manoel de Matos e Piacas) [2], "Campos", "Várzea Grande", "Maria de Melo" ou "Caiporã" e "Riacho dos Currais". Até o momento da declaração de bens, formulada pelo proprietário por ocasião do seu testamento, atribuía-se ao conjunto desses imóveis a extensão de 10.000 ha [3], reflexo da concentração de ter-

[1] "(...) Em todas as formas de sociedade se encontra uma produção determinada superior a todas as demais, e cuja situação aponta sua posição e influência sobre as outras (...). (...) É uma luz universal de que se embebem todas as cores e que as modifica em sua particularidade. É um éter especial, que determina o peso específico de todas as coisas, emprestando relevos a seu modo de ser" MARX apud IANNI (1983: 12).

"(...) São múltiplas as possibilidades de organização social da produção, ainda que amplamente articuladas pelo mercado, iluminadas pelo movimento do capital (...)" IANNI (1983: 12).

[2] Foram encontradas em jornais alusões a uma gleba denominada "NOVA", o que não foi confirmado em cartório.

[3] Levantamentos topográficos posteriores, realizados por solicitação dos compradores, constataram que vários dos imóveis relacionados possuíam uma extensão maior do que a até então suposta. Após as novas medições, foi calculada uma extensão total de 13.000 ha, como a partir de então passou a ser citada pelos órgãos de imprensa,



ra nos municípios onde a unidade produtiva se situa (Tabela 1).

O antigo proprietário desse imóvel destinava-o a diferentes usos: manutenção de uma parte com finalidade especulativa [4], desenvolvimento da pecuária subextensiva (2.000 cabeças) e exploração indireta de culturas alimentares e de um produto comercial, geralmente indicado pelo proprietário, no caso, o algodão (em fase mais recente, a cana-de-açúcar em menor escala).

Constituíam-se em produção de mercadorias: a criação de gado voltada, sobretudo, para o abastecimento do mercado interno e a cotonicultura para a exportação e para a indústria têxtil nacional.

Essa organização interna da produção não obedecia ainda fundamentalmente à racionalidade capitalista. Tal afirmativa deriva-se do fato de que, nesta localidade, o assalariamento não era a regra. A forma de organizar a produção não se subordinava a um controle de aplicação e de retorno do capital, com vistas à obtenção de maiores lucros. Também não era o proprietário, ou o seu representante direto, quem gerenciava a produção. Considerando-se a abun-

---

[4] Conforme declaração de um dos novos proprietários: "(...) O antigo dono, finado (...) tinha muita terra, então, ele fazia daqui, de Alagamar e Piacas, uma reserva (...)". (Parte das entrevistas realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba - CPI sobre a Fazenda Alagamar).

Todos os depoimentos cujos trechos foram mencionados no decorrer desse item, foram prestados a essa CPI.

TABELA 1  
ESTABELECIMENTOS POR CLASSES DE ÁREA EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970/80

(continua)

CLASSES DE ÁREA (ha)	I T A B A I A N A (ESTABELECIMENTOS)													
	QUANTIDADE								ÁREA					
	1970			1980					1970		1980			
	Nº	%	%ac.	Nº	VAR.%	%	%ac.	ha	%	%ac.	ha	VAR.%	%	%ac.
Menos de 1	209	13,1	13,1	329	57,4	25,1	25,1	106	0,4	0,4	139	31,1	0,7	-
De 1 a 2	852	53,4	66,5	432	-49,3	32,9	58,0	919	3,8	4,2	499	-45,7	2,6	3,3
De 2 a 5	361	22,6	89,1	360	-0,3	27,4	85,4	893	3,7	7,9	968	8,4	5,1	8,4
De 5 a 10	53	3,3	92,4	68	28,3	5,2	90,6	344	1,4	9,3	427	24,1	2,3	10,7
De 10 a 20	28	1,7	94,1	44	57,1	3,3	93,9	376	1,6	10,9	576	53,2	3,1	13,8
De 20 a 50	41	2,6	96,7	26	-36,6	2,0	95,9	1.264	5,3	16,2	801	-36,6	4,3	18,1
De 50 a 100	17	1,1	97,8	17	0,0	1,3	97,2	1.111	4,6	20,8	1.143	2,9	6,1	24,2
De 100 a 200	12	0,7	98,5	09	-25,0	0,7	97,9	1.428	6,0	26,8	1.410	-1,2	7,5	31,7
De 200 a 500	19	1,2	99,7	16	-15,8	1,2	99,1	5.090	21,3	48,1	4.678	-8,1	24,8	56,5
De 500 a 1.000	05	0,3	-	12	140,0	0,9	-	3.356	14,0	62,1	8.185	143,9	43,5	-
De 1.000 a 2.000	01	0,0	-	-	-	-	-	1.140	4,8	66,9	-	-	-	-
De 2.000 a 5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 5.000 a 10.000	01	0,0	-	-	-	-	-	7.920	33,1	-	-	-	-	-
De 10.000 a 100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 100.000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	1.599	100,0	100,0	1313	-	100,0	100,0	23.948	100,0	100,0	18.826	-	100,0	100,0

TABELA 1

ESTABELECIMENTOS POR CLASSES DE ÁREA EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970/80

(conclusão)

CLASSES DE ÁREA (ha)	S A L G A D O D E S Ã O F É L I X (ESTABELECIMENTOS)													
	QUANTIDADE							ÁREA						
	1 9 7 0			1 9 8 0				1 9 7 0			1 9 8 0			
	Nº	%	%ac.	Nº	VAR	%	%ac.	ha	%	%ac.	ha	VAR	%	%ac.
Menos de 1	46	3,8	3,8	363	689,1	18,4	18,4	23	0,3	0,3	182	691,3	1,2	1,2
De 1 a 2	632	52,2	56,0	801	26,7	40,5	58,9	659	8,8	9,1	923	40,0	5,8	7,0
De 2 a 5	374	31,0	87,0	603	61,2	30,5	89,4	987	13,2	22,3	1.628	64,9	10,3	17,3
De 5 a 10	74	6,1	93,1	109	47,3	5,5	94,9	473	6,3	28,6	704	48,8	4,5	21,8
De 10 a 20	46	3,8	96,9	44	-4,3	2,2	97,1	575	7,7	36,3	570	-0,8	3,6	25,4
De 20 a 50	16	1,3	98,2	25	56,2	1,3	98,4	428	5,7	42,0	730	70,5	4,6	30,0
De 50 a 100	12	0,9	99,1	16	33,3	0,8	99,2	904	12,1	54,1	1.098	21,5	7,0	37,0
De 100 a 200	07	0,5	99,6	06	14,3	0,3	99,5	839	11,2	65,3	774	-7,7	4,9	41,9
De 200 a 500	05	0,4	100,0	07	40,0	0,4	99,9	1.508	20,1	85,4	2.238	48,4	14,2	56,1
De 500 a 1.000	-	-	100,0	-	-	-	99,9	-	-	85,4	-	-	-	56,1
De 1.000 a 2.000	01	0,0	100,0	02	100,0	0,1	-	1.100	14,6	-	2.690	144,5	17,0	73,1
De 2.000 a 5.000	-	-	-	01	-	0,0	-	-	-	-	4.250	-	26,9	-
De 5.000 a 10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 10.000 a 100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 100.000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	1.213	100,0	100,0	1.977	-	100,0	100,0	7.496	100,0	100,0	15.787	-	100,0	100,0

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970 - 1980

dância de terra e de mão-de-obra existentes, a produção de mercadorias através da exploração indireta adequava-se à quantidade superior de trabalho exigida pela cotonicultura e à possibilidade de extração de um maior excedente. Isto era compatível com o estágio, o grau e o ritmo da acumulação do capital.

No âmbito de circulação, cruzam-se mercadorias originadas das mais diversas formas de organização da produção. Independentemente do tipo de processo pelo qual foram produzidos elas se confrontam enquanto mercadorias e dinheiro, ingressando no ciclo do capital produtivo, bem como na geração da mais-valia a ser incluída nas futuras mercadorias. O processo de circulação do capital produtivo universaliza-se no mercado MARX apud SOARES (1981: 181).

Concretamente, em Alagamar, o proprietário viabilizava a produção de mercadorias, adotando o sistema de morador, como expressam trechos de depoimentos de agricultores:

"(..., ) Faz 49 anos que moro lá no Piacas, nasci e me criei lá, meus pais moravam lá (...). (..., ) Os primeiros passos que dei foi como meu pai dizia "com uma foice se cultiva a terra" justamente é da terra que eu tiro, é justamente do que nós vivemos(...)."

"(..., ) Eu moro em Alagamar (...). (..., ) lá tem 25 moradores, a localidade é Furnas(...)."

(...) Trabalhei como ele (o antigo dono) eu nasci e me criei aqui na casa dele, casei e faz 17 anos que tomei conta do sítio (...).  
"(...) Moro em Furnas de Alagamar (...) (...) nasci e me criei lá, há 40 anos. Lá eu trabalho sempre com 4 hectares (...)."

Durante um período de 30 a 80 anos, um grande número de pequenos produtores agrícolas residiram e trabalharam em glebas de 6 hectares, em média, "cedidas" com base em acordo verbal com o proprietário, cujas condições eram ditadas pelo costume local. Conforme esse contrato, os trabalhadores poderiam ter acesso à moradia e a um pequeno sítio, sendo-lhes permitido retirar água dos poços e lenha das matas e "aceiros" existentes no imóvel. Por outro lado, o proprietário poderia dispor dos moradores e de seus familiares para executar serviços na fazenda, por simples "obrigação" (gratuitamente) ou por uma remuneração bem inferior à localmente paga a um trabalhador qualquer.

Esses moradores com seus familiares [5], sem ter por objetivo geração e apropriação de excedente, cultivavam milho, feijão e também, em menor escala, fava, jerimum, man-

[5] Quando da eclosão do conflito - segundo levantamento feito pela FETAG - existiam 700 pequenos produtores, que com seus familiares perfaziam um total de cerca de 4.000 pessoas residentes na área. Esse dado contrasta com o do INCRA. Numa subestimação que talvez possa ser atribuída às condições e exigências do próprio processo de cadastramento, o Instituto registrou em 1976, apenas 446 produtores "existentes" na área que, com seus dependentes, somavam uma população de 2.723 habitantes.

dioca, macaxeira, tomate, batata-doce, melancia, arroz, melão, inhame e batatinha, (por ordem decrescente segundo o volume da produção), com vistas à sua subsistência. O "excedente" era vendido em feiras livres das localidades próximas: Itabaiana e Salgado de São Félix, na Paraíba, e Timbaúba, em Pernambuco. Além dessa cultura de subsistência, eles exploravam o cultivo do algodão sob a condição de ser negociado diretamente com o proprietário.

No que se refere à criação de animais de grande porte, era realizada pelos moradores de Alagamar - em quantidade reduzida - e a de pequeno porte - em proporção mais significativa. Geralmente, destinavam-se conforme o caso a: cultivo da terra a tração animal; transporte de adubos, mercadorias e das próprias pessoas; e suplemento da dieta.

Eventual, ou periodicamente, alguns eram vendidos, apesar de significar uma subtração dos seus recursos disponíveis. Isto lhes possibilitava a compra de roupas para a família, ou despesas cerimoniais, costume generalizado entre pequenos produtores agrícolas do Nordeste. Deve-se considerar que a posse desses animais em caso de ganho insuficiente ou mesmo perda da produção garantia-lhes incontinenti a possibilidade de manter o nível, habitualmente mínimo, de consumo da família e cobrir empréstimos a curto prazo fornecidos pelo patrão.

Tal quadro é explicitado nas declarações abaixo, prestadas por agricultores de Alagamar.

"(...) Na minha área, o meu roçado mesmo é de 3 hectares e meio que eu planto lavoura: planto mandioca, macaxeira, inhame, milho, feijão e algodão, e o resto eu venho conseguindo com os bichos, completa 8 hectares (...) (...) Eu crio porco, galinha, eu tenho uma vaquinha e mantenho tudo ali (...) (...) Os filhos vem se alimentando com a agricultura que nós plantamos porque não estou tão mal de vida (...)".

"(...) Muitos plantavam mandioca e macaxeira, eu não (...) (...) eu vendo, o apurado depende de pegar época, no inverno, quando sobra do consumo, então eu vendo, quando eu vejo que a agricultura vem boa, então eu vendo 20 ou 30 sacos de milhos, 10 ou 15 de arroz, 10 ou 12 de fava, 4,5 ou 6 de feijão conforme safra (...) (...) crio, tenho uma vaca e um cavalo (...)".

"(...) Ocupo 6 hectares (...) (...) crio 2 animais de pequeno porte, mas só um de grande porte (...) (...) vendo no mercado de Timbaúba, Itabaiana e Salgado de São Félix (...) (...) lã produz muito, a terra é bem produtiva (...)".

Veja-se também depoimento de um atual proprietário.

"(...) Então o povo plantava milho, feijão e algodão. Eles nunca possuíram áreas para dizer, tenho um hectare, nem dois, nem três. Eles trabalhavam onde o finado mandava e gado eles não criavam, só alguns que o finado dava consentimento (...)"

Supõe-se que, no jogo de forças então vigente, o contrato de trabalho antes referido poderia vir a ser rompido de forma unilateral pelo dono da terra. Enquanto que ao morador era dificultada a saída da propriedade, quando em dívida com o patrão ou em fase de maior demanda de trabalho no imóvel. No tocante a esse fenômeno, não se dispõe, contudo, de dados concretos sobre Alagamar embora que, de um modo geral, historicamente tenha se verificado tais ocorrências na região Agreste MOREIRA (1982).

A forma de organização da produção na área passa pelo entendimento da questão mais geral da determinação do preço do produto comercial mais importante, à época.

Os preços do algodão não eram determinados pelos custos de produção, mas definidos a nível de mercado internacional monopolista, tendo em vista a manutenção ou elevação da taxa de lucro. O proprietário, quase sempre intermediário na comercialização deste produto, passando a cobrar um aluguel da terra, predeterminado, independente-



mente da quantidade produzida, conseguia eximir-se dos riscos de produção, transferir para o produtor direto os custos de reprodução da força de trabalho e obter outros ganhos adiante analisados. Ademais, em momentos da oscilação de preços do algodão no mercado, essas vantagens eram reforçadas. Desse modo, o arrendamento da terra ao pequeno produtor-morador foi se afirmando como uma relação de trabalho segura e viável para o dono da terra.

Dentro dessa perspectiva é que se pode compreender a adoção do arrendamento em Alagamar, onde se observa uma forma peculiar de cobrança do "foro" anual [6]. Este era cobrado sobre a casa de morada e sobre cada animal de grande porte, e embutia o reconhecimento, de um lado, da equivalência das glebas arrendadas quanto à sua superfície cultivável [7], e, de outro lado, a preservação da proporcionalidade no uso das áreas com gramíneas, pelo gado dos pequenos produtores. Poder-se-ia, também, aventar que o pagamento do foro por cabeça representava o custo alternativo da utilização do pasto por não ser alocado ao rebanho do proprietário.

O pagamento do "foro" fazia-se, prevalecentemente em dinheiro, conforme os depoimentos a seguir:

---

[6] Em 1975, foi cobrada a importância de Cr\$ 150,00 a preços correntes, o que representava 39,8% do salário mínimo à época.

[7] Embora pelos depoimentos dos agricultores constata-se uma diferenciação de área arrendada aos moradores, a área cultivável era aproximadamente a mesma para todos (3 a 4 hectares).

"(...) Pagava o foro desde o tempo do senhor [antigo proprietário] (...)"

"(...) Por ano, no tempo do finado (...) (...) a gente pagava foro em dinheiro (...) (...) pagava Cr\$ 300,00 (...)"

"(...) Pago Cr\$ 600,00 por ano (...)"

"(...) Quando chegou a época de eu pagar o foro, chegou janeiro, eu tinha que pagar. Então, eu paguei o foro (...)"

"(...) Uns de Cr\$ 150,00, outros de Cr\$ 300,00 e um de Cr\$ 600,00, porque tinha um cavalo, uma vaca e, conforme era costume lá, se pagava da casa, do cavalo e da vaca, desde o tempo de seu (...)"

Através do que vem sendo exposto, pode-se constatar que, aparentemente, o antigo "morador" transformou-se num pequeno arrendatário, ou "foreiro". Porém, tem-se a considerar que o nível de subordinação não foi essencialmente alterado, nem houve, necessariamente, substituição generalizada de pessoas, mas, sim, o acréscimo de uma cobrança pelo uso do pedaço de terra. Conseqüentemente, houve, apenas a inclusão de um elemento novo na forma de organização da produção que já vinha sendo adotada, tornando-se o "morador" um misto de morador e foreiro.

Neste sentido, a existência, a forma de convivência e o funcionamento dos estabelecimentos familiares dos "fó-reiros" de Alagamar dentro da grande propriedade foi condicionada pelo momento da acumulação, viabilizada através da exploração do produtor direto e da expropriação do excedente, por ele gerado, realizado como mercadoria no âmbito da circulação, conforme analisa Gonçalves:

"(...) A economia (...) (...) de que estamos falando, é compulsoriamente obrigada a produzir um excedente, não em função de sua necessidade de consumo e trabalho, mas, sim, pelo fato de que esta unidade produtiva é medida pelo mercado capitalista, onde vai concorrer dotado de uma racionalidade não capitalista. A inserção do ciclo camponês de trabalho - consumo no ciclo dominante do capital, assume a forma de um intercâmbio desigual, onde a unidade camponesa é obrigada a produzir e transferir um sobre-produto que o capital como um todo, captará como sobre-valor (...)" (1981: 50).

Essa apropriação do excedente ocorria através de mecanismos diversos: um deles consistia na compra antecipada da produção, isto é, ainda "na folha", o que além de garantir, para o então proprietário - comprador, as vantagens ci-

tadas, comprometia substancialmente a liberdade do produtor-vendedor. Isto só era possível considerando-se que, como em todo caso de arrendamento de pequena monta, havia em Alagamar o compromisso do arrendatário para com o proprietário de cultivar determinado produto de interesse deste último. O arrendador, funcionando como intermediário na comercialização, obtinha vantagens adicionais decorrentes da oscilação de preços de produtos não perecíveis como o algodão, estocando-o e vendendo-o em época de melhores preços.

Outro recurso empregado para achatamento dos preços pagos ao produtor e, conseqüentemente, para elevação do excedente obtido pelo proprietário, receptor do produto, era a subestimação de seu volume. Em Alagamar, a produção entregue pelo arrendatário tinha, segundo avaliação do antigo dono e comprador no momento da entrega, quase sempre, um peso bem inferior àquele calculado pelo produtor.

Ainda convém mencionar que o cultivo do algodão e de produtos alimentares favorecia uma maior utilização da terra e possibilitava ao proprietário mais uma vantagem referente ao aproveitamento no período de entressafra, de dezembro a maio, dos restolhos das culturas para alimentação do seu gado, solto nos roçados dos arrendatários durante esta época. Daí o motivo da associação algodão, culturas de alimentos e pecuária.

Portanto, o agricultor, após a colheita, deveria deixar a área livre para a soltura do gado, conforme pode-se

observar em suas declarações:

"(...) Ele (o antigo dono) fazia a gente trabalhar, quando era dezembro, mais ou menos, ele punha o gado e quando era março, mais ou menos quando começava a chover, ele não atrapalhava não, ele tirava, mas tinha manga de roça, a gente plantava roça perto da nossa área, ele não se importava que a gente cercasse (...)"

"(...) Alguns que plantavam roça de mandioca, era para arrancar em outubro e novembro, porque no dia 20, mais ou menos, ele soltava o gado; quando começava o inverno, ele tirava o gado para o pessoal (...)"

Os foreiros obrigavam-se, geralmente, a prestar também serviços gratuitos durante alguns dias da semana, dependendo portanto, por mais este veículo, trabalho excedente que se revertia em benefício do proprietário. Parte de um depoimento merece atenção:

"(...) lá nós estava acostumado a trabalhar sempre para os outros (...)"

Em Alagamar, isto era utilizado frequentemente, para trato dos animais; na fase de entressafra, para limpeza da

terra e açudagem; e, eventualmente, para prestação de serviços domésticos. Quando esses trabalhos destinavam-se à realização de alguma benfeitoria, esta não era considerada objeto de indenização.

No agro nordestino, encontra-se, também, o fornecimento de produtos aos arrendatários pelos proprietários. Esses produtos eram geralmente vendidos a preços bem mais elevados do que os de mercado das cidades vizinhas, ocasionando, além do aumento da exploração, uma dependência pelo endividamento contínuo e crescente, sendo, por conseguinte, mais um mecanismo de extração do excedente [8], veja-se a declaração abaixo:

"(...) A gente vendia algodão na fazenda e comprava tudo, aí a gente pagava foro assim mesmo (...)"

Toda essa descrição concorre para evidenciar o intenso nível de exploração a que estavam submetidos os pequenos produtores de Alagamar, expressando obtenção de excedente muito além do aluguel da terra formalmente cobrado e pontualmente pago. Evidenciava-se, aí, a apropriação do trabalho incorporado: aos produtos, vendidos a baixos pre-

---

[8] Segundo Relatório Especial da Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa da Paraíba sobre Alagamar que cita entre os componentes da "vida econômica" do ex-proprietário a "venda de produto ao arrendatário".

ços; aos melhoramentos residuais, não indenizáveis; e aos restos das culturas utilizadas, ao final da colheita, como pastos para o gado do proprietário.

Resta mencionar, pelo que isto reflete, as condições de moradia do tipo de produtor agrícola aqui analisado: casas em geral de taipa, com cobertura de telha, piso de chão batido, três a quatro cômodos: sala, quarto(s), cozinha e um mínimo de mobiliário rústico, sem conservação, nem manutenção. Os ganhos obtidos pelos "foreiros" não lhes permitiriam o acesso a uma habitação segundo as condições técnicas atuais, o que, por outro lado, espelha a determinação histórica do baixo valor da força de trabalho, predominantemente a rural.

A distribuição, de forma dispersa, dessas moradias, associada à produção atomizada desse tipo de agricultor, dificultava agrupamentos, debates, reduzindo-lhes as oportunidades de formação e desenvolvimento de uma consciência de exploração. Mesmo sendo espontâneo, esse fenômeno da dispersão resultava ainda em outro benefício, mais concreto e imediato, para o proprietário, em termos de lhe assegurar gratuitamente a vigilância sobre as diversas partes da propriedade.

A adoção do sistema morador-foreiro foi acontecendo à medida que se fez necessário à conformação de um espaço subordinado ao desenvolvimento e à expansão do capitalismo.

Nesse espaço, a reprodução da grande propriedade passava pela garantia de extração do excedente do trabalho consubstanciado, fundamentalmente, nos produtos comerciais. Daí entender-se porque o grande proprietário acumula a função de um preposto do capital comercial, ao interceptar a produção na esfera da circulação e ao repassar os empréstimos e/ou financiamentos ao pequeno produtor.

Por outro lado, a geração de excedente era viabilizada por duas especificidades inerentes ao sistema de pequena produção agrícola de caráter familiar. Primeiramente, sua "relativa independência" face ao mercado que lhe possibilita produzir mais, ou menos, para comercialização segundo as condições do momento. Em segundo lugar, uma absoluta elasticidade de "auto-exploração da força de trabalho" que preenche as necessidades exteriores de acumulação de capital SOARES (1981: 204 - 214).

O monopólio da terra pode ser apontado como um dos fatores historicamente responsáveis pela manutenção e reprodução de todo esse processo. Isto porque o agricultor sem outras possibilidades de acesso à terra via-se submetido a trabalhar na parte que lhe era "cedida" sob quaisquer condições.

Vale salientar que o pequeno agricultor, produzindo de forma atomizada e levando ao mercado o produto de seu trabalho, individualmente ou em caráter familiar, tem diminuídas as oportunidades de desenvolvimento e emergência de uma consciência política de exploração. Por conseguinte, o pe-



queno produtor vive e trabalha em circunstâncias tais que não lhe permitem, de imediato, conscientizar-se de toda a dimensão contida na expropriação efetuada pelo capital que inclui ameaça de exploração direta MARTINS (1982:13-14) [9].

Sob outro aspecto, estando imobilizado e sendo requisitado sempre em primeira mão para os trabalhos na propriedade, não sofrendo abertamente concorrência dos agricultores que, sem nenhuma via de acesso à terra, oferecem eventualmente trabalho, sente-se ainda em posição vantajosa em relação aos demais agricultores.

Aspectos políticos, sociológicos e culturais "organicamente vinculados a determinações econômicas" SOARES (1981: 177), contribuía para a reprodução desse estado de coisas. As relações que se constituíam entre o dono da terra e os pequenos produtores rurais com estabelecimentos no interior da grande propriedade eram marcadamente de compadrio e de caráter paternalista, o que concorria para acen- tuar a dependência e mascarar a exploração.

Sobre esse ponto, convém que sejam vistas algumas afirmações de agricultores da localidade.

"(...) Ele [o antigo dono] era muito bom.

---

[9] Não é sem razão que o operariado urbano é, por excelência, a classe revolucionária. A evolução da sua consciência ocorre mediante seu trabalho cotidiano às voltas com a principal contra- dição que se dá entre a produção coletiva e a apropriação priva- da do que produz.

Durante o tempo que eu vivo lá, desde que nasci e me criei lá, nunca vi nada (...) [referindo-se a questões e atos de violência aberta].

"(...,] Ele defendia sempre a gente (...)] (...)] a gente vivia bem, agasalhado, tinha mais confiança (...)]".

"(...,] Ele era um homem muito bom. Foi bom para tudo enquanto viveu (...)] (...)] a água para mim lá nunca faltou (...)]".

"(...,] Ele (o antigo dono) se contentava com o nosso foro (...)]".

Isto se patenteava através de uma outra faceta, ou seja, a obediência política, decorrente da vinculação do agricultor ao grande proprietário, cristalizada nos currais eleitorais. Por sua vez, a Escola, a Igreja e a própria Família concorriam através da defesa de uma moral e de uma religião impregnadas de ideologia burguesa, para reforçar a idéia e o comportamento de obediência devida ao patrão, enquanto o aparato judicial o garantia.

Como já foi estudado, o principal fator que dificultava ou mesmo impossibilitava a ruptura e a superação de toda a situação anteriormente descrita dizia respeito à própria posição do pequeno produtor familiar do meio rural que, diferentemente do operariado urbano, vivia e trabalhava de

maneira dispersa e atomizada, o que lhe distanciava da viagrupal de surgimento e evolução de uma consciência crítica acerca da exploração à qual é submetido MARTINS (1982: 14). Com relação a esse aspecto, deve-se considerar a organização de classe no campo que, conforme a fase de sua evolução histórica, inexistente, incipiente ou bastante controlada e reprimida pelo Estado, não favoreceu à conscientização, senão de forma localizada e só quando havia ameaça de expropriação.

Todas estas modalidades de fatores ideológicos, culturais e políticos possibilitam a reprodução das condições de produção. Podem ser consideradas extra-econômicas enquanto exteriores à esfera especificamente econômica. No entanto, seus laços com o domínio econômico são orgânicos e, por conseguinte, interiores SOARES (1981: 177).

Esses condicionantes podem ser considerados como mecanismos engendrados pelo capital, no sentido de criar, preservar e adaptar formas de organização da produção necessárias ao desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista. Conseqüentemente, este, em seu movimento desigual e combinado, é, em última instância, o responsável pela deflagração das circunstâncias propícias, ou não, à convivência da grande propriedade com a pequena produção.

## 1.2. O CAPITAL NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, EXPROPRIAÇÃO E RESISTÊNCIA

Determinado pelo capital, o espaço em que sobrevive a pequena produção agrícola inserida no contexto capitalista, colocando seus produtos no mercado e contribuindo assim para a acumulação, constitui-se numa das vias de reprodução do modo capitalista de produção.

No entanto, a alternativa de manutenção do pequeno estabelecimento agrícola como uma das fontes de valorização do capital não se perpetua "ad infinitum". Nem é a nível de uma suposta lógica da pequena produção que se encontra o poder decisório quanto a sua perpetuação. Ao capital, de acordo com sua necessidade de expansão, toca a condução desse processo.

Manifestações de exigência de extinção daquela forma de organização da produção na agricultura são, direta ou indiretamente, determinadas a nível mais geral GNACCARINI (1980: 169), em última instância, pela história, e pela própria lógica da acumulação de capital, bem como pela sua busca de setores onde possa alcançar elevação da taxa de lucro.

Alguns fatores funcionam como condicionantes concretos dessa procura. Os ciclos de expansão e retração do capital a nível internacional, refletidos no mercado externo, implicando em surtos de modernização da agricultura, com vis-

tas ao aumento da escala de produção e à redução dos custos dos produtos agrícolas constituíram-se num dos principais.

O surgimento de agroindústrias, exigindo para sua implantação e implementação fluxo constante de produtos agrícolas de um lado e, de outro, a recente indústria produtora de insumos e implementos agrícolas, necessitando de mercado consumidor, constituíram-se em outro fator de expansão do capital na atividade produtiva agropecuária.

O estímulo a pequenas unidades produtivas a intensificarem a produção mercantil de alimentos e em determinados casos a substituírem essas culturas por produtos de exportação ou matérias-primas para a indústria nacional, tendo, para isto, que adquirir insumos e implementos agrícolas é uma via de avanço do capital. Grandes propriedades total ou parcialmente improdutivas, ou seja, com área cultivável inaproveitada, transformando-se, sob incentivos governamentais, mais ou menos rapidamente, em empresas capitalistas voltadas para o cultivo de produtos nobres destinados ao mercado nacional e/ou internacional é um outro mecanismo engendrado pelo capital no seu processo de expansão. Ambos podem ocorrer de forma alternada ou simultânea.

Essas novas culturas agrícolas e a pecuária passam a ocupar áreas antes destinadas ao cultivo de produtos de subsistência. Conforme analisam Mathias e Salama:

" (...) As estruturas agrárias e as relações de produção não são estáveis. A moderniza-

ção põe freqüentemente em questão o usufruto de que determinados camponeses poderiam se beneficiar de certas parcelas pertencentes aos grandes proprietários fundiários. A modernização pode igualmente pôr em questão o que é produzido nessas parcelas, e impor novas culturas, suprimindo assim todas as culturas complementares à cultura abandonada e que são freqüentemente necessárias ao autoconsumo do camponês. Nos dois casos concretos, o camponês tende a se proletarizar, quer seja em sua parcela, em outras terras ou na cidade" (1983: 110).

Há também visível tendência ao crescimento intensivo e/ou extensivo da pecuária com vistas à exportação e ao abastecimento do mercado interno, resultando disto a substituição de pastagens naturais por pastos plantados mecanicamente. Embora este nem sempre seja um fator propulsor de adoção da racionalidade capitalista nem de modernização o é de extinção das antigas formas de relações de trabalho MARTINS (1982: 55).

Assim, a pequena produção, que tinha no cultivo de produtos de subsistência uma das suas principais funções, vê-se com sua superfície disponível bastante reduzida, e o agricultor semi ou totalmente expropriado. Ou seja;

"(...) O pequeno arrendamento sofre restrições quando a pecuarização avança(...)" FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (1984: 38).

"(...) Acrescente-se que transformações ocorridas na organização interna das grandes fazendas, como a substituição de lavouras por pastos, também lançou um grande número de trabalhadores para fora da terra (...)" MARTINS (1982: 40).

Exemplo desse fenômeno ocorreu em Alagamar, por volta dos anos 1976 - 1977. Após a morte do até então único proprietário da área, começaram a surgir questões pela posse e uso da terra [10] .

O testamento do antigo dono continha uma recomendação no sentido da venda do imóvel, devendo o valor da venda ser rateado entre seus 46 herdeiros no que foi obedecido. Uma vez decidida a alienação da área global, teoricamente a quaisquer interessados, o imóvel foi posto à venda sem se dar conhecimento e muito menos sem se fazer consulta aos "foreiros". Não foi levado em conta, portanto, sequer, o

---

[10] Não se quer com isto afirmar que a penetração do capitalismo na esfera produtiva em Alagamar possa ser atribuída ao falecimento do antigo dono e ao surgimento de novos proprietários. Tal detonador foi apenas um fato aleatório que acelerou o processo. Já foi abordado anteriormente que sua determinação se dá a nível dos padrões de acumulação de capital.

direito de preferência garantido por lei [11].

Por outro lado, só aqueles que possuíam, ou podiam obter através de créditos e/ou financiamentos, uma soma suficiente de capital-dinheiro disponível podiam habilitar-se à compra imediata da terra o que não era o caso dos pequenos arrendatários, que, além do mais, desconheciam a recomendação testamentária, a decisão da venda do imóvel e o exercício do direito de preferência [12].

Vendida a terra a proprietários e usineiros, experientes em investimentos produtivos na agricultura em outras áreas de propriedade sua nos Estados da Paraíba e Pernambuco, ocorreu o desmembramento do imóvel. A partir dessa fase, os novos proprietários manifestaram o seu não reconhecimento do direito de posse, ao mesmo tempo em que passaram a tentar a extinção do uso da terra nos moldes até então habitualmente ali adotados.

Uma vez que se passou a investir capital, para expandi-lo, tornou-se imprescindível a escolha de um tipo de aplicação produtiva que viesse a permitir, já dentro da racionalidade capitalista, o máximo de rentabilidade com o mínimo de custos e riscos, ou seja, a maximização de lucro. Isto gerou necessidade de garantir elevação do nível de relação entre o retorno e aplicação de capital, inclusive

---

[11] Cf. Lei 4.504 de 30 de nov. de 1964 Art. 92 § 3.

[12] De acordo com um depoimento de um agricultor: "(...) Vendeu, a conversa é que foi vendida, a gente não teve conhecimento disso (...)".



entre o que a terra poderia render e o seu preço. Concretamente, isto se manifestou através de tentativas e efetivações de substituição de cultivos.

O desenvolvimento da monocultura açucareira tanto beneficia a concentração de capital como fortalece a propriedade da terra: a mecanização, adotada em grandes áreas cultivadas com cana-de-açúcar, permite a um só trabalhador, utilizando motomecanização ou máquinas a tração animal, uma produtividade relativamente maior do que no caso de uma exploração à base de maior quantidade de força de trabalho.

Esse processo de avanço do capitalismo e conseqüente substituição de culturas implica na expropriação e proletarianização total ou parcial do pequeno produtor agrícola, sendo, em países periféricos, caracterizadamente violento. A resistência do pequeno produtor, em sua luta pela permanência na terra agrava-o. Assim, comenta Ianni a luta pela terra no Brasil:

"(...) Há freqüentes surtos mais ou menos intensos de pendências e conflitos. Provavelmente têm relação com os surtos de expansão do capital no campo. A entrada do país na industrialização acelerada, com acentuada participação do poder estatal, parece ter inaugurado outra onda de pendências e conflitos (...) (1983: 08).

De outro lado, a pecuária também é por excelência repulsora de mão-de-obra; os pastos vão eliminando gradativamente as áreas de lavoura de subsistência, ou seja, como um complemento indispensável, a pecuária explorada a base de investimento de capital requer a substituição de pastos naturais, esgotáveis, por pastos cultivados com tal finalidade. Em Alagamar, planta-se o capim pangola, cujo cultivo, feito por mudas, tanto pode ser realizado manual como mecanicamente. Todavia, lá, optou-se por seu cultivo mecânico com elevado nível de tecnificação, portanto, de uma forma mais poupadora de mão-de-obra.

Esse processo de mecanização da agricultura e a substituição dos produtos cultivados foram decorrências, em última instância, do aumento da massa de capital ali investida e de sua necessidade de reprodução, através da manutenção e elevação da taxa de lucro.

A lei de acumulação capitalista é que levaria os novos proprietários representantes do capital a não se interessarem pela continuidade da exploração da terra nos velhos moldes [13]. Objetivando a implantação de pastos para a

[13] É interessante ressaltar a transformação na representação social da figura do proprietário. A lógica capitalista destrói a figura do paternalista. O pequeno produtor agrícola já não tem acesso direto ao proprietário, o que para ele era inconcebível. Como trabalhar para alguém que não conhece? Do depoimento de um agricultor: "(...) Eu não conheço o proprietário (...) (...) Eu moro em Alagamar e ele mora em Timbaúba (...) (...) Pelo menos eu quero conhecer o meu patrão, porque o morador deve conhecer o patrão e o patrão deve conhecer o morador (...). (...) Então, no outro dia ele ficou de vir para casa desse administrador (...) (...) mas o patrão não veio, mandou outro, mandou outro (...)".

criação de gado e o plantio da cana-de-açúcar começaram a pretender a expulsão dos agricultores, através da tentativa de remanejamento, [14] de ações de despejo e até mesmo de invasão e destruição de lavouras [15].

Por outro lado, essa mesma lei geral do capital conduziria esses agricultores à expropriação, ou seja, ver-se-iam despojados de suas terras e de suas condições de subsistência MARX (1971: 578). Neste caso, restar-lhes-ia transformar-se em assalariados permanentes ou temporários ou até mesmo engrossar as fileiras do exército de reserva.

Estabelecido o impasse nos termos em que foi acima descrito, os agricultores passaram a assumir gradativamente uma atitude de resistência às ameaças de expulsão.

---

(...) Então, eu quis até não pagar, disse que não pagava, então ele disse que eu estava respondendo por mim, que fazia questão e tal e coisa (...) (...). Aí ele perguntou se os outros concordavam em pagar a ele mesmo, sem ser ao patrão. Então os outros combinaram porque ninguém pode se aproximar da casa do patrão. Então eu paguei o foro (...) (...) nós pagou (sic) o foro a esse homem, quer dizer, em lugar do patrão (...)"

[14] Numa outra entrevista um agricultor esclarece: "(...) O problema que eu me acho prejudicado, porque ele quer tirar nós da nossa área baixa que nós vivemos e botar lá para a serra, e nós vamos lá para cima, nós vamos matar a nossa família (...)"

[15] Mais uma violência em Alagamar. O NORTE (31.08.78) - Fazendeiros e pistoleiros destroem 12 mil pés de roça numa área de 2 ha, prejudicando 57 famílias.  
Alagamar: um apelo de quatro mil camponeses. CORREIO DA PARAÍBA (08.11.78) - Documento revela que os moradores estão sendo despejados pelos novos proprietários de Alagamar e Piacas.

Essa resistência principia a surgir quando o capital quer expropriá-lo da terra para deixá-lo "duplamente livre". Para Ianni, a partir do momento em que o pequeno produtor é submetido a um processo de proletarização ou de inserção no sistema capitalista, ele passa a se identificar com os demais produtores diretos e, para ele, passa a ser evidente o antagonismo entre seus próprios interesses e objetivos e os dos proprietários.

"(...) Enquanto proletário, o trabalhador rural se encontra prática e ideologicamente divorciado dos meios de produção, da fazenda, da casa grande, da capela, do fazendeiro ou seus prepostos (...) (...) O seu grupo, o seu nós são principalmente os outros trabalhadores. E o fazendeiro, com seus prepostos (feitor, capataz, administrador ou outros) são os outros (...) (...) Podem conceber-se como diferentes, quanto a direitos, deveres e ambições. Organizam-se e pensam a si mesmos como categorias distintas (...)". (grifos do autor). (1976: 159).

Portanto, a consciência da exploração para o pequeno produtor agrícola subjugado pela propriedade e pelo capital emerge a partir da ameaça de expropriação. Por isto, o questionamento da propriedade fundiária, que se traduz, na prática,

pela resistência contra a expulsão da terra, pode ser considerada essencialmente uma luta contra o capital. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital. Portanto, já não há como negar que a luta pela terra seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência MARTINS (1983: 177).

### 1.3. CONTRADIÇÕES ABERTAS E MATERIALIZAÇÃO DO CONFLITO

Após análise de mudanças ocorridas na área de Alagamar que contribuíram para a gênese e culminaram com o surgimento do conflito, passa-se a considerar o seu desenrolar, no que diz respeito aos principais fatos que o conformaram, tentando apreender suas características essenciais.

A tentativa de expropriação, cuja feição exterior e determinada de: substituir culturas, modernizar a produção e adequar as relações de trabalho, em síntese de "explorar racionalmente a propriedade", assumiu aspectos bruscos e violentos que, conforme foi abordado ao se expor o referencial teórico, caracterizam a expansão capitalista nos países periféricos.

Aí, desde os primórdios, o setor agrícola já fora conformado pelo capital e para o capital. Desse modo, como já foi dito, a contribuição do agro para a acumulação nem

sempre implica em proletarização generalizada, porque o capitalismo cria, destrói, mantém, recria e adapta quaisquer formas de organização da produção, enquanto não prescindir do seu papel para a acumulação face a uma outra alternativa mais lucrativa, como o assalariamento, pressupondo-se o investimento de capital na produção [16]. Um outro aspecto dessa questão é que a própria adoção do assalariamento, como relação mais produtiva e rentável em economias capitalistas, fica, senão impedida, pelo menos dificultada pela cessão de lotes de terra para plantio de produtos alimentares com finalidade de consumo e comercialização, garantindo o nível de subsistência do pequeno produtor.

Apenas quando a busca de valorização determina mudanças na forma de integração capital-agricultura, onde se torna mais conveniente para ele promover a geração e apropriação de excedente através do assalariamento, o capitalismo procura destruir formas de organização da produção até então existentes, para expropriar o produtor, liberando, ao mesmo tempo, a terra e a força de trabalho para o mercado.

---

[16] Essa consideração de alternativas pode ser encontrada em outros locais onde se expande o capital na agricultura, como podemos observar pelo depoimento de um proprietário de terra da Alta Sorocabana:

"(...) A rentabilidade da lavoura algodoeira só teria condições de competir com a pecuária, caso ele adotasse o sistema de parceria, que, entretanto, considera "muito desumano". Admitiu também que tirar o homem da terra e colocar o boi é mais desumano ainda, mas concluiu que "a miséria longe da gente dói menos" MELLO (1981: 58).

Não obstante esse processo tenha início subitamente, ele não se esgota com a mesma rapidez com que se instala. Ademais, sua feição agressiva perdura até que o capital introduza-se em profundidade na esfera produtiva da agricultura, a ponto de estabelecer um novo caminho para a apropriação do excedente, sobretudo através de relações de assalariamento, sua forma peculiar de extrair mais-valia.

Sob esse aspecto, pode-se tomar como exemplo "Alagamar", conflito que se iniciou em fins de 1975 / começo de 1976 e se prolongou de forma violenta por oito anos, em decorrência do antagonismo entre posse e uso da terra para auto-reprodução da unidade familiar inserida no mercado e grandes propriedades capitalistas, bem como entre seus respectivos interesses e objetivos. "Alagamar" expressa um caso limite, imediato e situado de pequenos produtores resistindo à expropriação do capital.

Essa via de expansão do capitalismo evidencia-se também nos municípios onde a propriedade está incrustada. Aí, de 1970 para 1980, pode-se constatar o avanço da produção animal (Tabela 2) e a substituição de culturas, com incremento substancial na área colhida e quantidade produzida de cana em detrimento do algodão, feijão, mandioca e milho (Tabelas 3 e 4).

Foi possível observar mudanças no sentido de modernizar a produção quanto à intensificação no emprego de força mecânica nos trabalhos agrários e no uso de fertilizan-

TABELA 2

VALOR DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970/80

(continua)

MUNICÍPIOS	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1.000)								
	VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO			ANIMAL					
	1970	1980	VAR. %	VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO ANIMAL					
	1970	1980	VAR. %	1970	%	1980	%	VAR. %	
ITABAIANA	1.752	116.894	6.572,0	536	30,6	47.155	40,3	8.697,6	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1.404	106.092	7.456,4	222	15,8	27.817	26,2	12.430,2	



TABELA 2

VALOR DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970/80

(continua)

MUNICÍPIOS	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1.000)													
	VEGETAL													
	VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO			LAVOURAS						TEMPORÁRIAS				
	VEGETAL			PERMANENTES			TEMPORÁRIAS			VALOR DA PRODUÇÃO				
	1970	1980	VAR. %	1970	%	1980	%	VAR. %	1970	%	1980	%	VAR. %	
ITABAIANA	1.216	69.739	5.635,1	34	1,9	1.394	1,2	4.000,0	1.140	65,1	68.181	58,3	5.880,8	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1.182	78.275	6.522,2	29	2,1	7.074	6,7	24.293,1	1.100	78,3	71.107	67,0	6.364,3	

TABELA 2

VALOR DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970/80

(conclusão)

MUNICÍPIOS	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1.000)									
	VEGETAL									
	HORTICULTURA E FLORICULTURA					EXTRAÇÃO VEGETAL				
	1970	%	1980	%	VAR. %	1970	%	1980	%	VAR. %
ITABAIANA	-	-	34	0,0	-	42	2,4	130	0,1	209,5
SALGADO DE SÃO FÉLIX	-	-	55	0,0	-	53	3,8	39	0,0	-26,4

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970-1980

TABELA 3

QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR  
DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
1970 - 1973 - 1977 - 1980

(continua)

PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				ÁREA COLHIDA (ha)			
	1970	1973	1977	1980	1970	1973	1977	1980
CULTURAS TEMPORÁRIAS								
Algodão Herbáceo *	422	675	100	83	1 074	1 500	400	300
Amendoim (em casca)*	55	188	80	75	138	125	79	150
Batata-Doce *	02	800	350	-	-	100	50	-
Cana-de-Açúcar*	108	-	1 200	10 000	03	-	20	200
Cana para Forragem*	-	-	-	-	-	-	-	-
Fava (em grão)*	18	336	-	-	-	1 000	-	-
Feijão (em grão)*	218	356	80	77	1 051	1 000	400	533
Mandioca *	2 523	400	5 600	2 650	469	40	700	350
Milho (em grão)*	231	1 080	240	78	748	1 500	600	592
Tomate *	30	225	-	-	-	15	-	-
CULTURAS PERMANENTES								
Banana **	1 733	-	-	-	03	-	-	-
Caju ***	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco-da-Baía ***	159	1 022	360	139	-	125	150	60
Laranja ***	03	7 520	7 254	1 200	-	94	76	10
Manga ***	157	8 250	2 000	2 000	-	165	20	20
Sisal *	66	17	15	15	-	12	20	20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 3

QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR  
DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
1970 - 1973 - 1977 - 1980

(conclusão)

PRODUTOS	RENDIMENTO MÉDIO				VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1.000)			
	1970	1973	1977	1980	1970	1973	1977	1980
CULTURAS TEMPORÁRIAS								
Algodão Herbáceo*	393	450	250	276	419	1 418	556	2 711
Amendoim (em casca)*	399	1 504	1 012	500	33	169	480	1 562
Batata-Doce *	-	8 000	7 000	-	01	184	595	-
Cana-de-Açúcar *	36 000	-	60 000	50 000	03	-	230	7 030
Cana para Forragem *	-	-	-	-	-	-	-	-
Fava (em grão)*	-	350	-	-	08	392	-	-
Feijão (em grão)*	112	356	200	144	152	469	416	4 620
Mandioca*	5 380	10 000	8 000	7 571	395	128	2 464	9 494
Milho (em grão) *	309	720	400	131	88	477	288	787
Tomate *	-	15 000	-	-	06	225	-	-
CULTURAS PERMANENTES								
Banana **	577	-	-	-	04	-	-	-
Caju ***	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco-da-Baía***	-	8 176	2 400	2 316	25	393	432	776
Laranja ***	-	80 000	95 447	120 000	-	827	1 813	1 400
Manga ***	-	50 000	100 000	100 000	03	660	400	1 300
Sisal *	-	743	750	750	02	17	45	207
TOTAL	-	-	-	-	1 139	5 359	7 719	29 887

FONTE: Censo Agropecuário da Paraíba - 1970, e Produção Agrícola Municipal - 1973, 1977 e 1980

\* Quantidade produzida em toneladas e rendimento médio em quilopor hectare.

\*\* Quantidade produzida em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

\*\*\* Quantidade produzida em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

TABELA 4

QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR  
DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX  
1970 - 1973 - 1977 - 1980

(continua)

PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				ÁREA COLHIDA (ha)			
	1970	1973	1977	1980	1970	1973	1977	1980
<b>CULTURAS TEMPORÁRIAS</b>								
Algodão Herbáceo *	462	1 125	400	83	1 108	2 500	1 600	300
Amendoim (em casca) *	07	70	28	5	12	70	28	10
Batata-Doce*	12	120	84	70	-	20	12	10
Cana-de-Açúcar *	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana para Forragem *	-	3 150	4 000	12 000	-	70	100	300
Fava (em grão) *	08	528	156	195	-	1 100	1 300	1 300
Feijão (em grão) *	328	294	240	185	1 303	700	1 200	2 466
Mandioca *	1 069	-	400	1 893	259	-	50	250
Milho (em grão) *	271	2 160	640	176	1 028	3 000	1 600	2 664
Tomate *	96	780	92	54	-	100	09	10
<b>CULTURAS PERMANENTES</b>								
Banana **	17 956	60	231	45	49	500	154	30
Caju ***	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco-da-Baía ***	02	246	96	87	-	30	40	30
Laranja ***	238	800	1 157	600	06	10	15	05
Manga ***	20	450	1 000	1 000	-	10	10	10
Sisal *	80	09	09	-	-	12	12	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 4

QUANTIDADE PRODUZIDA, ÁREA COLHIDA, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR  
DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970 - 1973 - 1977 - 1980

(conclusão)

PRODUTOS	RENDIMENTO MÉDIO				VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1.000)			
	1970	1973	1977	1980	1970	1973	1977	1980
CULTURAS TEMPORÁRIAS								
Algodão Herbáceo *	417	450	250	276	460	2 363	2 224	2 711
Amendoim (em casca) *	583	1 000	1 000	500	04	56	168	104
Batata-Doce*	-	6 000	7 000	7 000	01	28	84	290
Cana-de-Açúcar *	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana para Forragem *	-	45 000	40 000	40 000	-	79	440	3 000
Fava (em grão) *	-	480	120	150	05	616	546	7 800
Feijão (em grão) *	252	420	200	75	189	588	1 248	11 717
Mandioca *	4 127	-	8 000	7 572	171	-	176	6 782
Milho (em grão) *	264	720	400	66	77	1 259	768	1 777
Tomate	-	7 800	10 222	5 400	21	702	196	810
CULTURAS PERMANENTES								
Banana **	366	120	1 500	1 500	16	195	3 234	1 890
Caju ***	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco-da-Baía ***	-	8 200	2 400	2 900	01	80	115	485
Laranja ***	39 667	80 000	77 133	120 000	05	80	289	700
Manga ***	-	45 000	100 000	100 000	-	54	200	650
Sisal *	-	750	750	-	02	15	27	-
TOTAL	-	-	-	-	952	6 115	9 715	38 716

FONTE: Censo Agropecuário da Paraíba - 1970, Produção Agrícola Municipal - 1973, 1977 e 1980

- \* Quantidade produzida em toneladas e rendimento médio em quilo por hectare.  
 \*\* Quantidade produzida em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.  
 \*\*\* Quantidade produzida em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

tes (Tabelas 5 e 6) [17] .

Quanto às categorias de produtor encontradas nos municípios em apreço, sofreram movimentos de: retração, o número de arrendatários; e, de: elevação, o número de ocupantes, o que permite não apenas correlacioná-los mas, sobretudo, inferir que antigos arrendamentos de pequenas áreas não mais reconhecidos passaram a ser considerado como ocupação e, como tal, registrados (Tabelas 9 e 10).

Pode-se verificar como isso ocorreu em Alagamar através do depoimento de um proprietário atual:

"(...) O plantio de hoje é bastante diferente do tempo de (...), (...) porque no tempo dele o plantio era ordenado e agora é uma anarquia, é desordenado. É um plantio aqui, outro acolá. E, além do mais, no tempo do major (...), se plantava lá somente milho, feijão e algodão. Depois que a gente comprou, então, além do milho, feijão e algodão se planta roça, se planta bananeira, se planta mangueira, se planta coqueiro, faz o plantio de layoura permanente e isso nunca houve na propriedade no tempo de ....".

---

[17] O nível de modificação na metodologia de coleta censitária impossibilitou a comparação entre as duas épocas no tocante ao emprego de máquinas (arados, colhedoras e outras) (Tabelas 7 e 8).

TABELA 5

EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES SEGUNDO O TIPO NOS TRABALHOS  
AGRÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970

(continua)

ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES										
EMPREGO DE FORÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS										
MUNICÍPIOS	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	HUMANA		ANIMAL		MECÂNICA		ANIMAL E MECÂNICA		
		Nº DE ESTABELECIMENTOS	%	Nº DE ESTABELECIMENTOS	%	Nº DE ESTABELECIMENTOS	%	Nº DE ESTABELECIMENTOS	%	
ITABAIANA	1 599	1 295	81,0	280	17,5	13	0,8	11	0,7	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 213	969	79,9	237	19,5	03	0,2	04	0,3	



TABELA 5

EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES SEGUNDO O TIPO, NOS TRABALHOS  
 AGRÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
 1970

(conclusão)

ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES												
USO DE FERTILIZANTES												
ADUBAÇÃO												
MUNICÍPIOS	Nº DE INFOR- MANTES	QUÍMICA			ORGÂNICA			QUÍMICA E ORGÂNICA			CALAGEM	
		Nº DE BELECIMENTOS	ESTA- % BELECIMENTOS	%	Nº DE BELECIMENTOS	ESTA- % BELECIMENTOS	%	Nº DE BELECIMENTOS	ESTA- % BELECIMENTOS	%	Nº DE BELECIMENTOS	ESTA- % BELECIMENTOS
ITABAIANA	07	02	28,6		05	71,4		-	-		-	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	04	01	25,0		03	75,0		-	-		-	-

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970

TABELA 6

EMPREGO DE FORÇA E USO DE FERTILIZANTES SEGUNDO O TIPO, NOS TRABALHOS  
 AGRÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
 1980

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS INFORMANTES							
	TOTAL DE ESTABELE- CIMENTOS	TOTAL	EMPREGO DE FORÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS		FERTILIZANTES			
			POR TIPO		ADUBOS			
			ANIMAL	MECÂNICA	TOTAL	QUÍMICOS	ORGÂNICOS	CALCÁRIO
ITABAIANA	1 313	531	352	391	49	23	42	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 977	468	390	263	34	23	25	01

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1980

TABELA 7

UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970

MUNICÍPIOS	TOTAL Nº DE IN- FORMAN - TES (1)	TOTAL Nº DE ESTA- BELECI - MENTOS	ÁREA TOTAL (ha)	TOTAL DE PESSOAS OCUPADAS	TRATORES			ÁREA POR TRATOR	PESSOAS OCU- PADAS TRATOR	POR
					Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE TRATO- RES				
ITABAIANA	282	1 599	23 948	4 034	21	23	1 041,2		175,3	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	219	1 213	7 495	3 103	03	03	2 498,3		1 034,3	

(continua)

TABELA 7

UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970

(conclusão)

MUNICÍPIOS	ARADOS					COLHEDEIRAS (AUTOMOTRIZES E COMBINADAS)					
	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE ARADOS TRAÇÃO ANIMAL	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE ARADOS TRAÇÃO MECÂNICA	TOTAL DE ARADOS	ÁREA POR ARADO (ha)	PESSOAS OCUPADAS POR ARA DO	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE COLHE- DEIRAS	ÁREA POR COLHE - DEIRA (ha)	PESSOAS OCUPADAS POR COLHE DEIRA
ITABAIANA	276	308	14	08	316	75,7	12,7	06	06	3 991,3	672,3
SALGADO DE SÃO FÉLIX	214	221	05	05	226	33,1	13,7	-	-	-	-

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970

(1) O número de informantes total é menor que informantes por cada tipo de máquina o que evidencia que os mesmos possuem mais de um tipo,

TABELA 8

UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS

DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1980

(continua)

MUNICÍPIOS	USO OU EMPREGO DE ARADO									
	TOTAL DE ESTABE - CIMENTOS	ÁREA TOTAL (ha)	TOTAL DE PESSOAS OCUPADAS	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE ARA- DOS DE TRA- ÇÃO ANIMAL	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE ARA- DOS DE TRA- ÇÃO MECÂNICA	TOTAL	ÁREA POR ARADO (ha)	PESSOAS OCUPA - DAS POR ARADO
ITABAIANA	1 313	18 826	3 528	327	393	17	43	436	43,2	8,1
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 977	15 787	5 482	308	358	03	03	361	43,7	15,2

TABELA 8

UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS

DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1980

(conclusão)

MUNICÍPIOS	USO OU EMPREGO DE MÁQUINAS					ÁREA POR MÁQUINA (ha)	PESSOAS OCUPA - DAS POR MÁQUINA
	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE MÁQUINAS PARA PLANTIO	Nº DE INFOR- MANTES	Nº DE MÁQUINAS PARA CO- LHEITA	TOTAL		
ITABAIANA	06	08	01	01	09	2 092,0	392,0
SALGADO DE SÃO FÉLIX	01	03	-	-	03	5 262,3	1 827,3

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1980

TABELA 9

ESTABELECIMENTOS E ÁREA POR CATEGORIA DE PRODUTOR

EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970/80

(continua)

MUNICÍPIOS	TOTAL		1970		1980		1970		1980		VAR. %	
	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	ÁREA (ha)	%	ÁREA (ha)	%	ÁREA (ha)	%	VAR. % DA ÁREA	
ITABAIANA	1 599	100,0	1 313	100,0	23 948	100,0	18 824	100,0	18 824	100,0	-21,4	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 213	100,0	1 977	100,0	7 495	100,0	15 786	100,0	15 786	100,0	110,6	

TABELA 9

ESTABELECIMENTOS E ÁREA POR CATEGORIA DE PRODUTOR

EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970/80

(continua)

MUNICÍPIOS	PROPRIETÁRIO										
	1970		1980		VAR. % DOS EST.	1970		1980		VAR. % DA ÁREA	
	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%		ÁREA (ha)	%	ÁREA (ha)	%		
ITABAIANA	353	22,1	266	20,3	-24,6	21 228	88,6	16 505	87,7	-22,2	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	403	33,2	450	22,8	11,7	6 318	84,3	13 054	82,7	106,6	



TABELA 9

ESTABELECIMENTOS E ÁREA POR CATEGORIA DE PRODUTOR

EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970/80

(continua)

	ARRENDATÁRIO									
	1970		1980		VAR. % DOS EST.	1970		1980		VAR. % DA ÁREA
MUNICÍPIOS	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%		ÁREA (ha)	%	ÁREA (ha)	%	
ITABAIANA	1 193	74,6	909	69,2	-23,8	2 612	10,9	2 038	10,8	-22,0
SALGADO DE SÃO FÉLIX	678	55,9	262	13,3	-61,4	972	13,0	571	3,6	-41,3

"No Brasil, o lavrador que trabalha na terra sem possuir nenhum título legal, nenhum documento reconhecido legalmente e registrado em cartório que o defina como proprietário, é classificado como ocupante da terra, nos censos oficiais, ou como posseiro na linguagem comum. O posseiro não deve ser confundido com (...) (...) com arrendatário ou com parceiro: essas são pessoas que pagam renda em dinheiro ou espécie ao proprietário em troca do direito de fazer suas lavouras (...)" MARTINS (1983: 103).

TABELA 9

ESTABELECIMENTOS E ÁREA POR CATEGORIA DE PRODUTOR

EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970/80

(continua)

	PARCEIRO									
	1970		1980		1970		1980		VAR. %	
MUNICÍPIOS	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	VAR. % DOS EST.	ÁREA (ha)	%	ÁREA (ha)	%	VAR. % DA ÁREA
ITABAIANA	01	0,1	-	-	-	01	0,0	-	0,0	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	-	0,0	07	0,4	-	-	-	06	0,0	-

TABELA 9

ESTABELECIMENTOS E ÁREA POR CATEGORIA DE PRODUTOR

EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970/80

(conclusão)

MUNICÍPIOS	OCUPANTE				VAR. % DOS EST.	1970		1980		VAR. % DA ÁREA
	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%	Nº DE ESTABE- LECI - MENTOS	%		ÁREA (ha)	%	ÁREA (ha)	%	
ITABAIANA	52	3,3	138	10,5	165,4	107	0,4	281	1,5	162,6
SALGADO DE SÃO FÉLIX	132	10,9	1 258	63,6	853,0	205	2,7	2 155	13,7	951,2

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970-1980

TABELA 10

ÁREA MÉDIA (ha) OCUPADA POR CATEGORIAS DE PRODUTOR  
EM ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970/80

MUNICÍPIOS	ÁREA MÉDIA (ha) OCUPADA SEGUNDO A CATEGORIA														
	TOTAL			PROPRIETÁRIO			ARRENDATÁRIO			PARCEIRO			OCUPANTE		
	1970	1980	VAR. %	1970	1980	VAR. %	1970	1980	VAR. %	1970	1980	VAR. %	1970	1980	VAR. %
ITABAIANA	15,0	14,3	4,7	60,1	62,0	3,2	2,2	2,2	0,0	1,0	-	-	2,1	2,0	-4,8
SALGADO DE SÃO FÉLIX	6,2	8,0	29,0	15,7	29,0	84,7	1,4	2,2	57,1	-	0,8	-	1,6	1,7	6,2

1 FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970 - 1980.

Apesar dessa afirmação de um dos novos donos, pode-se verificar, através das declarações anexas ao relatório especial da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa, que não prevaleceu tal substituição de culturas no que se refere às atividades desenvolvidas pelos rendeiros e muito menos a mudança arbitrária das glebas até então destinadas por eles ao cultivo.

O que se quer ressaltar, através dos trechos de entrevista supracitados é que os pequenos arrendatários "não capitalistas" de Alagamar passaram a ser vistos como invasores de áreas e infratores de normas.

Ao mesmo tempo, no tocante às relações de trabalho propriamente ditas, observa-se nos municípios de Itabaiana e Salgado de São Félix uma elevação na quantidade dos empregos temporários e permanentes (Tabela 11). Todas essas transformações configuraram a expansão capitalista exemplificada pelo conflito de Alagamar.

Durante o tempo em que se prolongou o processo conflituoso, fases de reagudização foram intercaladas por períodos de aparentes refluxos que, na realidade, mascaravam tensas expectativas e o espocar de confrontos em áreas esparsas. Como etapa de deflagração do conflito, pode-se tomar os anos de 1976/77 o ESPELHO (fev./mar. 80) que incluiu o retalhamento e venda da propriedade, bem como a ação do testamentário no sentido de uma reconcentração parcial do imóvel.

Considerando que a compra e a titulação de todas

TABELA 11  
 PESSOAL OCUPADO, POR CATEGORIA, NOS MUNICÍPIOS  
 DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
 1970/80

(continua)

MUNICÍPIOS	CATEGORIAS												
	TOTAL			RESPONSÁVEIS E MEMBROS NÃO RE- MUNERADOS DA FAMÍLIA						EMPREGADOS PERMANENTES			
				1970		1980		VAR.% DE PESSOAS	1970		1980		VAR.% DE PESSOAS
	Nº	DE	Nº	DE	Nº	DE	Nº		DE				
1970	1980	VAR. %	PESSOAS	%	PESSOAS	%	PESSOAS	%	PESSOAS	%	PESSOAS		
ITABAIANA	4 034	3 528	-12,5	3 853	95,5	3 104	88,0	-19,4	179	4,4	222	6,3	24,0
SALGADO DE SÃO FÉLIX	3 103	5 482	76,7	3 077	99,2	5 226	95,3	69,8	23	0,7	114	2,1	395,7

TABELA 11

PESSOAL OCUPADO, POR CATEGORIA, NOS MUNICÍPIOS

DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970/80

(conclusão)

MUNICÍPIOS	CATEGORIAS									
	EMPREGADOS TEMPORÁRIOS						PARCEIROS			
	1970		1980		VAR.% DE PESSOAS	1970		1980		VAR.% DE PESSOAS
	Nº DE PESSOAS	%	Nº DE PESSOAS	%		Nº DE PESSOAS	%	Nº DE PESSOAS	%	
ITABAIANA	01	0,0	202	5,7	20.100,0	01	0,0	-	-	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	03	0,1	142	2,6	4.633,3	-	-	-	-	-

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970 - 1980

as partes que constituíam a "Grande Alagamar" não foram efetuadas simultaneamente, entende-se que o desenrolar dos fatos ocorridos sofreram variações temporais, diferenciando-se, ou alternando-se, sem que se registrasse uma linearidade no decorrer do processo.

Assim, com vistas ao remanejamento e/ou ao despejo dos arrendatários, a fim de implementarem o cultivo de cana e a criação de gado, alguns dos novos proprietários e/ou pessoas a seu serviço, inclusive pistoleiros, proibiram o plantio em determinadas áreas, anteriormente ocupadas por pequenos produtores, invadiram suas posses, derrubaram suas casas e destruíram suas lavouras [18].

Apesar de um pequeno número de agricultores diretamente envolvidos no conflito terem migrado face à expulsão, ou permanecerem omissos diante de ameaças, a maioria mobilizou-se, adotando uma posição firme, assegurando que não abriria mão de seus direitos.

---

[18] O surgimento do impasse, bem como a evolução da dinâmica do conflito podem ser evidenciados através do depoimento de um agricultor:

"No sítio em que trabalho, o administrador falou que eu não podia continuar trabalhando, então nesse dia, ele aproveitou que eu saí de casa, ele veio com uma máquina caterpillar subiu com esse caterpillar, fez um açude dentro do meu roçado, derrubando fruteiras, mangueiras, laranjeiras, cercou as outras fruteiras que ficou (sic), cercou com um balde para que a água invadisse nas outras que ficou (...) (...) ele levou a máquina e fez essa invasão (...) (...) então, foi posto o gado dentro das lavouras do povo, lá no terreno de todos os meus vizinhos. Lá tem 25 moradores, a localidade é Urna (...)"



Desse modo, os pequenos produtores de Alagamar organizaram-se em comissões, para denunciar aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais dos Municípios de Itabaiana [19] e Salgado de São Félix, e à FETAG, abusos cometidos contra eles, solicitando a intermediação e interveniência daqueles órgãos, enquanto "instituição de negociação" dos interesses dessa categoria de trabalhadores MARTINS (1984: 91).

Com as denúncias dos agricultores, a FETAG promoveu levantamento completo da estrutura produtiva do local e em fevereiro de 1977 encaminhou ao INCRA, ao Grupamento de Engenharia e a CONTAG, em Brasília, processo no qual requeria desapropriação do imóvel para fins de distribuição aos pequenos produtores.

Os agricultores, em depoimento, contam como foi a resposta do governo:

"(...) No dia 21 de outubro de 1977, o INCRA de Recife esteve nas propriedades uns 3 dias. Nos entrevistou, fez um levantamento. Mas, afastou-se e não foi mais nas áreas (...)"  
INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO (jan./fev. 80).

---

[19] O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabaiana foi o primeiro órgão de classe a se interessar pela questão antes de quaisquer instituições da sociedade civil e de alguma interferência por parte da Igreja, segundo informação do advogado do CDDH da Arquidiocese da Paraíba à época, em entrevista concedida a Maria Cândida Rodrigues Gonçalves, publicada em Cadernos de Estudos Regionais - Órgão do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da UFPB.

No início do ano seguinte, a FETAG fez nova solicitação ao INCRA ao mesmo tempo em que a imprensa procurada por agricultores, órgãos de classe e setores de apoio, começou a dar ampla cobertura à questão.

Não obtendo resposta alguma, até o segundo semestre desse mesmo ano, a FETAG utilizou os jornais da Capital, já interessados pelo assunto, para tornar público, que estava considerando engavetado o processo em que solicitava a desapropriação de Alagamar.

Isto gerou por parte do governo estadual declaração taxativa de seu desejo de solução "rápida" para o assunto e, por parte do INCRA, desmentido categórico do engavetamento.

As pressões dos agricultores por meio dos seus órgãos representativos, as denúncias através da imprensa, as interferências e manifestações de apoio de setores correlatos, contribuíram para exacerbar o comportamento violento dos proprietários capitalistas. Na seqüência dos fatos, registraram-se acirramentos da questão [20] com ampliação do número de pistoleiros já instalados na localidade, tiroteios

---

[20] "Colonos afirmam que não abrirão mão de seus direitos às terras, O NORTE (10.03.78);  
- Clima de tensão em Alagamar, O NORTE (11.03.78);  
- Alagamar: agricultores temem chacina com o aumento das tensões, O NORTE (01.08.78);  
- Agricultores tiroteados em Alagamar, O NORTE (15.08.78);  
- Posseiro foge de Alagamar, CORREIO DA PARAÍBA (31.08.78);  
- Espancamento decepa orelha de um agricultor em Piacas, O NORTE (27.09.78). (Notícia que revela o aumento de tensão social em uma das propriedades componentes de Alagamar, em virtude de ato de barbarismo praticado por administrador).

e freqüentes ameaças de morte; e com agressões que, apesar de denunciadas, foram repetidas e até intensificadas, segundo a imprensa, sob a proteção da polícia estadual.

Todas essas ocorrências caracterizavam a situação de conflito e através delas ia se evidenciando a capacidade de resistência e enfrentamento do pequeno produtor, exercitando inclusive o seu direito ao disforço, previsto pelo Artigo 502 do Código Civil Brasileiro [21].

Era basicamente essa reação firme dos foreiros de Alagamar que qualificava a situação como de exasperação e agravamento da tensão social. Isto, mais do que justificava, impunha ao governo a desapropriação, sobretudo como medida destinada a promover a desmobilização dos agricultores e o esvaziamento político da área tensionada.

Assim é que, com base no Estatuto da Terra, a 08 de novembro de 1978 foi promulgado o Decreto Presidencial nº 82.614, desapropriando 2.000 ha, ou seja, 15,3% da "Grande Alagamar".

Vale ressaltar que o Estatuto da Terra, essencialmente não distributivista, porém, concentracionista, não preconiza prioritariamente a simples desapropriação por in-

---

[21] "Os novos proprietários invadiram nossas posses com cana-de-açúcar, com cercas e com gado. Nós tiramos a cana e as cercas, desocupamos as nossas áreas. Onde nós pagamos foro, tiramos o gado que destruíamos as nossas lavouras" (grifo de Cantalice).

teresse social de terras particulares, exceto em caso de tensão social grave MARTINS (1984: 71) [22]. Sendo assim, embora apresentada como uma concessão, a medida desapropriatória constituiu-se tão somente na aplicação de um princípio legal, visando atenuar o elevado grau de tensão patente na área.

Tal fato requer uma análise mais acurada de três pontos básicos: a época em que a desapropriação foi decretada, a extensão e localização da área atingida e, finalmente, a não efetivação do que foi autorizado por esse decreto.

Antecedendo de apenas uma semana as eleições parlamentares, a citada medida pode ser compreendida como uma tentativa de conquista dos votos flutuantes para o partido governista.

Restringiu-se a apenas duas das diversas glebas componentes da "Grande Alagamar", a localização da área desapropriada. Não obstante o módulo de 25 ha determinado pelo INCRA para Itabaiana e Salgado de São Félix, segundo o qual era possível somente a reprodução de 80 unidades produtoras familiares, na superfície legalmente desapropriada, pretendeu-se com o decreto, atender a 250 famílias ali residentes, proporcionando-lhes individualmente a confirmação da posse de 8 ha. Essa situação evidenciava-se mais grave se

---

[22] Sobre desapropriação por interesse social ver Boletim da ABRA (1984; 7 - 10).

fosse levado em conta o total de famílias cadastradas em toda a "Grande Alagamar". Nessa circunstância, restariam 196 a serem beneficiadas, caso se tomasse como referência a área média de 8 ha, porém seriam 366 preteridas, se fosse levado em conta o padrão oficial. Isto denotava uma gravidade ainda maior quando se tomava em consideração a existência, asseverada pela FETAG, de 700 famílias na área em conflito. Dentro dessa perspectiva, 450 delas ficariam sem atendimento se fossem distribuídos 8 ha em média e 620, com a observância do módulo rural.

Com base no exposto, pode-se concluir que o decreto desapropriando Alagamar teve como um dos seus principais efeitos, possivelmente em coerência com seus próprios objetivos, o refluxo das reações dos agricultores, surgindo apenas raras e esparsas contendas sem maiores repercussões durante os 4 primeiros meses que se seguiram à publicação do decreto.

Não obstante o arrefecimento da situação conflituosa, permaneceu a exigência contínua do cumprimento da lei mediante a execução do que fora decretado.

No entanto, a compreensível inoperância estrutural do INCRA contribuiu para que a situação se agudizasse, tornando-se verdadeiramente caótica. De um lado, os novos proprietários recusavam-se a desocupar a área desapropriada, enquanto não fosse efetuado o pagamento do preço da indenização. De outro, os pequenos produtores agrícolas, que du-

rante toda a sua vida residiram e trabalharam em suas parcelas mediante o pagamento de um foro, o que lhes fazia julgar legítimo o direito a uso e posse da terra, agora, consideravam-se, pelo menos potencialmente, donos legais dos 2.000 ha desapropriados por decreto.

Dentro desse contexto, no mês de março agravou-se novamente a tensão na área. Um agricultor teve sua casa tiroteada por 3 pistoleiros dos proprietários de Alagamar e Piacas. Outro foi agredido e ferido de foice por outros pistoleiros a serviço do proprietário dessas fazendas. Os agricultores foram ao INCRA, exigindo, por carta, a aplicação do decreto de desapropriação, de 2.000 ha, assinado pelo Presidente da República. Também solicitaram providências ao Governador do Estado. Esta autoridade visitou Alagamar onde se reuniu com proprietários e, depois, com alguns agricultores, falando em seguida a todo o povo de Alagamar, solicitando "união, tranquilidade, ordem e paz", acrescentando que iria "instalar um posto policial no centro da área em conflito e autorizar um desarmamento geral" INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO (jan./fev. 1980: 6).

No dia 12 do mês seguinte, "O NORTE" publicou uma proposta dos proprietários de Alagamar e Piacas que deveria ser entregue ao então Governador pelo Secretário de Segurança Pública do Estado e que evidenciava sua intenção de "doar" um terço das terras desapropriadas aos agricultores,

bem como de instalar na localidade: posto médico, casa de farinha com motor e outras benfeitorias.

A reação dos agricultores não tardou, sendo manifestada em carta ao Governador:

"(...) podem até oferecer a própria vida, nós não queremos nada oferecido pelos proprietários, queremos que eles respeitem a lei e o decreto, como nós respeitamos. Nós achamos que depois de sua visita, os donos de terra tomaram mais força (...)" (grifo de Cantalice) INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO (jan./fev. 1980: 6).

Em seguida, o Governador viajou a Brasília onde, em audiência com o Ministro do Planejamento, obteve a promessa da efetivação do decreto dentro de poucos dias. Na expectativa dessa "solução", os foreiros permaneceram reunindo-se, discutindo e programando estrategicamente suas reações, aprimorando a organização do trabalho comunitário nas roças e casas de farinha e resistindo à expulsão, inclusive, derrubando cercas construídas em suas posses pelos proprietários.

Outra área das componentes da "Grande Alagamar", denominada "Maria de Melo", apresentava circunstâncias um tanto diversas. Primeiramente, o seu então proprietário, di-

ferente dos novos donos das demais localidades, havia assegurado à CPI da Assembléia Legislativa que lá na sua propriedade não surgira, até então, questões pela posse e uso da terra. No início de abril de 1979, esse mesmo senhor - reunido com militares, Secretário de Segurança Pública, o Governador do Estado e 5 agricultores residentes e produtores naquela propriedade, convocados por essa autoridade, porém, absolutamente desprovidos de delegação dos 59 foreiros restantes - propôs garantir a exploração de uma faixa de terra sem riscos de invasão do gado, até o dia 10 de dezembro desse mesmo ano, a partir de quando o proprietário soltaria o gado nas lavouras.

Considerando além da falta de representatividade dos agricultores presentes, ausência de um causídico ligado ao Sindicato ou à Federação, a ilegalidade de um contrato com duração de apenas 8 meses e os prejuízos, que a soltura do gado nas lavouras acarretaria aos agricultores, esses reagiram firmemente, expressando a intenção de defender sua produção.

De abril a outubro, pode-se considerar um período de relativo refluxo das evidências materiais da violência, pelo menos de forma intensiva e generalizada como ocorrera na fase anterior. A partir de então, iniciou-se nova etapa de recrudescimento, onde eclodiram agressões e represálias GONÇALVES (1981: 61). Inicialmente, puderam ser observadas diversas formas de manifestação de reincidência, tanto de



invasão por proprietários ou seus prepostos das áreas de posse mediante arrendamento, quanto de presença acintosa e ação repressiva de pistoleiros e policiais. Tudo isso condicionou fortes represálias por parte dos pequenos produtores agrícolas, o que motivou "arbitrariedades" policiais, O ESPELHO (fev./mar. 1980: 33), "inquêritos forjados" [23] contra agricultores e "pessoas estranhas" [24] que os apoiavam, no processo de mobilização, discussão e tomada de posição.

É possível que essa nova fase de intensificação do clima de violência tenha se constituído num dos fatores determinantes da promulgação de um novo Decreto de desapropriação, nº 84.205 de 13.11.79, atingindo a mesma superfície abrangida pelo outro diploma sancionado e não efetivado pelo governo passado. A justificativa para isso foi que a primeira medida havia se mostrado inviável em virtude de incorreções técnicas.

Esse novo instrumento legal, apesar de pretender superar as imperfeições do anterior, conservou suas mesmas insuficiências, no tocante à exclusão das demais glebas, bem como no que diz respeito à restrição do número de famílias

---

[23] Afirmação de Dom Marcelo Pinto Carvalhera, Bispo auxiliar da Arquidiocese da Paraíba, numa nota divulgada pela Arquidiocese em 14 de novembro de 1979.

[24] Expressão utilizada por proprietários de terras, algumas autoridades públicas, civis e militares para designar padres, religiosos e/ou agentes leigos ligados à ação pastoral e à ação missionária da Arquidiocese.

de produtores agrícolas passíveis de serem atendidas GONÇALVES (1981: 67). Conscientes desse fato, os foreiros da "Grande Alagamar" protestaram em nota à imprensa e em carta ao Governador.

Pode-se considerar que tais medidas governamentais visavam uma conciliação temporária e, ao mesmo tempo, a continuidade da expansão do capital. Segundo Gonçalves, era possível perceber que

"(..) a desapropriação desta quantidade de terras tem, entre outros objetivos, dividir os trabalhadores, tentando esfacelar sua organização(...)" (1981: 67).

Enquanto aguardavam e exigiam a sua efetivação, os agricultores da área conflitada continuaram demonstrando sua insuficiência e a necessidade de estender a medida desapropriatória à toda "Grande Alagamar".

Como que comprovando sua argumentação, vem à tona um grave confronto em "Maria de Melo", uma das glebas que faziam parte da "Grande Alagamar", com a invasão das áreas de lavoura, mediante a soltura de 200 reses do proprietário, que no momento subsequente, foram, em sua quase totalidade, tangidas pelos reдеiros de volta ao seu próprio cercado,

Permanecendo 20 desses animais no roçado até a manhã seguinte, ao tempo em que se alimentaram das culturas, provocaram sua destruição. Dentre os produtos cultiva-

dos, havia mandioca, cujas folhas ingeridas, provocam envenenamento do gado. Foi isto que, possivelmente, deve ter ocasionado a morte de uma rês.

Daí ocorreu que o administrador, o proprietário e a polícia responsabilizaram os agricultores da área pelo desaparecimento de 5 animais, acusando-os de terem queimado 2 e espancado 3 até a morte, o que, embora não comprovado e firmemente negado pelos acusados, foi levado a justiça e amplamente divulgado através da imprensa.

Na verdade, o que se observa é que o ato da soltura do gado visava não somente a destruição das lavouras, mas, sim, constituiu uma ação deliberada para desarticular a organização dos camponeses também a nível da produção GONÇALVES (1981: 61).

Além dessas injúrias, os pequenos produtores agrícolas não tiveram reparados os danos causados as suas culturas, persistindo, ainda, os proprietários, em afirmar que os fatos cristalizavam a intenção de "pessoas estranhas" à propriedade de quererem

"(...) implantar o marxismo - teocrático, escolhendo sua área para servir de laboratório experimental (...)" O NORTE (08.01.1980) [25].

[25] Para melhor compreender o desenrolar do processo em toda a sua riqueza de detalhes pode-se consultar o restante das notícias sobre o conflito divulgado por periódicos particularmente da Capital do Estado que foram catalogadas em anexo.

Nesse ínterim, repetiram-se os choques em "Maria de Melo" com tal freqüência e intensidade que, num curto espaço de menos de 20 dias, foi anunciada a compra dessa terra a ser efetuada pelo governo estadual com recursos da União. Nesse caso específico, deve-se observar os seguintes aspectos que parecem apontar mais diretamente para a vinculação do Estado ao capital no favorecimento à expansão capitalista. Face ao diploma desapropriatório emanado pelo governo federal, incidindo sobre Alagamar e Piacas, supõe-se que tenha surgido certa inquietação em proprietários de outras partes componentes da "Grande Alagamar". No caso específico de "Maria de Melo", o citado "acordo" de abril de 1979 cria as condições propícias ao deflagrar de uma nova luta embora restrita àquela área. Criado o impasse e intensificando-se agressões e denúncias do proprietário, em curtíssimo prazo, obtêm-se respostas imediatas do governo estadual, tais como proibições de reuniões e de acesso a pessoas que não residissem na localidade, inclusive padres, religiosas, médico e advogados - um representante da CONTAG. As reações dos agricultores diante disto e o apoio externo recebido são motivos de queixas policiais.

Em assim sendo, poder-se-ia esperar aí nova desapropriação conforme o Estatuto da Terra, face à tensão social constatada. No entanto, decidiu-se a compra dessa gleba a preços avultados, definidos pelo alienante. O ESPELHO (fev./mar. 1980), o que foi efetivado a curto prazo.

Isto possibilitou, de um lado, a multiplicação do capital aplicado na compra da propriedade, que certamente passaria a ser investido em qualquer outro empreendimento; e, de outro, a liberação da terra - Maria de Melo - para, juntamente com a superfície desapropriada - Alagamar e Piaçacas - ser explorada, conforme orientação dos órgãos públicos, contribuindo para a acumulação de capital sob outras formas. De certo modo, o próprio conflito foi "capitalizado" através da solução aplicada em função da acumulação e em benefício dos capitalistas.

Embora não seja objeto desse estudo, para melhor compreensão do conflito, convém também considerar a atuação da Igreja, que se introduziu no decurso da luta como elemento catalizador da organização da resistência empreendida pelos pequenos produtores durante o conflito, no sentido de manutenção da posse da terra.

A intervenção da Igreja, motivada por denúncias e solicitações dos agricultores em missas e reuniões, deu-se em decorrência de uma retração do órgão de classe a nível estadual que restringiu sua atenção a alguns aspectos assistenciais, ante pressões oriundas do aparelho repressivo. NDIHR (1981: 126).

Essa atitude tinha por respaldo não apenas a concepção teológica da libertação dos pobres e oprimidos BOFF (1982: 41) [26], como também, concretamente, a posição de au-

[26] Ainda sobre a nova forma de atuação da Igreja, ver abordagens de: MARTINS (1984: 101 - 108), KOTSCHO (1982: 22), REGO & SILVA (1980 : 29 - 33). Uma análise crítica sobre o assunto: CARVALHO (1980 : 21 - 28) e VELHO (s.d.: 157 - 168).

toridades credenciadas da Igreja no Estado da Paraíba. Uma delas, logo de início, atribuiu parte da responsabilidade neste conflito ao governo, uma vez que permitiu a venda da propriedade a pessoas que visavam a sua exploração capitalista, sem considerar o direito de preferência garantido por lei, revelando que, com isso, cerca de 700 famílias tinham ficado ameaçadas de despejo na área em apreço. A mesma autoridade, em contínua postura de denúncia, acusou também, por várias vezes, a violação dos direitos humanos chegando a recomendar, aos atingidos, a desobediência civil. Esse representante do clero paraibano especificou o apoio que a Igreja vem dando ao povo explorado de modo geral e de Alagamar particularmente, referindo-se a estímulos ao exercício da responsabilidade, correlacionando-os com a transição do estágio de objeto e expectador pacífico para o de sujeito consciente e transformador da realidade PIRES (1978: 46).

Esse prelado, juntamente com mais 3 representantes do clero, ocupantes de cargo semelhante ao seu, em outra ocasião, chegou a expulsar o gado, das plantações, ao lado dos agricultores, demonstrando publicamente o que afirmava ser uma opção pelos pobres MARTINS (1984: 106 - 107).

Dentro dessa perspectiva, agentes da pastoral, advogados e membros do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos, no exercício de suas funções e com base em suporte legal, dispunham-se a reflexões e esclarecimentos aos arrendatários de Alagamar, do mesmo modo que o fazem a outros que os

procuram e cujos direitos estão em jogo.

No entanto, religiosos e agentes pastorais foram presos, acusados de atividades ilegais e proibidos de entrar na área.

A finalidade dessa digressão foi evidenciar quem eram e o que faziam em Alagamar as pessoas responsabilizadas por "criar" a tensão social e promover "orientação paralela" àquela ministrada pelos organismos de classe dos agricultores, como acusam os depoimentos:

"(...) promoveu uma reunião com os moradores e convenceu-os de que não deveriam aceitar o acordo, pelo contrário estimulou-os à prática de violência, destruir o canavial plantado pelo proprietário (...) (...) o que pretende esses elementos infiltrados no meio rural é manter o clima de tensão, porque eles precisam criar artificialmente esse clima, para depois justificar as medidas que propuseram, desapropriação das propriedades (...) (...) se formos analisar em profundidade o problema, não existe a tensão social. O que existe é uma tensão criada, [27] fabricada para estimular o desentendi-

[27] "Em primeiro lugar, partindo de um ponto de vista prático e não ideológico, devemos reconhecer que existe uma luta no campo, não vai ser criada(...)" MARTINS(1982: 25).

mento entre as duas partes (...)". (grifos de Cantalice).

"(...) ainda em Alagamar um advogado (...) (...) ligado à Cúria Metropolitana. E, então a orientação (...) (...) (que vem dele) é diferente da Federação (dos trabalhadores) que nós (proprietários) aceitamos e não podemos efetivá-la, por em prática, porque a orientação que vem é outra (...)".

"(...) está lá, fazendo o trabalho dele, incentivando o pessoal (...) (...) foge aos nossos princípios e foge também, inclusive aos princípios legais (...) (...) o ponto de divergência nosso (...) (...) é exatamente o direito de propriedade (...)". [28].

Essa forma distorcida de conceber e divulgar as causas e os agentes do conflito contribuiu para inibir a visão crítica das contradições reais que geraram essa luta, concorrendo para induzir a atribuição da responsabilidade pelo impasse a agentes externos.

A base de sustentação num ponto externo poderia advir dos próprios órgãos de classe não fosse o caso dos

[28] Trechos de depoimentos: - de representantes da classe proprietária rural; - de um dos novos proprietários; - do advogado do órgão de classe dos trabalhadores, a CPI da Assembléia Legislativa.



sindicatos no Brasil terem nascido e se mantido atrelados e subordinados ao poder público e não terem sido fruto de reivindicações autênticas e movimentos de baixo para cima. Criados pelo poder na fase do pacto populista, fortalecidos no seu papel peculiar sempre que esse pacto se tornava mais evidente dentro de estritos limites legais, não podem avançar na defesa do legítimo PIRES (1978: 46), como os órgãos de classe fazem em outros países e como aqui o fizeram as ligas camponesas IANNI (1976: 155 - 156).

Assim é que os limites sindicais inerentes a suas deformações de origem e às exigências de não contestação para seu reconhecimento e manutenção, dificultam-lhe uma ação mais arrojada. De um modo geral, quanto mais distante física e/ou hierarquicamente dos sindicalizados, os sindicatos e sua diretoria mais se tornam tipicamente legalistas. Talvez isto explique, pelo menos em parte, algumas atitudes moderadas e moderadoras do órgão coordenador dos sindicatos a nível estadual. Isto pode ser agravado por uma manutenção do controle das esferas mais elevadas de poder, no sentido de evitar ampliação do conflito, através da simples subordinação dos arrendatários às decisões dos proprietários.

Face à omissão e/ou ao papel até certo ponto de "amortecedor" que passou a assumir temporariamente a FETAG, como há pouco foi mencionado, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG entrou ativamente em cena a partir de 1978, sobretudo exigindo da FETAG a retomada de

uma função intermediadora firme e perseverante NDIHR (1981: 127) [29].

Aliás, de um modo geral, essa Confederação é uma das que tem atuado de forma mais significativa em defesa de seus representados - no caso, pequenos produtores diretos do setor agrícola - mostrando-se visivelmente comprometida com os interesses dos mesmos e agindo de fato como um verdadeiro porta-voz deles MARTINS (1984: 166).

Quanto à divulgação dada ao conflito, foram inúmeras as reportagens, notícias e crônicas; algumas plenas de informações substanciais sobre o assunto. Tal divulgação dos órgãos de imprensa, durante todo o decurso do ano de 1978, em muito contribuiu para informar todos os setores da sociedade, ampliando os limites de conflito e aumentando a

[29] Convém aqui considerar análise mais detalhada de KOURY: "(...) o sindicalismo rural, embora vivendo uma crise de representação por ser mais veículo de assistência que de classe, no período pós 1968 parte para uma retomada da ação voltada para a fundação de sindicatos, estendendo sua rede por todos os municípios de cada estado, da região e do Brasil. Ao mesmo tempo, monta uma estrutura centralizada que permite à CONTAG e às Federações manter sob supervisão direta toda a rede de sindicatos espalhados pelo país. Este fato é significativo para o entendimento do papel dinamizador assumido pela CONTAG a partir do ano de 1974, no sentido de viabilização de uma política de representação de classe. Esta confederação começa a se mostrar presente em todos os acontecimentos significativos que envolvem categorias de trabalhadores por ela representados em todos os recantos do Brasil. Parte para uma ofensiva de denúncias sistemáticas das condições de vida e de trabalho do homem do campo, agindo também como elemento impulsionador de organização, para reivindicações e lutas, entre seus representantes (...). (...) Além disso, promove sistematicamente reuniões e encontros entre Federações e dirigentes sindicais de diferentes estados, com objetivo de trocar experiências e se empenhar pela unificação de um programa comum de lutas, em prol dos direitos dos trabalhadores" KOURY (1983: 179).

pressão sobre os poderes constituídos.

Ao se considerar o grau de repercussão alcançado por esse conflito, deve-se levar em conta ainda inúmeras manifestações de solidariedade aos pequenos produtores agrícolas de Alagamar não só as que partiram de sindicatos de trabalhadores rurais dos diversos municípios paraibanos mas, também, dos órgãos de classe de quase todas as categorias (de trabalhadores). Daí originou-se todo um respaldo à resistência e à mobilização dos agricultores diretamente atingidos, chegando a ser constituído um Comitê de Apoio à Luta dos Agricultores de Alagamar, a ser realizado um ato público para denúncia da situação e, publicados vários boletins informativos sobre a questão, elaborados sob a ótica dos trabalhadores.

Os pequenos produtores de Alagamar receberam também colaboração desse poder externo, embora mais distante, mais formal e/ou eventualmente de membros da C.P.I. da Assembléia, ou de candidatos oposicionistas às eleições de 15 de novembro de 1978.

Enquanto isto, os agricultores da "Grande Alagamar", até aquele momento sem nenhuma solução efetiva quanto à manutenção das suas condições de produção, ao mesmo tempo em que se reuniam para debater as medidas tomadas pelo governo em função da necessidade de manutenção na área do total de famílias produtoras nela residentes, conscientizavam-se gradativamente mais das tentativas de expropriação sofrida com

a aquiescência e o apoio do Estado, e da posterior exploração capitalista direta que os ameaçaria, exigindo uma outra solução que fosse executada rapidamente em favor da totalidade dos agricultores e abrangesse todos as áreas que faziam parte da "Grande Alagamar", Urna, Salomão, Modelo e as demais onde já haviam surgido, de forma mais velada ou mais aberta, outros focos de tensão.

A "solução" dada a Alagamar e Piacas foi concebida e programada durante o decorrer de 1980, culminando com a elaboração e implantação, ao final do ano, do "Projeto Alagamar" à revelia da maior parte dos agricultores atingidos, sobretudo dos líderes locais.

Em final de 1980, houve uma reativação localizada do conflito, envolvendo 27 famílias residentes e produtoras agrícolas na fazenda Urna, situada na "Grande Alagamar". Tal fato foi mais um ocasionado por invasão de gado em roça dos agricultores, neste caso, mesmo à revelia de decisão judicial em contrário, e com o apoio da polícia. Posteriormente, no período 1981/1984, alguns outros pontos de ebulição continuaram a surgir na área da "Grande Alagamar", inclusive em 1982, espancamento e prisão de um líder local O NORTE (06.11.1982).

Mas, durante todo esse período, os agricultores da área total, inclusive os de Alagamar, Piacas e Maria de Melo que continuavam insatisfeitos com medidas parciais, permaneceram exigindo uma resposta de caráter geral e que con-

siderasse a opinião daqueles diretamente atingidos, acusando o surgimento de novos focos de tensão na grande área.

Já em março de 1984, por ocasião do I Encontro Nacional sobre o Sistema Fundiário, agricultores de Alagamar denunciaram violências materiais contra 62 famílias, num "quantum" de 320 pessoas, residentes nos 550 ha de Riacho dos Currais; e, despejos com manobras da justiça contra o principal de seus líderes CAIXE (1984: 64).

Através do que foi até aqui explicitado, pode-se verificar, face a atitudes tomadas pelos proprietários, o grau de violência que acompanhou o processo de expropriação intentado pelo capital no seu avanço sobre a produção agropecuária e que, por outro lado, revela uma das inúmeras formas do desenvolvimento desigual e combinado de expansão capitalista na agricultura, que não ocorre de forma homogênea nem linear.

A par disso é possível constatar, também, ante as posições assumidas pelos posseiros de Alagamar, o seu nível de resistência. A interação complexa entre esses dois fenômenos foi que se constituiu na materialização do conflito, que é apenas a evidência concreta da contradição latente entre explorador e explorado.

A natureza desse conflito, portanto, aparentemente contra a propriedade, revela-se essencialmente contra o capital, que ao se apropriar da terra para explorá-la racionalmente, provoca contraditoriamente a expulsão dos que a possuíam e usavam, deixando-os, a partir de então, com a saí-

da excepcional de serem explorados diretamente pelo capital ou com o destino mais comum de ampliarem a população excedente, contribuindo, no geral, para o rebaixamento do valor da força de trabalho [30].

Pode ser evidenciado, também, no decorrer da narração do conflito, especificamente quando se mencionou a intensificação da participação dos agricultores através de mobilização, reuniões, debates, denúncias e reações à invasão, que os pequenos produtores agrícolas somente quando passam a ser alvo dos mecanismos de coação legais e extra-legais com vistas à sua expulsão, é que ingressam no processo de conscientização da exploração, uma vez que, não produzindo de forma socializada, deixam de tomar consciência imediata dessa realidade.

Eis, em síntese, os principais aspectos de um conflito amplo e duradouro, até o momento não solucionado e

---

[30] "A expropriação do trabalhador pelo capital cria as condições sociais para que esse mesmo capital passe no segundo turno, à outra face do seu processo de reprodução capitalista, que é a exploração do mesmo trabalhador que já foi expropriado. Ele terá agora que vender a sua força de trabalho ao capitalista, segundo regras de mercado, e não conforme as suas necessidades reais. Já não é ele, trabalhador, quem diz quanto precisa juntamente com sua família para sobreviver; é o capital que lhe dirá quanto quer pagar, segundo as leis do mercado. Se houver muita gente procurando trabalho, se for muito grande o número de expropriados que não conseguiu encontrar emprego, a tendência será a da queda dos salários, a sua redução a níveis até inferiores às necessidades mínimas vitais do trabalhador (...)" MARTINS (1980: 40).

quijã pouco provável de sê-lo, considerando-se o poder e os interesses do capital que, no seu processo de desenvolvimento, os determina [31].

---

[31] Ver conceito de determinação em GNACCARINI (1980: 169).

## 2. O ESTADO VIABILIZADOR DO CAPITAL - INTERVENÇÕES EXCLU- DENTES

Historicamente, ou melhor dizendo desde os primórdios do capitalismo, o Estado tem atuado sistematicamente no sentido de propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento desse modo de produção.

Essa atuação do Estado é a expressão física concreta de forças materiais contidas nas relações de produção capitalista. A seleção dos objetivos implícitos nessas relações realiza-se, enquanto os mesmos perpassam a estrutura política, técnica e administrativo-burocrática NAKATANI (1982: 126 - 127). Dessa forma, o Estado contribui para a reprodução das relações de produção capitalista não como um agente externo, mas como se isto fosse inerente a sua própria natureza.

Nos países "subdesenvolvidos", o Estado funciona não só como penhor das relações capitalistas - como o faz nos "desenvolvidos" - mas, além de se tornar indispensável ao processo de desestruturação de formas de organização da produção encontradas, atua, sobretudo, como produtor daquelas relações. Ademais, considerando a premência da desestruturação dessas formas e de sua adaptação à lógica de difusão do capitalismo e de valorização do capital, dentro de um prazo estreitamente breve, o Estado pode usar de meios le-



gais e/ou ilegais, para fazê-lo violentamente, devido ao poder de que dispõe MATHIAS & SALAMA (1983: 29) [32].

O Estado brasileiro, nas duas últimas décadas, vem comandando de forma crescente o processo de acumulação de capital na economia, na direção do desenvolvimento agropecuário. Através de um conjunto de intervenções diretas e indiretas MATHIAS & SALAMA (1983: 104), com vistas a viabilizar, facilitar ou intensificar a expansão do capital, tem contribuído fundamentalmente para acelerar a adaptação, ao capitalismo, das diversas formas de organização da produção PIMES (1984: 49).

É sob esse enfoque, que se buscou compreender as interferências públicas no conflito em estudo, quanto à adoção de incentivos fiscais e financeiros e à utilização de aparatos: repressivo, jurídico-legal e técnico-burocrático, destinando o apoio quase irrestrito aos proprietários capitalistas.

"(...) Como os recursos destinados às atividades agropecuárias não conseguem passar pela "peneira" do capital e da estrutura fun-

---

[32] GNACCARINI, apesar de mencionar a determinação do capital com a qual se pode concordar (1980: 169), aborda o papel do Estado como "necessário" à solução do problema agrário (1980: 172), evidenciando uma concepção funcional, que pressupõe o Estado desvinculado do capital, portanto, acima das determinações econômicas e, conseqüentemente, do jogo de forças políticas, atuando no sentido do seu equilíbrio.

diária perversa, os grandes beneficiários dos investimentos foram os "grandes negócios": a pecuária, a agroindústria do açúcar e do álcool, a produção cacaueteira (...)" FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (1984: 35).

Enquanto asseguram a separação do agricultor da terra e a produção e a reprodução das desigualdades que a expansão do capital enseja:

"(...) Essas atividades lideraram o crescimento agropecuário das últimas décadas no Nordeste (...)" FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (1984: 35).

Considerando-se os descontentamentos e as reações dos que são atingidos por esse processo, procura-se entender também, no jogo de forças que se estabelece, o combate dos pequenos produtores rurais que foram crescendo politicamente, contestando as medidas de ação fundiária sob essas formas de intervenções discriminatórias e excludentes IANNI (1984: 159).

A fim de aplacar o potencial político manifesto pelos agricultores envolvidos, que ele mesmo contribuiu, embora indiretamente, para desencadear, o Estado, passa a interferir diretamente na questão, através do apoio à expulsão dos pequenos produtores agrícolas MARTINS (1984: 67) e MATHIAS & SALAMA (1983: 104).

## 2.1. MECANISMOS FISCAIS E FINANCEIROS DE SUPORTE À ACUMULAÇÃO [33].

Com a extensão do regime de incentivos e subsídios à agropecuária, ainda em 1965, teve início a ingerência direta do Estado na questão de investimento de capital no campo. Isto vem se concretizando através do apoio econômico a capitalistas que pretendem instalar, complementar, ampliar ou modernizar empreendimentos rurais voltados para agricultura, pecuária ou reflorestamento MARTINS (1984: 66 - 67).

Esses empresários têm acesso a vários tipos de estímulos fiscais e financeiros, em sua maioria, concebidos pelo governo federal, através das superintendências de desenvolvimento regional. Os de âmbito fiscal correspondem a medidas que diminuem o custo do capital aplicado, reduzindo, em consequência, a margem de risco do investimento.

O primeiro desses benefícios, criado pela SUDENE, em 1963, corresponde à isenção, total ou parcial, do Imposto sobre a Renda, por um prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 5, a empreendimentos industriais, o que foi estendido à agricultura a partir de 1965 MOREIRA (1979: 98).

---

[33] Este item, dentre todos os que compõem o volume 2 deste trabalho, foi o mais atingido pela defasagem metodológica entre a formulação de conceitos e indicadores e a dificuldade de acesso a dados objetivos, a nível da realidade imediata, que realimentassem a análise.

Essas instituições regionais de desenvolvimento, desde 1959, fornecem também aval ou fiança a empresas industriais e, posteriormente, também a agropecuárias que solicitem apoio creditício ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB e ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - BNDE, MOREIRA (1979: 98).

O mais importante desses mecanismos de isenção fiscal total ou parcial de impostos e/ou taxas foi o 34/18 [34], que consistia na dedução de 50% de Imposto sobre a Renda condicionada a investimento em projetos prioritários, depositada no BNB e a ser aplicada até 3 anos no máximo, sob a forma de crédito ou de participação societária. MOREIRA (1979: 88).

Como os recursos do 34/18 podiam ser destinados a amortizar empréstimos a longo prazo, reduzia-se o compromisso financeiro da empresa em termos de sua contrapartida, através dos recursos próprios, no esquema de financiamento do projeto. Pelo que se pode observar, como em quase toda a legislação, no Direito Premial, a transformação nas regulamentações dos incentivos fiscais ocorreu na direção do aumento das facilidades concedidas às empresas. Cada vez se exigia menos em termos de participação dos recursos da em-

---

[34] Denominação dada aos instrumentos oriundos dos Artigos 34 da Lei 3.995 de 14 de dezembro de 1961 e, 18 da Lei 4.239 de 27 de junho de 1963 que estabeleceram e regulamentam, de um modo geral, os estímulos para inversões no Nordeste MOREIRA (1979: 78).

presa, implicando, isto, em elevação das parcelas procedentes dos benefícios fiscais e de financiamento público MOREIRA (1979: 94).

Moreira qualifica esse processo de altamente subsidiado, resultando, por isto, numa significativa redução no custo do capital; desenvolvido de uma maneira excludente (as pequenas e médias empresas não apresentavam condições de acesso a esses recursos) e, ao mesmo tempo, bastante concentradora; favorecendo ainda a modernização, com diminuição das possibilidades de absorção da força de trabalho (1979: 106, 112, 124, 126).

Reformulando esse sistema de normas que excluem, total ou parcialmente, obrigações fiscais, o Fundo de Investimento do Nordeste FINOR [35] manteve a mesma filosofia e a mesma natureza dos mecanismos anteriormente citados, ou seja, permaneceu o caráter discriminatório desses benefícios.

Finalmente, deve ser mencionada a existência da possibilidade dos governos estaduais outorgarem a empresas localizadas em seus territórios isenção de até 60% de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM, durante um prazo de 5 anos. Como o depósito do ICM é antecipado para cobertura do capital circulante, a título de empréstimo, pelos bancos oficiais a nível dos Estados as empresas resga-

---

[35] Criado pelo Decreto-lei 1.376 de 12 de dezembro de 1974, vigorando a partir de julho de 1975.

tam suas dívidas com tal isenção MOREIRA (1979: 98).

Algumas prefeituras municipais também concedem, a empreendimentos implantados em seus territórios, exclusão, no todo ou em parte, de impostos ou taxas, bem como o favorecimento de outros estímulos ou vantagens.

Conforme já foi demonstrado, todos esses instrumentos incidem diretamente sobre a inversão de capital em empresas agropecuárias. Do mesmo modo, há recursos legais que isentam empresários agrícolas do pagamento de tributos, taxas e contribuições pela propriedade territorial rural onde realizam seus investimentos.

Embora o Estatuto da Terra [36] tenha preconizado uma tributação progressiva, o critério de condições de exploração contribuía com o peso inversamente proporcional ao peso da superfície do imóvel de modo a dificultar essa progressividade em relação à concentração da terra devido aos aspectos econômicos de sua utilização.

Em 1979, a pretexto de taxar mais fortemente os proprietários de imóveis com vasta extensão de terra e baixo grau de uso de sua superfície agricultável, o governo federal promulgou uma lei [37] alterando artigos (49 e 52) do Estatuto da Terra, definindo a progressividade não obstante admita redução de até 90% de imposto territorial rural no caso das empresas e abra o precedente a pedidos de suspensão

---

[36] Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964.

[37] Lei 6.746 de 10 de dezembro de 1979.

de progressividade a projetos agropecuários. É preciso salientar que as alíquotas são calculadas sobre os informes constantes nas declarações cadastrais, que não são fiscalizadas pelo INCRA, sendo freqüente a subestimação na avaliação do imóvel e a superestimação do uso e da rentabilidade do solo. Os grandes proprietários adotam ainda o esquema de elaborar projetos jamais executados e que não sofrem também fiscalização alguma IBASE (1984: 96). Para os imóveis rurais classificados como empresa existe ainda, a isenção da contribuição ao referido instituto INCRA (1984: 227). [38].

---

[38] Após a identificação de todos esses estímulos fiscais que, incidindo sobre a agricultura, poderiam atingir a área da "Grande Alagamar", o procedimento seguinte incluiu um levantamento nas diversas instituições, que presumivelmente teriam alguns dados empíricos no que respeita a esses indicadores, no período correspondente a 1976 - 1980 a nível local (projeto por projeto, empresa por empresa), ou, pelo menos, a nível de município. A tentativa de coleta em alguns órgãos como: SUDENE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, IBGE, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER; Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SAA, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Indústria e Comércio - SIC e instituições bancárias oficiais revelou-se infrutífera. Passou-se, então, a efetuar entrevista com pessoas que haviam exercido cargos públicos no governo do Estado à época em que a grande propriedade foi desmembrada e vendida, instalando-se nela os novos donos, alguns dos quais implantando empresas rurais. Teriam essas sido beneficiadas por algum tipo de incentivo fiscal? Os depoimentos dos entrevistados, nesse sentido, também se revelaram improfícuos. Sem os informes, quantitativos nem qualitativos, necessários a constatações empíricas, seria impossível comprovar uma tese original, se esta fosse a tarefa a concluir. Sendo apenas uma exposição a desenvolver, optou-se por prosseguir o trabalho de dissertação, reconhecendo essa limitação na sua estrutura.

Situando-se fora da instância fiscal e tributária, programas de crédito subsidiado, beneficiando a produção - custeio ou investimento - e/ou a comercialização, a cargo de instituições bancárias oficiais dão acesso a empresas agrícolas SORJ (1980: 86 - 95).

Com o objetivo de definir e executar melhor suas funções de banco de desenvolvimento (na implementação da expansão do capital) o BNB, em 1974, formulou, em estreita vinculação com as diretrizes da SUDENE, o seu plano quinquenal.

Além do BNB, entidade vinculada ao Ministério do Interior e um dos principais agentes do BNDE na região, aqui já mencionado, destacam-se o Banco do Brasil e o PARAIBAN - anteriormente conhecido como Banco do Estado da Paraíba - BEP - oferecendo, este, considerável ênfase a empreendimentos na agricultura.

Pode-se lembrar também o Programa Especial de Crédito Rural Orientado para financiamento de investimentos rurais, objetivando a organização e modernização de propriedades rurais - PRECRO I e o programa de incentivo ao uso de fatores técnicos de produtividade agropecuária, ou seja, financiamento de equipamentos e insumos modernos - FATOR, ambos do PROTERRA, que substituíram parcialmente as linhas de crédito e financiamento normais, com a vantagem de oferecer taxas de juros em média 50% menores PIMES (1984: 151 - 153).



Por fim, resta mencionar ainda que as empresas agrícolas que comprove seu vínculo com agroindústrias têm acesso a crédito através do Programa de Financiamento da Agroindústria do Nordeste SUDENE (1977: 42).

Quanto a condições dos financiamentos concedidos, para compreendê-las deve-se recordar que, desde 1964 até a metade dos anos 70 eram sobremaneira favoráveis quanto a juros e prazos, sem, entretanto, gerar uma resposta em proporções adequadas aos estímulos propiciados, cabendo sempre ao governo federal a tarefa de buscar novas fontes de recursos para reconstituir o fundo de financiamento nas linhas prioritárias favorecidas por taxas de juros reais negativas MUNHOZ (1982: 25 - 30).

Medidas posteriores no sentido de reduzir o delta entre taxas de juros bancários e taxas de inflação, tentando contribuir para ampliar o retorno por amortização, tornando o crédito agrícola menos atrativo, possivelmente explicam o incremento nos financiamentos concedidos, de 1970 para 1980, no município de Itabaiana ter sido pequeno, enquanto a grande elevação de Salgado de São Félix pode ser atribuída à oferta de crédito subsidiado através de cooperativa aí instalada como forma de cooptação e posterior diferenciação do pequeno produtor (Tabelas 12, 13, 14 e 15).

Vale destacar que vários estudiosos, no tocante à concentração do crédito agrícola, afirmam que, de um modo geral, a maior parte de seus recursos são destinados a donos de imóveis grandes e médios; sendo insignificante a verba

TABELA 12

FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À FINALIDADE NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1970

MUNICÍPIOS	TOTAL (1)		FINALIDADE				PARA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO			
	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)	PARA INVESTIMENTOS		CUSTEIO DA PRODUÇÃO		CONTRATO DE PREÇOS MÍNIMOS		OUTROS CONTRATOS	
			Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 (2)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)
ITABAIANA	90	92.596	11	51.337	33	15.592	-	-	-	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	268	14.393	09	7.196	188	5.038	03	480	63	1.439

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970

(1) Inclusive duas ou mais finalidades e sem declaração,

(2) Valores corrigidos a preços de 1983 pelo IGP/DI.

TABELA 13

FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À ORIGEM NOS MUNICÍPIOS

DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970

MUNICÍPIOS	ORIGEM							
	TOTAL		DE PARTICULARES		DE ENTIDADE DO GOVERNO		DE ENTIDADE PRIVADA	
	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (1)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (1)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (1)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (1)
ITABAIANA	90	92.596	68	11.275	23	81.321	-	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	268	14,393	252	6,237	16	8,156	-	-

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970

(1) Valores corrigidos a preços de 1983 pelo IGP/DI.

TABELA 14

FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À FINALIDADE NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1980

MUNICÍPIOS	FINALIDADE							
	INVESTIMENTOS		CUSTEIO		COMERCIALIZAÇÃO		DUAS OU MAIS FINALIDADES	
	Nº DE INFOR-	VALOR (Cr\$ 1.000 )	Nº DE INFOR-	VALOR (Cr\$ 1.000 )	Nº DE INFOR-	VALOR (Cr\$ 1.000 )	Nº DE INFOR-	VALOR (Cr\$ 1.000 )
MANTES	(1)	MANTES	(1)	MANTES	(1)	MANTES	(1)	
ITABAIANA	13	94.458	137	64.093	-	-	65	90.501
SALGADO DE SÃO FÉLIX	11	44,096	322	81,625	01	2.610	24	14.932

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1980

(1) Valores corrigidos a preços de 1983 pelo IGP/DI,

TABELA 15

FINANCIAMENTOS OBTIDOS QUANTO À ORIGEM, NOS MUNICÍPIOS  
DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
1980

MUNICÍPIOS	TOTAL (1)		ORIGEM					
			DE ENTIDADES					
			GOVERNAMENTAIS		DE COOPERATIVAS		OUTRAS FONTES	
	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)	Nº DE INFOR- MANTES	VALOR (Cr\$ 1.000 ) (2)
ITABAIANA	215	249.073	213	228.398	-	-	02	20.675
SALGADO DE SÃO FÉLIX	358	143.274	353	142.178	03	470	04	626

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1980

(1) Inclusive duas ou mais fontes e sem declaração.

(2) Valores corrigidos a preços de 1983 pelo IGP/DI.

que atinge concretamente alguns pequenos proprietários, que, quase nunca, preenchem os requisitos formais para obtenção do empréstimo, e pequenos produtores em parcelas cedidas de grandes propriedades que necessitam de carta de anuência nem sempre concedida.

Essas políticas de incentivos governamentais a empresários capitalistas, modificaram, transformaram ou extinguíram formas de organização da produção preexistentes, adaptando a estrutura produtiva à expansão do capital (em extensão e profundidade) revelando um esforço a tendência à concentração do capital e da propriedade e ao mesmo tempo, procurando promover o esvaziamento político do campo MARTINS (1984:67).

Tais formas de intervenção definem, claramente, uma tomada de posição em favor da alternativa de exploração capitalista do campo, contra o que se poderia denominar uma forma de organização de pequena produção familiar inserida no mercado MARTINS (1984: 67).

"(...) Pela própria concepção da política subjacente, eram excluídos dos incentivos os pequenos e médios proprietários (...)" PIMES (1984: 137).

"(...) A "racionalidade econômica" adotada pelos programas e projetos de desenvolvimento regional manifesta uma clara prefe-

rência pela grande propriedade agrícola mesmo que em alguns casos encontremos referência a importância da pequena produção (...)" BURSZTYN (1984: 31).

Nessa perspectiva, a produção de subsistência, além de concorrer desigualmente com os grandes negócios pelos meios de produção, como a terra, não tem via de obtenção dos incentivos e créditos dirigidos à lavoura de exportação e à pecuária. Desse modo, os pequenos produtores tornam-se ainda mais vulneráveis aos proprietários capitalistas FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (1984: 23).

Além da desigualdade - concentração/exclusão - dos benefícios fiscais e financeiros, deve-se destacar ainda algumas distorções observáveis na aplicação de tais políticas. Inicialmente, pode-se assinalar que uma soma considerável de recursos destinados a esses programas é desviada de suas finalidades precípuas MOREIRA (1979: 95), inclusive para aplicações financeiras e imobiliárias, com fins especulativos, constituindo-se, neste caso, em mecanismos propagadores da inflação, além de contribuir para elevação do preço e da renda da terra. A seguir, pode-se mencionar também solicitações de financiamento, por parte dos proprietários - que já possuem grande número de cabeças de gado mantidas em imóveis próximos por um certo período, evitando fiscalização bancária - para aquisição fictícia do mesmo re-

banho, obtendo-se assim um incremento do capital disponível a juros baixos, sem uma correspondente elevação no ativo fixo, na produtividade, ou na produção.

"O caso talvez mais freqüente entre os pecuaristas é o do desvio da parcela dos financiamentos correspondentes à implantação de áreas de pastagens. Ao invés de desembolsar o custo programado para esta finalidade, o proprietário utiliza as relações de arrendamento, cedendo um terreno a um trabalhador não proprietário durante um período que pode variar de 1 a 4 anos, segundo a localidade e a qualidade do solo. O arrendatário, neste caso, deve preparar a terra por sua própria conta, usufruindo o direito de explorá-la durante o período estabelecido no contrato. Findo este prazo, a terra deve ser devolvida ao proprietário, que a recebe já desmatada, destocada e com o capim já plantado, sendo esta a forma de pagamento da renda da terra" BURSZTYN (1984: 44 - 45).

Referindo-se diretamente ao Estado da Paraíba, Caixe, em depoimento já citado, considera que os conflitos (emergentes e latentes) em função do uso e da posse da terra não



decorrem apenas do avanço do capital na agricultura, mas, também do fortalecimento a essa expansão, proporcionado pela política de estímulos fiscais e financeiros NDIHR (1981: 123 - 124).

No que diz respeito diretamente aos compradores de parcelas da "Grande Alagamar", que nelas pretenderam instalar empresas rurais, ou chegaram a fazê-lo, detinham condições, pelo menos em termos, de ter recorrido a mecanismos propiciadores de benefícios fiscais e/ou financeiros, não havendo impossibilidade de acesso a recursos, nem inexistência ou indisponibilidade deles.

Pode-se raciocinar ainda que, em caso de recorrência, da mesma forma que o Estado utilizou diversos mecanismos existentes em outras instâncias para viabilizar o capital no campo [39], serve-se também desses instrumentos - estímulos fiscais e financeiros - com a mesma finalidade.

---

[39] Conforme se demonstra nos itens subsequentes.



## 2.2. ATUAÇÃO DO APARELHO REPRESSIVO - GARANTIA AO PÓLO MAIS FORTE DO CONFLITO

No processo de expansão capitalista na agricultura em países periféricos, que, conforme já foi abordado, ocorre de forma brusca e violenta, o Estado funciona como principal base de sustentação ao avanço do capital.

Ao tempo em que manifesta o seu apoio econômico, o Estado também expande e difunde todo o seu potencial de repressão à zona rural, onde espera, por este meio, assegurar o avanço do capital que ele mesmo propiciou. O aparato policial torna-se, assim, como todo o aparelho de Estado, a expressão material - sendo a mais forte - de que o poder público transformou-se num simples apêndice do poder privado MARTINS (1984: 67).

Portanto, é nesse sentido, que se pode interpretar a ação insolente dos organismos de repressão do Estado na zona rural, constituindo-se num freio à libertação do agricultor dos laços paternalistas que antecederam a expansão do capital no campo MARTINS (1984: 15).

No exemplo do conflito em Alagamar, a ação do aparelho repressor foi apenas um dos mecanismos através dos quais esse suporte - do Estado à expansão do capital - foi estruturado. Essa ação se manifestou a partir do surgimento e durante todo o desenrolar do conflito de uma forma ambígua apenas na aparência, porém, passível de ser desnudada e

compreendida na unilateralidade de sua essência.

Esse caráter unilateral da intervenção das forças policiais no conflito, contraditoriamente surge quando se procura analisar a sua suposta dubiedade. A nível de discurso, autoridades e representantes governamentais faziam apologia da manutenção da lei e da ordem, como respaldo à ação repressora do Estado [40].

Realmente, na prática, o que se observava era que o plantio da cana e a soltura do gado em áreas até então destinadas ao cultivo de produtos de subsistência, não eram tratadas como expressões de violência, tendo sido não somente permitidas como até mesmo asseguradas através da presença e/ou atuação do contingente policial. Por outro lado, qualquer indício de reação, ou simplesmente de resistência por parte dos foreiros, tangendo o gado, cortando a cana ou arrancando o capim - que haviam invadido suas posses - o governo, a pretexto de garantia da ordem pública, intervinha, através dos mais variados expedientes.

Na concretização dessa parcialidade, autoridades públicas, utilizando órgãos de imprensa, acusavam respectivamente agricultores locais e padres, religiosos e agentes

---

[40] A título de exemplo, vejam-se as notícias publicadas pelo CORREIO DA PARAÍBA em (30 e 31. 10 . 1979) sob os títulos: "Polícia de prontidão para evitar conflito armado em Alagamar" e "Acordo garante trégua em Alagamar" respectivamente. No entanto, a segunda, não obstante a afirmação do título incluiu também que pistoleiros continuavam armados, ameaçando famílias de agricultores.

leigos da Igreja, como responsáveis pela deflagração, e como insufladores do litígio. Corroborando tais acusações, a determinação do governo do Estado de permanência de um contingente policial na área garantiu, durante um certo período, a proibição de reuniões dos agricultores - onde discutiam e deliberavam sobre sua situação - bem como o impedimento de apoio externo [41].

Portanto, além de impedir a reação dos agricultores, organizada através de reuniões, um dos principais objetivos da ação policial era impossibilitar o apoio externo concretizado pela interferência de padres e agentes leigos pertencentes a setores avançados da Igreja católica.

Deve-se destacar que a simples presença da força policial, com toda a conotação ideológica que possui já intimidava os foreiros. Chegaram a ser denunciados por eles, além de ameaças graves, uso de gás lacrimogêneo e tiroteios [42]. Não obstante essa ação da polícia em reforço ao papel desempenhado pelos capangas e jagunços, eram os agricultores os alvos frequentes de queixas-crimes e mesmo de prisões. Conforme, à época declarou a imprensa o advogado do CDDH:

---

[41] Documentado por O NORTE de (05.01.80) CORREIO DA PARAÍBA (12.01.80) e FOLHA DE SÃO PAULO (13.01.80) entre outros.

[42] O NORTE - (01.01.80) "Bronzeado confirma o uso de bombas contra camponeses" - ressaltando que as bombas, apenas de efeito moral, foram empregadas unicamente no intuito de dispersá-los.

"(...) Os agricultores estão sendo chamados a prestar depoimentos no inquérito policial (...) estão sendo colocados bruscamente no interior de camburões da polícia e tratados como criminosos (...) por outro lado, estranha que os agricultores estejam sendo processados e ouvidos no inquérito policial, enquanto os verdadeiros responsáveis pela prática de violência e danos à lavoura, continuam impunes (...)" (O NORTE: 15. 11.1979, p. 12).

Esse papel, evidentemente parcial, exercido pelo Estado, pode ser deduzido também através de constatação da forma do desempenho policial em outras áreas de conflito como é o caso de Camocim [43], onde a força policial esteve quase sempre presente somente para impedir reações dos pequenos produtores, a exemplo da "colheita de cocos", entretanto, jamais tentando evitar destruições de lavouras e até mesmo derrubada de casas e escolas.

Essa distorção que, diga-se de passagem, era apenas exterior, correspondia, paradoxalmente, a uma coerência in-

---

[43] Fazenda Camocim, no município de Pitimbu, na Microrregião Litoral Paraibano (093), onde ocorreu um conflito com a Destilaria TABU também amplamente documentado pelos órgãos de classe e de apoio e divulgado pela imprensa.

trínseca entre as necessidades de uso da repressão e da legitimação, combinadas de uma forma bastante complexa, típicas de economias subdesenvolvidas.

No conflito em apreço, tomado como modelo, as formas de repressão utilizadas pareciam preceder à legitimação do Estado, quando de fato ao tempo em que estavam sendo empregadas, uma vez que o foram segundo as normas e valores vigentes (na defesa do direito de propriedade), concorreram para acentuar a legitimidade da posição do Estado MATHIAS & SALAMA (1983: 99).

Portanto, aí, a violência da ação policial contribuiu para lidimar e validar a expansão capitalista que a precedeu, bem como os outros mecanismos de intervenção paralelamente adotados pelo Estado nesse conflito [44].

Logo, tal descrição dos fatos confirma a violência utilizada abertamente pelo Estado, sem prurido algum de, fazendo-o, comprometer o seu grau de legitimidade - "restrita" - uma vez que, no caso, o regime político - "ditadura militar" - é suficientemente forte para preservá-la àquele nível. Contudo, apesar desse uso aberto de práticas violentas, as justificativas do Estado fazem-no não parecer como realmente é. Só a "desfetichização" decorrente da evidência dessa contradição é que possibilita a apreensão da essência

---

[44] No caso, a violência estatal concorreu para legitimar a concomitante ação da justiça como também a "solução" técnica adotada posteriormente.

do que é o Estado na sua vinculação orgânica com o capital. Este não conseguiria se expandir sem aquele. E, só o fato inconteste do Estado não aparentar o que é, possibilita-lhe uma ação violenta como viabilizador do capital. Nisso, se alicerça todo o seu poder MATHIAS & SALAMA (1983: 93, 98 - 99).

Além de todas as, aqui já referidas, expressões materiais, diretas e imediatas da violência estatal através da ação da polícia contra pequenos produtores rurais, outras instituições do aparelho repressivo do Estado em certas ocasiões foram acionadas embora nem sempre de maneira formal.

Deve-se abordar assim a reação que se sucedeu ao Ato Público, realizado em janeiro de 1980, com a presença de aproximadamente 1.000 pessoas, quando foram denunciados abusos cometidos por proprietários/capitalistas com aquiescência e até conivência do Estado. A alocação de vários representantes de entidades e/ou outros participantes individuais incluiu severas críticas aos governos federal e estadual, algumas destas exacerbadas, segundo concepções discordantes então em voga. Isto provocou imediata reação do Secretário de Segurança Pública, tendo este declarado à imprensa que os oradores seriam chamados a juízo. O NORTE (15.01.80).



Pode-se atribuir tal reação à conta de não se ter concordado com a atuação do Estado, não legitimando desse modo sua repressão mas, ao contrário, vendo nela uma forma brutal de dominação. Os fundamentos para essa conduta do Secretário encontram-se no seu conceito próprio de crítica, dentro de uma lógica contrária à dos oradores e subordinado a sua necessidade de legitimação [45].

E, nessa perspectiva, a apuração dessa denúncia contra os manifestantes foi encaminhada ao Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional da Paraíba, cujo responsável, por sua vez, segundo publicou periódico local, afirmou haver acusação formal apenas contra um dos participantes, ex-deputado estadual - O NORTE (17.01.80).

Apesar de não ter acontecido uma interveniência direta, ampla e patente do Exército em Alagamar, concorreram intervenções individuais de militares ligados ao Comando do 4º Exército, sediado em Recife, supostamente, parentes de novos proprietários de glebas que faziam parte da "Grande Alagamar" (sic) junto ao presidente da FETAG, com objetivo explícito de desencorajá-lo, fazendo-o recuar dos seus propósitos de continuar a cumprir o papel que lhe cabia, pelo menos de representatividade e intermediação. NDIHR 1981: 127).

[45] Essa reflexão da autora seguiu os mesmos passos do raciocínio encontrado em MARTINS ao analisar a crítica feita pela psiquiatria a Aparecido Galdino Jacinto, boiadeiro, benzedor e "profeta", preso político no Manicômio Judiciário Franco da Rocha (1984: 125).

Entre essas interferências isoladas de militares, o advogado da FETAG, à época, aponta o papel desempenhado por major do exército junto a um juiz, conseguindo fazer com que o mesmo sustasse um interdito proibitório imediatamente após ter sido concedido e esta decisão já comunicada às partes envolvidas [46].

Convém que se mencione também a curta estada do 15º Regimento de Infantaria no local do conflito, quando invadiu o sindicato, fazendo ameaças aos agricultores no sentido de coibi-los de se reunirem, bem como de receberem quaisquer orientações de profissionais do CDDH e de religiosos NDIHR (1981: 139). Martins mencionou a interferência direta do Estado militarizado nas eleições sindicais em Alagamar (1984: 11).

Considerem-se também ordens expressas recebidas pelo Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais - PRODECOR - encarregado da execução a nível estadual de diretrizes da política fundiária do Ministério de Agricultura - provenientes de órgãos militares e/ou paramilitares, com respeito a não permitir a participação, em nenhuma das atividades implantadas por esse programa, de agricultor algum que houvesse liderado o processo de disputa pela terra ou tomado parte ativa no decorrer da luta (sic). A prôposi-

---

[46] Do depoimento do causídico a CPI.

to, a primeira diretoria da Cooperativa de Agricultores de Alagamar - COOAGRAL - foi totalmente apontada, definida e tutelada oficialmente pelo INCRA, sob orientação direta nesse sentido de organismos ligados à "segurança". Essa Cooperativa, através dos poucos agricultores locais que tinham aderido a ela, dentro de sua programação de lazer, preparou uma área para funcionar como campo de futebol. Pelo seu lado, agricultores não associados a COOAGRAL, e de lá discordantes, usaram o terreno para plantar bananeiras, destruídas em seguida por determinação do INCRA de Recife, sob ordem superior de serviços de segurança [47].

Finalmente, evidenciou-se mais ainda a vinculação do conflito aos militares e para-militares quando da chegada do Chefe do Serviço Nacional de Informação a João Pessoa, anunciada por periódico local como tendo por finalidade discutir em reunião, com a Superintendência do INCRA, o Governador do Estado e o Presidente da FETAG, a questão de Alagamar A UNIÃO (17.01.80). E outro General, abordado por repórter do CORREIO DA PARAÍBA, negando-se a dar sua visão sobre o conflito antes que viesse a assumir o comando do III Exército, afirmou que tal assunto era da competência do IV Exército, demonstrando, desse modo, a concepção militarizada do caso CORREIO DA PARAÍBA (24.01.80).

O peso ideológico inerente à presença e/ou à ação de tais instituições, que, de uma ou de outra forma, estiveram mais ou menos envolvidas tradicionalmente com a repressão,

[47] Entrevista de um Secretário de Estado à época.

deve ter sido suficiente para intimidar possíveis simpatizantes do pólo mais fraco na questão, desencorajando potenciais reações de protesto contra quaisquer arbitrariedades por acaso oriundas das formas concretas, localmente manifestas, do capital e do Estado.

Por conseguinte, as atuações aqui descritas, deixando evidenciar um tratamento do conflito que o transformava gradativamente numa "questão de segurança", podem ser qualificadas, parafraseando Martins, de uma verdadeira "militarização" do caso (1984: passim).

### 2.3. O ESTADO COMO MEDIADOR E A PRESERVAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE

No exercício formal de seu papel de árbitro numa sociedade de classes, onde prevalece o antagonismo de interesses, a necessidade de garantir o "status quo" e, consequentemente, reproduzir a base econômica determina que o Estado, através de suas instituições jurídicas, empenhe-se em aparentar e/ou afirmar uma neutralidade que, apesar de ideologicamente cultuada, não poderia vir a ser verdadeiramente fatível.

Abstraindo seus laços com o capital, fator determinante de sua forma parcial de atuação e donde advém seu caráter de classe, podem-se observar outros fatores, além daqueles vínculos, ou precisamente em decorrência deles, que impedem, ao aparato institucional da justiça, um funcionamento hábil e ágil. Primeiramente, falta, ao Poder Judiciário, autonomia em relação ao Executivo (que usa a centralização vertical - governo municipal, estadual e federal - e horizontal - Judiciário, Legislativo e Executivo - para assegurar, sob o comando respectivamente deste último, a nível federal, a continuidade do regime político). A esse mesmo grau de abstração, convém salientar ainda, em relação ao Direito Agrário, a inexistência de ramo, codificação, disciplina e especialização, no tocante a problemas cuja

especificidade requer conhecimento de legislação, doutrina e jurisprudência próprias. Além disto, a uma instância mais concreta, trabalhadores rurais, em congresso, apresentaram casos de corrupção, agravando o grau de comprometimento das decisões judiciais, levando-as a posições eminentemente tendenciosas CONTAG (1979: 165 - 166).

Portanto, se, de um lado, até para fazer suas reivindicações, o agricultor necessita respaldar-se em códigos e leis que, além de elaborados por representantes de outra classe social, nem sempre são específicos, de outro, os seus interlocutores componentes do aparato jurídico, independente de intenções individuais, são condicionados por determinações econômicas (infra-estruturais) e ideológicas (super-estruturais). Isto lhes dificulta e às vezes até mesmo lhes impossibilita a adoção da imparcialidade ideologicamente atribuída à justiça. A suposta capacidade de assumir uma posição imparcial permitir-lhes-ia agir como mediadores. Contudo, na prática, alguns desses membros de instituições judiciais deixam transparecer, às vezes mais do que parcialidade em favor do proprietário, chegando até mesmo a demonstrar um certo antagonismo contra o pequeno produtor MARTINS (1982: 166 - 167). No exemplo concreto, os produtores familiares de Alagamar depararam-se com essa barreira.

Do mesmo modo que fica mais claro nas áreas de tensão social, que todo o poder do Estado corresponde a uma extensão do poder econômico - "processo de desfetichização" - o fun-

cionamento da justiça, diante da ameaça de expropriação do pequeno produtor, deixa evidenciar mais facilmente toda sua unilateralidade MARTINS (1984: 67). Alguns desses fenômenos, apesar de ocorrerem na esfera da super-estrutura, reforçam, juntamente com outras formas de intervenção pública, as condições de reprodução capitalista.

Somando-se à adoção de estímulos financeiros e fiscais e ao uso do aparelho repressivo, o Estado, ao ter que assumir papel de árbitro nas questões, lança mão da utilização do poder judiciário. Este, por sua vez, contendo no seu cerne limitações, algumas das quais já referidas, fundamenta-se em princípios éticos capitalistas e no seu próprio caráter de classe, constituindo-se, desse modo, em mais um dos pilares sob os quais se conforma e sustenta o Estado na viabilização do capital na agricultura.

Durante todo o decurso do conflito, podem ser destacados alguns fatos que evidenciaram a morosidade, ou a ineficiência, do aparato jurídico, bem como a forma de atuação ou a omissão de alguns de seus elementos, como juizes e causídicos.

Inicialmente, por ocasião da alienação do imóvel, não foi tomado em consideração o direito de preferência dos arrendatários, garantido, em tese, pelo Artigo 95 da constituição [48]. No entanto, ainda que, nesse caso, a lei ti-

---

[48] Depoimento prestado por um agricultor à CPI da Assembléia Legislativa: "vendeu" [a propriedade]. "A conversa é que foi vendida, ele logo cedo esteve lá, mas não estamos sabendo de nada"(...)".

vesse sido acatada, poder-se-ia supor que o poder aquisitivo dos posseiros lhes impossibilitaria a compra da terra, caso em que a lei teria se revelado inócua. Esse raciocínio permite que se possa inferir tanto o caráter tendencioso do uso da lei, quanto que tal dispositivo mostra-se inadaptado às condições reais do pequeno produtor agrícola.

Entrementes, eles passaram tão somente a buscar o reconhecimento e a manutenção de suas áreas de posse [49], o que lhes vinha sendo garantida, até o falecimento do antigo dono, mediante contrato verbal entre o proprietário e os arrendatários [50] de Alagamar, estabelecendo o pagamento do foro anual pelo uso da terra. Tal acordo passou a não ser acatado pelos novos proprietários após se emitirem na posse da propriedade.

Alguns deles suspenderam inexplicavelmente o recebimento da importância correspondente ao aluguel da terra, sem definir com o produtor direto uma nova forma de cessão [51]

---

[49] Posse - a retenção ou fruição de qualquer coisa ou direito: (tanto direito ao uso como o direito de possuir a título de propriedade). A posse como meio de adquirir pode ser de boa ou de má fé. (Cód. Civ. Port., Art. 475) É justa a posse que não for violenta, clandestina ou precária. (Cód. Civ. Bras., Art. 489).

[50] Através do pagamento do aluguel da terra ao proprietário, o rendeiro, ou foreiro, obtém o direito de cultivar suas lavouras. Tal situação difere das condições do ocupante como é classificado nos censos oficiais o agricultor que produz em terra alheia de forma não reconhecida legalmente MARTINS (1983: 103).

[51] Da entrevista de um proprietário prestado à CPI da Assembléia Legislativa: "Houve mudança porque eu deixei de receber o foro do camponês (...)"



No caso do direito à posse não ser mais acatado, tornava-se imprescindível a obtenção de uma proteção possessória [52] o que foi primeiramente intentado por iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabaiana, sendo encaminhada, inicialmente, a solicitação de manutenção de posse, que resultou numa medida liminar [53] do juiz, garantindo a posse provisória.

Ante a ameaça concreta, direta e imediata de invasão, tornou-se indispensável a solicitação de um interdito proibitório [54] como parte da ação processória. Apesar do processamento protelatório [55], a decisão do juiz resultou favorável à concessão do interdito, do que foi dado conhecimento às partes, muito embora, a seguir, tal medida fosse sustada, por interferência extra-jurídica, sem que isto fosse comunicado aos requerentes.

---

[52] Proteção possessória - um conjunto de medidas judiciais que pode incluir desde a manutenção da posse até a reintegração, com interditos proibitórios e desfazimentos que se façam necessários.

[53] Medida liminar - decisão preliminar do juiz que define provisoriamente a manutenção na posse enquanto continua correndo a ação.

[54] Interdito proibitório - mandato judicial com que o juiz segura alguém da violência iminente de turbação (invasão) ou esbulho: o possuidor que receie ser molestado em sua posse poderá por meio de "interdito proibitório", defender-se da violência iminente desde que ocorram os seguintes requisitos: I - posse; II - ameaça de turbação ou esbulho por parte do réu; III - justo receio. (Cód. Civ. Bras., Art. 377).

[55] Processamento Protelatório - tramitação de um processo de forma bastante protelada na justiça.

O interdito proibitório implicaria numa ordem de desfazimento [56] no caso das áreas de posse já terem sido invadidas, como realmente havia ocorrido em Alagamar, onde um dos proprietários plantará cana em espaços sobre os quais anteriormente se pagava foro e que eram até então destinados ao cultivo de lavouras pelos arrendatários.

Por outro lado, questionando o processamento protelatório da medida judicial que deveria incluir a ordenação desse desfazimento e, ao mesmo tempo, fundamentando-se no interdito proibitório que haviam sabido ter sido concedido e supunham estar mantido, os agricultores conceberam a possibilidade de, pelas suas próprias forças, desfazer as violências cometidas contra eles e/ou contra o que possuíam uma vez que isto era comprovadamente necessário à sua sobrevivência e à manutenção do que lhes pertencia, a título de posse. Isto é, eles fizeram uso de uma reminiscência do direito privado, denominada disforço e definida por lei [57].

Precavendo-se, os foreiros encaminharam a instituições do aparelho jurídico, responsáveis pelo julgamento da questão, correspondência, contendo os fundamentos legais de sua reação e aqueles considerados, pelo assessor do CDDH

---

[56] Desfazimento - está embutido na ação possessória é requerido quando a turbação inclui o fazer alguma coisa (a exemplo de cerca ou plantio) na posse alheia, que necessita ser suprimido.

[57] Disforço - reação dos atingidos, com base no Artigo 502 do Código Civil no sentido de, despendendo suas próprias forças, autoprotegerem-se contra turbações em suas posses.

que os orientou, como sobretudo legítimos NDIHR (1981 : 136) [58].

Essa atitude preventiva, no entanto, não foi suficiente para evitar a qualificação dessa medida como ilícita devido à sustação do interdito. Tal caracterização de ilicitude foi tida, pelo causídico da FETAG, como dispensável[59].

Outro componente dessa reação de resistência à invasão de suas áreas, conforme determinação dos próprios agricultores, com base em esclarecimento legal do CDDH, foi o recurso à ocupação, por meio de roçados coletivos, de toda a terra sob arrendamento, tendo em vista a existência de normas que regulamentam o uso e a posse da terra face à propriedade, e que poderiam ser interpretadas como permisivas a que os agricultores assim o fizessem NDIHR (1981: 136 - 137).

No decorrer do conflito na tramitação dos processos sobre litígios [60] e pendências entre agricultores e proprietários diversas das questões encaminhadas ao judiciário eram quase sempre relegadas, desde que contivessem algo em defesa dos agricultores NDIHR (1981: 138 - 139).

---

[58] "A luta do posseiro introduz a legitimidade alternativa da posse contornando a legalidade da propriedade. Concretamente não opõe uma coisa a outra, embora essa luta contenha no seu interior a necessidade de redefinições dessa legalidade e contenha uma oposição implícita ao direito atual"(grifo de Cantalice) MARTINS (1984: 103).

[59] Através do seu depoimento à CPI.

[60] Litígio - questão debatida no foro entre dois ou mais indivíduos.

Não obstante o descaso e o protelamento na justiça nas questões que diziam respeito à defesa dos agricultores, no curso de todo o conflito nenhuma só ação de despejo [61] encaminhada pelos proprietários contra os rendeiros chegou a ser executada, graças à atuação do CDDH.

Do até aqui explanado, pode-se tirar uma conclusão parcial acerca da atuação do magistrado responsável pela Comarca onde ocorreu o conflito, que se conduziu revelando toda a unilateralidade da sua posição, na direção do processo e na formulação de suas decisões (sic). Isto porque

"Estava inteiramente motivado e acreditando firmemente que aquilo era um processo subversivo e comunista que visava agitar toda a região (...)" NDIHR (1981:138).

Dando prosseguimento, passa-se a abordar aspectos da transmissão dos imóveis que compunham conjuntamente a "Grande Alagamar". Em casos como esse, a justiça, enquanto órgãos e elementos que a compõem, quase sempre, assume apenas posição de expectadora permissiva. Contudo, sua base legal possibilita certas formas de transmissão de propriedades que incluem negociações, favorecendo determinados interes-

[61]. Ação de despejo - mandato judicial pelo qual se intima o arrendatário de um prédio a abandoná-lo; A ação de despejo é sempre sumária (Cód. Civ. Port., Art. 1.632). O ato de evacuar um lugar ou abandonar uma posição; o ato de sair de um edifício onde se tinha habitação e residência ou de deixar a posse de um prédio rústico por menos de vinte anos. O arrendatário tem direito, depois do despejo, de haver do senhorio o valor das benfeitorias. (Cód. Civ. Port., Art. 1.615).

ses à revelia e em detrimento dos outros.

É sob esse enfoque que se pode interpretar, tanto a margem da manobra de que o inventariante dispôs, quanto à sua ação [62]. Comprando a preços módicos outras parcelas além da que lhe cabia [63] como um dos 46 herdeiros, provocou e acirrou um conflito localizado com os produtores residentes nas terras que lhe pertencem a título de propriedade [64], conseguindo que o governo do Estado decidisse, em curtíssimo prazo, adquiri-la através de recursos do PROTERRA [65], a preços vultosos, estipulados pelo alienante, propiciando-lhe largas vantagens econômicas, quando, todavia, o próprio Estatuto da Terra previa a desapropriação e o pagamento mediante avaliação por profissional credenciado pelo INCRA.

---

[62] Parente próximo de uma importante figura da burguesia paraibana que é membro de um dos principais grupos da política estadual situacionista.

[63] Aproximadamente 283 ha.

[64] Fato narrado no item 2.3.

[65] Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA. Este Programa, de um modo geral, teve como uma de suas principais conseqüências, o reforço à concentração fundiária e à pecuarização, vindo, portanto, a funcionar como elemento de fortalecimento e de modernização de uma estrutura produtiva já existente.

Sobre o assunto pode-se consultar entre outras obras PIMES V. 3 (1984: 145 - 158) e V. 4 (1984: 77); BURSZTYN (1984: 27, 132); MOREIRA (1979: 159); IBASE (1984: 96); SUDENE (1983: 345-359) SORJ (1980: 102 - 103).

Dentro do conjunto de dispositivos legais que norteiam as questões relativas à agricultura deve-se destacar o Estatuto da Terra. Este, comparado ao Estatuto do Trabalhador Rural [66], promulgado em 1963 em meio a pressões populares por reformas, mostra-se contraditoriamente menos conservador, apesar de baixado em 1964 após o reflexo dos movimentos sociais sob a repressão que se seguiu ao golpe militar NAKATANI (1982: 194).

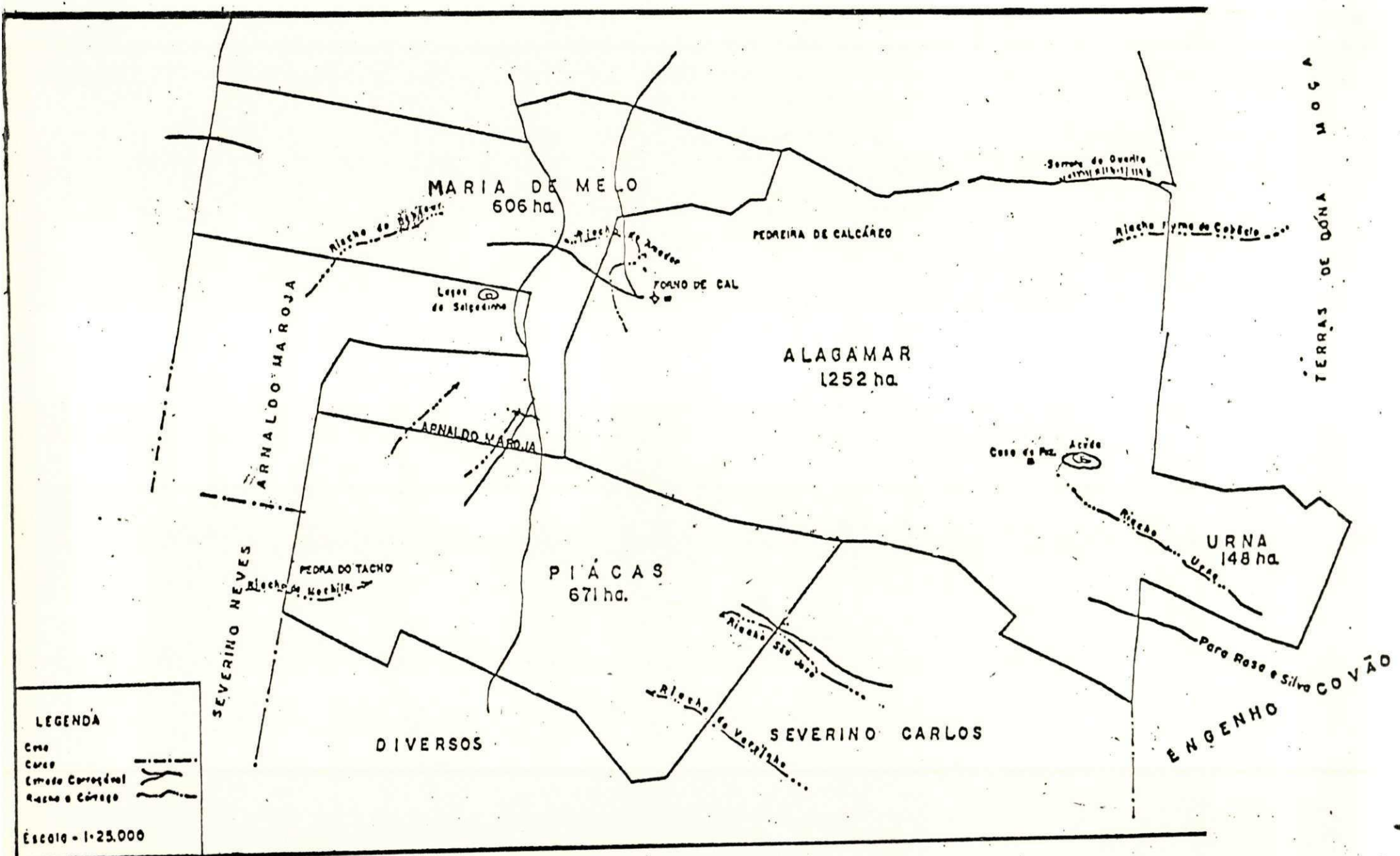
Como em Alagamar prevaleceram as questões referentes ao uso e posse da terra, é o estatuto que as regulamenta que interessa diretamente a esse trabalho. E foi esse diploma o acionado de forma casuística como uma solução pretensamente distributivista no conflito em estudo.

É preciso incluir na análise os dois decretos desapropriatórios que, dentro do período de um ano, foram promulgados para a mesma área. (Conforme mapa).

O primeiro, assinado em fins de novembro de 1978, considerado tecnicamente inviável, ou seja, cujo próprio texto não poderia ser utilizado sem posteriores correções. Atribuiu-se a ele, o reflexo de um jogo de interesses, decorrente de acordos entre o governo federal e políticos do Estado com objetivos eleitorais NDIHR (1981: 132).

---

[66] A respeito do Estatuto do Trabalhador Rural e do Estatuto da Terra consultar além de NAKATANI, IANNI (1984: 69 - 70); e apenas quanto ao Estatuto da Terra GNACCARINI (1980: 179); IBASE (1983: 26 - 32); PESSOA (1979: passim) e Boletim da ABRA (14. (02) mar/abr, 1984).



Exatamente um ano depois com a anulação do decreto anterior, surgia um novo diploma já sem as falhas técnicas do precedente. Aos 2.000 ha desapropriados, pagos também com verba do PROTERRA vieram se agregar, apenas 2 meses depois, os 700 ha adquiridos do testamenteiro pelo governo estadual também, com recursos provenientes da mesma fonte, conforme foi visto.

Quando da exigência da efetivação do decreto desapropriatório, correspondente à aplicação localizada do Estatuto da Terra, o Superintendente do INCRA qualificou-o de "dispositivo superado", afirmando a necessidade de levar em conta, no Estatuto, as formas de organização da produção mais modernas "nos moldes de desenvolvimento industrial capitalista" NDIHR (1981: 133).

O total da superfície alienada, ainda era insuficiente para o número de agricultores existentes na área, uma vez que, seria impraticável a divisão modular segundo o padrão regional de 25 ha para cada agricultor. Uma distribuição de parcelas menores do que o módulo seria legalmente proibitiva (grifo de Cantalice). A solução alternativa encontrada pelo Estado para o impasse, foi a aquisição da área por uma Cooperativa do próprio INCRA, sob a forma condominial, tocando 8 ha para cada agricultor de maneira indivisível. Isto permitiria o assentamento de maior número de agricultores, evitando assim pressões para desapropriação de outras partes da área NDIHR (1981: 144).



Portanto, determinações mais fortes fizeram com que os impedimentos legais fossem contornados.

Após menção ao funcionamento dos mecanismos judiciais durante o desenrolar do conflito e a utilização dos dispositivos legais como medida solucionadora da questão, da mesma sorte, outro ponto também considerado como veiculado à ação da justiça deve ainda ser destacado.

Tentar-se-á aqui expor, numa forma que se reconhece bastante particular de ver e qualificar, alguns aspectos significativos da conduta dos profissionais do direito ligados à FETAG e ao CDDH.

A atitude do advogado que exercia, à época, o cargo de assessor jurídico da Federação representativa dos agricultores, algumas vezes, mostrou-se ambígua, em outras, claramente contraditória na condução das reuniões, debates e disputas levados a juízo, como verificar-se-á a seguir através de declarações desse causídico à CPI da Assembléia.

Embora reconhecendo que o direito de posse vinha sendo infringido e que havia base legal para se requerer a desapropriação, conforme trechos de seu depoimento:

"(...) o direito de posse, na verdade, tem sido desrespeitado. São posses de 20, 30 e 40 anos e não vemos uma solução para o problema (...)"

E afirmando que:

"(...) a única solução que a Federação viu é a desapropriação, porque não é preciso que haja tensão social, dependendo de como se entender ou não tensão social. Basta um elevado número de arrendatários ou posseiros na área, de acordo com o Artigo 20 do Estatuto da Terra, para essa área ser desapropriada, não é preciso nenhuma tensão social. Um elevado número de famílias que estejam na área e precisam trabalhar (...)."

Deve-se acrescentar que esse causídico incumbido da defesa dos agricultores, paradoxalmente, valeu-se da citação de um artigo de lei para fundamentar um objetivo expresso pelo proprietário, contra os interesses dos seus representados, conforme fica evidente na parte da entrevista citada:

"Irámos verificar a possibilidade de permuta de área [proposta pelo proprietário]: o que é facultado pelo Artigo 33 do Decreto 59.566, de 14 de novembro de 1966, em que o proprietário pode, de comum acordo com o trabalhador, permutar a área. Como conhecedor, um pouco, de agricultura e de solo, eu

fui a área verificar a possibilidade de permuta (...)"

Em cotejo, pode-se constatar que a conduta do advogado do CDDH à época diferia completamente da acima exposta. Enquanto mantinha-se firme na sua posição de apoio incondicional aos agricultores que assessorava, permanecia na orientação do caso sempre coerente, avançando no seu conceito do legítimo, respaldado pela Igreja. Extrapolando o campo de simplesmente legal e jurídico, ele contribuiu inclusive para ampliar os textos legais à luz do que a própria lei embora em outro trecho, afirmava ser justo (a exemplo: a posse não clandestina, nem violenta, nem precária) NDIHR (1981: 129, 136) e quando adotava recursos pouco conhecidos e usualmente não utilizados, mas que poderiam ser acionados, como o foram por ele em favor dos rendeiros em Alagamar (a exemplo: o emprego do disforço).

Essa conduta profissional do causídico do CDDH deve ser entendida menos como manifestação de competência - no sentido de domínio e uso eficiente dos mecanismos legais - ou, como expressão de justiça - no sentido de imparcialidade - do que como evidência de uma posição de classe conscientemente assumida.

Atualmente, a assistência prestada por este advogado era vista, pelo assistente jurídico da FETAG, como uma orientação paralela e contrária, que contribuiu, inclusive

para conturbar o andamento dos trabalhos prestados pela Federação, conforme depôs:

"(...) prejudicou sensivelmente o trabalho nosso, passando, inclusive, os trabalhadores a não acreditar na orientação que a Federação estava dando, bem como o Sindicato. E isso nos deixou bastante desanimados, porque fomos depois procurados muitas vezes pelos proprietários, inclusive, lá na minha casa [um dos novos proprietários de Alagamar] me procurou por duas vezes, através do telefone, também de Recife, lá em casa, tentando uma acomodação (...)"

No mesmo depoimento, ele acrescentou ainda, referindo-se ao advogado do CDDH:

"(...) Está lá, fazendo o trabalho dele, incentivando o pessoal, não sei com que intenções; e trabalho dele até certo ponto nós achamos que é bom, daí por diante não concordamos, foge aos nossos princípios e foge também, inclusive, aos princípios legais, nós não aceitamos, aceitamos até certo ponto. O ponto de divergência nosso é crucial, que é exatamente o direito de propriedade".

De sua parte, o advogado do CDDH atribui ao movimento sindical a culpa por assumir posições distorcidas, "paralelistas", sem uma ideologia definida, nem propostas claras no tocante a questões pela terra bem como por manifestar "temporariamente" recuos e omissões NDIHR (1981: 149).

Ainda, segundo esse assessor jurídico (do CDDH), o acompanhamento dessa questão lhe possibilitou o aprendizado de uma atuação a nível do direito de forma a não

" (...) alijar o agricultor do processo mas (...) orientar o agricultor a acompanhar esse processo de forma que ele mesmo, agricultor, possa ser o agente do processo dentro da própria área onde se desenvolve o direito" NDIHR (1981: 135).

Ao tempo em que se evidenciam, através dos procedimentos jurídicos, limitações estruturais e conjunturais, vinculações com o capital, manifestações de unilateralidade, protelamento de soluções como rasgos que caracterizam, de forma mais ou menos intensa, no todo ou em parte, o aparato judicial, esvazia-se a concepção de neutralidade da justiça, emergindo seu caráter de classe,

Esse processo de "desfetichização" contribuiu para o fortalecimento da consciência dos agricultores de Alagamar, sobretudo pela percepção das diferentes posições de classe

dos causídicos, (da FETAG e do CDDH, respectivamente), que se oportunizaram durante o desenrolar do conflito.

Finalmente, pode-se concluir, grosso modo, que os fatos ocorridos no âmbito da justiça durante esse conflito permitem que se considere ratificada as seguintes afirmações de Martins:

"(...) A luta do posseiro introduz a legitimidade alternativa da posse, contornando a legalidade da propriedade. Concretamente, não opõe uma coisa à outra, embora essa luta contenha no seu interior a necessidade de redefinição dessa legalidade e contenha uma oposição implícita ao direito atual" (1984: 103).

"(...) O Estado [e a justiça como um de seus pilares] está sendo corroído pela sustentação de um direito de propriedade anacrônico" (1984: 11).

## 2.4. O PROCESSO DE RACIONALIZAÇÃO TECNOCRÁTICA E O PROJETO ALAGAMAR

Após análise de diversos mecanismos utilizados pelo Estado com o objetivo declarado de resolver o conflito, o que, em sua essência, e de forma apenas aparentemente contraditória, significou simplesmente o cumprir o seu papel de viabilizador do capital, atinge-se, nesse item, o momento de consideração do emprego de medidas racionais que apregoavam, finalmente, a suposta solução.

Ao tentar compreender a adoção desse conjunto de medidas, resultantes do processo de concepção de uma resposta racional - tecnocrática ao conflito pela terra em Alagamar, o primeiro aspecto que deve ser levado em conta é o nível em que foi determinado.

Tal determinação ocorre numa esfera mais geral e em momento anterior. Quando o apoio do Estado não é suficiente para viabilizar o capital no seu avanço violento, através de implantação de empresas rurais ou de modernização de grandes propriedades, buscando o aumento da produtividade e, sua própria valorização. O que dificulta, ou pelo menos atrasa a generalização desse avanço é a resistência do agricultor à expropriação, que libertaria a terra e a força do trabalho.

No sentido de concretizar esse intento, o Estado pas-

sa tanto a diversificar, quanto a intensificar, a utilização de formas e recursos de intervenção pública. Ou seja, como já foi visto, atua, indiretamente, através de incentivos fiscais e financeiros e, diretamente, usando a repressão e o poder da justiça.

Se, após ter lançado mão de todos esses recursos, o Estado não houver conseguido favorecer a expansão do capital pela via de instalação de empreendimentos capitalistas, ele procura condicionar a valorização do capital, estimulando um salto tecnológico, adotando uma forma de socialização da produção, incrementando a produtividade e, consequentemente, a produção, por outra via, que pode ser a implantação de um projeto de desenvolvimento comunitário.

Portanto, a proposta final, do Estado, nesses casos, embora não beneficie diretamente os mesmos capitalistas individuais que pretenderam se localizar na área, é determinada pela necessidade de continuar perseguindo a concretização dos mesmos propósitos de reprodução capitalista, com vistas ao capital em geral independentemente de sua personificação.

Um segundo ponto, que também merece ser inicialmente considerado, é o da criação das pré-condições para que a resposta racional pudesse vir a ser deflagrada. No caso, a efetivação do Projeto pressupôs a alienação do que seria a sua área de atuação, tornando-se necessária a desapropriação prévia por interesse social, da superfície em questão,



só decretada nos casos mais extremos de litígio e tensão. Isto se concretizou mediante a execução do decreto desapropriatório com base no Estatuto da Terra. Acionado nesse caso, como sempre vem sendo, propiciando "Reformas Agrárias" localizadas, tal dispositivo legal contribuiu, desse modo, indiretamente, para manter, fortalecer e modernizar a estrutura agrária, ao mesmo tempo em que promoveu as circunstâncias favoráveis a uma maior intervenção pública. Concretamente, foi a existência do Estatuto da Terra que, não só permitiu, como fundamentou, tanto a promulgação dos 2 decretos desapropriatórios - o primeiro com falhas técnicas - como a execução do segundo, conforme foi amplamente abordado em itens anteriores.

Após três anos de pressões e expectativas, afinal a desapropriação de 2 000 ha, à qual se seguiu a compra dos 700 ha, que completaram a área de ação do Projeto, o que foi também já largamente explanado. Tudo isto foi efetuado através de recursos do PROTERRA - acusado de destinar a maior parte de sua dotação orçamentária à modernização agrícola e de contribuir explicitamente na formação de uma camada média, e na capitalização de pequenos produtores rurais (SORJ (1980: 103)).

Após a desapropriação, tornou-se imprescindível implantar na área adquirida pelo poder público, uma organização técnico - administrativa que gerisse a situação a partir do próprio repasse da superfície desapropriada aos agri-

cultores, sempre vinculado diretamente à forma de uso do solo, uma vez que o objetivo intrínseco da própria compra não se reduz à alocação do pequeno produtor, ao contrário, excede até mesmo o uso da terra de maneira econômica e rentável; é bem mais amplo.

Certamente, também será de ajuda ao entendimento do desenrolar dos acontecimentos em sua complexidade refletir, ainda, sobre este terceiro aspecto imbrincado na adoção do conjunto de mecanismos consubstanciados nesta nova forma de intervenção. Tal racionalização final reduziu praticamente a solução, imposta ao conflito pela terra, à sua dimensão puramente econômica, objetivando esvaziar o seu conteúdo político. Nessa direção, considera-se a própria diagnose da situação, incluída no Projeto, pela qual se definia, como principal responsável pelas divergências, as formas de utilização agropecuária do solo, as condições essencialmente técnicas de produção, quando o motivo central do litígio era a posse e uso da terra, tendo sido, porém, estrategicamente deslocado para outro eixo. Os órgãos intervenientes atuaram no sentido de desmobilizar pequenos produtores e desarticular as lideranças, sobretudo, desmoralizando as intermediações da Igreja, de órgãos de classe e de grupos de apoio. Buscaram ainda a adesão e a cooptação de uma pequena parcela dos agricultores, tentando visivelmente fortalecê-los, integrá-los ideologicamente e exercer controle direto sobre eles, visando a impedir a continuidade e a

disseminação da luta.

A resposta formulada a esse nível de racionalidade simplesmente tecno-burocrática do problema incluiu concepção e implantação de um conjunto diversificado de ações, que se convencionou denominar - Projeto Integrado Alagamar, relacionadas às áreas de: exploração agrícola, desenvolvimento da pecuária, assistência técnica e extensão, crédito, fornecimento de insumos, máquinas e implementos, formação de recursos hídricos, melhoramento de estradas, instalação de agroindústrias, compra do excedente de produção, instalação de serviços de saúde, nutrição e saneamento, elevação qualitativa e quantitativa do ensino regular, melhoria das condições habitacionais, eletrificação, regularização de documentos, oferta de cursos profissionalizantes e instalação de uma cooperativa.

Através dessas atividades, esperava-se evidentemente que o Estado estivesse, direta ou indiretamente, contribuindo para criação de mercado para insumos e equipamentos agrícolas; - incremento da produção comercializada; diferenciação econômica entre pequenos produtores familiares; - surgimento em seu meio de uma camada capitalizada; - divisão dos produtores e desmantelamento das suas formas de organização anteriormente existentes; - e o esvaziamento político da questão.

O sistema de administração do Projeto, desde a fase

de execução da medida desapropriatória até a implementação do Projeto Integrado Alagamar - elaborado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e implantado, por esse órgão, pelo Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais - PRODECOR, ligado ao Ministério da Agricultura e pelo INCRA, ficou sob a responsabilidade direta deste último.

Com o fito de alcance incondicional de suas metas, a ingerência do INCRA na questão efetivou-se autoritariamente, acentuando o caráter manipulador, dirigista e elitista do seu papel.

Isto se pode depreender de depoimento do então advogado do CDDH sobre a forma de distribuição das terras desapropriadas a serem utilizadas pelos associados, e que reforça aquele modo de atuação.

"Desse total de 2 700 hectares, o governo intervém com a cooperativa, a qual assume uma forma condominial. Uma cooperativa do INCRA dirigida pelo próprio INCRA [67]. Faz, então, a divisão abaixo do módulo regional. Legalmente isso é impossível (...)" (grifo de Cantalice). NDIHR (1981:144).

---

[67] Decretos-leis 59 de 26.11.66 e 5764 de 16.12.71.

Também um Secretário à época, faz declarações [68] nos mesmos termos:

"(...) O INCRA ao fundá-la [a cooperativa] comete ilegalidade, no sentido da necessidade de 30 assinaturas de representantes dos agricultores para sua criação. Acontece que estas assinaturas foram compradas (...)" (grifo de Cantalice).

A saída para essa questão não partiu de uma decisão deles (dos agricultores) nem discutida com eles (grifos dos autores), mas de funcionários alheios aos problemas locais, que comparecem à área apenas quando têm que conceber projetos técnicos "independente das coisas que o povo construa no local..." NDIHR (1981: 141, 144, 145).

Portanto, tendo sido a cooperativa o principal instrumento utilizado pelo Estado nesta suposta solução, torna-se pertinente procurar conhecer o pensamento de Kautsky

---

[68] Entrevista de um Ex-Secretário de Estado prestada à FIPLAN-Cordenadoria de Estudos e Pesquisas - a um técnico da equipe do Projeto Conflitos pela Posse da Terra na Paraíba - uma análise da intervenção governamental, a ser desenvolvido com recursos do CNPq durante o ano de 1985.

Utilizava-se-ão aqui longos trechos, no sentido de tornar mais evidente, não apenas a divisão dos agricultores, como também a posição de um representante do governo estadual à época, mas sem querer entrar no mérito de seus parâmetros e/ou do conteúdo de suas afirmações, o que demandaria uma análise mais acurada, não estando essa pretensão incluída no trabalho.

sobre o movimento cooperativista como pretensa solução para a situação precária dos pequenos "camponeses". Embora refletindo sobre a vantagem econômica - obtenção de ganhos - que a cooperativa possibilitava, ele afirma que ela não se revertia para aqueles que dela necessitavam. Esses, algumas vezes inclusive, passavam a ser dominados pelos cooperados economicamente mais fortes. A cooperativa foi considerada, por esse autor, um instrumento de industrialização da agricultura abrindo espaço ao domínio do capital e ao avanço do progresso técnico. Conforme ele raciocina, deve-se lembrar também, que as leis de concentração e centralização do capital podem levar a cooperativa e/ou o cooperado, como no caso de qualquer empresa, ao enfraquecimento, se estiver entre menores, ou ao fortalecimento, se situar-se entre maiores KAUTSKY (1968: passim).

Nesse sentido, pode-se tentar compreender um pouco mais o caráter aparentemente contraditório dessa instituição que, tendo surgido a partir do pensamento liberal e idealista da possibilidade de harmonização de objetivos individuais e coletivos, foi, como o Estado, definindo-se a partir do capital, terminando por se consolidar como via de realização dos interesses individuais, onde o mais forte sempre prevalece. Esse é o único tipo de cooperativa permitido pelo capitalismo e que contribui para sua expansão.

Dentro dessa perspectiva, adequando-se à especificidade dos países periféricos, a cooperativa funciona, en-

tão, como um excelente instrumento governamental de controle político e integração ideológica dos pequenos produtores agrícolas, sendo incentivada sobretudo em situações de crise SORJ (1980: 74) [69] .

Aspectos econômicos financeiros contidos no projeto de implantação da cooperativa dão suporte à análise do uso dessa forma de intervenção pelo Estado como instrumento de avanço do progresso técnico e da expansão do capital.

A nível do discurso formal estão assinalados no Projeto as já citadas atividades econômicas a serem desenvolvidas. Pode-se, porém, de forma mais convincente apelar para declarações do Secretário de Estado, à época, que, em entrevista, afirmou:

"(...) com todas as restrições que esse programa de desenvolvimento teve (...) (...) com metas físicas bem definidas, com prazo fatal para serem atingidas. Isso por exigência tanto do Governador como porque lá de cima pressionavam os órgãos para se alcançar aquelas metas físicas a qualquer preço. E os órgãos também do governo federal ,

---

[69] Sobre a real função da cooperativa dentro do capitalismo, além de SORJ (1980: 74 - 77) consultar, MARTINS (1982: 63 - 64); IANNI (1984: 156); BURSZTYN (1984: 57 - 69); sobre a Cooperativa de Alagamar, ver NDIHR (1981: 141, 142, 146 - 147) e OLIVEIRA (1984: 133 - 135).

de segurança, porque era um compromisso deles para que, produzindo em parte da área, para melhorar o nível de vida e das culturas; não importava que aquelas melhorias realmente viessem de encontro mesmo dos interesses da comunidade. Então, isto freiou bastante, interviu bastante. A pressa com que foi feito, a necessidade de mostrar as metas físicas inibiu bastante e não houve tempo para que a comunidade participasse realmente.

Eu acho que, por isto mesmo, é que o Projeto de Alagamar foi prejudicado porque a comunidade não sentiu que veio da comunidade. Alguma coisa que se fez de fora e que eles simplesmente aceitaram porque é, mas não valorizaram, porque não foi um negócio que partiu deles.

(...) lá, se tivessem distribuído terras, sim, eles iriam sentir que foi um programa deles, porque era uma luta que vinha de não sei quantos anos, 10 anos, isso viria coar a discussão, distribuição de títulos de terras; aí, ia ser sentido, como realmente alguma coisa conseguida por eles; aí,



teria outra conotação do que esta como foi feita: um programa artificial que, do ponto de vista convencional, pode-se abrir parâmetros, que se pode dizer que foi bem sucedido, mas do ponto de vista de um programa fundiário, desenvolvimento fundiário, nada. Isso porque o objetivo principal não se atendeu. Do ponto de vista do desenvolvimento de comunidade, do ponto de vista de como se entende de participação, do desenvolvimento do povo, realmente isto também não aconteceu. Eu acho que a experiência não aconteceu. Eu acho que a experiência de Alagamar, eu posso dizer sem medo, já exagerando, que foi uma experiência fracassada, frustrada em todos os pontos de vista, porque, em poucas palavras, você pode encontrar alguns traços, alguns rastros, alguns indícios físicos de uma presença do governo lá dentro. Você vai encontrar saneamento, inclusive algumas casas construídas, escolas construídas, salas de treinamento de professores em área, alguns professores foram postos lá, (não sei se lá permanecem ainda) parece que aumentou o número de professores que faziam parte do

programa, aumentou bastante aquela relação professor / aluno e as condições físicas das escolas mesmo melhoraram bastante. Mas carecia de fazer-se hoje uma avaliação um pouco mais qualitativa, realmente, do que existe porque a impressão de quem acompanhou, a expectativa, de quem acompanhou a coordenação realmente daqueles trabalhos, é de que, como benefício incorporado pela comunidade como valor da comunidade, se fizesse uma avaliação agora mais precisa, mais qualitativa realmente, seria encontrado muito pouca coisa, a não ser algumas realizações, materiais e físicas feitas pelo governo, mas muito mais paternalisticamente. Eu me lembro que, na época, o Governador viu muito o programa de Alagamar assim, como uma tentativa de projetar Alagamar como experiência de "reforma agrária" que poderia ser copiada e transferida às outras áreas e tal (...)" [70].

---

[70] Querendo, consultar alguns periódicos onde foi feita divulgação das realizações governamentais, em Alagamar, previstas no Projeto aqui referido a exemplo: O NORTE (15.02.80); CORREIO DA PARAÍBA (13.03.80); O NORTE (26.03.80) e o DIÁRIO DE PERNAMBUCO (08.05.80).

Respaldados na convicção de que a implantação da Cooperativa, de cima para baixo, não correspondia aos objetivos de solução desejada para os seus problemas de pequeno produtor rural, uma grande maioria deles não aderiu à iniciativa. Isto gerou divergências a nível de agentes decisores, no sentido de que, enquanto uns julgavam que apenas os associados deveriam receber os benefícios, outros consideravam que estes teriam de se estender a todos os agricultores da área.

"Então, criou-se uma cooperativa de cima para baixo em que os agricultores, apenas uma minoria, aceitou a Cooperativa como uma saída, e, a partir daí, gerou-se uma luta interna. Os que aderiram realmente à Cooperativa como a solução. De um lado, a grande maioria da comunidade queria uma coisa, de outro, o restante, que era minoria [72], sendo tutelada e induzida a fazer uma coisa que nem mesmo eles acreditavam. Estavam aceitando porque se dizia que os recursos da agricultura que iam ser transferidos para a Cooperativa seriam destinados só àqueles sócios da Coope-

---

[71] Consultando as Tabelas 16 e 17, pode-se ver que não havia associados a cooperativas no município de Salgado de São Félix em 1970 e, que 10 anos após foram registrados 95 associados sem que outra cooperativa tenha sido criada no local, supondo-se pois, que sejam os da COOAGRAL.

TABELA 16

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES A COOPERATIVAS, SEGUNDO O TIPO DE COOPERATIVA

NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX

1970

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS DE PRODUTORES ASSOCIADOS A COOPERATIVAS										
	TOTAL			COMERCIALIZAÇÃO		CRÉDITO		CONSUMO		ELETRIFICAÇÃO	
	TOTAL DE	Nº DE		Nº DE		Nº DE		Nº DE		Nº DE	
	ESTABE -	ESTABE -		ESTABE -		ESTABE -		ESTABE -		ESTABE -	
	LECIMEN-	LECI -		LECI -		LECI -		LECI -		LECI -	
	TOS	MENTOS	%	MENTOS	%	MENTOS	%	MENTOS	%	MENTOS	%
ITABAIANA	1 599	04	0,2	01	0,0	03	0,2	-	-	-	-
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 213	01	0,0	-	-	-	-	-	-	01	0,0

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1970

TABELA 17

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES A COOPERATIVAS, SEGUNDO O TIPO DE COOPERATIVA  
 NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E SALGADO DE SÃO FÉLIX  
 1980

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS DE PRODUTORES ASSOCIADOS A COOPERATIVAS										
	TOTAL			COMERCIALIZAÇÃO		CRÉDITO		IRRIGAÇÃO		ELETRIFICAÇÃO	
	TOTAL DE	Nº DE		Nº DE		Nº DE		Nº DE		Nº DE	
	ESTABE -	ESTABE -		ESTABE -		ESTABE -		ESTABE -		ESTABE -	
LECIMEN-	LECI -		LECI -		LECI -		LECI -		LECI -		
TOS	MENTOS	%	MENTOS	%	MENTOS	%	MENTOS	%	MENTOS	%	
ITABAIANA	1 313	06	0,5	03	0,2	02	0,1	-	-	01	0,0
SALGADO DE SÃO FÉLIX	1 977	95	4,8	90	4,6	04	0,2	-	-	01	0,0

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário da Paraíba - 1980.

rativa; os outros, que não fossem sócios, não teriam acesso a esses benefícios (...). (...) entendeu-se que a comunidade de Alagamar eram todos aqueles moradores de Alagamar, quer dizer, naquele território, naquela área, deveriam ser beneficiados por aquele Projeto (...). Vários benefícios que foram feitos aos moradores de Alagamar, era entendido que deveriam ser restritos aos que eram sócios da Cooperativa; isso aí criou uma grande polêmica em relação a isso porque o próprio Governador com argumentos que nós usávamos junto a ele, é que deveria sustentar a idéia de que os moradores de Alagamar deveriam ser beneficiados do programa, independente de estar dentro ou fora da Cooperativa, e acabou prevalecendo, realmente, essa tese de que todos os moradores deveriam ser beneficiados do programa que iam levar, pelo menos dos programas agrícolas que foram levados via Secretaria de Agricultura, como os tratores, a mecanização, as sementes selecionadas, assistência técnica, tudo isto era levado para todos os moradores de Alagamar, independente de que fossem ou não associados à Cooperativa(...)" [72].

---

[72] Da mesma entrevista concedida à FIPLAN pelo Ex-Secretário.

A situação que se expôs permite inferir que, nesse exemplo, pode-se constatar a validade do que afirma SORJ:

"As cooperativas apresentam-se como o mecanismo através do qual o Estado disciplina o pequeno produtor no uso de crédito e insumos modernos, ao mesmo tempo que oferece ao Estado uma organização relativamente fácil de penetrar e manipular; seja pela própria tendência das direções das cooperativas a se desvincular das bases, seja através dos mecanismos materiais e legais pelos quais a cooperativa depende do Estado(...)". (1980: 76).

Esses fatos podem ser evidenciados através de declarações colhidas de um morador da área, que, no curso do conflito, chegou a ser tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabaiana, nos termos abaixo:

"(...) com a Cooperativa, proibiram que nós recebêssemos financiamento do banco, proibiram a instalação de energia, que se instalasse luz elétrica nas casas dos agricultores que não aderiram, ... uma vez que a terra está no nome da Cooperativa e ela não permite sequer um fio de energia para

fazer funcionar nossas casas de farinha  
... sem nenhuma dúvida ela é pior do que os  
proprietários (...)" (grifos do autor).

Tanto este, como os demais instrumentos empregados pelo Estado nesse caso ora em estudo, não trouxeram a tão prometida e propalada "paz" em Alagamar [73]. O que se observou de fato, foi uma redefinição dos conflitos. Nas localidades que não tinham sido expropriadas - totalizando quase 10.300 ha - permaneceram eclodindo reações, contra os diversos proprietários das respectivas parcelas resultantes da venda e desmembramento inicial do que se constituía anteriormente na "Grande Alagamar". Enquanto isto, na área expropriada - Alagamar, Piacas e Maria de Melo - a maioria dos agricultores que não havia concordado com a imposição da Cooperativa resistiam à pressão para aderir à mesma, procurando assegurar trabalho a todos nos roçados e casas de farinha da própria comunidade, ao mesmo tempo em que combatiam e denunciavam a tentativa de quebrar a unidade e arrefecer o movimento de organização dos pequenos produtores, embutida nas táticas e estratégias dos representantes e instituições do Estado.

[73] Entrevista utilizada por OLIVEIRA (1984: 133, 135).

Conforme reportagens das revistas O CRUZEIRO (maio 80) e O ESPELHO (fev./mar. 80) entre inúmeras outras.



Estas, máxime a Cooperatiya, integrando a minoria dos pequenos produtores agrícolas de Alagamar à estrutura formal do Estado, proporcionaram as condições para sua vinculação e submissão mais forte e direta ao capital, favorecendo a apropriação do excedente e a acumulação.

A esse respeito, Martins afirma:

"(...) onde a produção foi drasticamente ampliada através da cooperação no trabalho, agrícola ou industrial, o capitalismo já está presente para se apropriar de ganhos que deveriam ser sociais porque fruto do trabalho social; (...).

(...) Com isso, mesmo o produtor cooperativado acaba [indiretamente] trabalhando para o grande capitalista (...)" (1982:63).

De certo modo, tal favorecimento, pelo Estado à acumulação de capital, via medidas concretizadoras de sua racionalização tecno-burocrática, foi possibilitado por modificações no quadro institucional público ligado ao problema fundiário, incluindo criação, expansão e fortalecimento de órgãos de intervenção, tutelados de forma, mais ou menos, direta pela área militar e/ou de segurança MARTINS (1984: 15).

Do mesmo modo que o INCRA [74] e, mais recentemente, o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários na esfera federal, no âmbito estadual foram criados órgãos e entidades responsáveis por agilizar "soluções" para conflitos de terra em suas jurisdições correspondentes. No Nordeste, constituíram-se algumas coordenadorias, ou comissões estaduais de terra. Na Paraíba, foi organizada em 1982 a Fundação de Colonização e Desenvolvimento Agrário - FUNDAP [75]. (sobre área de atuação do INCRA e da FUNDAP, ver Tabela 18).

---

[74] Esse órgão vem executando, na Paraíba, segundo os mesmos fundamentos e procedimentos aqui expostos, 7 projetos de colonização e "Reforma Agrária", atingindo 9 imóveis, em 9 municípios, de 3 microrregiões, totalizando 32,186 ha. De acordo com a Tabela 18. "A denominada reforma agrária localizada objetiva, inclusive, a assimilação de camadas mais prósperas do campesinato ao proceder à titulação de terras. Isto através da distribuição de dezenas de milhares de títulos definitivos de propriedade nas terras devolutas, das facilidades creditícias propiciadas pela rede bancária oficial e da regularização fundiária em áreas consideradas conflitivas" IBASE (1984: 45).

[75] Essa instituição atua em 20 municípios que fazem parte das microrregiões de Catolé do Rocha (089) e Serra do Teixeira (100) onde tem levado a efeito lentos e minuciosos levantamentos topográficos (sic).

TABELA 18

## PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA

1983

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS	MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES	ÁREA (ha)	OBSERVAÇÕES
INCRA	AGRO-PASTORIL DO BAIXO PARAÍBA (099)	SALGADO DE SÃO FÉLIX	ALAGAMAR	2.700	-
	BREJO PARAIBANO (098)	ALAGOA NOVA E LAGOA DE ROÇA	ENGENHO GERALDO	2.300	JÁ FEITA A IDENTIFICAÇÃO DE COLONOS
	LITORAL PARAIBANO (093)	CONDE	GURUGI	288	EM PROCESSO DE ASSENTAMENTO
		ALHANDRA	ANDREZA ÁRVORE ALTA GARAPU MUCATU SUBAUMA PARIPE III	8.030	DISTRIBUÍDOS
		ITAPOROROCA (1)	...	168	EM FASE DE AQUISIÇÃO
		JACARAÚ (1)		18.700	70% JÁ EMANCIPADA
		MAMANGUAPE (1)			
		RIO TINTO (1)			
FUNDAP	CATOLÉ DO ROCHA (089)	20 MUNICÍPIOS	...	...	
	SERRA DO TEIXEIRA (100)	-	...	...	

FONTE: INCRA

(1) Municípios beneficiados pelo Projeto Rio Tinto.

Concretamente, a constituição dessa fundação conformou, a nível da Paraíba, o vértice desse processo de institucionalização administrativa da intervenção direta do Estado através de seus procedimentos tecnocrático-rationais.

Esta forma de intervir, agora estruturada institucionalmente, é conduzida e supervisionada pelos militares e pelos serviços de segurança, cuja ação segundo Almeida, referindo-se explicitamente a Alagamar, tem-se concentrado nas situações eventualmente consideradas graves, de tensão social ou de conflito IBASE (1984: 42 - 43).

### 3. A TÍTULO DE CONCLUSÕES

Como remate dessa exposição e limitando-se ao que ela realmente possibilita nesse sentido, tentar-se-á elaborar aqui uma síntese conclusiva, abrangendo - com a preocupação de remetê-los ao tema central - alguns dos pontos aos quais se pensa ter chegado ao termo das abordagens sobre os vários aspectos - tanto de ordem teórico-metodológica quanto analítico - empírica - trazidos à discussão.

Nesta parte final, um primeiro ponto a ser ratificado é a validade do prévio conhecimento, escolha e definição de linha metodológica, como também, de explicitação de todo esse encaminhamento. Ficou claro que essa conduta contribuiu bastante tanto para nortear todo o estudo realizado quanto para clarificar a relação entre a escolha do método e procedimentos, de modo a possibilitar críticas e posteriores avanços.

Não obstante a comprovada conveniência da opção metodológica, uma importante ressalva deve ser feita. Persistiu séria dificuldade de se superar a defasagem entre o nível de abstração das categorias expostas no referencial teórico e adotadas no desenvolvimento do trabalho, derivadas das contradições do capitalismo, e a base empírica disponível para análise da realidade, insuficiente, inflexível e a - histórica. Esse fenômeno ideológico de inexistência de indicadores e, portanto, de dados competentes,

algumas vezes, impediu, que se transpusesse o degrau de simples descrição e se alcançasse o de realimentação da análise. O maior grau de adequabilidade dos informes utilizados detectou-se naqueles referentes à violência. Contudo; sabe-se que a violência corresponde apenas à manifestação exterior e material da agudização das contradições, não está a nível dessas contradições e muito menos o é.

A seguir, cabe ressaltar ainda que, no decorrer da análise foram verificadas não apenas a escolha oportuna e a relevância do objeto mas, mormente, sua pertinência e propriedade, levando-se em conta que, conforme proposto quando da sua justificativa, deveria possibilitar estudos, mais interligados que distintos, aos moldes dos que de fato foram desenvolvidos sobre o avanço do capital mediante a viabilização do Estado, a resistência do pequeno produtor e a intervenção pública para "solucionar" a questão, fechando um círculo que continua.

Dando seqüência, cumpre referenciar uma outra constatação, possibilitada no decurso do trabalho. Trata-se da adequação da fundamentação teórica à análise proposta. A concepção do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo [76] e a conseqüente explicação para a especificida-

---

[76] Tal concepção "(...) permite considerar a economia mundial como o campo onde se desenvolvem as condições que a acumulação do capital experimenta no(s) centro(s), e que se reproduzem na periferia, suscitando modelos diversificados e específicos de acumulação (...) (...) A mundialização das técnicas - parcialmente marginalizadas

de do avanço violento do capital na agricultura em países periféricos, bem como da necessidade da ação do Estado para viabilizá-lo permitiu que se entendesse e explicasse economicamente o conflito, recuperando também, por esse meio, todo o seu potencial político.

Acerca da extensa explanação dialogal sobre autores clássicos, pode-se também esboçar algumas considerações. Tanto Marx, quanto Lênin - ambos de forma mais evidente e incisiva - como também Kautsky - menos esfaticamente - relativizam a unilateralidade do movimento unificador da expansão capitalista, permitindo que se conclua que não há incompatibilidade entre a afirmação da tendência geral à proletarização e o desenvolvimento contraditório da história.

Por sua vez, isso permite uma ilação subsequente no tocante à ampla disseminação de interpretações em contrário. Numa compreensão mais mecanicista que dialética, elas têm se mostrado inadequadas e insuficientes para explicar, sob a ótica do método empregado por Marx, as formas que assume o desenvolvimento do capitalismo, por exemplo, nos países periféricos, diversas do modelo clássico da Ingla-

---

ou de ponta - aparece assim, ao mesmo tempo, como o resultado das contradições engendradas pela acumulação capitalista no centro e como o ponto de partida das novas formas de reprodução capitalista nas regiões subdesenvolvidas (...)" MATHIAS / SALAMA (1983; 170).

terra.[77].

No tocante ainda a aspectos teóricos, pode-se deduzir, do que foi exposto sobre Estado, que o pensamento marxista já incluía, embora numa fase embrionária, a vinculação do Estado ao capital, desenvolvida e demonstrada modernamente por outros autores que foram utilizados no embasamento desse trabalho, alguns dos quais avançam na explicação específica do caso do Estado em países "subdesenvolvidos", como apoio necessário à violência do capital, conforme a base teórica aqui exposta.

Da discussão do exemplo empírico que foi tentada no trabalho, algumas conclusões preliminares podem ser evidenciadas, todavia nenhuma delas passível de generalização apenas a partir de um caso como esse.

Antes de tudo, quanto à situação anterior à eclosão do conflito, ficou demonstrado que a reprodução de formas de organização da produção, como as que predominavam em Alagamar, constituía-se numa mediação para o processo de acumulação, tendo sido por ele mesmo engendrada. Tais formas, segundo a lógica capitalista, podiam vir a ser destruídas, recriadas, transformadas ou adaptadas, conforme os interesses do próprio capital, como realmente o foram na questão em apreço.

---

[77] "(...) as interpretações (...) (...) acadêmicas ainda estão muito impregnadas de uma concepção evolucionista do processo do capital, uma concepção de história por etapas, nas quais o campesinato tem um lugar no passado, mas não necessariamente no presente e menos ainda no futuro" MARTINS (1984: 97).



Dando continuidade, pode-se inferir que a tentativa de expulsão dos pequenos produtores, após o desmembramento por ocasião da venda da "Grande Alagamar", decorreu do "modus operandi" do próprio capital que, sem mais dispor da base territorial abundante para garantir sua reprodução como vinha ocorrendo, passou a implicar fundamentalmente em investimentos racionais com vistas a uma maior rentabilidade.

A análise favoreceu ainda uma inferência sobre o potencial político demonstrado pelo pequeno produtor familiar do meio rural (passível de emersão sobretudo com respaldo exterior), quando a tentativa de expropriação o ameaça da possibilidade de vir a ser diretamente explorado pelo capital ou da alternativa restante de tornar-se trabalhador excedente. Após o estudo desse mesmo aspecto com relação ao Brasil, Martins chega a afirmar que os produtores ao resistir

"(...) não estão resistindo propriamente ao trabalho assalariado, mas ao subemprego e ao desemprego. Para eles, claramente, ao contrário do modelo clássico, habitualmente invocado por alguns partidos políticos para questioná-los ou não apoiá-los, a expropriação, a expulsão da terra, não conduz à condição de operário, mas à condição de so-

brante, de desemprego ou de assalariamento temporário como bôia-fria. É uma visão menos teórica e mais realista da situação brasileira" (1984: 102).

A partir do quadro anteriormente apresentado, pode-se concluir também que o avanço brusco e violento do capital, como geralmente se dá em países periféricos e de tal forma como se deu no caso aqui enfocado, exige a efetiva cobertura do Estado para sua concretização. Pelo que ficou suficientemente demonstrado, o Estado, em decorrência de sua vinculação ao capital e através da subordinação da sua tecno-burocracia aos interesses capitalistas, na situação ora avaliada, concedeu, ao capital ou a seus prepostos, prerrogativas necessárias à continuidade e à expansão da acumulação.

Nesse sentido, ficou patente que existiam, à disposição dos compradores das parcelas desmembradas da "Grande Alagamar" e, em especial, daqueles que pretendessem instalar empresas rurais na área, diversos benefícios fiscais e financeiros. Conforme foi comprovado também, o aparato repressivo - órgãos militares e para-militares, inclusive de segurança - foi empregado, durante o decorrer do processo conflituoso, com todo o seu poder coercitivo em favorecimento do avanço do capital no campo. Do mesmo modo, ficou evidente no decurso do trabalho que instituições, dispositivos e representantes da área jurídico-legal foram aciona-

dos mais ou menos diretamente pelo Estado, enquanto viabilizador do capital, no sentido de preservar a legalidade da propriedade da terra, numa contínua oposição implícita e, às vezes, nitidamente explicitada, à legitimidade da posse e uso da parcela arrendada (exceção seja feita a um causídico - sem vínculo formal com o aparelho de Estado - cuja consciência política e conseqüente posição de classe determinavam um assessoramento aos foreiros de Alagamar no sentido de sua defesa incondicional).

É possível inferir, ainda, do relato analítico acerca de Alagamar, inclusive do papel desempenhado pelo Estado na questão até a proposta de sua solução, que, após esgotados os recursos com vistas ao fortalecimento dos novos proprietários e/ou empresários capitalistas durante a situação de conflito, a persistência do impasse e o nível de pressão exercido pelos envolvidos e seus grupos de apoio forçam uma desapropriação, embora parcial, e condicionam outro tipo de intervenção pública, intensificada racionalmente sob o ponto de vista técnico-econômico-administrativo. Dessa conduta, pode-se deduzir perfeitamente o deslocamento do eixo central do problema pela terra para a forma de sua utilização. Fecha-se o círculo com as medidas propostas de modernização econômica da produção, via cooperação, sob controle rígido do Estado. Tal solução mostrou-se eficaz como instrumento de enfraquecimento e divisão dos agricultores, mudança da imagem do Estado e contribuição à expansão do ca-

pital.

Por conseguinte, de todas as constatações aqui resumidas, outra inferência aflora, além das prepostas, numa síntese audaciosamente mais incisiva. Trata-se do caráter desse conflito, cuja feição exterior restringe-se à posse e uso da terra. Segundo o ponto de vista, que pôde ser confirmado no decurso do estudo, essa luta é essencialmente contra o capital. Isto pode ser reforçado pela análise da questão agrária no Brasil que possibilitou a Martins:

"A certeza do caráter anticapitalista das diferentes modalidades de lutas pela terra levadas à frente por trabalhadores do campo (...)" (1982: 62).

Ainda segundo o mesmo autor:

"(...)O questionamento da propriedade fundiária, levado a efeito na prática de milhares de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente o novo barão da terra, o grande capital nacional e multinacional. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropria-

ção e a exploração que estão na sua essência". (1983: 177).

Em continuidade ao que pode ser deduzido do conteúdo explanado, pode-se afirmar ter sido a ameaça de expropriação pelo capital o fator determinante nos processos de conscientização, despertar do potencial político e estimulação à coesão e mobilidade dos agricultores-arrendatários de Alagamar. "Pari passu", o desvendamento da parcialidade inerente ao Estado vinculado ao capital, levou-os a lutar contra o Estado. Como asseveram alguns autores, preferindo-se a mesma questão no Brasil como um todo:

"(...)Combatem (...) (...) as prerrogativas econômicas e políticas de latifundiários e empresários junto ao aparelho estatal, a subserviência da burocracia pública aos interesses do capital monopolista, a aliança entre jagunços e policiais nas lutas por seus objetivos econômicos e políticos, combatem as bases agrárias da ditadura (...)"  
IANNI (1984: 159).

"(...) quanto mais política tem se tornado a questão agrária e a luta pela terra; mais nítido e significativo o confronto en-

tre capitalistas e Estado, de um lado, e camponeses do outro (...)" MARTINS (1984:61).

Agora, extrapolam-se as considerações sobre a análise da situação local, ao se tentar esclarecer o entendimento desse trabalho face, não só a um conflito, mas a questão "pela terra" de um modo geral, bem como a categoria de agricultores nela diretamente envolvidos.

Apesar da capacidade de luta demonstrada no caso pelos pequenos produtores e da sua persistência, resistindo à expropriação, não se pretende aqui assumir uma atitude de defesa incondicional e generalizada da pequena produção e, muito menos, de adesão irrefletida a suas bandeiras de luta.

Raciocinando sobre essa importante questão, afloram dois argumentos fundamentais,

O primeiro, de natureza mais teórica, refere-se à pequena produção familiar, submetida, à lógica capitalista e, segundo as leis de centralização e concentração, contribuindo para o ressurgir contínuo de novos capitalistas. Já dizia Lênin

"(...) ela [a pequena produção] cria capitalismo e burguesia constantemente (...)" "(...) o campesinato faz a burguesia renascer incessantemente (...)" (1978: 13, 133).

A idealização da perpetuidade da pequena produção como modelo é absolutamente inexecutável

"Somente se se sustentasse que é possível isolar a pequena produção da sociedade nacional [deveria-se dizer capitalista], poder-se-ia supor a possibilidade de um desenvolvimento à parte para a produção familiar". SORJ (1980: 146).

A argumentação de ordem histórica remete à evolução dos laços agricultura - indústria, determinados e determinantes sob o domínio do capital. Chamam-se aqui reflexões mais claras do que as que poderiam no momento ser feitas:

"Acontece que o capitalismo realmente tem conseguido avançar na agricultura sem que se tenha realizado uma reforma agrária; contudo, a base social que poderia reivindicar a distribuição de terras continua existindo, mantendo então a possibilidade de lutas sociais pela realização de uma reforma agrária.

O desenvolvimento da agricultura é parte de um processo mais amplo de expansão da indústria de insumos para a agricultura e da

indústria processadora de alimentos. Nesse quadro, fica claro que uma reforma agrária não atinge apenas, como ingenuamente muitos supõem, um pequeno grupo de privilegiados latifundiários. É o conjunto da estrutura industrial, da lógica de acumulação capitalista, na qual a agricultura está integrada, que está em questão no caso de uma modificação profunda da estrutura agrária.

No momento em que a agricultura se integra como ramo da produção industrial, em que se torna profundamente articulada com outros setores produtivos, em que o monopólio da terra deixa de ser a fonte central do monopólio do poder econômico e político, inclusive na agricultura, perde sentido um programa democrático setorial, uma vez que a reforma agrária, como medida isolada, não garante que esta terá um caráter mais complexo" SORJ (1980: 147).

"Nessas condições que divergem neste momento das condições clássicas de confronto entre terra e capital as tensões produzidas pela estrutura fundiária, pela chamada "injusta distribuição da terra", já não podem ser



resolvidas por uma reforma dessa estrutura, uma vez que não há como reformar a exploração capitalista que já está completamente embutida na propriedade fundiária. Uma reforma agrária distributivista constituiria, neste momento, uma proposta desse tipo, ou seja, uma proposta inexecutável historicamente, como só pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital e a contradição que expressa: a produção social e a apropriação privada da riqueza" MARTINS (1983: 177).

Por conseguinte, essa contradição refletida numa luta concreta, da qual o conflito analisado foi apenas um exemplo, não tem como ser resolvida nos marcos do capitalismo.

Por outro lado, reconhecendo que se os pequenos produtores existem [78], devem ser considerados como parte de

---

[78] O capitalismo deixaria de ser capitalismo se o proletariado "puro" não estivesse rodeado de uma massa de elementos de variadíssimas graduações, elementos que representam a transição do proletário ao semiproletário (o que obtém grande parte dos seus meios de existência vendendo sua força de trabalho), do semiproletário ao pequeno camponês (e ao pequeno artesão, do biscateiro, ao pequeno patrão em geral) do pequeno camponês ao camponês médio, etc. (...)" (grifo de Cantalice) LÊNIN (1978: 82).

uma massa explorada e, como tal, inseridos de alguma forma em sua luta política. Sobre isso, Lênin afirma que pela capacidade da "vanguarda proletária" ligar-se às mais amplas massas trabalhadoras não proletárias, aproximar-se delas e, até mesmo, quando assim o julgar necessário, fundir-se com elas, bem como pela justeza da sua atuação, ela consegue a adesão dessas massas, desde que condicione oportunidade ou ocasiões de demonstrar-lhes a validade da linha política seguida pela vanguarda do proletariado e desde que se convençam disso por experiência própria (1978: 15).

Nesse sentido, o mesmo autor deixa perceber ainda que não se deve, a pretexto de abreviar a derrubada do capitalismo, apoiar a expropriação, ou ao contrário, a modernização, tecnificação e capitalização do pequeno produtor, afirmando que

"(...) não se pode expulsar, não se pode esmagar, é preciso conviver com eles, e só se pode [e deve] transformá-los, reeducá-los mediante um trabalho de organização muito longo, lento e prudente (...) (1978: 41).

"(...) Deve-se trabalhar obrigatoriamente onde estejam as massas (...)", (1978: 54).

Finalmente, esse autor aponta como condição tática para concretização desse acordo, que não seja imposto e que

passem a ser absorvidas pelas lideranças da classe revolucionária por excelência, as reivindicações do campesinato, embora democrático-burguesas (1978: 69).

Entendida assim, a luta pela reforma agrária passa a ter sentido.

4. ABSTRACT - with the aim of studying the capital made viable by the government in a way to guarantee the continuity of the accumulation, a critical study of the classical authors was made thus basing the construction of the theoretical-methodological referencial that made possible the comprehension of a conflict "for the land" by means of the multilinear concept of the development of the capitalism as well as of the government viucher and regenerator of the capital. In the conflict taken as an example, more than 600 families of small producers felt threatened because the land was sold to people who intended to explore it through the capital and who, from the beginning, got advantages owing to by the fact government offered financial and fiscal incentives, especially the implantation of capitalist enterprises. The way of organization of production presupposes the expropriation of populations that lived there. The resistance of the farmers made it difficult and even hindered the effectivation of some of those investments. Narratives of disputes, violences, expelling attempts, resistences and retaliation allowed the comprehension of the essence of the process, that is: the various forms of intervention of the government in the viabilization of the advancement of the capital, in the generation and during the conflict, as well as in the application of a "possible solution". The analisis made allowed the conclusion that the goverment subsidizes the implantation of projects, thus contributing for the installation of the conflict itself. When it is called to intervene as a judge, it assumes con-

tradictory positions to neutralize the conflict in damage of the weakest side in the game of political powers. Finally, it brings into action different mechanism of integration of the small producers to the institutional structures, as a way of control and domination, thus guaranteeing the continuity of the process of accumulation.

5. RESUME - ayant pour but d'étudier le capital soutenu par l'Etat, on a procédé à une révision des auteurs classiques, en se fondant sur la construction d'un support théorique et méthodologique rendant possible la compréhension d'un conflit "de la terre" à travers l'interprétation multilinéaire tant du développement du capitalisme que de l'Etat garant et régénérateur du capital. Dans le conflit pris comme exemple, plus de 600 familles de petits producteurs rentiers se sont senties menacées du fait que la terre avait été vendue à des personnes qui prétendaient l'exploiter sous une forme capitaliste. Et, qui ont, dès le début, bénéficié des avantages fiscaux et financiers offerts par l'Etat, surtout en vue de l'implantation d'entreprises capitalistes. La nouvelle forme d'organisation de la production pressupposait l'expropriation des populations qui y résidaient. La résistance des agriculteurs d'une certaine façon a embarrassé et a même empêché la réalisation de ces investissements. Par des rapports de litiges, de violences, de tentatives d'expulsion, de résistances et de luttes, on est arrivé à l'essence du processus, c'est à dire: les formes diverses d'intervention de l'Etat pour favoriser la marche du Capital, la naissance et le développement du conflit, de même que l'application d'une "solution éventuelle". L'analyse faite a permis de conclure que l'Etat, subventionne l'implantation de projets, contribuant de cette façon à l'installation du conflit lui-même. Invité en tant qu'arbitre, il prend des positions contradictoires pour neutrali-

ser le conflit au détriment du côté faible dans le jeu de forces politiques. Enfin, il met en mouvement de différents mécanismes d'intégration des petits producteurs aux structures institutionnelles, comme une forme de contrôle et de domination, assurant par ce moyen la continuité du processus d'accumulation.

## 6. BIBLIOGRAFIA

### 6.1. REFERENCIADA

ACKOFF, Russel L. Planejamento de pesquisa social. São Paulo, Herder / EDUSP, 1967.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. A reforma agrária localizada e a política regional. IBASE Os donos da terra e a luta pela reforma agrária. Rio de Janeiro, CODECRI / IBASE, 1984.

ASTI VERA, Armando. Metodologia da pesquisa científica. Porto Alegre, Globo, 1976.

AUED, Bernadete Wrublewski. A vitória dos vencidos. (Partido Comunista Brasileiro - PCB e Ligas Camponesas 1955 - 64). Campina Grande, UFPB - Mestrado em Sociologia, 1981 (Dissertação).

AZEVEDO, Fernando Antônio. Ligas camponesas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

BAIARDI, Amilcar. A penetração do capitalismo na agricultura e a reforma agrária. Reforma Agrária, Campinas, 12 (1); 3, jan./fev. 1982.



BOFF, Leonardo. Igreja: carisma e poder ensaios de eclesio-  
logia militante. 3 ed. Petrópolis, Vozes, 1982.

BURSZTYN, Marcel. O poder dos donos: planejamento e clien-  
telismo no Nordeste. Petrópolis, Vozes, 1984.

CARVALHO, Abdias Vilar de, A igreja e os problemas da ter-  
ra. Boletim da ABRA, 10 (2), 1980.

CASTRO, Antônio Barros & LESSA, Carlos Francisco. Introdu-  
ção à economia: uma abordagem estruturalista. Rio de Ja-  
neiro, Forense, 1964.

CASTRO, Cláudio de Moura. A prática da pesquisa. São Paulo,  
McGraw-Hill do Brasil, 1978 a.

CAIXE, Vanderley. Escrevendo aos leitores. Boletim da ABRA.  
Campinas, 14 (3), maio/jun. 1984.

CERVO, Amado Luiz & BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia cien-  
tífica: para uso dos estudantes universitários. 2 ed.  
São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1978.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais.  
São Paulo, Atlas, 1981.

DESAPROPRIAÇÃO por interesse social. Reforma Agrária. Campinas, 14 (02), mar./abr. 1984.

ENCONTRO sobre conflitos de terra. Brasília, 10 - 15 nov. 1981. Relatório. Brasília, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, 1981.

ENGELS apud GRAMSCI, Antônio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DA PARAÍBA. Coordenadoria de Estudos e Pesquisas. Populações de baixa renda: origem e aspirações. João Pessoa, 1983.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Um reexame da questão nordestina. Belo Horizonte, 1984.

FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. 6 ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1970.

GNACCARINI, José César. Latifúndio e proletariado: formação da empresa e relações de trabalho no Brasil rural. São Paulo, Polis, 1980. (Teoria e História, 7).

- GOMEZJARA, Francisco A. La lucha por la tierra debe convertirse en lucha contra el capital. Mexico, 1977. Separata da Revista La Question Agrária. Mexico, oct. 1977. (Críticas de la economia política).
- GONÇALVES, Maria Cândida Rodrigues. O capitalismo selvagem e o conflito da grande Alagamar. Cadernos de Estudos Regionais: conflito social no campo. João Pessoa, UFPB / NDIHR, 4 (4), jun. 1981.
- GOODE, William J. & HATT, Paul K. Métodos em pesquisa social. 2 ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1968.
- GRAMSCI, Antônio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- GUANZIROLI, Carlos Henrique & BOHADANA, Estrella. Alguns dados sobre o solo agrário no Brasil: os donos da terra e a luta pela reforma agrária. Rio de Janeiro, CODECRI / IBASE, 1984.
- GUTELMAN, Michel. Structures et réformes agraires; instruments pour l'analyse. Paris, FM/Petite Maspero, 1979.

HIRSCH, Joachim. Eléments pour une théorie matérialiste de l'état. In: VINCENT et alli. L'état contemporain et le marxisme; Paris, François Maspero, 1975.

HOBBSAWM, Eric J. A era das revoluções: Europa 1789 - 1848. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977 a.

\_\_\_\_\_. A era do capital: 1848 - 1875. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977 b.

\_\_\_\_\_. Introdução. In: MARX, Karl. Formações econômicas pré-capitalistas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

IANNI, Octávio. Origens agrárias do estado brasileiro, São Paulo, Brasiliense. 1984.

\_\_\_\_\_. Relações de produção e proletariado rural. In: SZMRECSÁNYI, Tamás & QUEDA, Oriowaldo. Vida rural e mudança social; leituras básicas de sociologia rural. 2 ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1976.

IBASE. Os donos da terra e a luta pela reforma agrária. In: \_\_\_\_\_. Textos: reforma agrária, uma solução para crise brasileira. Rio de Janeiro, CODECRI / IBASE, 1984. v. 3 (Vivendo Política).

IGREJA e problemas da terra. Reforma Agrária. Brasília, ABRA. 10 (2): 8, mar./abr. 1980.

INCRA. Departamento de Cadastro e Tributação. Nova legislação - ITR: taxa de serviços cadastrais; contribuição do INCRA. Brasília, 1980. (Lei, Decreto e Instruções Especiais).

JOHNSTON, Bruce F. & MELLOR, John W. El papel de la agricultura en el desarrollo economico, s. n. t.

KAPLAN, Abraham. A conduta na pesquisa: metodologia para as ciências do comportamento. São Paulo, Herder / EDUSP, 1969.

KAUTSKY, Karl. O caminho do poder. São Paulo, Hucitec, 1979.

\_\_\_\_\_. A questão agrária: clássicos do socialismo. Rio de Janeiro, Laemmert, 1968. v. 8.

\_\_\_\_\_. A revolução social (1902), apud LÊNIN, Vladimir Ilich Ulianov. O estado e a revolução. São Paulo, Hucitec, 1979 b.

KEY, Geoffrey. Desenvolvimento e subdesenvolvimento: uma análise marxista, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

KOPNIN, Pável Vassilyvitch. A dialética como lógica e teoria do conhecimento, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

KOTSCHO, Ricardo. O massacre dos posseiros (conflitos de terras no Araguaia - Tocantins). 2 ed. São Paulo, Brasiliense. 1982.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Breve história do movimento camponês no Nordeste. Raízes, Campina Grande, Mestrado em Economia, Mestrado em Sociologia da UFPB, 2 (2 - 3), jan./dez. 1983.

LÊNIN, Vladimir Ilich Ulianov. Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América, novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura, São Paulo, Brasil Debates, 1980 a.

\_\_\_\_\_, O capitalismo na agricultura; o livro de Kautsky e o artigo do senhor Bulgâkov. In: SILVA, José Graziano & STOLCKE, Verena. A questão agrária. 1981.

\_\_\_\_\_. La cuestion agrária y los "críticos de Marx". In:  
\_\_\_\_\_. Obras completas. Buenos Aires, Cartago, 1959 .  
t. 5, 13.

\_\_\_\_\_. El desarrollo del capitalismo em Rússia; el pro-  
cesso de la formacion de um mercado interior para la  
gran indústria. Barcelona, Ariel, 1974.

\_\_\_\_\_. Esquerdismo doença infantil do comunismo. 3 ed.  
São Paulo, Símbolo, 1978.

\_\_\_\_\_. O estado e a revolução. São Paulo, Hucitec,  
1979 b.

\_\_\_\_\_. O imperialismo, fase superior do capitalismo. In:  
\_\_\_\_\_. Obras escolhidas. São Paulo, Alfa - Omega,  
1979 a, v. 1.

\_\_\_\_\_. O programa agrário da Social Democracia na pri-  
meira revolução russa de 1905 - 1907. São Paulo, Ciên-  
cias Humanas. 1980 b.

\_\_\_\_\_. A transformação socialista da agricultura. Lis-  
boa, Estampa, 1975. (Biblioteca do Socialismo Cientí-  
fico).

LEWIS, W. Artur. O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra. In: GARWALA, A. N. & SNIGH, S. P. A economia do subdesenvolvimento. Rio de Janeiro, Forense, 1970.

A LUTA do povo de Alagamar. Informativo arquiocesano. João Pessoa, jan./fev. 1980.

MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 2 ed. Petrópolis, Vozes, 1983.

\_\_\_\_\_. Expropriação & violência: a questão política no campo. 2 ed. São Paulo, Hucitec, 1982. (Ciências Sociais).

\_\_\_\_\_. A militarização da questão agrária no Brasil (terra e poder: o problema da terra na crise política). Petrópolis, Vozes, 1984.

\_\_\_\_\_. Terra de negócio e terra de trabalho - contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil. CADERNOS DO CEAS. Salvador, (67) maio/jun. 1980.



MARX, Karl. O capital; crítica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971. 1. 1, v. 1, 2.

\_\_\_\_\_. O capital; crítica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971. 1.2, v.3.

\_\_\_\_\_. O capital; crítica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974. 1.3, v.5, 6.

\_\_\_\_\_. El capital, apud SOARES, Luiz Eduardo. Campe-  
sinato: ideologia e política. Rio de Janeiro, Zahar,  
1981. (Agricultura e Sociedade).

\_\_\_\_\_. Elementos fundamentales para la crítica de la  
economia política (borrador) 1875 - 1858, apud IANNI, Otá-  
vio. Formas sociais da terra. Raízes, Campina Grande, 2  
(2 - 3), jan./dez. 1983.

\_\_\_\_\_. Formações econômicas pré-capitalistas. Rio de  
Janeiro, Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. & ENGELS, Friedrich. Textos. São Paulo, Sociais,  
1977, v. 1.

\_\_\_\_\_. & WERKE, Friedrich Engels. A ideologia alemã (Feuerbach) 3 ed. São Paulo, Ciências Humanas, 1982.

\_\_\_\_\_. Manifesto do Partido Comunista. In: \_\_\_\_\_. Textos, 5 ed. São Paulo, Sociais, 1977. v. 1.

MATHIAS, Gilberto. Critique des théories "exogénéistes" et "endogénéistes" du sous - développement: les spécificités de l'état et des régimes d'accumulation en Amérique Latine. Paris, 1983. (These de Doctorat troisième cycle).

MATHIAS, Gilberto & SALAMA, Pierre. O Estado superdesenvolvido: das metrópoles ao terceiro mundo (ensaios sobre a intervenção estatal e sobre as formas de dominação no capitalismo contemporâneo). São Paulo, Brasiliense, 1983.

MELLO, Maria da Conceição D'Incao e. O bôia-fria: acumulação e miséria. Petrópolis, Vozes, 1976.

MOREIRA, Ivan Targino. Les facteurs determinants du processus migratoire dans le Nord - Est. du Brésil au cours de la période 1950 - 1970. Paris, Université de Paris I, 1982. (Thèse de 3<sup>ème</sup> cycle).

MOREIRA, Raimundo. O Nordeste brasileiro: uma política regional de industrialização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979 (Estudos sobre o Nordeste, 4).

MUNHOZ, Dércio Garcia. Economia agrícola - agricultura uma defesa dos subsídios. Petrópolis, Vozes, 1982.

NAKATANI, Paulo. La politique agricole au Nordeste du Brésil: le projet sertanejo. Paris, Université de Picardie U.E.R. 1982, (Thèse de 3<sup>ème</sup> cycle).

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO HISTÓRICA REGIONAL. Conflito social no campo. João Pessoa, UFPB, 4(4), jun. 1981. (Cadernos de Estudos Regionais).

OLIVEIRA, Fernando Garcia de. Transformations des rapports sociaux dans les structures de production agricole de l'état de Paraíba: la lutte pour la terre et la résistance depuis quinze ans. Paris, Université de Paris X Nanterre, 1984. (Mémoire pour le diplôme d' études approfondies en économie et finances internationales).

PESSOA, Dirceu M. O estatuto da terra - uma avaliação. Boletim Agrícola. Recife, 3 (1): 217 - 38, jan./jun. 1979.

PIRES, José Maria. Sobre o compromisso da igreja com os fracos e oprimidos. In: \_\_\_\_\_, Do centro para a margem. João Pessoa, Acauã, 1978.

POPPER, Karl S. A lógica da pesquisa científica. 2 ed. São Paulo, Cultrix, 1975.

PROGRAMA INTEGRADO DE MESTRADO EM ECONOMIA E SOCIOLOGIA - PIMES. Desigualdades regionais no desenvolvimento brasileiro. Recife, SUDENE, 1984. cap. 1, v. 4.

REFAZENDO Alagamar. Na Paraíba o que seria o maior foco de agitação rural tornou-se espécie de modelo experimental da reforma agrária no Brasil. O Cruzeiro. Rio de Janeiro, : 62 - 5, maio 1980.

REGO, Rubem Murilo Leão & SILVA, Sérgio S. Itaici: a questão agrária à luz da doutrina social da igreja. Boletim da ABRA, 10(2), 1980.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 3 ed. Petrópolis, Vozes, 1980.

RUMMEL, J. Francis. Introdução aos procedimentos de pesquisa em educação. 3 ed. Porto Alegre, Globo, 1977.

SCHRADER, Achim. Introdução à pesquisa social empírica: um guia para o planejamento, a execução e a avaliação de projetos de pesquisas não experimentais. 2 ed. Porto Alegre, Globo / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1974.

SCHULTZ, Theodore W. A transformação da agricultura tradicional. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.

SELLTIZ, C. et alli. Métodos de pesquisa nas relações sociais. 2 ed. São Paulo, Herder / EDUSP, 1967.

SILVA, José Gomes da. O problema fundiário brasileiro e sua dimensão política. Reforma Agrária. Brasília, 7 (4): 8 - 9, jul./ago. 1977.

SINGER, Paul. Desenvolvimento e crise. 2 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

SOARES, Luiz Eduardo. Campesinato: ideologia e política. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. (Agricultura e Sociedade).

SORJ, Bernardo. Estado e classes sociais na agricultura brasileira, Rio de Janeiro, Zahar, 1980. (Agricultura e Sociedade).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Coordenação de emprego e mão-de-obra. Emprego no Nordeste, 1950-1980; modernização e heterogeneidade, (um estudo para uma política de emprego). Recife, 1983.

\_\_\_\_\_. Departamento de Indústria e Comércio. Divisão de Coordenação de Incentivos. Incentivos fiscais e financeiros para o Nordeste. Recife, 1977 (Industrialização, 7).

\_\_\_\_\_. Superintendência Adjunta de Desenvolvimento Social e Infra-estrutura. Proposições de política social para o Nordeste. Recife, 1983.

VELHO, Otávio Guilherme. A propósito de terra e igreja. s. n. t. (Encontros com a Civilização Brasileira, 22).

WIRTH, Margaret. Contribution a la critique de la théorie du capitalisme monopoliste d'etat. In: VINCENT et alli. L'etat contemporain et le marxisme. Paris, François Maspero, 1975.

## 6.2. INDICADA

AMIN, Samir & VERGOPOULOS, Kostas. A questão agrária e o capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

BARRIGHEELI, José Cláudio et alli. Questão agrária no Brasil: 1970 a 1975. São Paulo, Centro de Educação e Ciências Humanas Universidade Federal de São Carlos, 1979:

\_\_\_\_\_. A Questão da Questão, s. n. t.

BARTRA, Roger. La teoría del valor y la economía campesina: invitación a la lecture de Chayanov. Comercio Exterior, Mexico - DF, 25(5): 517 - 524, mayo 1975.

BESKOW, Paulo Roberto. Agricultura e capitalismo no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980. (Encontros com a Civilização Brasileira, 19).

BOSERUP, Ester. Las condiciones del desarrollo en la agricultura. Madrid, Tecnos, 1967.

BRANT, Vinícius Caldeira. Do colono ao bôia-fria: transformações na agricultura e constituição do mercado de trabalho na Alta Sorocabana de Assis. Estudos CEBRAP. São Paulo, (19): 37 - 91, jan./mar. 1977.

BRASIL. Ministério da Agricultura. INCRA. Informativo Técnico 3: sistemática para transmissão e desmembramento de imóveis rurais. Rio de Janeiro, 1975.

BRUNHOFF, Suzanne de. Crise econômica e crise do estado. In: POULANTZAS, Nicos. O estado em crise. s. n. t.

CARDOSO, Fernando Henrique. Aspectos políticos do planejamento. In: LAFER, Betty Mindlin. Planejamento no Brasil. 3. ed. São Paulo, Perspectiva, 1975.

\_\_\_\_\_. Autoritarismo e democratização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

CARVALHO, João Carlos M. de. Camponeses no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1978.

CASTEX, Patrick. "Vie chilienne" au socialisme et luttes paysannes. Paris, François Maspero. 1977. (Documents et Recherches d'Economie et Socialisme).



CELLER, Lucio Osvaldo. Reforma agrária: confisco ou desapropriação? Cadernos do CEAS. Salvador, (16): 31 - 40, dez. 1971.

LE CHÂU. Del feudalismo al socialismo: la economía de Vietnam - del Norte (El mundo del hombre. Economía y demografía). s. l. siglo, Venintiuno. s. d.

CHAYANOV, Alexander V. Sobre la teoría de los sistemas económicos no capitalistas. Cuadernos Políticos. Mexico. jul./set. 1975.

COSTA, Emília Viotti da. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. Revista de História. s. n. t.

CPDA/EIAP/FGV - Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira. Brasília, BINAGRI, 1979.

CPDA/SUPLAN - Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira: relatório regional - Região Nordeste, Brasília, 1978. (Versão Preliminar).

DUARTE, João Carlos & QUEDA, Oriowaldo. Agricultura e aculturação. Debates e Críticas. São Paulo, Hucitec, jan./jun. 1974.

ENGELS, Friedrich. As guerras camponesas na Alemanha. Lisboa, Presença, 1975.

ESTEVA, Gustavo. ¿ Y si los campesinos existen ? Comercio Exterior. Mexico. 28(6): 699 - 713, jun. 1978.

FERREIRA, Joaquim Pedro. Volantes - o capitalismo no campo. Movimento. Rio de Janeiro (17), out. 1975.

GARCIA Jr, Afrânio Raul. Terras de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores. Rio de Janeiro, UFRJ - Museu Nacional, 1975. (Tese),

GONZALES, Elbio N. & BASTOS, Maria Ines. O trabalho volante na agricultura brasileira. In: PINSKY, Jaime, org. Capital e trabalho no campo. São Paulo, Hucitec, 1977.

GRAZIANO DA SILVA, José Francisco. A abordagem política da reforma agrária. Jornal do Engenheiro Agrônomo. Porto Alegre, (89): 13 - 15, jul. 1978.

\_\_\_\_\_. Coord. Diferenciação camponesa e mudança tecnológica: o caso dos produtores de feijão em São Paulo. Campinas, UNICAMP, 1983.

\_\_\_\_\_. Distribuição da renda e posse da terra na produção e consumo de alimentos. In: PINSKY, Jaime. org. Capital e trabalho no campo. São Paulo, Hucitec, 1977.

\_\_\_\_\_. Coord. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. Botucatu, Departamento de Economia Rural, 1977.

\_\_\_\_\_. A lenta e dolorosa modernização da agricultura. Jornal do Engenheiro Agrônomo, Porto Alegre, (89): 10 jul. 1978.

\_\_\_\_\_. A mão-de-obra nos imóveis rurais. In: \_\_\_\_\_. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. Botucatu, Departamento de Economia Rural, 1977.

\_\_\_\_\_. Para onde vai a agricultura? Rio de Janeiro, 1979. (Encontros com a Civilização Brasileira).

\_\_\_\_\_. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura. Campinas, UNICAMP, 1980 (Tese).

\_\_\_\_\_. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista. Campinas, 1980. v. 1, 2.

\_\_\_\_\_. O que é questão agrária. São Paulo, Brasiliense, 1980. (Primeiros Passos).

\_\_\_\_\_. A questão agrária no Brasil. Reforma agrária. Campinas, 7(6): 19 - 31, nov./dez. 1977.

\_\_\_\_\_. et alli. Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. Revista de Economia Política. São Paulo, Brasiliense, 3(3) out./dez. 1983.

GUIMARÃES, Alberto Passos O complexo agro-industrial no Brasil - Jornal Opinião. 21/nov. 1975 e 05/nov. 1976.

\_\_\_\_\_. Quatro séculos de latifúndio. 4 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. Subsídios para a formulação de uma estratégia agrária. Reforma Agrária. Campinas, 7(6): 3 - 10, nov./dez. 1977.

HEREDIA, Beatriz Maria Elásia de. A morada da vida. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

HOBBSAWM, Eric. Os camponeses e a política. Ensaio de Opinião. Porto Alegre, 8: 42 - 56.

HOFFMANN, Rodolfo. A distribuição de renda e a distribuição de terra. Jornal do Engenheiro Agrônomo, Porto Alegre, (89), 12 jul. 1978.

IANNI, Otávio. Estado e planejamento econômico no Brasil (1930 - 1970) Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, s. d.

\_\_\_\_\_. A luta pela terra. Petrópolis, Vozes, 1978.

KAGEYAMA, Angela. O emprego temporário na agricultura brasileira: seus determinantes e sua evolução recente. Reforma Agrária. Campinas, (05), set./out. 1982.

\_\_\_\_\_. & GRAZIANO DA SILVA, José F. Progresso técnico e subordinação do trabalho ao capital na agricultura. Reforma Agrária. Campinas, 10 (4 - 5), jul./out. 1980.

LARANJEIRA, Raymundo. A necessidade de reforma agrária no Brasil e o programa nacional de política fundiária. Reforma Agrária, Campinas, (04), jul./ago. 1983.

LINHARES, Maria Yedda et alli. História da agricultura brasileira: combates e controvérsias. São Paulo, Brasiliense, 1981.

MANDEL, Ernest. Teoria marxista do estado. Lisboa, Antídoto, 1977.

MANTEGA, Guido & MORAES, Maria. A economia política brasileira em questão, 1964 - 1975. São Paulo, Aparte, 1979. (Cadernos do Presente, 1).

MARTINEZ, Mirelle P. L. & RENDON, Teresa. Fuerza de trabajo y reproducción campesina. Comercio Exterior, Mexico-DF, (06), jul. 1978.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. 2 ed. São Paulo, Lech, 1981.

\_\_\_\_\_. Confundiram reza com subversão. Isto é: (108), 17 jan. 1979.

MEIRELES, Augusto Plínio. As ações administrativas e participação social em cooperativa agrapecuária. um estudo de caso em Minas Gerais. Lavras Escola Superior de Agricultura de Lavras • Curso de Administração Rural, 1981.(Dissertação).

METCALF, David. La economia de la agricultura. Alianza Universidad, Curso de Economia Moderna, 1969.

MOREIRA, Roberto José. A pequena produção e a composição orgânica do capital. Revista de Economia Política. São Paulo, Brasiliense, 1 (3) jul./set. 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira, crítica à razão dualista. Seleção CEBRAP, São Paulo, 1975.

\_\_\_\_\_. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflitos de classes. 2 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

PALMEIRA, Moacir. Latifundium et capitalisme: lecture critique d'un débat. Université de Paris, Faculté de Lettres et Science Humaine, 1971, (Tese).

PINHO, Benevides D. S. A. Doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista. 2 ed. São Paulo, Pioneira, 1966.

PINTO, Lúcio Flávio. Finalidades e atuação do ministério da terra. Reforma Agrária, Campinas, (04), jul./ago. 1983.

PRADO Jr, Caio. História econômica do Brasil. 5 ed. São Paulo, Brasiliense, 1959.

\_\_\_\_\_. Nova contribuição para a análise da questão agrária no Brasil, São Paulo, Brasiliense. 1962.

\_\_\_\_\_. O problema agrário brasileiro. Reforma agrária. Campinas, 7(8): 36 - 46. nov./dez. 1977.

\_\_\_\_\_. A questão agrária. São Paulo, Brasiliense, 1979.

\_\_\_\_\_. A revolução brasileira. 8 ed. São Paulo, Brasiliense, 1979.

POPPER, Karl. Conhecimento objetivo: uma abordagem revolucionária. São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1975.

\_\_\_\_\_. Conjecturas e refutações. Brasília, Universidade de Brasília, s. d.

\_\_\_\_\_. A lógica das ciências sociais. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1978.



RANGEL, Ignácio. Recapitulando a questão agrária brasileira. Reforma Agrária. Campinas, 7(6): 11 - 18, nov./dez. 1977.

RODRIGUEZ, Oscar Gonzalez. Economia política de la estructura agraria mexicana. Comercio Exterior, México-DF, 27(12): 1.447 - 56, dic. 1977.

SÁ Jr, Francisco. O desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência. Seleção CEBRAP. São Paulo (1): 81 - 133, 1975.

SALAMA, Pierre. El imperialismo y la articulacion de los estados - nacion en América Latina. In: Criticas de la economia politica. Edicion Latinoamericana, s. n. t,

SANTOS FILHO, José dos Reis. Notas sobre as lutas pela posse da terra. Reforma Agrária. Campinas, (03), maio/jun. 1982.

SANTOS, José Vicente Tayares dos. Movimentos camponeses no Sul: produto e terra (1978 - 1981). Reforma Agrária. Campinas, (03), maio/jun. 1982.

SARAIVA, M. L. Ivony. Cooperativa de Sisal Sociedade Anônima. Campina Grande, UFPB - Mestrado em Economia Rural, 1981. (Dissertação).

SILVA, José Gomes da & PINTO, Luiz Carlos Guedes. Reforma agrária: a solução para o problema do "bóia-fria". Cadernos do CEAS. Salvador, (54): 35 - 42, mar./abr.1978.

\_\_\_\_\_. Volantes - e a reforma agrária? Movimento, (17): 13, 27 out. 1975.

SILVA, Sérgio. Agricultura e capitalismo no Brasil. Contexto (1), nov. 1976.

\_\_\_\_\_. A capitalização de renda da terra e a especulação. Jornal do Engenheiro Agrônomo, Porto Alegre, (89): 11 jul. 1978.

\_\_\_\_\_. As forças progressistas e a questão agrária. Jornal do Engenheiro Agrônomo, Porto Alegre, (89): 14 - 15 jul. 1978.

\_\_\_\_\_. Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo. In: PINSKY, Jaime. org. Capital e trabalho no campo. São Paulo, Hucitec, 1977.

SINGER, Paul. Agricultura e desenvolvimento econômico. In: SZMRECSANYI, Tamás & QUEDA, Oriowaldo. Vida rural e mudança social: leituras básicas de sociologia. rural. 2 ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1976.

\_\_\_\_\_. Introdução. In: PINSKY, Jaime. org. Capital e trabalho no campo. São Paulo, Hucitec, 1977.

SOARES, Glaúcio Ary Dillon. A questão agrária na América Latina. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

SORJ, Bernardo. A reforma agrária na realidade atual brasileira. s. n. t.

SPERB, Victor Hugo & CERRI, Cláudio. A fronteira fechada. Coojornal, (38), fev. 1979.

SZMRECSÁNYI, Tamás. A divisão regional e a expansão da fronteira. Jornal do Engenheiro Agrônomo. Porto Alegre, (89), jul. 1978.

O TRABALHADOR rural. Brasília, Confederação Nacional dos Trabalhadores, (9 - 12), set./dez. 1977.

USO da terra, produção, ocupação e o reaparecimento do princípio da equidade. Cadernos do CEAS. Salvador, (16): 20 - 27, dez. 1971.

VELHO, Otávio Guilherme. A propósito de terra e igreja. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, s. d. (Encontros com a Civilização Brasileira, 22).

VINHAS, M. O arrendatário. In: Problemas agrário-camponeses do Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1972.

\_\_\_\_\_. A terra o homem as reformas. Rio de Janeiro, Graal, 1980.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Algumas reflexões sobre o campesinato do Nordeste: conceito e realidade. Ciência e Cultura, 29 (5): 537 - 544.

\_\_\_\_\_. Capital e propriedade fundiária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. O capital e a propriedade fundiária. Jornal do Engenheiro Agrônomo. Porto Alegre, (89): 16 - 20, jul. 1978.

\_\_\_\_\_. Formas de organização da produção na agricultura do Nordeste. Brasília, 1977.

\_\_\_\_\_. O camponês: um trabalhador para o capital. Campinas, UNICAMP, 1979. (Versão preliminar para discussão).

WOLF, Eric R. O campesinato e seus problemas. In: \_\_\_\_\_. Sociedades camponesas. Rio de Janeiro, Zahar, 1970.

\_\_\_\_\_. As guerras camponesas no século XX. São Paulo, Hucitec, 1978.

\_\_\_\_\_. Revoluções sociais no campo. In: \_\_\_\_\_. SZMRECSÁNYI, Tamás & QUEDA, Oriowaldo, Vida rural e mudança social: leituras básicas de sociologia rural. 2. ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1976.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

**CAPITAL, ESTADO E CONFLITO**

- QUESTIONANDO ALAGAMAR -

V. 3

CAMPINA GRANDE  
JANEIRO - 1985

**ERRATA**  
V. 3

p.	§	linha	onde se lê	leia-se
17	O NORTE	8	1 terço	um terço
64	-	5	igreja	Igreja
70	-	22	posionamento	posicionamento
73	-	-	FOLHA DE S. Paulo	FOLHA DE SÃO PAULO
91	-	3	Luta	luta
100	-	19	Camucim	Camocim
112	O NORTE	11	contra-partida	contrapartida
128	DIÁRIO DE PERNAMBUCO	-	08	03
135	O NORTE	7	quererem	querer
138	O NORTE	6	particadas	praticadas
145	CORREIO DA PARAÍBA	5	desenvolverem	desenvolver
146	CORREIO DA PARAÍBA	2	a	ã
147	O NORTE	8 e 9	peçoas entrarem ou saírem	peçoas de entrar ou sair

Incluir na Catalogação de Periódicos (p. 26) entre O MOMENTO e DIÁRIO DE PERNAMBUCO 1980/04/13

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. "Cooperativa elimina tensão social na Paraíba"

Vivendo até então sob ameaça de serem expulsos da terra e sem nunca terem possuído nada, dois agricultores de Alagamar, beneficiados pela COOGRAL, declaram-se satisfeitos e emocionados em poderem cultivar a partir de agora suas próprias terras.

"p<sup>o</sup> Melo: Cooperativismo é justiça social".

p<sup>o</sup> Melo exalta vantagens da nova cooperativa em solenidade de entrega do Certificado de Reconhecimento da COOGRAL, proprietária dos 2.900ha de terra da fazenda Alagamar, o que significará, segundo ele, volta à normalidade e a paz.

# SUMÁRIO

---

V. 3

ANEXO:

CATALOGAÇÃO DE PERIÓDICOS, CONTENDO INFORMES SOBRE O CON-  
FLITO DE ALAGAMAR DE 1978 A 1983,



CATALOGAÇÃO DE PERIÓDICOS, CONTENDO INFORMES SOBRE O CONFLITO DE ALAGAMAR DE 1978 A 1983.

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1978.02.23	-	"Igreja tomou posição ao lado dos agricultores de Alagamar".	Morte de proprietário causa conflito de terra, levando Igreja a ficar ao lado dos agricultores.	
	1978.03.10	-	Colonos afirmam que não abrirão mão de seus direitos às terras.	Reivindicação dos colonos de Alagamar gera violência por parte dos proprietários.	
	1978.03.11	-	Dom José fala quinta sobre Alagamar.	Arcebispo da Paraíba diz que perto de 800 famílias estão ameaçadas de despejo.	01
	1978.03.11	-	Clima de tensão em Alagamar.	Em represália, os foreiros destruíram 12 ha de cana.	02

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO	1978.03.16		- INCRA intervirá em Fazenda Salgado.	FETAG entra com processo pedido de desapropriação do imóvel para ser distribuído entre os agricultores.	
O NORTE	1978.03.17		- Dom José culpa governo no caso Alagamar.	Governo agrava conflito em Alagamar, permatindo a venda das terras a particulares.	01
	1978.03.31		- No debate com estudantes, Dom José pede apoio a Alagamar.	Denúncias feitas quanto à violação de direitos humanos na Paraíba.	04
	1978.06.23	ALVES, Nathanael.	Alagamar no Senado.	Senador Parai-bano denunciou a ameaça que pesa sobre 700 famílias no sentido de que seja encontrado, em carã-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				ter de urgên- gência, uma so- lução justa pa- ra o problema.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1978.07.27	-	Deputado solidã - rio com os amea- çados.	Arcebispo e Advogado amea- çados de se- questro e morte pelos latifun- diários.	
O NORTE	1978.08.05	-	Agricul- tores de Alagamar ameaça - dos por pisto - leiros.	Comissão de fo- reiros denun- cia à FETAG e ao DOPS tra- ma para preju- dicá-los.	
	1978.08.15	-	Agricul- tores ti- roteados em Ala- gamar.	Impedidos de colher o que plantam, os co- lonos foram qua- se mortos por pistoleiros pro- tegidos da po- lícia.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1978.08.16	-	Alagamar:	Os moradores estão vivendo clima de tensão com a instalação de pistoleiros no local de conflito.	01
	1978.08.18	-	INCRA si- lencia e proíbe fa- lar sobre Alagamar.	O documento em que se encaminhou a desapropriação de Alagamar foi aprovado pela presidência do INCRA, porém, foi "engavetado".	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1978.08.18	-	Alagamar con- siderada uma terra vio- lentada.	Deputados soli- dários com I- greja e com as 700 famílias que vivem sob permanente a- meaça.	
O NORTE	1978.08.19	-	Alagamar com mais pis- toleiros.	Presidente do CDDH informa que número de pistoleiros au-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				menta e o caso é denunciado à CONTAG em Brasília.	
O NORTE	1978.08.24	-	Dorgival Governador da Paraíba quer pres- sa para o caso Alagamar.	Governador da Paraíba quer solução rápida para o problema e coordenador do INCRA des- mente "engave- tamento" do processo de A- lagamar.	01
CORREIO DA PA- RAÍBA	1978.08.30	-	Conflito de Ala- gamar vol- ta à to- na provo- cando ti-roteio.	Capanga e vigia atiram em agri- cultores de Alagamar.	
	1978.08.30	-	Caixe diz que o INCRA es- pera um agrava - mento.	Presidente do CDDH denuncia restrições, in- vasões e proi - bições dos pro- prietários con- tra moradores de Alagamar.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1978.08.31	-	Mais uma violência em Alagamar.	Fazendeiros e pistoleiros destroem 12 mil pés de roça numa área de 2 ha, prejudicando 57 famílias.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1978.08.31	-	Posseiro foge de Alagamar.	Violência provoca fuga de família na área em litígio.	
	1978.09.01	-	Mais violências são praticadas por terras.	Agricultores denunciam ao Secretário de Segurança atos de violência e solicitam medidas de expulsão dos pistoleiros.	
O NORTE	1978.09.01	-	Alagamar: agricultores temem chacina com o aumento das tensões.	Agricultores pedem garantia de vida, face a ameaças de morte, furtos, violação de domicílios e	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				outros danos por parte dos proprietários.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1978.09.01		- Igreja pediu a A-frânio saída de pis-toleiros.	Comissão de 20 agricultores, em João Pessoa, com o apoio da Igreja, relata repetição de fatos, em Alagamar, cada vez mais graves e violentos, exigindo solução.	
	1978.09.03		- Alagamar é caso sem solução até no DOPS.	Intimidação faz rurícolas encaminharem relatório sobre violências às autoridades, cujas medidas, ainda são desconhecidas.	
	1978.09.07		- Dom José confirma A-lagamar.	Arcebispo ratifica que armas foram fornecidas por proprietários, conforme con-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				fissões de pistoleiros.	
	1978.09.13	ROCHA , Washington e ALTINO, José.	A questão agrária e o papel da Igreja.	Igreja quer re- forma agrária. Orientando os agricultores en- contra barreiras: opressão econômica, poder político, e influência ideológica dos proprietários contra agricultores subordinados e incul- tos.	
O NORTE	1978.09.18		- Poderosos estão ainda ameaçando os agricultores.	Moradores da área em conflito ainda não receberam nenhuma proteção, apesar de denunciarem as irregularidades de que estão sendo vítimas.	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1978.09.21	-	Pistoleiros ainda es- tão em Alagamar.	Sofrendo amea- ça de morte, agricultor so- licita instau- ração de in- quérito poli- cial contra pistoleiros ao delegado de polícia de Ita- baiana.	
	1978.09.27	-	Espanca - mento de- cepa ore- lha de um agricul - tor em Piacas.	Aumento de ten- são social, em Itabaiana, em virtude de atos de barbarismo praticados por administrado - res.	
	1978.09.28	-	Denuncia- do massa- cre de a- gricul- tores em Alagamar.	Providências ain- da não foram tomadas e agri- cultores con- tinuam sendo massacrados.	05
	1978.09.29	-	Igreja da Paraíba ad- verte para violência	CDDH envia ofício ao Governador e ao Presidente da Câmara do Es-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			em Piacas.	tado, revelando as violências praticadas contra os agricultores e requisitando medidas urgentes em defesa da ordem pública.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1978.09.29		- Alagamar desesperada com novas violências.	Comissão de agricultores entrega à imprensa denúncias sobre novas ameaças.	
	1978.10.13		- Estatuto da Terra é solução de Alagamar.	FETAG encaminha relatório ao Ministério da Agricultura pedindo aplicação da lei de desapropriação.	
O NORTE	1978.10.14		- Indiciados administrador e fazendeiros em Alagamar.	Inquérito enviado à justiça para que o Ministério Público ofereça as denúncias e enquadre os	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				responsáveis nas sanções do CÔ- digo Penal.	
	1978.11.05		- Capataz de Alagamarse- rá preso.	Capataz que de- cepou orelha de agricultor foi indiciado, mas permanece em liberdade.	
	1978.11.08		- Agricul- tores pe- dem a Gei- sel, em carta, de- sapropria- ção de Piacas e Alagamar.	- Depois de frus- tradas as tenta- tivas de uma audiência com o Presidente da República, os agriculto- res, querendo seus direitos reconhecidos, iniciam protes- to pacífico.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1978.11.08		- Alagamar: um apelo de quatromil campone- ses.	Documento reve- la que os mora- dores estão sen- do despejados pelos novos pro- prietários de Alagamar e Piacas.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1978.11.08	-	Camponeses de Alagamar impedidos de entregar memorial ao chefe da Nação.	Carta contendo uma série de reivindicações, entre as quais a principal é a desapropriação de Alagamar e Piacas.	
A UNIÃO	1978.11.09	-	Geisel desapropria terras de Alagamar.	Atendendo a uma exposição de motivos do Governador, o Presidente da Nação assina decreto desapropriando 2 mil ha de terra em Alagamar e Piacas.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1978.11.09	-	A luta de Dom José.	Desapropriação leva pronunciamento satisfatório da Igreja.	
O NORTE	1978.11.10	-	Voto de aplausos para Geisel na Câmara: Alagamar.	Solidariedade dos deputados na solução parcial de um dos mais graves	05

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				problemas so- ciais existen- tes na Paraí- ba.	
	1978.11.10		- Exemplo de Alagamar, um marco na luta pe- la terra.	Utilização dos instrumentos le- gais de que dispõe o go- verno pode re- solver o pro- blema da terra no Brasil.	04
O NORTE	1978.11.10		- Alagamar e Piacas.	Símbolo de lu- ta da necessi- dade coletiva, no entanto, o conflito sub- siste e se agrava.	
	1978.11.10		- Comissão da Assembléia pede de- sapropria- ção para Alagamar.	Documento ela- borado reco- pede imediata intervenção do governo fede- ral, proceden- do a desapro- priação por interesse so- cial.	05

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ-GI-NA
	1978.11.10		- Uma luz em Alagamar.	Agricultores e clero da Paraíba experimentam sabor de vitória.	04
	1978.11.10		- Dom José sobre Alagamar : ARENA perdeu oportunidade de capitalizar mais votos.	Quando faltou assessoria capaz de permitir ao Presidente um contato direto com o povo.	01
	1978.11.11		- "Desapropriação de Alagamar é favorável a oposiçãoistas".	Consequência política do conflito, segundo parlamentar, é a forte coação psicológica sobre o povo às vésperas das eleições.	
	1978.11.12		- Federação influenciou em desapropriação.	FETAG recebe a notícia e revela que junto com agricultores conseguiu vitória.	03

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1978.11.22	-	Alagamar	FETAG informa ainda não haver série de entregue protocolos a aos a- serem cumprim- gricul - dos para que tores. seja dado o direito de posse ao INCRA que, por sua vez, fará a distribuição entre os agricultores.	03
	1978.11.24	-	Desapropriação de Alagamar foi tema de reunião de sindicatos.	FETAG abre mão de exigências aos trabalhadores rurais para associarse.	01
	1978.12.02	-	Em Alagamar, não se está respeitando desapropriação determinada por Geisel.	Comissão de agricultores denunciam novas ameaças por proprietários em áreas desapropriadas.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1978.12.03		- Deputados aportam re- latório so- bre a Fa- zenda A- lagamar.	Antes da publi- cação do de- creto, parla - mentares ana- lisaram a real situação e concluíram que há necessida- de de inter- venção do po- der federal.	
	MOVIMENTO a 10	1978.12.04 RIBEIRO, Anastã- cio e seis as- sinatu- ras.	Viva! na Paraíba, vitória do povo: ter- ra para quem tra- balha.	Carta divulga toda a histó- ria da luta pela terra no interior da Paraíba.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1979.03.22		- Governador demite os delegados e diz que vai visitar Alamar.	Promete, tam- bém, uma visi- ta ao INCRA, em Brasília, para tentar apres- sar o processo de desapropria- ção de 14 mil ha.	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO	1979.03.22		- Burity a- fasta de- legados e visita a- manhã A- lagamar.	Interveniência do governo ga- rantindo clima de segurança com adoção de medidas de ca- râter adminis- trativo.	
	1979.03.24		- Burity de- terminade- sarmamen- to geral em Ala- gamar.	Governador vi- sita área de tensão social para se in- teirar dos problemas dos agricultores e fazendeiros.	01
O NORTE	1979.04.13		- Presiden- te da FETAG con- voca o povo ao diálogo.	Documento le- vado em nome dos fazendei- ros de Alaga- mar e Piacas ao Governador, propondo a doação de 1 terço dos imó- veis aos agri- cultores.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.09.08		- Agricultor	300 famílias de quer lo- Alagamar de- teamento nunciam que a justo na terra desapro- terra de priada não dá Alagamar. para o número de famílias que trabalham na área.	
O NORTE	1979.09.21		- Pistolei- ros rou- bam ma- deira dos campone - ses em Alagamar.	Agricultores a- 04 pelam ao INCRA para que pro- ceda a legali- zação das terras desa- propriadas por decreto.	
	1979.10.11	MENEZES, José Ra- fael de.	Alagamar é soante e marca uma fase de nossa e- popéia.	Alagamar: tema 04 da monografia: "Penetração do Capitalismo no Campo - um es- tudo de caso".	
	1979.10.30		- Novos con- flitos em Alagamarfa- zem vol- tar clima de tensão.	Agricultores ar- mados de foice rebelam-se e- xigindo ime- diata desapro- priação das terras.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1979.10.30	-	Polícia de prontidão para evitar conflito armado em Alagamar.	Governador comunica fato ao Palácio do Planalto.	
O NORTE	1979.10.31	-	Camponeses voltam a destruir cercas em Alagamar.	Tarcisio Burity tenta falar com o Presidente da Nação, para apressar o processo burocrático que tramita no INCRA para desapropriação.	
	1979.10.31	-	Camponeses fazem marcha de protesto em Alagamar.	Governo federal não apresenta propostas de aquisição aos donos da terra.	01
CORREIO DA PA- RAÍBA	1979.10.31	-	Acordogante treva em Alagamar.	Apesar do Secretário garantir paz, pistoleiros continuam armados e ameaçando fami-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				lias de agri- cultores.	
A UNIÃO	1979.10.31		- Solução pa- ra Alaga- mar sai terça-fei- ra.	Agricultores es- peram impacien- tes resolução do INCRA para expropriação de 2 mil ha de terra em Ala- gamar.	
O NORTE	1979.11.01		- Nota do governo : : "Wanderley não pos- sui auto- ridade".	Coordenador do CDDH revela que governo é res- ponsável pela violência con- tra agriculto- res, sendo por isto criticado.	
	1979.11.01	RAMOS , Severi- no.	Burity te- rá que de- nunciar a farsa de Alagamar e Piacas.	Processo de boicote por parte dos fun- cionários do INCRA de Bra- sília, na efe- tivação de me- didas de desa- propriação.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.11.01	-	"Soluções para Alagamar e Piacas não dependem do INCRA da Paraíba".	Posse de terras desapropriadas dependem da liberação do levantamento topográfico da área.	
A UNIÃO	1979.11.01	-	Burity pede ao governo federal carta branca para entregar a terra. Alagamar tem solução.	Telex enviado a Ministros do Interior e Agricultura sugere emissão de posse e implantação de projeto agropecuário em forma de cooperativa.	
	1979.11.01	-	Caixa não pode culpar o Estado.	Governo revela que o problema de Alagamar será resolvido a nível de governo federal.	
CORREIO DA PARAÍBA	1979.11.02	-	Aumenta o apoio à causa de Alagamar.	Estudantes da UFPB apóiam os agricultores em razão de con-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				siderarem justas suas reivindicações.	
	1979.11.02	-	Para Bronzeado, tudo calmo.	Secretário de Segurança diz que tudo está sob controle, apesar de clima de tensão continuar.	
	1979.11.02	-	Nova carta de solidariedade.	Advogados manifestam apoio e repudiam práticas de violência e opressão contra os agricultores.	
	1979.11.02	-	Para vereadora, polícia não resolve em Alagamar.	Políticos oposicionistas afirmam que o problema social de Alagamar é uma questão de justiça.	
	1979.11.02	-	Comitê apoiaria agricultores.	Documento distribuído à comunidade pessoense, reve-	

JORNAL - ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			lando a situação em que se encontram os agricultores de Alagamar.	
O NORTE 1979.11.02		- Desapropriação de Alagamar por de ser feita pelo Estado.	Governo estadual assume compromisso de desapropriar a área.	01
CORREIO DA PA-RAÍBA 1979.11.02		- Desafio de Alagamar.	Conflito de terra continua sem solução.	
A UNIÃO 1979.11.02		- Professores dão apoio a agricultores.	Nota oficial foi distribuída, manifestando apoio aos agricultores.	
CORREIO DA PA-RAÍBA. 1979.11.04		- Agricultores tomam outras decisões se nada for resolvido.	Invasão de gado nos roçados e desarmamento geram atitudes de apreensão por parte dos agricultores.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.11.04		- Comitê de- nuncia vio- lência con- tra tra- balhado - res ru- rais de Alagamar.	Comunicado a- firma que a atitude de des- forço dos a- gricultores, cons- titui legítima defesa de seus direitos pre- vistas no Es- tatuto da Ter- ra.	
O MOMEN- TO	1979.11.04 a 10		- Aumenta ten- são em Alagamar.	Proprietários e- xigem inden- zação das ter- ras desapro- priadas.	
O NORTE	1979.11.05		- Proprie- tário de Alagamarsai se inde- nização " for jus- ta".	Em torno da disputa sobre as terras, do- nos revelam que nenhum a- gricultor tem condição de comprá-las.	
	1979.11.05		- Alagamarpo- de ter de- cisão a- manhã e ameaças con- tinuam.	Funcionário do INCRA visita área de con- flito para que seja encontra- da decisão.	01



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1979.11.05	-	Campones de Alagamar, apreensivos, denunciam quebra de acordo e invasão.	Acordo ilegal acarreta prejuízos às famílias de agricultores.	
	1979.11.06	-	Continuam as ameaças aos camponeses de Alagamar.	CDDH denuncia contradições nas medidas do governo.	
	1979.11.06	-	Sindicato afirma que pistoleiros ameaçam rurícolas.	Alagoa Grande denuncia espancamento e ameaças pelos pistoleiros aos agricultores de Alagamar.	
	1979.11.06	-	Senador denuncia perseguição aos agricultores paraibanos.	Solução de conflitos fica apenas em plano de promessas.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.11.06		- Deputado diz	Agricultores e que INCRA vigias estão dorme em sendo usados berço es- como escudo. plêndido.	
	1979.11.06		- Prefeitodis-	Área em lití- corda de gio gera Im- Campos. posto sobre a Circulação de Mercadorias.	
A UNIÃO	1979.11.06	GOMES , Osias.	Alagamar e Piacas	Não cumprimen- to do Estatuto da Terra e uso abusivo do poder.	
	1979.11.06		- Alagamar.	Deputado for- mula apelo ao governo fede- ral para que o INCRA resolva em definitivo a tensão so- cial existente em Alagamar.	
	1979.11.06		- Comissões-	Oposição e lí- tá solidã- deres sindi- ria com cais apóiam agriculto- os agriculto - res. res de Alagamar.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1979.11.06	-	Em Alaga- mar e Pia- cas: sur- gem no- vas de- núncias con- tra INCRA e Polícia.	Medidas do go- verno são bene- fícias os pro- prietários.	
A UNIÃO	1979.11.07	-	INCRA pro- mete en- tregar ter- ras até sexta - feira.	Reunião reali- zada pelos di- rigentes do INCRA para mo- dificar decre- to de desapro- priação.	01
	1979.11.07	-	Superada crise em Alagamar.	Secretário de Segurança anun- cia decisão do INCRA sobre o problema de Alagamar.	12
O NORTE	1979.11.07	-	Sem solução o proble- ma de Alagamar.	Conflito de terra continua com invasão de gado no roçado dos agriculto- res.	01

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1979.11.07	-	Tensão em Alagamar foi debatida na Assembléia.	Denúncia, feita na tribuna, de que políticos desarmam agricultores, enquanto vaqueiros exibem armas.	
	1979.11.07	-	Camponeses de Alagamar vão tentar falar com Ministro.	Agricultores denunciam destruição de suas roças por rebanhos dos proprietários.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1979.11.10	-	Mulheres deixam de sair com medodePMem Alagamar.	Polícia falta com respeito a mulheres dos agricultores em Alagamar.	
A UNIÃO	1979.11.10	-	Burity pede para Alagamar.	Adiamento de medidas agrava tensão social na área de Alagamar e Piacas.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.11.10		- Deputado diz que nem conhece o dono de Alagamar.	Resposta à crítica feita por órgão do CNBB.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1979.11.10		- Decreto de Alagamar ainda será alterado.	Governador entrega ofício ao Ministro da Agricultura para que seja dada urgente solução ao caso Alagamar.	
O NORTE	1979.11.10		- Guilherme - mino diz que não é cabeça de nenhum movimento.	Agricultor defende-se das acusações do delegado da Polinter.	
	1979.11.10		- FETAG afirma que a burocracia provoca problemas em Alagamar.	A situação de Alagamar, Piaçaras, Caiporã e Maria de Melque áreas de conflito, em mãos de autoridades que têm poder de decisão imediata.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.11.10	-	Stábile promete solução para o caso de Alagamar - mar ainda na próxima semana.	Ministro da Agricultura promete resolver litígio em Alagamar, emitindo títulos de posse após alterações ocorridas no decreto nº 82614/78 de desapropriação.	01
	1979.11.10	-	Otacílio denuncia conflitos à Nação.	Apelo de Deputado ao Presidente da República no sentido da efetivação na aplicação do decreto.	
	1979.11.10	-	Ônibus se quebra e agricultores deixam de falar com o Ministro.	Agricultores pretendiam relatar, ao Ministro, conflitos e pressões que sofreram, porém foram impedidos.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1979.11.10		- Campone - ses que- rem sin- dicato sem controle do governo.	Líderes ru- rais reúnem- se com ob- jetivo de conscienti - zar os agri- cultores de que o movi- mento sindi- cal adota, como luta principal, a reforma agrá- ria.	01
	1979.11.11		- Dom Mar- celo: a- gricul- tores de Alagamar so- frem re- pressão po- licial.	Igreja, mais uma vez, de- clara-se ao lado do povo.	01
	1979.11.11		- Caso vai à TV hoje.	Público bra- sileiro tem conhecimento da situação de Alagamar.	
O MOMEN- TO	1979.11.11 a17		- Caixe: a- gricul- to-	Advogado do CDDH é acu-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				res rea- sado de sub- gem ã ex- versivo pelo ploração. porta-voz do governo.	
O NORTE	1979.11.14		- Figueire- do assina nova de- sapropria- ção de A- lagamar e Piacas.	Invalidado de- creto 82.614/78 de desapro - priação assi- nado pelo Ex- Presidente Gei- sel por in- correção em relação aos critérios téc- nicos do INCRA.	01
	1979.11.14		- Figueire- do assina nova de- sapropria- ção para proprie - dade de Alagamar.	Novo decreto de desapro - priação será acionado me- diante acordo entre o INCRA e os proprie- tários, sendo que a ava- liação será feita por órgãos do go- verno.	



JORNAL - ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE 1979.11.14		- Governo exo- nera dois delegados.	Demissão do delegado da Polinter. (Su- põe-se haver relação com a notícia do Norte, 79.11. 10).	
A UNIÃO 1979.11.14		- Burity: de- creto au- toriza o INCRA a distri - buir ter- ras de Alagamar.	Governador de - clara que con- tinuará man- tendo a ordem pública até que o INCRA indenize e distribua as terras.	01
O NORTE 1979.11.15		- Alagamare Piacas ; INCRA es- tabelece critérios da desa - propria - ção.	Critérios pa- ra distribui- ção das gle- bas obedecem ao módulo, que, na regi- ão, represen- ta a fração mínima de parcelamento de 25 ha.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.11.17		- Todos os argumen- tos do INCRA frus- trados.	Advogado do CDDH revela que o decreto não leva em conta as questões conflituais em outras áreas: Caiporã, Urna e Salomão.	
A UNIÃO	1979.12.11		- Somente oi- tenta fa- mílias de- verão fi- car em Alagamar.	De acordo com a distri- buição do INCRA, as fa- mílias exce- dentes, em número 1 408 pessoas, fi- carão sem condições de receber ter- ras.	
O NORTE	1979.12.18		- Juiz Fe- deral emi- te INCRA na posse de Alaga- mar e Piacas.	Medida judi- cial efetiva posse do INCRA sobre 1 912ha das proprie- dades: Alaga- mar, Alagamar do Meio, Ala-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				gamar de Bai- xo e Fazenda Paraná (ex- Piacas).	
	1979.12.27		- Agricultores de Alagamardivulgam novo documento.	- Denunciando que o decreto não vai solucionar os problemas da questão pela terra, os agricultores exigem um loteamento justo.	
	1979.12.29		- Alagamar vive outro conflito.	- Proprietário de Alagamar ocasiona novo atrito, quando solta seu gado nas plantações dos agricultores.	
	1979.12.29		- Policiais evitam ameaça de violência em Caiporã.	- Intervenção policial evita morte dos agricultores, por capangas,	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				contratados por proprietário.	
A UNIÃO	1979.12.29		- Gado invade roça e provoca atrito entre proprietários e camponeses.	Incidente já registrado em 79.12.29 sob título: Alagamar vive outro conflito.	
O NORTE	1979.12.30		- Agricultores denunciam novos atos de violência.	Policiais que foram manter a ordem na área em conflito usaram gás lacrimogêneo, como também desferiram socos e pontapés em filhos e mulheres de agricultores.	
	1979.12.30		- Monteiro diz que incidente da Alagamar está superado.	Superintendente da polícia declara que nenhum inquérito policial foi	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				solicitado quando 2 reses foram mortas por agricultores.	
	1979.12.30	-	Famílias já estão sendo assentadas na fazenda.	Num prazo de 3 meses, o INCRA assentará 260 famílias numa área de 1 937 ha, sendo que cada chefe de família receberá em média 8,2 ha.	
	1979.12.31	-	Polícia ataca colonos em Alagamar.	Os agricultores agredidos foram submetidos a exame de corpo delito (a causa do incidente já foi registrada no Norte em 79.12.30).	01

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1979.12.31		- Alagamar:	Para disper- são de agri- cultores que tangia 20 re- ses de dentro de um roçado, os policiais usaram de violência.	03
O NORTE	1979.12.31		- Carlos Ro- berto diz que Ala- gamar exi- ge muita lucidez.	Segundo Se- cretário da Comunicação So- cial, a prã- tica vem mos- trando que bom senso não é suficiente para resolver a questão de terra em Ala- gamar.	
	1980.01.01		- Nas plan- tações de Alagamaras reses fo- ram sol- tas de propósito.	Continuam as invasões às lavouras dos agricultores.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.01		- Arquidio- cese aco- lhe víti- mas das agressõesda polícia em Alagamar, Piacas e Caiporã.	CDDH protesta pelo descaso das autorida- des e exige que o governo do Estado a- bra inquérito para apurar a agressão co- metida pela polícia con- tra agricul - tores.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.01		- Burity ga- rante: go- verno não permite a violência.	Garantir a 01 ordem, impe- dir a presen- ça de pessoas estranhas ao conflito, es- sas são as providências tomadas pelo Governador da Paraíba.	
	1980,01.01		- Bronzeado confirma o uso de bomba con- tra cam- poneses.	Secretário de Segurança a- firma que fo- ram utiliza - das bombas de efeito moral	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				para dispersar os agricultores.	
O NORTE	1980.01.03	- Polícia	prende freira e espanca agricultores novamente.	Religiosa, por ser estrangeira e encontrar-se em área de tensão social, e agricultor detidos sob acusação de desrespeitar ordens da SSP-PB.	03
	1980.01.03	- Dom José:	"Os humildes não deviam vitoriar".	Arcebispo acusa de arbitrariedade a ordem dada à polícia de coibir reuniões dos agricultores.	12
	1980.01.03	- Proprietário de Maria de Melo	distribuiu nota sobre a	Proprietário diz que "foi esbulhado de seus legítimos direitos, sendo atingido pela	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			chamada "onda vermelha, onda ver- melha".	onda vermelha, que não tem outra meta se- não a total escravização do Brasil à ditadura Le- ninista".	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.03		- Freirapre- sa pela polícia em Pilar é libertada por Buri- ty.	Acusados de atividades i- legais na re- gião de Ala- gamar, agri- cultor e funcionária do CDDH são re- colhidos pela polícia, sen- do libertados logo após a intervenção da Igreja e do Governador.	
	1980.01.03		- Arcebispo anunciare- sistências campo.	Secretário a- ponta padres estrangeiros como agitado- res, enquanto a situação de Alagamar a-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				grava-se com a polícia tomando partido dos proprietários.	
A UNIÃO	1980.01.03	- Governonão	Governador não permite a violência.	Governador não concorda com reunião que discuta soluções à margem da lei para o conflito.	
	1980.01.03	- Burity faz	relatos dos conflitos sociais de Alagamar.	Posição do governo no conflito entre proprietários e agricultores é o de evitar confronto entre as partes em litígio.	
	1980.01.04	- Luiz Bronzeado diz	que padres são comunistas.	Secretário de Segurança denuncia que padres holandeses "são adeptos do	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				marxismo - le- ninismo e estão na América La- tina para im- plantar a re- volução".	
	1980.01.04		- Freira e Monge fo- ram deti- dos em Alagamar.	Arcebispo con- sidera as de- tenções bem como a apreên- são de passa - portes de pa- dres holande - ses como uma violação dos direitos huma- nos.	
DIÁRIO DA BOR- BOREMA	1980.01.04		- Dom José afirma que policiais são defendem proprie- tários de terras.	Noutra crítica às autoridades, o Arcebispo Pa- raibano decla- ra que poli- ciais estão de- fendendo inte- resses dos proprietários.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.04	-	Presidente já rece- beu de- núncias de campones - ses.	Por telegrama, o CDDH relata os fatos de violência o- corridos nas Fazendas Ma- ria de Melo e Piacas con- tra os agri- cultores.	
	1980.01.04	-	Políciãõ cumpre or- dem de Bu- rity na Fazenda A- lagamar.	O clima na região de A- lagamar per- manece tenso devido às a- tividades do governo, man- tendo o poli- ciamento na área, impe- dindo a ação dos agricul- tores.	
	1980.01.04	-	Dom José condena a- ção arbi- trária con- tra o di- reito de agricul - tor.	Secretaria de Segurança proí- be reuniões dos agricul- tores, atitu- de que fere a constituição federal e as	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				declarações in- ternacionais dos direitos hu- manos, con- forme denún- cia.	
	1980.01.04		- Arquidio- cese exi- ge que Burity a- pure es- pancamen- to com rigor.	CDDH reafirma compromisso com a causa dos agricultores e sua disposi- ção em lutar ao lado deles, exigindo me- didas le- gais.	01
	1980.01.04		- Dom Hel- der: Ala- gamar é lamentã - vel.	Arcebispo de Pernambuco a- firma que A- lagamar tor- nou-se um símbolo de luta pela não-violência.	01
O NORTE	1980.01.04		- Irmã Mar- lene co- bra não cumprí - mento de	Freira revela que o Gover - nador deve dar solução prometida ao	12

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				promessa. caso de Alagamar.	
	1980.01.04		- Colonos apontam 3 pontos básicos que poriam fim ao conflito social.	Desapropriação de 10 mil ha de terra, remoção do gado das lavouras e garantia de segurança aos agricultores.	12
	1980.01.04	RAMOS , Severino.	Bastido - res.	Crítica feita às declarações do Secretário de Segurança da Paraíba, publicadas em A União em 80.01.04.	
	1980.01.04		- Agricultor está abandonado.	Religiosa denuncia que agricultores estão proibidos de reunir-se, intimidados e relegados.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.04		- Outra Ir- mã é de- tida em Piacas.	Agentes pas- torais são de- tidos por es- tarem reuni- dos com agri- cultores.	
	1980.01.04	COUTO , Pe. Luiz Albuquerque.	Sistema de Explora - ção.	Conflitos de terra são o resultado de uma ordem so- cial injusta.	
	1980.01.04		- Estudan - tes hoje com os posseiros.	Universitários de Direito da UFPB prestam solidariedade aos agricul - tores.	
O NORTE	1980.01.04		- D.C.E re- pudia a violência da polí- cia.	Nota mostra a atitude repres- siva do go- verno, afir - mando que o aparato poli- cial em Ala- gamar ao in- vés de estar mantendo a ordem está subvertendo-a.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.04	CRISPIM, Luiz Au- gusto.	Alagamar ou o punhal de Bru- tus.	Apreciação des- favorável so- bre inércia do governo na solução do conflito em Alagamar.	01
	1980.01.05		- Burity diz que não permite sub- versão.	Governador da Paraíba afir- ma que a eli- minação de conflitos po- de ser reali- zada com a reformulação do sistema agrá- rio do país, mas que não admite sub- versão da or- dem.	01
	1980.01.05		- Dom Helder Câmara faz sermão ho- je em Alagamar.	Sermão enco- raja e defen- de direitos dos agricultores, considerando- os previstos no Estatuto da Terra.	



JORNAL*	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.05		- O gueto de Alagamar.	Mostra que a situação de Alagamar é típica de contradições decorrentes de condições históricas do Brasil.	
	1980.01.05	ANDRADE, Antônio Costade	Propriedade do homem.	Análise da concentração da terra em mãos de poucos, gerando tensão social.	
	1980.01.05		- Alagamar em estado parcial de sítio.	SSP-PB profere reuniões de agricultores e entrada de membro da equipe pastoral na área em litígio.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.01.05		- Famílias já estão sendo assentadas na fazenda.	INCRA estabelece, como critério para assentamento, prioridade a famílias com maior número de filhos e mais tempo de permanência na área.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.05		- Na entrevista, uma condenação à polícia e apoio a Dom José.	Senador protesta contra atos de arbitrariedade policial que vêm sendo praticados contra religiosos.	
	1980.01.05		- Gaudêncio exige mais autoridade.	Parlamentar comenta que Governador tem que agir com mais firmeza a fim de que suas ordens sejam respeitadas.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.05		- Bronzeado acusado de querer indispor Igreja com o povo.	Deputado con- dena ação do Secretário de Segurança da Paraíba (já mencionada em A União em 80.01.04).	
	1980.01.05		- Burity não permitirá subversão no campo.	Governador a- firma que os estrangeiros de- vem respeitar a legislação do país que os acolhe e não devem fre- quentar a re- gião confli- tada.	
	1980.01.05	CARVALHO, José Ma- noel de.	Burity en- frenta a tensão so- cial.	Crítica a pro- cedimento po- licial que compromete a- ção do Gover- nador.	
	1980.01.05		- Erro de reforma.	Em artigo, jor- nalista adver- te o governo federal sobre	04

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				a responsabi- dade que lhe cabe pelo que vem ocorren- do na zona conflagrada.	
A UNIÃO	1980.01.05		- Burity: é preciso re- formular a legisla - ção agrá- ria.	Governador de- clara que to- mou todas as providências pa- ra manter a ordem públi- ca, porém a questão de Alagamar só poderá ser re- solvida por decisão do go- verno federal.	
	1980.01.05		- Alagamarse- rá visi- tada hoje por arce- bispos.	Arcebispos con- seguem livre acesso à área em conflito.	
	1980.01.06		- Bispostan- gem gado em Alaga- mar.	Igreja pede a agricultores que resistam às provocações sem	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				violência e lutem pela reforma agrária	
	1980.01.06		- Bispos a- pelam pa- ra não- violência,	Bispos rezam em Alagamar por uma solução para o conflito entre agricul- tores e pro- prietários.	01
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.06		- CNBB ma- nifesta a- poio à causa de agricul- tores.	Carta relata que, através da cantata, Alagamar é símbolo da luta pacífica conhecida até no exterior.	
	1980.01.06		- Deputado: Alagamar des- gasta go- verno.	Segundo par- lamentar, a opinião pú- blica volta- se contra per- seguições im- postas aos a- gricultores e religiosos que atuam na área,	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.06	CARVALHO, João Ma- noel de.	Da repres- são à re- forma.	Crítica a po- sicionamento do governo em conferir à polícia fun- ção de fiscal no conflito.	
	1980.01.06		- Solução , não - vio- lência.	Alagamar como modelo de com- portamento para situações a- nálogas.	
O NORTE	1980,01,06		- Ação de bispossal- va resto de lavou- ra.	Liderando o movimento sim- bólico em prol da não - vio- lência, bis- pos e agri - cultores mar- cham silen - ciosos pelos roçados, to- cando o gado para o cerca- do dos pro- prietários.	

JORNAL - ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
1980.01.06	-	Bispos expulsam gado de Alagamar.	Através de carta, um posicionamento solidário da coordenação geral dos grupos de trabalhadores de João Pessoa à ação dos Bispos.	
1980.01.06	-	Dom José se responsabiliza pela retirada do gado.	Diante disso, Arcebispo de Pernambuco, em visita, manifesta suas esperanças de que a área torne-se o princípio da verdadeira reforma agrária.	
1980.01.06	-	O acordo celebrado entre proprietário e agricultor da Fazenda Maria de Melo.	Proprietário afirma que vem cumprindo à risca o tratado que fez com cinco agricultores em presença do Governador.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
DIÁRIO DABOR- BOREMA	1980.01.06	-	Bispos e rurícolas de Alaga- mar expul- sam o ga- do das planta - ções.	Agricultores conseguem sal- var 123 mil pês de man- dioca com a volta das 350 reses ao cer- cado dos proprietá- rios.	
O MOMENTO	1980.01.06 al2	-	Assis quer que polí- ticos vol- tem a atuar no campo.	Ex- deputado diz que sô- dando desti- nação polí- tica a essa luta os agri- cultores po- derão de fa- to alcançar vitória.	
	1980,01,06	-	Caixe diz que Bron - zeado fo- menta vio- lência.	Advogado do CDDH acusa Secretário de Segurança de agir em de- fesa dos la- tifundiários.	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.01.07	-	Centro de Defesa dos Direitos Humanos faz denúncias contraproposta de acordo.	Governador pretende convocar: FETAG, agricultores e proprietários para um acordo com duração de três anos, criticado pelo CDDH.	
	1980.01.07	-	Alagamartem novas denúncias.	Religioso denuncia que acordo, mediante contrato oral de prazo indeterminado, prejudicará agricultores.	
	1980.01.08	-	Dom José reafirma sua posição e da Igreja no caso Alagamar-Piaca.	CDDH solicita às autoridades a não interferência na ação da Igreja, visando a criar condições para que os agricultores reú-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				nam-se e dis- cutam seus problemas.	
	1980.01.08	- Valdomiro	Proprietário a- diz que Dom José é "um Kho- meini na Paraíba".	Proprietário a- cusa Igreja de querer im- plantar o marxismo-teo- crático, es- colhendo sua área para ser- vir de labo- ratório expe- rimental de ideologias exô- ticas.	
O NORTE	1980.01.08	- Mariz vê	Alagamarco- mo a cen- telha que pode in- cendiar o campo.	Deputado vê aí o reflexo da situação do país e reconhe- ce o mérito do trabalho que a Igreja tem desempenhado co- mo única de- fensora dos agricultores.	

JORNAL * ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO 1980.01.08	-	Campones - ses que- rem ser indeniza- dos.	Para isto, ar- cebispo re- colhe procu- ração dos a- gricutores que tiveram suas lavouras des- truídas por cerca de 300 cabeças de gado.	
1980.01.08	-	Proprie- tário diz que não nega terra para plan- tar.	Forma de ex- ploração da área em con- flito pelo proprietário, segundo ele, beneficia a- gricutores.	
1980.01.08	-	Polícia mar- da tirar gado das roças.	Além da reti- rada, agri- cultores exi- gem na justi- ça indeniza- ção da lavou- ra destruída pelo gado.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.08	-	Dom José não acei- ta o medo nem aco- modação em Alagamar.	Arcebispo a- conselha a de- sobediência ci- vil, quando se tratar de ordens injus- tas.	
	1980.01.08	-	Proálcool é respon- sabiliza- do por proble - mas so- ciais na Paraíba.	FETAG, em do- cumento, de- nuncia que a cana invade lavouras e reduz o nível de renda dos agricultores.	
	1980,01,09	-	Conflitode Alagamar: Burity te- me deso- bediência civilpre- gada por Dom José.	Governo afirma que, embora careça de meios legais para resolver o problema (de competência do governo fede- ral), espera que a Igreja e o Estado busquem solu- ção correta	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				para a prote- ção dos hu- mildes, ao invés de ins- tigá-los à desobediência.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.09		- Sô arce- bispo po- de ter acesso.	Continua proi- bida a entra- da de pes- soas estra- nhas na área, bem como reu- niões de agri- cultores.	
	1980.01.09		- Secretã - rio duvi- dade es- tratégia.	Secretário de Segurança con- sidera a ação da Igreja uma tática.	
O NORTE	1980.01.09		- Continuum as proi- bições em Alagamar.	Retirada do gado das la- vouras, proi- bição de reu- niões dos a- gricutores e desarmamento são recomendações do Secretário de	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				Segurança ao Delegado que atua na área.	
	1980.01.09		- Advogado entra com ação para indenização de agricultores.	Advogado esclarece responsabilidade por devastação, entra com pedido de reparação material plena e solicita medidas que garantam o acesso à área.	
	1980.01.09		- A verdade sobre Alagamar, Piacas e Maria de Melo: formando guerras, o objetivo é socializar.	Artigo denuncia que agricultores estão sendo insuflados, escudados na imunidade do clero e na sigla do CDDH.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.09	PEREIRA, Carlos,	Lembrem-se da chacina de Mari.	Alagamar é problema de omissão governamental em todos níveis e falta de recursos, urgindo uma solução antes de uma chacina.	
A UNIÃO	1980,01,09		- Burity estranhaposição de Dom José.	Governador explica suas medidas em Alagamar e reafirma sua boa vontade com a Igreja, temendo, porém, os riscos de desobediência civil.	
	1980,01,10		- Gado solto em área que não tem plantação.	Secretário de Segurança Pública ordenou soltura do gado em 80 ha onde não há la-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				vouras, sob condição de pastoreio. En- tretanto, a- gentes da igre- ja de Santa Rita manifes- tam-se contra medidas re- pressivas e enganosas so- fridas pelos agricultores.	
O NORTE	1980.01.10		- Amanhã, o ato pú- blico em solidarida- riedade a Alagamar,	Mais entida- des apóiam a causa dos a- gricultores.	
	1980.01.10		- Denuncia- do espan- camento de menores em Alagamar.	Carta de ani- madores da Igreja de San- ta Rita de- nunciam des- truição de ro- ça, calúnia do proprietá- rio, proibi- ção de reuni- ão e acesso	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				de agentes pas- torais e espan- camento de 12 pessoas.	
	1980,01,10	-	Nos ares, como passa- rinhos sem ninho.	Conselho Co- munitário da Igreja de Dona Inês-PB e Co- missão de a- gricultores de Guarabira so- lidarizam -se com os agri - cultores de Alagamar.	
	1980,01,11	-	Será hoje à tarde o ato pú- blico por Alagamar e presos po- líticos.	Unidos aos agricultoreses- tão, também, Comitês de Libertação de Presos Polí - ticos.	
	1980,01,11	-	Arquidio- cese nega apoio ao ato públi- co pelos campone - ses.	Dom José vê importância do ato, mas nega participação da Igreja em promovê-lo.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.11		- Manifesto volta a de- nunciar o- pressão con- tra cam- poneses.	Movimento pe- lo partido dos proprietários (classista) re- pudia a o- pressão em Alagamar.	
	1980.01.11	CRISPIM, Luiz Au- gusto.	Os grave- tos de Alagamar.	O caso de A- lagamar defi- nido com in- competência eco- nômica do Nordeste.	
JORNAL DE BRA- SÍLIA	1980.01.11		- CONTAG con- dena a polícia de Alagamar.	Denunciando a- ção policial, CONTAG aponta solução para o problema da Grande Alaga- mar: desaprop- riar toda área e não apenas 2 mil ha de terra .	
O NORTE	1980,01,11		- Desembar- gador a- firma que mudanças so-	Desembargador Francisco Es- pínola situa a questão de	

JORNAL - ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATERIA	PÁ- GI- NA
		ciais só com a Re- forma A- grária.	Alagamar, a- creditando que a desapro- priação de terra somada à politização do agricultor seria a solu- ção.	
1980,01.12		- Ato pú- blico re- vela luta contra ar- bitrarie- dades.	Líderes sin- dicais e es- tudantis a- firmam que a luta não é só de agri- cultores, mas de todos os oprimidos e vítimas de arbitrarieda- des.	
A UNIÃO 1980,01,12		- Freiras pe- dem ao TJ permissão para vi- sitar A- lagamar.	Pedido de ha- beas-corpus e solicitação de um salvo-con- duto decor- rente da proi- bição dos a- gentes pasto-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				rais ingres- sarem nas propriedades de Alagamar e Piacas.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.12		- Mil pes- soas a- póiam tra- balhado - res,	Ato público aborda o pro- blema do a- gricultor , lembra suas lutas e acu- sa de opres- são os pro- prietários.	
	1980.01.12		- Enviadas tro- pas para reforço em Alagamar.	Para impedir a presença dos estudan- tes, o Se- cretário de Segurança au- menta o po- liciamen- to da área em con- flito.	
O MOMENTO	1980,01,06 a12		- Caixe diz que Bron- zeado é quem está governan-	Advogado do CDDH mostra exacerbação do poder de Bronzeado e	

JORNAL - ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
		do a Pa- raíba.	qualifica de "desvario da reação" o fato das de- núncias fei- tas pelos proprietá- rios e Se- cretário de Segurança , quando taxa- ram freiras e padres de comunistas.	
O NORTE 1980,01,13		- 13 mil hectares é o que que- rem os agricul - tores.	Agricultores pedem que a desapropria- ção seja da área total, obedecendo Es- tatuto da Terra onde parcelas de- verão ter no mínimo 25 ha para evitar a constitui- ção de mini- fúndios.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.13		- Colono diz que Burity fez pro- messa de retirar o gado.	Ainda conti- nua a destrui- ção das la- vouras dos agricultorespe- gado. lo gado ape- sar do com- promisso de retirá-lo.	
	1980.01.13		- Dom José agora con- dena tam- bém desu- manidadeem 2 fazen- das de Alagamar.	Arcebispo clas- sifica de desumano o fato de poli- ciais impedi- rem a passa - gem de uma mé- dica que as- siste a área há bastante tempo.	
	1980,01.13	MOTTA , Roberto.	Alagamar.	Defende o po- sicionamento da Igreja e par- te do axioma elementar que economia e propriedade só possuem sen- tido em função do ser humano.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.13	NÓBREGA, F. Pereira.	República bovina de Alagamar.	O destino po- lítico da Pa- raíba poderá decidir-se em torno de Ala- gamar, onde está se dando mais impor- tância ao ga- do do que ao homem.	
	1980.01.13	-	Dom Manoel nega que Igreja pro- voque con- flitos so- ciais.	Padre afirma que o papel da Igreja é tratar tanto de espírito como do corpo do homem. Ela está defen- dendo a so- brevivência em Alagamar e não provocan- do conflito.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.13	-	FETAG le- vará à jus- tiça o ca- so de a- gricultor.	Enquanto FETAG espera res- posta do pe- dido de desa- propriação de toda a área,	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				entra com processo na justiça para apurar espancamento de agricultores.	
	1980.01.13		- Aplicação da Lei.	Compreende Alagamar como um episódio de uma reforma mal sucedida que foge ao Estatuto da Terra.	
O MOMENTO	1980,01,13		- Álvaro denuncia : aumenta concentração de terras na Paraíba.	Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba afirma que, após a implantação do PROTERRA, aumentou o estímulo à concentração de terras, a exemplo de Alagamar.	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
FOLHA DE S. Paulo.	1980.01.13	-	Polícia Militar sitiou posseiros de Alagamar.	Aumentam as repressões com recursos e reivindicações já esgotados ; mesmo assim agricultores resistem pacificamente.	
	1980.01.15	-	Para Burity houve "insuflamento" no conflito de Alagamar.	Governadora acusa forças estranhas, in fluindo em Alagamar e atribui ao INCRA responsabilidade pela solução.	
	1980,01,15	-	Advogado veio pedir apoio para posseiros.	Caixe em São Paulo revela total apoio a SSP-PB a proprietários e pede solidariedade dos CDDHs a agricultores.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.01.15	-	Burity li- bera Ala- gamar e vai hoje a Figuei- redo.	Liberando Ala- gamar, Gover- nador vai reu- nir-se com Presidente da República e outras auto- ridades. a fim de enca- minhar solu- ção definiti- va para o ca- so de Alaga- mar.	
	1980.01.15	-	Oradores do ato públi- co serão chamados a juízo.	Palavras e atos dos ora- dores segundo Secretário de Segurança vão gerar sérias conseqüências para eles.	
	1980.01.15	RAMOS, Seve- rino.	A omissão do INCRA e a crise de Alaga- mar.	Constatação de que o governo do Estado está sendo respon- sabilizado pe- la incompetên- cia e inope- rância do INCRA.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.15	-	Surtem mais focos de tensão com despejo de inúmeras fa- mílias.	Diante de no- vas ameaças de despejo, FETAG recolhe procurações dos agricultores de Alagamar, pa- ra dar entra- da na justiça com uma ação a fim de de- fender seus direitos.	
A UNIÃO	1980.01.15	-	Burity ga- rante li- vre aces- so a Ala- gamar.	Governador li- bera entrada de Alagamar e irá levar um re- latório com- pleto e docu- mentos sobre a situação de Alagamar, ao mesmo tempo que fará uma síntese dos últimos acon- tecimentos , para o Presi- dente Figuei- redo.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.16		- Burity ou- viu agri- cultores em Alagamar.	Agricultores de- nunciam a Go- vernador que área confli - tuosa asseme- lha-se a "campo de con- centração".	
	1980.01.16		- Se INCRA é incom - petente , Burity as- sume.	Governador re- quisita pode- res para re- solver o pro- blema dos a- gricultores em Alagamar face omissão e/ou retardamento do INCRA.	
	1980.01.16		- Secreta - ria manda equipe tra- tar dos agricul - tores.	Após visita aos agricul - tores doentes em consequên- cia do inci- dente com a polícia, o Go- vernador mo- biliza equipe médica para atendê-los.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.01.16	-	Líderessin- dicais vi- sitam área de tensão de Alaga- mar.	Continuam ma- nifestações de apoio a agri- cultores, des- sa feita por representan- tes da clas- se.	
	1980.01.16	BENJAMIM, Lyra.	A inge- nuidadedos bispos.	Crítica à ação da Igreja quando tenta conciliar in- teresses por bens mate- riais e es- pirituais.	
O NORTE	1980.01.16	-	FETAG en- caminha re- latório pa- ra confe- deração.	Relatório so- licitando de- sapropriação de toda a área em con- flito.	
	1980.01.16	-	Governo faz estrada e abre pos- to de saú- de em Alagamar.	Desobstrução das estradas, instalação de um posto da COBAL, colo- cação de car-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				ros-pipa e instalação de um posto de saúde, são medidas do governo "a fim de me- lhorar as condições de vida dos a- gricultores".	
	1980.01.16	- Waldir ne- ga compe- tência a Bronzeado para in- timar o- radores de ato pú- blico,	Deputado clas- sifica abuso de poder ação de Secretário e acredita que uma solução, a curto pra- zo, não re- solverá o conflito em Alagamar.		
	1980.01.16	- Dom José elogia es- pírito de luta de Alagamar.	Estimulando a- gricultores, I- greja plei- teia Reforma Agrária co- mo única solução para os que na		

JORNAL - ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			terra vivem e trabalham delas obtendo o seu sustento.	
O NORTE 1980.01.16		- Bronzeado	(Medidas já iniciadas em plantação de seis medidas em Alagamar.	
CORREIO DA PA-RAÍBA 1980.01.17		- Centro de Defesatem	Restabeleceu-se o livre acesso e o direito de reunião dos agricultores em Alagamar.	
		1980.01.17	- Proprie - táriosso- lidárioscom J. Waldo- miro.	
			Proprietários rurais de vários municí- pios, segundo telegrama, te- mem agitação vermelha em suas terras.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.17	- Rui Gouveia	aceita depor em inquérito.	Ex- Deputado Estadual se dispõe a reafirmar os termos do seu discurso no ato público por Alagamar se for chamado a depor.	
O NORTE	1980.01.17	- Governopra	terras em Alagamar.	Além da posse da terra, agricultores terão assistência técnica, ofertas de sementes, mecanização da lavoura, estradas vicinais, silos, postos de saúde, uma vaca financiada para cada família e uma cooperativa agrícola administrada pelos próprios agricultores.	



JORNAL*	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.17	-	Bronzeado prega re- forma a- grária e sugereou- tras de- sapropria- ções.	Secretário re- conhece que a Reforma A- grária no Brasil é um problema de injustiça so- cial e no caso da Pa- raíba as de- sapropriações deveriam gi- rar em torno de 100 mil ha.	
O NORTE	1980.01.17	-	Não há or- dem de pri- são con- tra advo- gado Cai- xe.	Segundo Su- perintenden- te da Polí- cia Federal, o coordena- dor do CDDH está isento de qualquer ordem de pri- são, porém, o que está sendo apura- do é o caso do Ex-Depu- tado Rui Gouveia.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.17	-	Centro de Direitos Humanos diz que não muda trabalho.	Mesmo com as medidas de apoio aos agricultores da Paraíba, padre do CDDH afirma que continuarão orientando-os e pregando princípios religiosos.	
	1980.01.17	-	Camponeses conquistam a terra.	FETAG devolve a agricultores documentos pelos quais acorreram à justiça pela obtenção da posse, uma vez que o governo estadual comprou área de Maria de Melo e vai entregá-la a seus atuais ocupantes.	01

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.17		- Comitê de Apoio a Alagamar vai se reunir hoje à tarde.	O Comitê de Apoio à luta dos Agricultores de Alagamar reúne-se para protestar e alertar a opinião pública contra ameaças de repressão, envolvendo pessoas que se pronunciam em favor dos agricultores.	
A UNIÃO	1980.01.17		- Burity anuncia o cancelamento para Alagamar: A TERRA AGORA É DOS CAMPONESES,	Além da aplicação do decreto de desapropriação de 2 000 ha de terra em Alagamar e Piacas, o governo compra 739 ha da Fazenda Maria de Melo e distribui a agricultores.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO	1980.01.17		- Agricul- tores te- rão aju- das.	- O governo fe- deral e es- tadual em ação conjun- ta apóiam agricultores, criando uma cooperativadi- rigida por eles mesmos que utiliza- rão a terra em regime de condomínio , quando seefe- tivar a doa- ção da mesma.	
	1980.01.17		- Chefe do SNI em Jo- ão Pessoa.	General Otá- vio Medeiros vem a João Pessoa discu- tir o pro- blema de Ala- gamar em reu- nião com di- rigentes do INCRA, Go- vernador e Presidente da FETAG.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.17	-	Maria de Melo cus- ta mi- lhões.	Proprietário da Fazenda Maria de Melo es- tima em cer- ca de vinte milhões de cruzeiros o valor das terras, cuja compra foi anunciada pe- lo Governador.	
	1980.01.17	-	Burity de- cide so- bre Ala- gamar com autoriza- ção de Figueire- do.	Governador re- cebe "sinal verde" e a- gamar com nuncia medi- das para solucionar o problema de Alagamar.	
	1980.01.17	-	Governa - dor leva decisão à imprensa.	Além do pro- nunciamento fei- to para no- ticiar as de- cisões toma- das, o Gover- nador conce- deu entre - vista cole-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				tiva aos re- pórteres.	
	1980.01.17	- Dom José	Arcebispo da alagre com as medidas.	Paraíba ale- gra-se com medidas anun- ciadas pelo governo, po- rém afirma que a deci- são tomada não resolve definitiva - mente todo o problema fun- diário na re- gião.	
A UNIÃO	1980.01.17	- Encontro com	jornalis- tas.	Governador , em entrevis- ta, explica as decisões tomadas a ní- vel técnico e afirma que serão de- sapropriados 2 000 ha de Alagamar e Piacas , comprados os	

JORNAL * ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATERIA	PÁ- GI- NA
			700 ha de Ma- ria de Melo pelo PRÓ- TERRA atra- vês do INCRA.	
1980.01.17		- Campone - ses aplau- diram Bu- rity.	Mais de cem agricultores ouvem Gover- nador rela- tar o con- flito pela posse da ter- ra em Alaga- mar e aplau- dem-no quan- do assegura todo o apoio do governo a agriculto- res.	
1980.01.17		- Muitos cho- raram de emoção.	Entre risos, lágrimas e exclamações de agradecimen- to agricul - tores ouvem medidas anun- ciadas pelo governo.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.17		- FETAG pe- de união entre cam- poneses de Alagamar.	Presidente da FETAG pede ato de união entre agri - cultores e lembra a im- portância da decisão do governo, pro- metendo tam- bém reunir os técnicos da FETAG pa- ra apresen- tar novas sugestões ao Governador pa- raibano.	
	1980.01.18		- Ação de Burity em Alagamar é reconhe - cida por deputados.	Governador da Paraíba tem reconheci - mento dos po- líticos pe- las medidas tomadas "em benefício de agricultores de Alagamar".	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO	1980.01.18	-	Sindica - listas a- póiam com- pra de Alagamar.	Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhados - Rurais consideram me- dida justa a compra de Maria de Me- lo, em Ala- gamar, e a- firmam que a decisão do governo não vai resolver o problema em termos ge- rais, e sim, amenizá-lo.	
O NORTE	1980.01.18	-	FETAG a- prova com- pra de proprie - dade.	Além de apro- var compra de 700 ha da Fazenda Ma- ria de Melo, a FETAG apóia a criação de cooperativa e sugere que se parta da ne- cessidade dos próprios coo- perados.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.18	- José Fer-	nandes a- cha que houve de- magogia na Grande A- lagamar.	Líder do ex- MDB disse que existe de- magogia na decisão do governo em comprar par- te da área em conflito, uma vez que não somará to- talmente o impasse en- tre traba - lhadores ru- rais e pro- prietários de terras.	
	1980.01.18	- LourivalCae-	tano: "com- pra não atende a necessi - dades so- ciais".	Segundo De- putado opo- sicionista , a solução en- contrada pe- lo governo, ou seja, comprar terras de A- lagamar, é paliativa, po- dendo gerar novas crises sociais.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.18	-	Comitê não concordam doação do governo aos agricul - tores.	Componentes do Comitê de Apoio à Luta dos Agricul- tores de A- lagamar e Piacas não concordam com a doação das terras e di- zem que o dinheiro saiu do imposto pago pelo povo.	
O NORTE	1980.01.18	-	Luiz Bar- ros vê pacifica- ção.	Deputado go- vernista de- fende uma Re- forma Agrá- ria pacífica, segundo ele, exemplifica- da pela de- cisão do go- verno em sa- nar o con- flito na Pa- raíba.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATERIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.18	-	Campones que rem toda Alagamarde sapropria-da.	Agricultores reúnem-se e decidem que o problema de Alagamar será resolvido, quando houver a desapropriação total da área, englobando Fazendas: Urna, Salomão e Modelo.	01
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.01.18	-	13 mil ha é o que querem os agricul - tores.	Além de pedir a total desapropriação, os agricultores esclarecem que as divisões dos imóveis devem obedecer ao Estatuto da Terra e as parcelas ter no mínimo 25 ha para evitar a constituição de minifúndios.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.01.18	CARVALHO, João Ma- noel de.	Bem melhor a Refor - ma.	Mostra que a solução de Alagamar po- de servir de exemplo para o país, elo- giando ação do governo da Paraíba, quando com- pra área em conflito e a distribui en- tre agricul- tores.	
	1980.01.19		- Programapa- ra Alaga- mar já está sen- do elabo- rado.	Com o obje- tivo de do- tar as Fazen- das envolvi- das no caso de tensão so- cial, de si- los, semen- tes, água, educação, ele- trificação, estradas, coo- perativas, as- sistência ru- ral e social,	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				o governo mobiliza equipe para elaborar um Projeto de Desenvolvimento Integrado para toda a região de Alagamar, a fim de captar recursos federais.	
O NORTE	1980.01.19		- Grupo de Trabalho faz projeto para Alagamar.	(Matéria idêntica à publicada pelo jornal CORREIO DA PARAÍBA em 80.01.19).	01
	1980.01.19		- Condenada desapro- priação em Alagamar.	Advogado do CDDH comunica-se de São Paulo com o jornal "O NORTE" para informar que várias entidades de Defesa dos Di-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				reitos Huma- nos enviam telegrama ao Presidente da República, con- denando a compra depar- te da área em litígio, no qual tam- bém solici- tam desapro- priação de toda a área de Alagamar.	
	1980.01.19	- Agrônomos do Paraná enviam men- sagem a- poiando ru- rícolas.	Associação dos Engenheiros A- grônomos do Paraná mani- festa soli- diedade a agricultores de Alagamar.		
	1980.01.19	- Entidades de todo o Estado en- viam apoio a agri- cultores.	Além de vã- rias entida- des de todo o Estado, Sin- dicatos de Trabalhado -		

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				res Rurais da Bahia enviam carta, repudiando ação das partes que detêm o poder.	
	1980.01.19		- Saúde ins- tala Pos- to Médico para co- munida - de de Pia- cas.	Secretaria de Saúde instala posto médico na Casa da Comunidade, em Piacas, para atender a população da Grande Alagamar, iniciando, também, a campanha de vacinação, com atendimento a 400 crianças.	
A UNIÃO	1980.01.19		- Burity quer projetar para Ala- gamar.	Governador indica grupo de trabalho e lança a idéia do Projeto de Desenvolvimento Integrado para toda a região de	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				Alagamar, propondo reunir dados de campo, discutir, elaborar e encaminhar projeto ao governo federal, para a captação dos recursos financeiros.	
	1980.01.19		- Desapro- priaçãoeli- mina "ten- são so- cial" e campone - ses come- çam plan- tar em Alagamar.	- Após a desapro- priação de Maria de Melo e a retirada das reses do local por ca- minhões do DNER, agri - cultores ini- ciam a prepa- ração de áreas para cultivo de feijão, mi- lho e mandio- ca.	
	1980.01.19		- Saúde ins- tala pos- tode a-	(Artigo já divulgado no jornal O NOR-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			tendimen- to em Ala- gamar.	TE em 80.01. 19).	
	1980.01.19		- Tranqüi- los, cam- poneses de Alagamar preparam a terra pa- ra a plan- tação.	Agricultores de Alagamar preparam a ter- ra recebida pa- ra planta- ções num am- biente de serenidade.	
	1980.01.19		- Região tran- qüila.	As primeiras medidas go- vernamentais começam a ser tomadas, e o agricultor Moisés Fran- cisco afirma: "o primeiro patrão é Deus e o segundo, o governo".	
O NORTE	1980.01.20	Diário de Pernambu- co.	Episódio de Ala - gamar.	Comenta o processo con- flituoso de Alagamar e, sob ponto de vista polí-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				tico, condena a ação do Estado em adiar a solução do problema através de paliativos, revelando que lhe faltou senso de História para compreender a maturação de um pensamento novo em busca de pactos sociais mais justos.	
	1980,01.20	CRISPIM, Luiz Augusto.	A Lição de Alagamar.	Segundo jornalista, o episódio de Alagamar é exemplo de um gesto pacífico esboçado pelo Governador da Paraíba.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O MOMENTO	1980.01.20 a26	-	Governo decide comprar terras de Maria de Melo.	O governo compra propriedade Maria de Melo e entrega a agricultores; assistênciatécnica, rural e social são propostas que o governo apresentou de imediato para solução da tensão social na área.	
	1980.01.20	-	Irmã Tony diz que Alagamar é o exemplo para toda a região.	Em Coqueirinho, Cachorrimo, Camucim, Tabu e outras fazendas da região, os problemas são os mesmos e a vitória dos agricultores de Alagamar surge como exemplo para muitos que já	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				estão come- çando a to- mar consciên- cia do valor que têm.	
O MOMENTO	1980.01.20 a26		- Agricul- tores que- rem desa- propria - ção de to- da área.	Agricultores entendem que, para se cum- prir o Esta- tuto da Ter- ra (Lei 4.504) que regula - menta a Re- forma Agrá - ria, o pro- cedimento de- veria ter si- do a desapro- priação por interesses so- cial e não a compra, uma vez que há tensão so- cial na área.	
CORREIO DA PA- RAÍBA,	1980.01.22		- Para Ge- raldo A- lagamar : exemplo pa- ra mudan- ças.	Secretário do Planejamento ao tomar pos- se, cita o problema so- cial de Ala-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATERIA	PÁ- GI- NA
				<p>gamar e elogia sua condução pelo Governador da Paraíba, e afirma que toda a questão "constituiu-se no foco de luz que ilumina novos caminhos para os problemas fundiários nacionais".</p>	
	1980.01.22		<p>- Procissão apóia os agricultores na luta pela terra.</p>	<p>Igreja e Conjunto Habitacional, em solidariedade a agricultores, realizam procissão e pedem ao povo que repitam slogans que demonstrem seu apoio aos rurícolas.</p>	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.01.23		- Agricultores enviaram documento agradecendo compra das terras.	Elaboração de um documento proposto pelos líderes da área em conflito com o objetivo de agradecer aos governos estadual e federal pela compra dos 739 ha, esperando que as promessas de assistir a área sejam cumpridas.	
	1980.01.23	OLIVEIRA, Everaldo.	A Verdade e Crua.	Igreja apresentando duas faces: de um lado, defensora dos agricultores de Alagamar, e de outro, despejando moradores do Distrito de Nossa Senhora do Livra-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				mento em Santa Rita para executar projeto de loteamento.	
O NORTE	1980.01.24		- Dom José Alagamar está cheio de esperança.	Arcebispo afirma que o povo de Alagamar apesar da fase de expectativa em que se encontram os agricultores face a medidas anunciadas pelo governo.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.01.24		- Generalnãquis comentar sobre o caso de Alagamar.	General Antônio Bandeira recusa-se a dar opinião sobre o conflito, dizendo que o problema de Alagamar é da com-	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				petência e da jurisdição do IV Exército e só falará quando reasumir o comando do III Exército.	
O NORTE	1980.01.25	-	FETAG denuncia problemas de camponeses.	Presidente da FETAG diz que as providências tomadas pelo governo, em Alagamar, não resolvem o problema dos agricultores, uma vez que existem em outras áreas mais de 1 095 agricultores paraibanos ameaçados de despejo.	
	1980.01.25	-	Agricultores insatisfeitos com	Conceito geral formado entre agricultores é	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			demarca - ção rea- lizada pe- lo INCRA.	de que 8 ha- de terra de- marcados pe- lo INCRA não são suficien- tes para ro- dízio das plantações e uma boa pro- dução agrí- cola que garanta o pagamento do título de posse.	
O NORTE	1980.01.26	-	Magliano conside - rou váli- da a com- pra de terraspa- ra doação a agri- cultores.	Deputado o- posicionista louva atitu- de do Gover- nador em a- tender as reivindica - ções dos a- gricultores. Para ele, o essencial é a concessão de terras e a devida assis- tência agrí- cola ao ho-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				mem do cam- po.	
	1980.01.28	-	INCRA des- conhece de- marcação das ter- ras em Alagamar.	Segundo o Diretor do INCRA, o pro- blema da de- marcação, em Alagamar, ain- da está na esfera de cú- pula, afir- mando também que o INCRA de João Pes- soa, não tem pessoal nem equipamentone- cessáriospa- ra esse tipo de trabalho.	
	1980.01.30	-	INCRA in- forma so- bre tra- balhos de demarca - ção na Grande A- lagamar.	Trabalhos to- pográficoses- tão sen- do executa - dos por téc- nicos da Coordenado - ria Regional	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				do Nordeste Me- ridional do INCRA, infor- mando que den- tro de poucos dias os tra- balhos esta- rão concluí- dos e, com isso, poderá ser reconhe- cido o direi- to de posse.	
	1980.01.31	-	Secretário de Segu- rança vi- sita re- gião de A- lagamar e diz que não há problemas.	Informando que a situação de Alagamar está sobre con- trole, o coro- nel Geraldo Navarro anun- cia, também, que o desta- camento poli- cial permane- ce em Alaga- mar a pedido de agriculto- res.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.02.02	- Beltrão mo-	ve ação ju- dicial con- tra fazen- deiros de Alagamar.	Advogado entra com uma ação de indenização no valor de um milhão de cru- zeiros con- tra o proprie- tário da Fa- zenda Maria de Melo pelos danos causa - dos a agri- cultores com destruição das lavouras de mandioca e macaxeira, in- vadidas pelo gado.	
O MOMENTO	1980.02.03 a09	- Caixe re-	torna.	Em férias, ad- vogado do CDDH não deixou de trabalhar em defesa dos agricultores, quando denun- ciou a vio- lência poli- cial aos de- mais centros de defesa dos	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				direitos hu- manos em São Paulo.	
O NORTE	1980.02.05	- Caixe afir-	ma que po- lícia po- de pro- cessar ora- dores.	Comentando o enquadramen- to das pes- soas que se pronunciaram no ato pú- blico em de- fesa dos a- gricultores de Alagamar, Cai- xe diz que a Polícia Fe- deral tem com- petência pa- ra proceder inquérito , podendo este ser, ou não, rejeitado pe- la justiça militar.	
	1980,02,06	- Alagamarre-	cebe apoio em São Paulo.	Através da FETASP, As- sociações e Instituições será promo-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				vida manifes- tação de apoio à luta dos agricultores pa- raibanos.	
	1980.02.08	- Gouveia	po- derá ser enquadra- do na LSN.	Ex-Deputado im- plicado no inquérito a que respondem os partici - pantes do ato público em apoio aos a- gricultores de Alagamar por ter ofendido em praça pú- blica o Pre- sidente da República e o governo do Estado.	
	1980.02.09	- Processo	tem seqüência na segunda - feira.	Continuam in- terrogatórios dos oradores do ato públi- co sobre ma- nifestantes que ofenderam os	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				governos fe- deral e es- tadual.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.02.09	-	Governovai enviar um projeto pa- ra Alaga- mar.	"Projeto de beneficia- mento", vi- sando dotar a Grande A- lagamar de infra-estru- tura será enviado a Brasília.	
O NORTE	1980.02.13	-	Protocolo evita a ameaça de conflito.	Para evitar agravamento de conflito na região de Alagamar, pro- prietário com- promete-se em ceder uma área de ter- ra e, em con- tra-partida, os agricul- tores respon- sabilizam-se por explo- rá-la.	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.02.13		- Alagamar:	Novo protocolo firmado um novo protocolo entre tre colonos e posseiros.	
				Novo protocolo firmado entre proprietário da Fazenda "Rianos e cho dos Currais" que cede uma área denominada "Manga Velha" acrescida de uma conhecida como "Manga Nova", e agricultores que se comprometem em explorar áreas que não sejam alagadas.	
	1980.02.13		- Ruy Gouveia pode ir para prisão.	Por infringir o art. 33 da Lei de Segurança Nacional, Ex-Deputado ameaçado de um a quatro anos de prisão, dependendo do que de-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				cidir a justiça militar.	
O NORTE	1980.02.15	-	Infra-estrutura de Alagamar foi para o Ministro.	Enviado Projeto de Alagamar ao Ministro da Agricultura, contendo 2 capítulos: um referente às áreas de atuação e outro às intervenções propostas, como também dados relativos à coordenação e custos totais.	
CORREIO DA PARAÍBA.	1980.02.15	-	Papa poderá visitar Alagamar.	Frei Marcelino sugere a inclusão de Alagamar e Piacas no roteiro do Papa João Paulo II durante sua visita ao	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				Brasil, informando que sua presença se constituirá fato de repercussão internacional, contribuindo para a solução do problema social da terra.	
O NORTE	1980.02.15		- Projeto de Alagamar é enviado a Ministério - rio.	Projeto baseia-se num desenvolvi - mento rural integrado com o objetivo de elevar o padrão de vida da população de Alagamar, Piacas e Maria de Melo, através de ações que exigem partici - pação ativa das comunida - des.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO	1980.02.15	-	Governo de- verá in- vestir 38 milhões em Alagamar.	(Artigo idên- tico ao pu- blicado no jornal "O NORTE" em 80.02.15).	
O NORTE	1980.02.21	-	Bosco Bar- reto apóia Rui Gou- veia con- tra o ato da Polí- cia Fede- ral.	Em Cajazei- ras, Ex-Depu- tado oposicio- nista, per- tencendo aos quadros do Partido Popu- lar demons- tra sólida- riedade a ora- dor de ato pú- blico decla- rando que, Polícia Fede- ral procura intimidar e calar vozes das oposições no Estado.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.02.22	-	Reforma A- grária pa- ra a Vár- zea.	Deputado Inâ- cio Pedrosa exige distri- buição de ter- ras não só	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				em Alagamar, Piacas e Maria de Melo, como também na Várzea.	
O NORTE	1980.02.26		- FETAG condena interferência em sindicatos.	Segundo FETAG a interferência direta de outras entidades no movimento sindical prejudica o trabalho da classe, quanto ao Projeto Alagamar, pronuncia-se favorável.	
O ESPELHO	1980.02.29 a31		- Apaz de Alagamar Burity elimina com apoio de Figueiredo perigo de tensão social no Nordeste.	Narração do conflito social ocorrido em Alagamar desde 1976 sob o ponto de vista da "ação conciliatória" do Estado.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.03.01		- INCRA compra fazenda por 9 milhões e meio.	Fazenda Maria de Melo é adquirida pelo INCRA com recursos do PROTERRA/FUNTERRA para ser entregue aos 78 ocupantes que formarão uma unidade cooperativa.	
	1980.03.04		- Agricultores criticam ação do INCRA.	Documento revela insatisfação dos agricultores, mostrando que a situação de tensão continua existindo, e que medidas tomadas pelo governo federal não surtiram efeito, uma vez que áreas desapropriadas não foram distribuídas.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.03.04	-	Agricul- tores da Grande A- lagamar des- mentem IN- CRA.	Agricultores contestam a firmação de técnicos do INCRA no que se refere a assinatura da compra da Fazenda Ma- ria de Melo.	
	1980.03.06	-	CONTAG e FETAG vão discutir A- lagamar.	Entidades ana- lisam docu- mento contes- tatório ela- borado pelos agricultores de Alagamar, no qual re- futam as a- firmações dos técnicos do INCRA e de- nunciam a continuação de violências na área.	
A UNIÃO	1980.03.13	-	Projetos.	Governador re- comenda ur- gência na ela- boração dos	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				projetos de estradas vicinais, escolas, habitação popular, eletricidade e posto médico que enviará ao governo federal com um pedido de recursos para sua execução.	
	1980.03.13	- Campone	- Setenta agricultores fundam cooperativa.	Setenta agricultores de Alagamar elegerem diretoria provisória, criando a COOAGRAL.	
CORREIO DA PARAÍBA	1980.03.13	- Costa	- tenta liberar verbas para Alagamar.	Secretário da Agricultura vai a Brasília tentar a liberação de recursos para Projeto Alagamar, como	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				também discutir um programa de ampliação da área de cultivo de sisal e eletrificação rural.	
	1980.03.13		- Verbas para Alagamar.	Trinta milhões serão investidos no Projeto Alagamar.	
O NORTE	1980.03.14		- "Tensão vai continuar existindo em Alagamar".	Secretário Geral da FETAG considera que a criação da cooperativa em Alagamar é solução provisória, uma vez que a desapropriação feita na área não é suficiente para alocar 300 famílias.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.03.18	-	Coopera - tiva de Alagamar é "fantas - ma".	Agricultores denunciam que pessoas es- tranhas ma- nobra das pe- lo INCRA fun- dam coopera- tiva em nome dos traba - lhadores ru- rais de Ala- gamar.	
	1980.03.19	-	INCRA es- clarece no- tícia da coopera - tiva fan- tasma.	INCRA presta esclareci - mentos quan- to a criação da COOAGRAL, afirmando que Sindicatos e Federação fo- ram convida- dos a parti- cipar da reu- nião que so- licita acria- ção da coo - perativa ba- seada na Lei 5764/71.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
	1980.03.20	-	Documento que denuncia cooperativa "Fantasma" colocado sob suspeição.	INCRA apura se documento contestando a criação da cooperativa é considerado atividade sistemáticas dirigidas para criar casos na área de Alagamar.	
	1980.03.20	-	Presidente da FETAG foi verim-passe em Alagamar.	Agricultores estão divididos uns contra e outros a favor da instalação da cooperativa criada pelo governo, por esse motivo, o Presidente da FETAG vai a Alagamar tentar resolver o problema.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.03.21		- Reclamada desapropriação de 13 mil ha de terra .	FETAG pede em ofício ao Presidente do INCRA que sejam desapropriados em favor dos agricultores 13 mil ha de terra cuja distribuição dos lotes deve obedecer ao critério do módulo da região, 25 ha.	
	1980.03.25		- Campone - ses querem cooperativa, mas são depois da despropriação.	Abaixo-assinado contendo 684 assinaturas de agricultores denuncia que INCRA fundou cooperativa, conseguindo 37 assinaturas de agricultores que sempre estiveram contra a comu-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				nidade, como também revela que só poderão criar cooperativa, quando conseguirem a desapropriação total da área.	
	1980.03.26		- Cidagro desenvolve atividades em Alagamar.	Cidagro distribuiu insumos, constrói 10 açudes e prepara 102 ha de terra para o plantio em Alagamar.	
	1980.04.04		- Reaberto ano letivo na Grande Alagamar.	Projeto Alagamar - Setor Educação inaugura 5 unidades escolares.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.04.10		- Alagamar, a reforma pode dar resultado.	Primeira fase do Projeto Integrado de Alagamar já foi concluído.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O MOMENTO	1980.04.12		- Agricul- tores re- futam IN- CRA.	Agricultores da Grande Alagamar em carta ao Pre- sidente da República de- nunciam que cooperativa foi criada "de cima para bai- xo" sem a participação dos agricul- tores que lu- taram pela desapropria- ção da ter- ra.	
DIÁRIO DE PER- NAMBUCO	1980.04.13		- Interme- diário pre- judica a- gricoltor.	Pe. Melo ad- verte asso- ciados da COOAGRAL con- tra interme- diário, mos- trando que o animal, a lavoura e o homem se in- terdependem e só se reali-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				zam quando produzem.	
	1980.04.13		- Agricultor assassinado a golpes de peixeirana Fazenda A-lagamar.	- Ao discutir problemas relacionados com terras com um amigo, agricultor é assassinado com duas facadas no tórax.	
O NORTE	1980.04.19		- Agricultores não confirmam morte.	- Agricultores acusam de falsa notícia assassinato de agricultor.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.04.19		- Cooperativa de A-lagamar foi denunciada por agricultores.	- Agricultores alegam que não houve crime na área, como também condenam a criação de uma cooperativa que, na opinião deles, "chegou antes do tempo".	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.04.20		- Campone - ses de- nunciam.	Agricultores denunciam que criação de cooperativage- ra tensão so- cial em Ala- gamar.	
DIÁRIO DE PER- NAMBUCO	1980.05.08		- Alagamarre- ceberá pro- jeto da SUDENE.	SUDENE e ou- tros órgãos governamen - tais vêm rea- lizando tra- balho con- junto no sen- tido de be- neficiar pe- quenos agri- cultores de Alagamar com obras de in- fra-estrutu- ra, como por exemplo: per- furação de poços.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.06.27		- Eu só pedi duas coi- sas para Alagamar: justiça e	Presidente Fi- gueiredo, em visita a Ala- gamar, afirma que de ma-	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				respeito. neira alguma serão retira- dos da terra onde eles já estavam aque- les que nela trabalham.	
	1980.06.27		- Nenhumafor- ça humana tirá as 700 famí- lias de Alagamar.	Principal ponto da visita de Figueiredo a Alagamar é a promessa de que nenhuma família dei- xará Alagamar.	
	1980.06.27		- Dom José gostou da visita , mas não vê Alaga- mar com solução.	Dom José disse que a visita de Figueiredo é bastante oportuna. Toda- via, salienta que problemas continuarão , porque os pro- gramas não es- tão sendo bem encaminhados, já que não par- tiram da ex-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				<p>periência do povo, adquirida pelo trabalho na terra.</p>	
O NORTE	1980.06.29		- Alagamar e a cooperativa (editorial).	<p>Preconiza o cooperativismo como sistema ideal para a vida de uma comunidade como Alagamar apesar dos agricultores daí não a aceitarem por não perceberem nela vantagens imediatas nem futuras.</p>	
	1980.06.29		- Para FETAG tensão só acaba com a desapropriação total.	<p>FETAG entregou documento ao Presidente Figueiredo, reafirmando que, enquanto não houver desapropriação total da Gran-</p>	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				de Alagamar, persistirão as injustiças so- ciais.	
	1980.07.05		- Problemas de Alagamar con- tinua.	FETAG afirma que, embora tudo esteja aparentemen- te calmo, a questão em Alagamar con- tinua, tendo levado re- centemente a justiça um novo proble- ma de uso e posse de pro- priedade.	
A UNIÃO	1980.09.09		- Campone - ses denun- ciam pa- dres es- trangei - ros.	Agricultores de Riacho dos Currais afirmam que padres es- trangeiros es- tão criando clima de in- segurança , através de	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				reuniões e destruição de plantações.	
O NORTE	1980.09.09		- Proprie- tários a- cusam Dom José ao Governador.	Assessor ju- rídico da As- sociação dos Produtores Ru- rais acusa de subversivos pa- dres estran- geiros, Dom José e Wan- derley Caixe.	
	1980.09.09	BORGES, Heráclio Ve- loso.	Associa- ção dos Produto- res Rurais da Paraí- ba. (No- ta Ofi- cial).	Presidente da Associação dos Produtores Ru- rais da Pa- raíba defen- de o proprie- tário Nilton Luís Gonçal- ves da Silva contra de- núncias, como: destruição de lavouras, proi- bição de reu- niões, plan- tação de ca-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				pim em locais destinados à agricultura, afirmando que ele é o legítimo proprietário e, portanto, tem o direito de fazer o que quiser em seu imóvel.	
O NORTE	1980.09.10	-	FETAG defende o sindicalista acusado de promover subversão.	Álvaro Diniz repudia denúncia por parte da Associação dos Produtores Rurais, acusando o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Salgado de São Félix de subversivo. Segundo Álvaro, o presi-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				dente limita- se a defender os interesses dos agricul - tores.	
O NORTE	1980.09.10	-	Campones fazem denúncia a Burity.	Agricultores da Fazenda Riachinho dos Currais denunciam o proprietário Nilton Luís Gonçalves por intimidar e proibir criação de cabras e de uma ou duas vacas de onde retiram leite para a sua alimentação.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.09.11	-	Agricultores denunciam a Burity. clí- ma de in- segurança em fazen- da.	Cerca de 200 agricultores da Fazenda Riachinho dos Currais, município de Salgado de São Félix, denun-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				ciam o pro- prietário Nil- ton Luís Gon- çalves, de ameaçá-los e proibi-los de criar ani- mais.	
O NORTE	1980.09.11		- Posseiros desmentem acusação de produtor.	Agricultores desmentem , diante de Bu- rity, que es- tejam pre- tendendo se apossar da Fazenda Ria- cho dos Cur- rais, ou, que estivessem plei- teando a de- sapropriação da mesma.	
	1980.09.11		- Agricul - tores des- mentem no- tícias so- bre inva- sões.	Agricultores dizem que no- ta divulgada pela impren- sa, acusan- do-os de que- rerem se a-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				possar da Fa- zenda Riacho dos Currais, é falsa. "Nós só queremos justiça", dis- seram eles.	
O NORTE	1980.09.14		- Campone - ses voltam a denun - ciar no- vas amea- ças de pis- toleiros.	Agricultores da Fazenda Riacho dos Currais, do pro- prietário Nil- ton Luís Gon- çalves, es- tão sendo a- meaçados por pistoleiros , pela Asso- ciação dos Produtores Ru- rais e pelo próprio pro- prietário da referida Fa- zenda.	
O MOMENTO	1980.09.14 a20		- Burity im- pede aces- so de Cai- xe ao Pa- lácio da	Policiais, a- legando or- dem supe- rior, impe- dem entrada	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			Redenção.	do advogado Caixe quando acompanhava a- gricultores de Salgado de São Félix ao Palácio do Governo.	
O NORTE	1980.09.16	- Alagamartem	novo foco de tensão social.	S.T.R. de Salgado de São Félix denun- cia invasões de 57 posses, pertencentes a famílias de arrendatá - rios radica- dos no local há dezenas de anos.	
	1980.09.17	- Polícia a- preende ga- do de cam- poneses.		Policiais ar- mados de fu- zis e metra- lhadoras, a- preendem 3 reses per- tencentes a agricultores da Fazenda	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				Riacho dos Currais. Segundo o coordenador do CDDH, essa atitude é arbitrária, porque o juiz de Itabaiana não citou os réus da ação que seriam os proprietários das reses.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.09.17	-	Tensão volta a Riacho dos Currais.	Apreensão de 13 reses por parte de policiais, e agressões físicas praticadas contra o vigário José Diácono de Medeiros, Coordenador das atividades pastorais naquela área.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.09.19	-	Agricul- tores : "Alagamar deve ser desapro- priada".	Agricultores solicitam ao INCRA, FETAG e na AL ime- diata desa- propriação de toda a regi- ão da Grande Alagamar co- mo forma de eliminar ten- são social existente na- quela área.	
O NORTE	1980.10.08	-	Desprezo ao Estatuto.	Refere-se ao Estatuto da Terra como sendo, se fosse execu- tado, uma autêntica re- forma agrá- ria. Cita-se como exemplo Alagamar, on- de o governo compra fa- zenda, fixa camponeses, es- tabelece um clima de	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				tranquilidade para que trabalhem e produzam sem que alguém um dia venha desalojá-los.	
O NORTE	1980.09.19		- Agricultores de Alagamar denunciam arbitrariedades.	Agricultores ainda denunciavam arbitrariedades de policiais, solicitando a desapropriação dos 550 hectares da Fazenda Riacho dos Currais.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.09.27		- CDDH aciona a justiça contra perseguições.	CDDH aciona justiça contra o proprietário Nilton Luís e José Avelino, acusados de perseguir e ameaçar agricultores da Fa-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				zenda Riacho dos Currais.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.10.10	-	Permanece tensão em Riacho dos Currais.	Agricultores da Fazenda Riacho dos Currais denunciam: retirada do seu gado, maltrato ao rebanho, presença de pistoleiros e destruição de lavouras.	
O NORTE	1980.10.10	-	Denúncia de ameaças em Alagamar.	Agricultores da Fazenda Riacho dos Currais, em carta aberta, responsabilizam o proprietário da referida propriedade por qualquer crime de morte que vier a ocorrer contra um deles.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.10.13	-	Obras inau- guradas na região de Alagamar.	Burity inau- gura diver- sas obras em Alagamar e diz que o go- verno conso- lidou a paz e a tranqüi- lidade para inúmeras fa- mílias que sempre mora- ram e conti- nuam a morar naquela re- gião.	
A UNIÃO	1980.10.14	-	Governo con- solida paz em Alaga- mar.	Burity des- taca obras construídas em seu governo após solução do conflito: escolas, pos- tos médicos, com planto- nistas e aten- dentes espe- cializados.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.10.30	-	Proprie- tário de Riacho dos Currais é processa- do.	Por terem si- do ameaçados e injuriados, o padre José Diácono e a freira Antô- nia Maria Van Ham, prestaram queixa-crime contra Nil- ton Luís Gon- çalves e José Avelino, res- pectivamente pro- prietário e administrador da Fazenda Riacho dos Currais.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.12.03	-	Posseiros denunciam nova onda de tensão em Alaga- mar.	Onda de tensão volta a Ala- gamar depois que o proprie- tário da Fa- zenda Urna, e mais 15 ca- pangas arma- dos, acompa- nhados de po- liciais, pro- vocaram inva-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				são de mais de 100 reses nas planta-ções dos agricultores.	
A UNIÃO	1980.12.03		- Navarromar- da tirar gado das terras dos posseiros.	Em atendi- mento aos a- gricultores, Geraldo Na- varro deter- mina a reti- rada de re- ses dos pas- tos dos pos- seiros e nega que te- nha autori- zado inter- venção poli- cial na Fa- zenda Urna.	
O NORTE	1980.12.03		- Gado sol- to provo- ca perda de lavou- ras na Fa- zenda Ur- na.	O proprietá- rio da Fa- zenda Urna, Enildo Ro- drigues Jor- dão, solta 100 reses em plantio de mandioca e	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				algodão do agricultor Pedro José de Araújo, causando novos choques.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.12.05		- Agricultores vão depor hoje sobre suas atividades.	Agricultores da Fazenda Riacho dos Currais são intimados a prestar esclarecimentos sobre suas atividades agrícolas e pecuárias, e a apreensão de algumas reses, de propriedade dos posseiros, pela justiça de Itabaiana	
	1980.12.06		- Clima de tensão continua aumentando em Alagamar.	Agricultores são impossibilitados de desenvolver suas a-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				tividades, devido a invasão de reses de proprietários em suas plantações.	
CORREIO DA PA-RAÍBA	1980.12.06		- Pistoleiros ameaçam agricultores em Urna.	Vinte e três famílias estão ameaçadas de morte por pistoleiros, armados de revólveres e rifles, comandados pelo proprietário do imóvel, Enildo Rodrigues Jordão.	
	1980.12.06		- FETAG denuncia invasão.	Álvaro Diniz denuncia invasão de reses em plantações de agricultores.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.12.06	-	Campones denunciavam pistoleiros em Urna.	Fazenda Urna continua em "estado de sítio", com 12 pistoleiros armados, impedindo as pessoas entrarem ou saírem da Fazenda.	
CORREIO DA PARAÍBA	1980.12.07	-	Alagamar: trôlô la-voura.	O administrador da Fazenda Urna disse que a invasão de reses nas plantações dos agricultores é um meio de expulsá-los da Fazenda.	
O NORTE	1980.12.08	-	Ameaças contra agricultores.	Cunhado do proprietário da Fazenda Urna ameaça atropelar a Sra. Severina Félix de Araújo.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				jo que ia a caminho de casa em com- panhia de 4 filhos.	
O NORTE	1980.12.08	-	Sindica - tos estão contravio- lência na Grande A- lagamar.	Sindicalis - tas de Pitim- bu e Alhan- dra dizem que a vida dos homens vale menos que o álcool e o boi, ao se referir à situação da Fazenda Urna.	
A UNIÃO	1980.12.10	-	Plantações de Alaga- mar estão sendo in- vadidas.	Mesmo com o conhecimento do SSP, gado continua in- vadindo plan- tações na Fazenda Ur- na, afirma presidente da FETAG.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
A UNIÃO	1980.12.10	-	Sindicato denun - cia pro- prietários da Urna.	Diretorias dos S.T.R. de Pitimbu e Alhandra en- viam carta aberta ao pú- blico, de- nunciando si- tuações de agricultores da Fazenda Urna.	
O NORTE	1980.12.12	-	Campones dese- jam tomar suas pró- prias me- didas em Alagamar.	Agricultores apelam para o bom senso das autori- dades, no sentido de que reses se- jam retira- das de suas lavouras; caso contrário, a- girão por conta pró- pria.	
	1980.12.13	-	Dom José denuncia no- vas amea- ças de	Dom José diz que a paz de Alagamar só existe em	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			morte aos campeões - ses de A- lagamar.	propaganda e que os agri- cultores es- tão sofrendo constantes a- meaças por parte de pis- toleiros e proprietá - rios; assim como, denun- cia a omis - são das au- toridades e o desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana.	
O NORTE	1980.12.13	-	Igreja de- nuncia con- flitos em Alagamar.	Em carta de apoio aos a- gricultores, Dom José de- nuncia o re- crudescimen- to dos con- flitos em Alagamar, so- bretudo, cau- sado pelo pro- prietário E- nildo Jordão.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.12.14	-	Agravada a tensão em Alagamar.	Agravada a tensão em Ala- gamar quando na Fazenda Riacho dos Currais, agri- cultores são impedidos de rezarem por vaqueiros de proprietá - rios.	
	1980.12.17	-	Posseiros expulsam do de la- vouras em Alagamar.	Agricultores da Fazenda Urna resol- vem expulsar reses que devastam suas plantações , mas continua clima de ten- são com pos- sibilidades de nova inves - tida de pro- prietário.	
	1980.12.18	-	Campe - ses terão as terras	O Coordena - dor do INCRA Carlos Ma-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
			distribuí - das.	nel, em res- posta ao De- putado Ota- cílio Quei- roz, informa que as ações de desapro - priação dos imóveis ru- rais denomi- nados Alaga- mar e Piacas estão trami- tando no Re- gistro Geral de Imóveis da Comarca de Itabaiana.	
O NORTE	1980.12.19	-	Políciaga- rante li- minar.	Juiz da Co- marca de Ita- baiana soli- cita força policial pa- ra garantir o cumprimen- to de uma li- minar em fa- vor dos pro- prietários da Fazenda Ur- na.	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.12.21	-	Gado é solto de novo na terra do camponês.	Alagamar volta a ser palco de conflitos entre camponeses e proprietários, quando mais uma vez, proprietário solta gado em plantações de camponeses.	
	1980.12.21	-	Burity quer impedir envio de PM a áreas rurais em conflitos.	Burity pretende não enviar PM para Alagamar salvo em ocasiões estritamente necessárias.	
	1980.12.22	-	Agravam-se conflitos em Alagamar entre posseiros e donos da propriedade.	Proprietário da Fazenda Urna, Enildo Jordão, volta a soltar gado em plantações de agricultores, enquanto a	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				polícia per- manece à mar- gem da ques- tão.	
O NORTE	1980.12.23		- Agricul - tores re- clamam da PM a Na- varro.	Comissão de agricultores da Fazenda Urna, entre- ga documento a SSP, de- nunciando que PMs ajudaram vaqueiros a introduzir ga- do em suas lavouras.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1980.12.23		- Navarro re- conhecer- ros da po- lícia na Grande A- lagamar.	SSP diz que "terá de fa- zer milagres" para evitar o agravamen- to de tensão social em Alagamar. Ad- mite que po- liciais es- tão agindo erradamente, prometendo que	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				as posses e as lavouras dos agricultores serão respeitadas.	
O NORTE	1980.12.31		- Governore-tira a po-lícia de Urna.	A fim de evi-tar desenten-dimentos en-tre as auto-ridades lo-cais e as partes liti-giantes até que se torne mais explí-cita a limi-nar concedi-da pelo juiz da Comarca de Itabaiana, Secretário su-gere ao Go-vernador a-ceitar su-gestão da retirada de PMs da Fa-zenda Urna.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
O NORTE	1980.12.31	-	Rápida so- lução.	Governador diz que objetivo da retirada das PMs da Fazenda Urna é agilizar so- lução do con- flito entre proprietá- rios e agri- cultores, já que a limi- nar do Juiz de Itabaiana -PB não es- clarece qual das partes é favorecida.	
NORDESTE	1981.01.04	-	Tensão so- cial em Urna.	Advogado do CDDH diz que a luta pela posse da ter- ra continua na Fazenda Urna. Sendo que desta feita, o proprietá- rio joga o gado dentro	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				da plantação com ajuda da polícia.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1981.02.04		- Agricul- tores pe- dem pro- vidências à FETAG.	Agricultores da Grande Alagamar e outras regi- ões pedem providências à FETAG, no sentido de que seja fei- ta a desa- propriação des- sas áreas con- flituosas.	
O NORTE	1981.02.13		- Donos de terra dei- xam filhos de traba- lhadores sem alimentos.	Justiça apre- ende vacas leiteiras , deixando crian- ças sem leite. Em conse- quência dis- so, famílias de camponeses de Riacho dos Currais de- nunciam si- tuação e pe-	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				dem providên- cia às auto- ridades, no sentido de que as vacas se- jam devolvi - das.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1981.03.06		- Agricul - tores ne- gam inva- são Ala- gamar.	Agricultores a- firmam que a invasão da cooperativa e a destruição de um plantio de coco não pas- sam de menti- ras e ameaças dos assessores do governo que mandam na COOAGRAL.	
O NORTE	1981.06.10		- Denuncia- dana Assen- bléia a coopera - tiva de Piacas.	Deputado de- nuncia na As- sembléia que Cooperativa se nega a fazer ligação elé- trica em re- sidências de agricultores que	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				não são as- sociados à mesma.	
CORREIO DA PA- RAÍBA	1981.06.27	-	Justiça em Itabaiana absolve 9 agricul - tores.	Nove agricul- tores de Ala- gamar e Urna foram absol- vidos em Ita- baiana das acusações de terem prati- cado crime, derrubando uma cerca dessa última Fa- zenda.	
O NORTE	1981.07.29	-	Agricul - tores de- nunciam no- va perse- guição des- sa vez na Fazenda Ur- na.	Agricultores di- zem que pro- prietário con- tinua botan- do o gado para in- vadir as suas lavouras, ale- gando ter or- dem do Secre- tário de Se- gurança Pú- blica.	

JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
CORREIO DA PA- RAÍBA	1982.11.06	MAGLIANO, Álvaro.	Violência de volta a Alaga- mar.	Deputado de- nuncia espan- camento e prisão do a- gricultor A- loísio Tomé da Silva que exerce gran- de liderança entre os a- gricultores da- quela região.	
A UNIÃO	1983.07.28		- Governore- cebe quei- xas de pos- seiros.	Agricultores da Grande Alagamar en- tregam abai- xo- assinado ao Governador Wilson Braga, pe- dindo provi- dências para evitar ten- são social na área, causada pelo fato do proprietário da Fazenda Ria- cho dos Cur- rais utili -	



JORNAL	ANO-MÊS-DIA	AUTOR	TÍTULO	RESUMO DA MATÉRIA	PÁ- GI- NA
				zar a área mais fértil para a plantação de capim, deixando a área mais pobre para os agricultores.	
O NORTE	1983.11.29		- Trabalhador de Alagamar quer que INCRA instrua pagamentos de terras.	Agricultores ligados à Cooperativa Agropecuária de Alagamar, em carta aberta, pedem ao INCRA que lhes oriente sobre a maneira de pagar a primeira prestação de suas terras, que foram desapropriadas em seu benefício, como área de interesse social.	